SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4279

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação Eletrônica 01/2026
Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de veiculação/publicação de extratos de atos oficiais, avisos de licitação e demais atos que exijam sua publicização em jornal de circulação estadual, em atendimento as necessidades do CONDESUS e municípios consorciados, referente a item frustrado no certame do P.E. 01/2026.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/2021.
Considerando as disposições do Parecer Jurídico C.D. 01/2026, que indica a existência de vícios essenciais quando a fundamentação da presente contratação.
DECIDE
Tendo como princípio o interesse da Administração o interesse da Administração e a conveniência administrativa, anular a contratação referente à Dispensa de Licitação Eletrônica 01/2026.
Arquive-se o feito.
Vacaria, 02 de março de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:EB2BBBCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026 DE CONTRATO Nº 10/2024.
Nº Processo: 10/2024. Dispensa por Limite nº 01/2024.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada:TAG-TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA CNPJ 33.256.506/0001-15 Objeto: Sistema de pesquisa de preço. Valor total: R$ 19.105,10.
Ibirubá/RS, 01 de Março de 2026.
Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:FE31186E

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.348.536/0001-30 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 02/03/2026.

Ibirubá/RS, 02 de março de 2026.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:DF150A94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, torna público que procedeu à 4ª Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 001/2026, promovendo alterações no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações técnicas constantes da planilha descritiva dos itens.
Objeto: FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO.
Nova data da sessão pública: 16 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília).
O Edital completo e o teor integral da retificação encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.cirenor.rs.gov.br e na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sananduva/RS, 02 de março de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:754802B9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, torna público que procedeu à retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 03/2026, promovendo alterações nas especificações do objeto, conforme detalhado no extrato de retificação disponibilizado no Portal de Compras Públicas.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO MINIBUS.
Nova data da sessão pública: 17 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília).
O Edital completo e o extrato de retificação encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.cirenor.rs.gov.br e na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sananduva/RS, 03 de março de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:F1331768

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de saúde.
Valor: R$ 155,21
Contratado: VGG SERVICOS MEDICOS LDTA
Data: 02.03.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 04.03.2026

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:F1B311CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para escolas municipais, convênio FNDE/MEC-PNAE – ano letivo 2026, conforme Termo de Referência. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 03/03/2026 até as 8h30min do dia 16/03/2026. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 16/03/2026. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 16/03/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br, em licitações – pregão eletrônico 05/2026.

Água Santa, 03 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:3650C4E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL 05/2026

Convoca e cientifica candidato aprovado no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeado nesta data para Posse.

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação do candidato a seguir classificado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentar-se para a Posse.
Nome: Diana Decesaro Pereira
Classificação: 2
Cargo: Enfermeiro
Secretaria: Secretaria da Saúde
Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 o candidato nomeado deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
02 de março de 2026

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6547BE84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO 012/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2026, objetivando a contratação das empresas para fornecimento de Material de consumo Odontológico. O período da contratação deverá ser de 30 dias. No valor total de R$ 17.828,30 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais, trinta centavos), conforme orçamento apresentado. Fornecedores: **EDISON LUIZ SCHONHORST;** CNPJ:00.744.718/0001-92 **e PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA** CNPJ: 93.327.161/0001-75**.** Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa RS, 09 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:D5EC2138

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.989, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal ANTONY GIRARDI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.996, datado de 25/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 20 (vinte) dias, a contar de 09/03/2026,referente ao período aquisitivo de 20/05/2024 à 23/05/2025, ao Servidor Municipal, ANTONY GIRARDI, no Cargo de Escriturário, Matrícula nº 1952, Padrão 13, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:80612C9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.990, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Acolhe parecer médico pericial do servidor Municipal CLAUDIO BORTOLOTTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Parecer Médico Pericial datado de 18/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1ºAcolher Parecer Médico Pericial que determina Aposentadoria por Invalidez, ao Servidor Municipal, CLAUDIO BORTOLOTTO, no Cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 1.333, Padrão 12, Classe A.
Parágrafo único: o servidor permanecerá em licença por motivo de saúde até conclusão do processo de aposentadoria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:70EF1136

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.991, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Acolhe parecer médico pericial do servidor Municipal VALCI DA SILVA BRUSQUE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Parecer Médico Pericial datado de 25/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1ºAcolher Parecer Médico Pericial que determina Aposentadoria por Invalidez, ao Servidor Municipal, VALCI DA SILVA BRUSQUE, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.884, Padrão 12, Classe C.
Parágrafo único: o servidor permanecerá em licença por motivo de saúde até conclusão do processo de aposentadoria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6F88C6E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.992, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Convoca para trabalhar o Servidor Municipal DARLAN DALAGASPERINA

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 26/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal, DARLAN DALAGASPERINA**,** no cargo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1435, Padrão 16, Classe B, em férias conforme Portaria nº 18.840/2026, para trabalhar no dia 04/02/2026 e nas manhã dos dias 06/02/2026, 10/02/2026 e 12/02/2026, restando 2 ½ (dois e meio) dias úteis que serão gozados futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:992C48AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.993, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Convoca para trabalhar Servidora Municipal MARILDE BRUSQUE

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, MARILDE BRUSQUE, no Cargo de Zeladora, Matrícula nº 210, Padrão 06, Classe E, em férias conforme Portaria nº 18.887/2026, para trabalhar no período de 03/02/2026 a 06/02/2026 e no dia 09/02/2026, restando 5 (cinco) dias úteis que serão gozados futuramente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:9D590EDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.994, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Cancela a Cedência da Servidora Municipal DEISIANE BONORA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Ofício SEI n. 334/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancela a Cedência com ônus da Servidora Municipal, DEISIANE BONORA, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 995, Padrão 13, Classe C, fixando-se o dia 13 de fevereiro de 2026 como data de sua última prestação de serviço junto à 100ª Zona Eleitoral – Tapejara/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:701A0425

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.995, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia DIANA DECESARO PEREIRA para o cargo de Enfermeiro

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, DIANA DECESARO PEREIRA, aprovada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de março de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de Enfermeiro. A mesmo ficará lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:EE154F07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.996, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera a Servidora Municipal ALINE GISELE DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 29.011, datado de 02/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal, ALINE GISELE DE FREITAS, no Cargo de Chefe de Turma, Matrícula nº 2065, a contar de 28/02/2026, sendo esse o último dia trabalhado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:41EDAB27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.997, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal LUCIANE BRAGAGNOLO MARCOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas nos Art. 95 ao 98, Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 28.981, de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º ConcederLicença Prêmio de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2026, correspondente ao período aquisitivo de09/07/2011 a 08/07/2016, a Servidora Municipal, LUCIANE BRAGAGNOLO MARCOLIN, no Cargo de Professora, Matrícula nº639, Nível 02, Classe F.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:82EC8908

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.998, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal LUCIANE BRAGAGNOLO MARCOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas nos Art. 95 ao 98, Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 28.983, de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º ConcederLicença Prêmio de 01 (um) mês, a contar de 01/06/2026, sendo esse o primeiro mês correspondente ao período aquisitivo de09/07/2016 a 08/07/2021, a Servidora Municipal, LUCIANE BRAGAGNOLO MARCOLIN, no Cargo de Professora, Matrícula nº639, Nível 02, Classe F.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F6CC523A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.999, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal CAMILAMICHELON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.984, datado de 20/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 24/03/2026,referente ao período aquisitivo de 05/03/2025 à 04/03/2026, a Servidora Municipal, CAMILA MICHELON, no Cargo de Chefe de Serviços CC 6, Matrícula nº 2033, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D9B95991

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.000, DE 02 MARÇO DE 2026

Concede Licença por motivo de doença para Servidora Municipal JOSIANE GOTZ

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de 18/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença por motivo de doença por 3 (três) dias, no período de 18/02/2026 a 20/02/2026, a Servidora Municipal, JOSIANE GOTZ, no Cargo de Professora, Matrícula nº648, Nível 02, Classe F.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:81EBFB85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.001, DE 02 MARÇO DE 2026

Concede Licença por motivo de doença para Servidora Municipal JOSIANE GOTZ

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Atestado médico datado de 27/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença por motivo de doença por 90 (noventa) dias, no período de 27/02/2026 a 27/05/2026, a Servidora Municipal, JOSIANE GOTZ, no Cargo de Professora, Matrícula nº648, Nível 02, Classe F.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 02/03/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F515CEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO

PROCESSO nº 13/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Conjugação de esforços para a oferta de cursos de qualificação profissional, no âmbito do Programa RS Qualificação – Recomeçar, conforme Convênio FPE nº 2591/2025, firmado entre a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura de Agudo/RS, conforme Proposta apresentada, que passa a ser parte integrante deste Processo. **Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. Valor global: R$ 41.196,00.** Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:AE24DD6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/2026. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. Objeto: Conjugação de esforços para a oferta de cursos de qualificação profissional, no âmbito do Programa RS Qualificação – Recomeçar, conforme Convênio FPE nº 2591/2025, firmado entre a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura de Agudo/RS, conforme Proposta apresentada, que passa a ser parte integrante deste Processo. **Valor global: R$ 41.196,00.** Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:7AF60D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 02/2026 – CHAMADA PÚBLICA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos para Alimentação Escolar, através da Agricultura Familiar. **Valor Total Homologado R$ 129.373,44.** Cópia do Termo de Homologação no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 02 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:14A569A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20/2026 – CHAMADA PÚBLICA. Contratado: Srª. Nataly Beatriz Thom. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2026. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:154AD83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei 949, Art. 8º, Inciso III, torna público a realização da(s) seguinte(s) licitação(ções):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica leve, pesada e elétrica de veículos automotores.** Sessão Pública: dia 17/03/2026, às 09:01h;

A(s) licitação(ções) ocorrerão no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3670-1800 ou pelo e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br

Amaral Ferrador, Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Jonathan da Silva Lacerda
Código Identificador:9C17FB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei 949, Art. 8º, Inciso III, torna público a realização da(s) seguinte(s) licitação(ções):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026: **Contratação de empresa para realizar serviços de usinagem, torno e solda para atender as necessidades das secretarias do Município.** Sessão Pública: dia 17/03/2026, às 10:01h;

A(s) licitação(ções) ocorrerão no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3670-1800 ou pelo e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br

Amaral Ferrador, Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Jonathan da Silva Lacerda
Código Identificador:18AB4971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para **EXECUÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE ALTO BARREIRINHO, TRÊS COQUEIROS E LINHA FRUTEIRA, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL,** com a empresa **MARCOS A. MAKOSKI - POCOS ARTESIANOS,** inscrita no CNPJ nº 12.133.346/0001-47, com endereço na Estrada BR 386, Km 46, s/n, Bairro Interior, Cep nº 98.380-000, na cidade de Frederico Westphalen, RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Marcos André Makoski, inscrito no CPF sob o nº 996.386.570-49, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, RS, no valor total de **R$ 135.020,90 (cento e trinta e cinco mil reais e vinte centavos**), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 27 de fevereiro de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:14585D45

SECRETARIA DA AGRICULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 028/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO,** com a empresa **N2L PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.587.815/0001-99, situada na Rua Santo Antônio, nº 160, Cep nº 89.683-000, na cidade de Ponte Serrada/SC, representada por seu sócio administrativo, Sr. Sandro Hilário Pavan, inscrito sob o CPF n° 560.205.031-00 no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:AAD03FB6

SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO
AVISO DE DISPENSA N° 034/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **AQUISIÇÃO DE SOPRADOR DE FOLHAS** com a empresa **LEONEL DA ROSA VARGAS,** inscrita no CNPJ nº 63.558.006/0001-07, situada na Rua Protazio Alves, nº 1377, Bairro Imperial, Cep nº 95.200-522, na cidade de Vacaria/RS, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Leonel da Rosa Vargas, inscrito no CPF n° 007.104.470-19, no valor total de **R$ 1.998,00 (um nil e novecentos e noventa e oito reais)** conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:6C306396

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 022/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO E CORAL PARA ADULTOS**, com a empresa **VALDEMIR LEANDRO HORAS**, inscrita no CNPJ nº 50.682.799/0001-11, situada na Rua 28 de Fevereiro, nº 193, Bairro São José, Cep nº 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen, RS, representada por seu proprietário, Sr. Valdemir Leandro Horas, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, RS, no valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:8E78678B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 023/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO ESPORTE TAEKWONDO PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL** com a empresa **NEXUS ENGENHARIA E ARTS MARCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.576.670/0001-01, situada na Rua Anônio Milani, nº 423, BairroJardim Primavera, Cep nº 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen-RS, representado por seu proprietário, Sr. MARCO ANTÔNIO TATSCH, inscrito no CPF nº 063.147.990-50, residente e domiciliado na Rua Anônio Milani, nº 423, BairroJardim Primavera, Cep nº 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen-RS, no valor total de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:0962B527

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 024/2026

VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO A DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INSTRUÇÃO MUSICAL AOS ALUNOS, BEM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL** com a empresa **SILVIO RAMIRES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ nº 21.751.181/0001-68, situada na Rua Silveira Martins, N° 1782, Bairro Grapia, na cidade de Planalto/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Silvio Ramires dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.155.450-84, no valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 10 (dez) meses,** e valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:403CBEE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 025/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **ELENARA DE FÁTIMA CORREA,** inscrita no CNPJ nº 49.955.680/0001-96, situada na Rua Itapagé, nº 50, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL,** no valor mensal de **R$ 1.600,00** (um mil seiscentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:C2FE4E55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 026/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL** com a empresa **DORLI JUNIOR DE SOUZA,** inscrita no CNPJ nº 61.525.079/0001-69, situada na Rua Frederico Westphalen, n. 102, Bairro Centro, Cep nº 98.480-000, na cidade de Alpestre/RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. DORLI JUNIOR DE SOUZA, brasileiro, empresário,

portador do CPF nº048.357.790-10, no valor total de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** conforme proposto.

.

Ametista do Sul/RS, dia 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:306715E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 027/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **ELENARA DE FÁTIMA CORREA,** inscrita no CNPJ nº 49.955.680/0001-96, situada na Rua Itapagé, nº 50, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA NAS CRECHES,** no valor mensal de **R$ 1.600,00** (um mil seiscentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:1870CFD1

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 020/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZA DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** com a empresa **NESTOR GOETZ ME,** inscrita no CNPJ nº97.538.030/0001-98, situada na Avenida do Comércio, N° 1194, Bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Nestor Goetz, inscrito no CPF sob o nº 765.783.210-04, residente e domiciliado no município de Rodeio Bonito/RS, no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:EDABDB6D

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 031/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F2, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** com a empresa **33 PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº32.727.908/0001-98, situada na Rua Ivo Manoel Mezari, n° 213, Bairro Santa Ana, cidade de Forquilinha/SC, representado por seu representante legal, Sra. Ana Cristina Casagrande Martins Mariot, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 048.227.509-06, no valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 02 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:1E828031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 076/2026

Portaria n° 076 de 02 de março de 2026

Designa servidores para fiscalizarem o serviço de seguro do veículo que menciona de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Cristian Furtado da Costa, matr. n° 4312 (titular) e/ou Léo Lopes Rodrigues, matr. n° 4940, como fiscais da Contratação de Seguro de Veículos, para a frota municipal de uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 02 de março de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:EA608761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2026

PORTARIA nº 077 de 02 de março de 2026

Exonera Supervisor Administrativo da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

E X O N E R A

Art. 1º Fica exonerado EMANNUEL LUCENA FREIESLEBEM, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo da Educação e dá outras providências, a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 2 º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 02 de março de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Samira Alves Dorneles
Código Identificador:E88A0FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

REGINALDO CARVALHO BARBOSA, Prefeito em exercício de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA** a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
1 - Credenciamento e recebimento dos Envelopes (documentação e proposta): **25 de março de 2025 às 09h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181, ou pelo site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br

REGINALDO CARVALHO BARBOSA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:EBF900B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 171-2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA
CONTRATO N° 171/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA,CNPJ: 43.496.899/0001-98
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, fantasias e equipamentos de proteção individual, conforme pregão eletrônico n° 73/2025
VALOR: R$ 613,92 (Seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:719BA9BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 172-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N° 172/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA, CNPJ: 28.494.567/0001-80
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 02/2025
VALOR: R$ 519,67 (Quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:5538BB7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 173-2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 173/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.526.795/0001-15
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 02/2025
VALOR: R$ 9.501,01 (Nove mil, quinhentos e um reais e um centavo)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:28A4B170

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 174-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 174/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 163,28 (Cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:4BBD649E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 175-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 175/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.068.089/0001-03
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:38647AC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 176-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 176/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0001-04
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 98,10 (Noventa e oito reais e dez centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9A2F9FB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 177-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 177/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: LUCIMED DIST. MED. CORREL. PROD. MEDICOS, CNPJ: 04.071.245/0001-60
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 613,80 (Seiscentos e treze reais e oitenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:D174D588

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 178-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 178/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 202,22 (Duzentos e dois reais e vinte e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:D043DBC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 179-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 179/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.294.126/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 180,42 (Cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:44051232

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 181-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 181/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:11915586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 182-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 182/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 786,51 (Setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:FBA4343E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 183-2026

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATO N° 183/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 42.496.258/0001-70
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 31,49 (Trinta e um reais e quarenta e nove centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:CF1C8676

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 184-2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 184/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para munícipes, conforme pregão eletrônico n° 25/2025.
VALOR: R$ 79,20 (Setenta e nove reais e vinte centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:8CCDF538

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 186-2026

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 186/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.978.129/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme pregão eletrônico n° 51/2025
VALOR: R$ 96,54 (Noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F2B61281

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 187-2026

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 187/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ERIK LEMOS DA ROSA, CNPJ: 53.945.878/0001-66
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para manutenção dos ares condicionados dos prédios públicos municipais, conforme pregão eletrônico n° 22/2024.
VALOR: R$ 321,50 (Trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:DB9DA39A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 185/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS CNPJ: 88.881.198/0001-00

OBJETO: Referente a contratação de instituição com capacidade técnica e estrutura adequada para atendimento especializado de usuários, pertencentes ao município de Capivari do Sul, com necessidades especiais. Protocolo nº 693/2026.

VALOR: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Período de Vigência:O prazo de duração é de 12(doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:F3C0405E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

Processo Administrativo n° **5489/2025**
Ata de Registro de Preços n° **019/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **DEBORA NOGUEIRA DO AMARAL LTDA situada na Rua Avenida Mariluz, bairro Mariluz, sala 01, município de Imbé-RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 43.867.453/0001-22.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES, NO TURNO INVERSO, PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E RESIDENTES NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DO "PROJETO LAÇOS",** conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 25 de fevereiro de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:263CD776

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

Processo Administrativo n° **5489/2025**
Ata de Registro de Preços n° **020/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **CASULLO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA situada na Avenida dos Bancários, bairro Quintão, município de Palmares do Sul-RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 11.591.691/0001-61.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES, NO TURNO INVERSO, PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E RESIDENTES NO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DO "PROJETO LAÇOS",** conforme especificações técnicas, observações, quantidades, e local de entrega estabelecidos no edital e respectivo Anexo IV - Termo de Referência, bem como na Ata de Homologação de 25 de fevereiro de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:B4B80556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Dezesseis de Novembro, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 006/2026 - Proc. Adm. nº 0053/2026, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica leve e pesada, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Município de Dezesseis de Novembro/RS. Data da Sessão: 17/03/2026, às 09 horas, no seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.
O edital está disponível no site www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.

Gabinete do Prefeito, Dezesseis de Novembro, RS, em 03 de março de 2026.

DARCI ANTÔNIO COLBEK,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:5F0CD8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 08/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA – ME.; *OBJETO*: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica em gestão financeira de investimentos, previdência e Sistema Online de Investimentos (SGI), destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, da secretaria municipal de administração MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 06/2026; VALOR TOTAL: R$ 13.253,52 RECURSO FINANCEIRO: 52, 18462, 0008 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO RPPS/FPSM, 33 90 39 00 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ: Dezesseis de Novembro, 02 de março de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de março de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:B223DF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO DE ERRATA CONTRATO 14 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PUBLICAÇÃO DE ERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº 14/2026

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a ERRATA do extrato do Contrato nº 14/2026, publicado no Diário Oficial dos Munícios do Estado do Rio Grande do Sul na data de 26 de fevereiro de 2026, Edição 4276, modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, **onde se lê** " **Contratada:** EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 52.469.941/0001-72", **leia-se** *"**DLX CONTRUTORA LTDA,** CNPJ 55.386.798/0001-43".*

Engenho Velho – RS, 02 de março de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:FBA495B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 015/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para a prestação de serviços de Assessoria Técnica e Pedagógica à Rede Municipal de Educação do Município de Estação/RS. DISPENSA N° 015/2026.
Valor: R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais)

Estação, 02 de março de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A02A830C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 013/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: UNCME - UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUN. DE EDUCAÇÃO DO RS
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Pagamento de anuidade para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, referente ao ano de 2026. INEXIGIBILIDADE N° 013/2026.
Valor: R$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Estação, 02 de março de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:32F3F285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2026 – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: TERMO DE FOMENTO entre o MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA, TURÍSTICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DO SUL - AERTES para **cooperação destinada à** Viabilização de recursos a serem destinados no evento de caminhada e contemplação da natureza denominado 5ª Caminhada Ecoturística Caminhos de Estação. Vigência: 01/02/2025 a 01/05/2026. Com repasse de R$ 10.000,00. Estação, 02 de março de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:CC7B1519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 18/2026

EXTRATO DO EDITAL N.º 18/2026
O Município de **Fontoura Xavier**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para comunicar a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de março de 2024. O edital na íntegra pode ser conferido no site do Município: *www.fontouraxavier.rs.gov.br*. Fontoura Xavier/RS, 02/03/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:BDB3B524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA 03/2026

Pregão Eletrônico RP nº 01/2026
Processo nº 06/2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto, via registro de preços, aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento das famílias e indivíduos acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaara:
CONTRATADA: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA:
VALOR TOTAL: R$ 5.018,20 (Cinco mil e dezoito reais e vinte centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: Art 28, inciso I, combinado com o art. 78, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.
DATA: 02/03/2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:A6DF7EF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA 04/2026

Pregão Eletrônico RP nº 01/2026
Processo nº 06/2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto, via registro de preços, aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias e indivíduos acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaara:
CONTRATADA: ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME:
VALOR TOTAL: R$ 3.728,00 (três mil e setecentos e vinte e oito reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Art 28, inciso I, combinado com o art. 78, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.
DATA: 02/03/2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:69356DD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA 05/2026

Pregão Eletrônico RP nº 01/2026
Processo nº 06/2026

OBJETO: A presente Ata tem por objeto, via registro de preços, aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias e indivíduos acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaara:
CONTRATADA: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA:
VALOR TOTAL: R$ 6.898,75 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos):
FUNDAMENTO LEGAL: Art 28, inciso I, combinado com o art. 78, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.
DATA: 02/03/2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:3120B53D

GABINETE DO PREFEITO
II TERMO ADITIVO DA ATA 01/2025

Pregão Eletrônico RP nº 24/2024
Processo nº 360/2024

O **Município de Itaara**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.306/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, e de outro lado a empresa **Funerária São Martinho Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.398.695/0001- 25, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Avenida Medianeira, 2185, Centro, CEP: 97.060-003, telefone: (55) 3222-0600, e-mail: funerariasaomartinho@gmail.com, representada pelo **Sr. Luiz Fillippi Knackfuss,** de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar a Ata RP nº 01/2025, firmada em 13 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço de que trata a Cláusula Quinta da referida Ata, passando para R$ 47.087,05 (Quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos), reajuste este aplicado exclusivamente sobre o saldo remanescente ainda não executado da Ata.
Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo de aditivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal
Contratante.

LUIZ FILLIPPI KNACKFUSS
Funerária São Martinho LTDA.
Contratada

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:9892C78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7871/26

Alteração de Nível.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, **a contar de 02/03/2026**, **Alteração de Nível** para a servidora **Manuela Kelling,** mat. 2947-5**,** Arquiteta**,** Classe **A,** do nível "**I"** para o nível "**II"**, em virtude de ter apresentado o certificado de conclusão de curso de Curso de MBA em Gestão e Projetos de Obras Públicas, ministrado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, apenso à pasta funcional do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:67E53A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
SELETIVO 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Processo Seletivo 001/2026

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica torna público que está aberto o processo seletivo 001/2026 que visa a contratação, por prazo determinado DE 06 (seis meses podendo ser prorrogado por igual período), mediante análise de Currículos, 01 + (CR) **Operador de Maquinas.** As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal da administração de Lagoão.
As inscrições serão do período de 04/03/2026 à 11/03/2026. O edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal da Administração, situada na AV. Manoel de Brito, 800, neste Município.

Lagoão, 3 de Março de 2026.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:D28717AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DOS TERMOS CRED. LICITAÇÃO Nº 005/2026

SÚMULA DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO MUNICIPAIS
LICITAÇÃO Nº 005/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 008/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** SUPERMERCADO VIER LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Termo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para participação dos Programas de Bônus de Incentivo e Bônus Integração. **DATA DO TERMO:** 02/03/2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 009/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** MACOTHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Termo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para participação dos Programas de Bônus de Incentivo e Bônus Integração. **DATA DO TERMO:** 02/03/2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 010/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** CAMILLINHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Termo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para participação dos Programas de Bônus de Incentivo e Bônus Integração. **DATA DO TERMO:** 02/03/2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 011/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** PATRICIA P LOHMANN LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Termo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para participação dos Programas de Bônus de Incentivo e Bônus Integração. **DATA DO TERMO:** 02/03/2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 012/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** MERCADO DO KERBÃO LTDA. **OBJETO:** O objeto deste Termo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para participação dos Programas de Bônus de Incentivo e Bônus Integração. **DATA DO TERMO:** 02/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Bônus Incentivo – 951006
Bônus Integração – 951009.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:324B7E8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1198, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL. No uso de suas atribuições legais descritas no art.66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) para fazer frente às despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 1.097 - CONSTRUÇÃO CRAS
Rúbrica:4.4.90.51.00.00.00 - 1.665 - Obras e Instalações.....R$477.500,00
Rúbrica:4.4.90.51.00.00.00 - 1.500 - Obras e Instalações.....R$82.500,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ora aberto, será coberto por recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 477.500,00 do recurso 1.665 - Contrato de Repasse Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome.

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.019 - CRAS- CONST.E MANUT.CENTRO DE REFER.EM ASSIS.SOCIAL
Rúbrica:4.4.90.51.00.00.00 - 1.669 - Obras e Instalações.....R$82.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Mariana Pimentel, 02 de março de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 02/03/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.
Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:342CA329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1199, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL. No uso de suas atribuições legais descritas no art.66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.293,03 (Trezentos mil duzentos e noventa e três reais e três centavos) para fazer frente às despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRIC., IND. COM. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.098 - ESTRADAS VICINAIS
Rúbrica:3.3.90.39.00.00.00 - 2.701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica…...R$300.000,00
Rúbrica:3.3.90.39.00.00.00 - 2.500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$293,03

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ora aberto, será coberto por recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R$300.000,00 do recurso 2.701 - Estradas Vicinais, convênio 914/2025.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRIC., IND. COM. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.010 - Incentivo a Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar
Rúbrica:4.4.90.51.00.00.00 - 1.500 - Obras e Instalações.....R$293,03

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Mariana Pimentel, 02 de março de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 02/03/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.
Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6A211AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N.° 1197, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, inciso III e IV daLei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei Municipal a contratar pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade emergencial de excepcional interesse público, conforme permissão do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 246 a 250 da Lei Municipal nº 544, de 30/01/2008, como meio e forma de prover cargos públicos não preenchidos em concurso público, com o objetivo a garantia da plena continuidade das atividades e serviços públicos essenciais cumpridos pelo Município de Mariana Pimentel.
Parágrafo único. A necessidade de excepcional interesse público da Administração Pública local é resguardada legalmente por esta Lei Municipal, sendo que a relação oriunda de todo e qualquer contrato emergencial dela decorrente será exclusivamente administrativa, a título precário e temporário, por prazo determinado, como meio e forma de promover a continuidade das atividades e serviços públicos essenciais cumpridos pelo Município de Mariana Pimentel.
Art. 2º A contratação decorrente desta Lei Municipal será realizada conforme disposição no quadro que segue, para exclusivo atendimento de necessidade de excepcional interesse público local, na quantidade, função, carga horária semanal e padrão de vencimento, a saber:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Padrão
02	Professor de Séries Iniciais	24hs	Nível 1
02	Professor de Educação Infantil	24hs	Nível 1
02	Operador Patrol/Motoniveladora	40hs	Padrão 14

Art. 3º O contrato terá prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, exclusivamente enquanto não concluído o concurso público destinado ao provimento efetivo dos cargos e desde que persistam as razões de excepcional interesse público devidamente justificadas na exposição de motivos.
Art. 4º O contrato decorrente desta Lei Municipal terá natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico, e o(a) contratado(a) será contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social), conforme delimita o artigo 250, inciso IV, da Lei Municipal nº 544, de 30/01/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Mariana Pimentel, 02 de março de 2026.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 02/03/2026.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3D628BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.
Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES&ano=2026

OBJETO: Aquisição de pulseiras hospitalares descartáveis pré-impressas, destinadas à identificação e classificação de risco de pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 03/03/2026 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/03/2026 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 06/03/2026 às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:B2C30768

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 600, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 05/01/2026 à 24/01/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9180	GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA	19/03/2023 à 18/03/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D4730432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 606, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14010	WILLIAM MARTINS BENDER	06/09/2024 à 05/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:38E07100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Operário, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1287	JORGE DA SILVA	04/10/2024 à 03/10/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9084570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 602, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Pedreiro, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
15873	ADAIR MARQUES DE ABREU	10/05/2024 à 09/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2AEF4B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Pedreiro, pelo período de 19/01/2026 à 17/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14176	ANDERSON SANTOS VURDELL	20/04/2024 à 19/04/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 12 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 12/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AD7C815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 617, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Psicólogo, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
23573	EMILIANO RODRIGUES JASKULSKI	01/11/2024 à 31/10/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:30A71918

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
21458	EVERTON DE OLIVEIRA SADOVSKI	19/11/2023 à 18/11/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FD228DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 605, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores ocupantes do cargo de Motorista, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
3425	CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA	01/02/2016 à 31/12/2016 01/01/2025 a 31/01/2025
6785	CENOIR VAGNER ZIELINSKI	01/01/2023 à 31/12/2023
21520	JUNIOR DE ASSIS RUHLE	12/02/2024 à 11/02/2025
1368	RENATO CZUPRINIAK KARPINSKI	04/10/2024 à 03/10/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DE70D689

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 56, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores ocupantes do cargo de Motorista, pelo período de 02/02/2026 à 03/03/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6300	FELIXCIANO WIENSKOSKI	08/08/2023 à 07/08/2024
12289	SIDNEI FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	03/05/2024 à 02/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 03 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:89C01AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 60, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Vice-Prefeito Municipal, pelo período de 02/02/2026 à 03/03/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
24165	EDISON MARCOS BARBOSA FURTADO	01/01/2025 à 31/12/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 05 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 05/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:219AAF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de 05/01/2026 à 03/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
5169	RAQUEL CARMONA	11/03/2024 à 10/03/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BAD9301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Diretor Geral, pelo período de 02/02/2026 à 03/03/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
24204	ANDRIELLI RYBARCZYK DA SILVA	02/01/2025 à 01/01/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 03 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E8068A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 57, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Nutricionista, pelo período de 02/02/2026 à 03/03/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6963	GILMARA ADRIANA EYMAEL	08/03/2024 à 07/03/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 03 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3DABC69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 616, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Orientador Educacional, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14125	PATRICIA ZIULKOSKI	09/09/2024 à 08/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E7965D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 612, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Professor, pelo período de 12/01/2026 à 10/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14095	PAULA ACOSTA DA SILVA PODELESKI	11/01/2025 à 10/01/2026
19593	PAULA ACOSTA DA SILVA PODELESKI	11/01/2025 à 10/01/2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:63A2ED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 618, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Servente, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19704	REJANE BAUM DA SILVA	15/02/2024 à 14/02/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:15A505D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Servente, pelo período de 02/02/2026 à 03/03/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6351	ROSEMERI KORZENIEWSKI	02/09/2024 à 01/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 03 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E101E21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR GERAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 45, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR GERAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Supervisor Geral de Ensino, pelo período de 13/01/2026 à 11/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10677	EVA MARIA GOLANSKI	01/06/2024 à 31/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 27 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 27/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:638410EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 619, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
4014	VERA LUCIA BONEBERGER DZUGAN	03/02/2024 à 02/02/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F79CCC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE CONTÍNUO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 614, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE CONTÍNUO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias às servidoras ocupantes do cargo de Contínuo, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14036	LINDAMARA DE MORAES DADALT	08/09/2023 à 07/09/2024
256	NEIDA TERESINHA BRZEZINSKI DE SOUZA	01/02/2024 à 31/01/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:87FBE96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 613, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias às servidoras ocupantes do cargo de Merendeira, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
20826	DENISE MICHELSEN	23/06/2024 à 22/06/2025
3441	LIZETE ANTONIA BRAUWERS	05/02/2024 à 04/02/2025
9164	LUCIANE MARIA MOREIRA	18/03/2024 à 17/03/2025
19585	MARINA BEATRIZ ROSA	10/02/2024 à 09/02/2025
20265	REGINA MILICZEWSKI DE LIMA	16/06/2024 à 15/06/2025
19631	ROSIMERI SCHOLLER	05/11/2024 à 04/11/2025
3433	TANIA MARIA BREZEZINSKI	01/02/2024 à 31/01/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C5F71ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 615, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias às servidoras ocupantes do cargo de Psicopedagogo, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
12360	ALINE MORETTO BATTOCHIA	05/05/2024 à 04/05/2025
14150	MARGARETE FRANSKOVIAK SCHOLER	14/09/2024 à 13/09/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A4EE6F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE.

PORTARIA Nº. 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Seção IV da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional de classe à servidora **CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI,** cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 1139**,** enquadrando-a no Padrão 14, classe G, conforme Art. 34 da Lei Municipal nº. 886/19 e suas alterações, a contar de 01 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 27 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 27/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:55033560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 609, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA,** cargo de Diretor de Departamento, matrícula n°. 24180, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C1702BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O

ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **MARQUEL JOSE DE LIMA,** cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 12343, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “b”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AA53AD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **DAVI DE PAULA ANZILIERO,** cargo de Assessor Administrativo, matrícula n°. 24652, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “b”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E57E0BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **JUCELINO BISCHOFF DE QUEIROZ,** cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24654, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “b”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:32857E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 62, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **AIRTON NEIVO ROZEK,** cargo de Chefe de Setor, matrícula n°. 24656, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “b”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7DBDD892

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **JUCELINO BISCHOFF DE QUEIROZ,** cargo de Assessor Técnico, matrícula n°. 24654, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:637002ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **ÁDRIAN GALECKI PRZIBILSKI,** cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24250, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea "a", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 16 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 16/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:027CC0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 52, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **ARTHUR OPRACH BORBA,** cargo de Assessor Administrativo, matrícula n°. 24650, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea "a", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9CDB4DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA.

PORTARIA Nº. 97, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora **ALINE MORETTO BATTOCHIA,** matrícula n°. 6840, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, percebendo uma gratificação de direção de escola no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A6A7F4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDORES PARA AUXILIAR EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PORTARIA Nº. 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA AUXILIAR EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **LEONEL HAGGSTROM**, cargo de Operador de Máquinas, matrícula n°. 1309, **LUCAS MARTINS PEREIRA**, cargo de Mecânico, matrícula n°. 20567, **MALVIO PINHEIRO FERRAZ**, cargo de Motorista, matrícula n°. 19216 e para auxiliar a Comissão Executiva nomeada pela Portaria n°. 02, de 08 de janeiro de 2026, na prova prática referente às funções de Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Patrola/Motoniveladora do Processo Seletivo Simplificado Edital de Abertura nº. 02/2026, no dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 30 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 30/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C3283218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 607, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **JOAO CARLOS LEITE DAS NEVES,** matrícula n°. 24176, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Padrão Subsídio, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4C29C060

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **MARQUEL JOSE DE LIMA,** matrícula n°. 12343, do cargo de Secretário Municipal de Governança, Padrão Subsídio, a contar de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:55293229

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 64, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **LARISSA GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI,** matrícula n°. 24291, do cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D59903E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 65, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **JUCELINO BISCHOFF DE QUEIROZ,** matrícula n°. 24654, do cargo de Diretor Geral, Padrão CC5, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EE464199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

PORTARIA Nº. 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido no protocolo n°. 3831/2025, o servidor **VALMIR DE ABREU CORRÊA,** matrícula n°. 24483, do cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 19 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F42EBA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

PORTARIA Nº. 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido no protocolo n°. 3344/2025, a servidora **ANA MARIA DA SILVEIRA,** matrícula n°. 6777, do cargo de Motorista, Padrão 06, a contar de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 19 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F233A743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA DISPENSA N.° 15/2026 E CONTRATO N.º 33/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SIONMED SOLUÇÕES MEDICAS LTDA., CNPJ n° 56.031.871/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em saúde, consistindo em atuação de médicos na especialidade clinico geral, para realizar o atendimento da população nos casos de pronto atendimento, urgências e emergências na Unidade Básica de Saúde, em regime de plantão (24 horas).
AMPARO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 02(dois) meses
VALOR: R$ 191.803,20 (cento e noventa e um mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)

DATA: 26/02/2026

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:BB27C41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº. 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **ARTHUR OPRACH BORBA** no cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:89382C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº. 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DAVI DE PAULA ANZILIERO** no cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D30A7B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

PORTARIA Nº. 67, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JUCELINO BISCHOFF DE QUEIROZ** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:CF266105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA CHEFE DE SETOR.

PORTARIA Nº. 61, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CHEFE DE SETOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AIRTON NEIVO ROZEK** no cargo de Chefe de Setor, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:02AE1A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 51, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA DIRETOR GERAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JUCELINO BISCHOFF DE QUEIROZ** no cargo de Diretor Geral, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EBA8B182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 66, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA DIRETOR GERAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **LARISSA GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI** no cargo de Diretor Geral, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:317836C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, EM CARÁTER INTERINO.

PORTARIA Nº. 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, EM CARÁTER INTERINO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor público **MARQUEL JOSE DE LIMA,** cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 12343, como Secretário Municipal da Fazenda, em caráter interino, a contar de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:734C3C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, EM CARÁTER INTERINO.

PORTARIA Nº. 610, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, EM CARÁTER INTERINO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o servidor público **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA**, cargo de Diretor de Departamento, matrícula n°. 24180, como Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, em caráter interino, a contar de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AB4478A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA N°. 412/2025 QUE CONVOCOU SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 608, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N°. 412/2025 QUE CONVOCOU SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n°. 412/2025 que convocou o servidor público **EDERSON PAZUTTI MAGAGNA,** cargo de Diretor de Departamento, matrícula n°. 24180, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea "a", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 22 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 22/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:75C5E6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 222/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 622, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 222/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 222/2025 que convocou a Professora **ITANAJARA KORPALSKI,** matrícula nº. 19682, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AEBE6F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 224/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 224/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 224/2025 que convocou a Professora **JOSIANE DE PAULO CAMARGO,** matrícula nº. 19640, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:63AD8654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 269/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 628, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 269/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 269/2025 que convocou a Professora **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5126, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F4A834F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 270/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 630, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 270/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 270/2025 que convocou a Professora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK**, matrícula nº. 5584, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EBAC317C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 271/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 629, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 271/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 271/2025 que convocou a Professora **GISELI PAZUTTI DA SILVA**, matrícula nº. 21865, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3262AE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 272/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 634, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 272/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 272/2025 que convocou a Professora **SIMONE ROSSANA KORPALSKI**, matrícula nº. 6700, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C62F501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 273/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 635, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 273/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O

CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 273/2025 que convocou a Professora **SOLANGE FRANCISCA DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 5134, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:72860EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 274/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 636, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 274/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 274/2025 que convocou a Professora **TASSIA DA SILVA NEVES**, matrícula nº. 21539, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:00AC3DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 275/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 632, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 275/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 275/2025 que convocou a Professora **REJANE MARIA GAITKOSKI**, matrícula nº. 2453, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BAC86E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 276/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 631, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 276/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 276/2025 que convocou a Professora **MARGARETE FRANSKOVIAK SCHOLER**, matrícula nº. 6815, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:12DAD9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 277/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 627, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 277/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 277/2025 que convocou a Professora **TASSIA DA SILVA NEVES,** matrícula nº. 21539, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BD7DE341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 278/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 625, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 278/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 278/2025 que convocou a Professora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK,** matrícula nº. 5584, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F0D2E0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 279/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 621, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 279/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 279/2025 que convocou a Professora **GISELI PAZUTTI DA SILVA,** matrícula nº. 21865, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A4041078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA REVOGA PORTARIA N°. 36/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ANA MARIA DA SILVEIRA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS.

PORTARIA Nº. 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA PORTARIA N°. 36/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA ANA MARIA DA SILVEIRA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

REVOGAR, conforme requerimento realizado através do protocolo n°. 3344/2025, a Portaria n°. 36/2024 que concedeu licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **ANA MARIA DA SILVEIRA**, cargo de Motorista, matrícula n°. 6777, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 19 de janeiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/01/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:73AE7C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 375/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 644, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 375/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 375/2025 que concedeu a Professora **LUCINERI LARINI DE ABREU LANZARINI,** matrícula n°. 20214, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0617EEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 376/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA Nº. 637, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 376/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 376/2025 que concedeu a Professora **ALINE MORETTO BATTOCHIA,** matrícula n°. 6840, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7D1DD699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 377/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 640, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 377/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 377/2025 que concedeu a Professora **FATIMA REGINA DA SILVEIRA,** matrícula n°. 24354, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7923EF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 416/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 641, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 416/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 416/2025 que concedeu a Professora **JANAINA MACHADO VIEIRA DE QUEIROZ MALESSA,** matrícula n°. 19666, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2FB0152A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 417/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 643, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 417/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 417/2025 que concedeu a Professora **JOSIANE DE PAULO CAMARGO,** matrícula n°. 19640, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B693617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 454/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 623, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 454/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 454/2025 que convocou a Professora **JAQUELINE DAS NEVES SCOUTO,** matrícula nº. 2470, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:78765D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 511/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 639, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 511/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 511/2025 que concedeu a Professora **DEBORA RYBARCZYK VIEGAS,** matrículas n°. 6734 e n°. 8966, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:95B29879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 512/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA Nº. 638, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 512/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 512/2025 que concedeu a Professora **BIANCA SOUZA DOS SANTOS,** matrícula n°. 24360, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D73504CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 514/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 642, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 514/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 514/2025 que concedeu a Professora **JESSICA DA SILVA BARBOZA,** matrícula n°. 24362, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:418EF034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 54/2026 QUE CONVOCOU SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA PORTARIA N°. 54/2026 QUE CONVOCOU SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 54/2026 que convocou o servidor público **JUCELINO BISCHOFF DE QUEIROZ,** cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24654, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea "b", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "b", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:20F17BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 545/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 626, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 545/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 545/2025 que convocou a Professora **SABRINA LOPES RODRIGUES,** matrícula nº. 21547, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:80CED3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 546/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 546/2025 QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 546/2025 que convocou a Professora **SABRINA LOPES RODRIGUES**, matrícula nº. 21547, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B69DBF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA N°. 553/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 645, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA N°. 553/2025 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n°. 553/2025 que concedeu a Professora **PAMELA LOPES DA SILVA,** matrícula n°. 24400, a gratificação de Educação Especial, de acordo com as Leis Municipais nº. 982 e n°. 983, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 29 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 29/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6F72529E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

PORTARIA Nº. 71, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora **CRISTIANE SCHMIDT,** ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°. 24446, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EF8D00E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

PORTARIA Nº. 72, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **DUGASARIAN DOS SANTOS VIEIRA,** ocupante do cargo de Diretor Geral, matrícula n°. 24236, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/02/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:451E9495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 22/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Luciano Carvalho Teixeira 90612604004. OBJETO: aquisição 60,284m2 cortinas modelo rolo sob medida. VALOR: R$14.046,17. Pregão Presencial 03/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 02/03/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:6BEC128B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS torna público que realizará o **Chamamento Público nº 001/2026**, denominado *"Incentivo às Tradições Gaúchas em Nova Pádua"*, com fundamento na Lei Municipal nº 1.513, de 23 de dezembro de 2025, e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
Objeto: Seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede no Município de Nova Pádua/RS, para recebimento de repasse financeiro destinado ao fomento de evento que estimule o tradicionalismo gaúcho, conforme condições estabelecidas no edital.
Valor do repasse: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única.
Prazo para entrega da documentação: até o dia 10 de março de 2026, na sede do Município, situada na Av. dos Imigrantes, nº 1000, Centro, Nova Pádua/RS.
Abertura dos envelopes: 11 de março de 2026.
Resultado final: 17 de março de 2026.
O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município e junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Nova Pádua/RS, 03 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:297BD146

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 006/2026.** Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à realização de coffee break em eventos, encontros, capacitações, campanhas e demais atividades institucionais promovidas pelo município. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 03 de março de 2026 até às 09 horas do dia 18 de março de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 18 de março de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 18 de março de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 03 de março de 2026.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:18891BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 039/2026. Sem contrato, em favor de ANNY COMÉRCIO DE BRINDES E PRESENTES LTDA, **CNPJ:** 45.670.595/0001-20. **Objeto:** aquisição de brindes – guarda-chuvas personalizados - para distribuição às mulheres que participarão do evento em comemoração ao dia internacional da mulher, a realizar-se no dia 07/03/2026. **Valor** R$: 8.571,50 (Oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta

centavos) total, prazo de 60(sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 02 de março de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:3922D1AB

PREFEITURA DE PAULO BENTO
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2026

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2026
O Município de Paulo Bento/RS, torna público a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, em favor da empresa RIVER EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.719.701/0001-77, com sede na Rua Joaquim Onate, n° 221, Bairro copas verde, do município de Erechim – RS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforço estrutural entre pilares, remoção da arquibancada e construção do telhado frontal do centro multifinalitário professor Arnaldo Piovesan. Valor Total: R$ 130.398,19 (cento e trinta mil trezentos e noventa e oito reais com dezenove centavos). Período do contrato: 02 Meses. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 02 de março de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:360C202B

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2026, às 08h:30min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site https://www.paulobento.rs.gov.br

Paulo Bento, RS, 02 de março de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:44C9FD40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.627, DE 02 DE MARÇO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.300.812,29 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$3.300.812,29 (três milhões, trezentos mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1.611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC
13 - Cultura
13.392 - Difusão Cultural
13.392.0100 - Museus, Bibliotecas, Teatros e C.Cultura
13.392.0100.1026 - Construção Centro Mun. de Eventos
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 852100 (Recurso STN 501) ..... R$ 2.500.000,00
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 852000 (Recurso STN 706) ..... R$ 404.812,29
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 852000 (Recurso STN 706) ..... R$ 396.000,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirão como recursos:

I - O superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 2.904.812,29 (dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos):

a) R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) da Fonte de Recursos STN 501 - Outros Recursos não Vinculados;

b) R$ 404.812,29 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos) da Fonte de Recurso STN 706 - Transferência Especial da União, referentes ao valor da Emenda Parlamentar nº 202530200015 e aos respectivos rendimentos; e

II - O excesso de arrecadação no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) da Fonte de Recurso STN 706 - Transferência Especial da União, referente ao valor da Emenda Parlamentar nº 20254033008, não estimado pela Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:84C2A1D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.628, DE 02 DE MARÇO DE 2026 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 01 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0080 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos
12.365.0080.2016 - Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.1.90.04. Contratação por tempo determinado
Conta nº 81800 (Recurso STN 500) .....R$ 33.600,00
3.1.90.13. Obrigações patronais
Conta nº 820600 (Recurso STN 500).....R$ 5.700,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso a redução no valor de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:
8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0080 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos
12.365.0080.2016 - Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.1.90.11. Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil
Conta nº 80900 (Recurso STN 500).....R$ 33.600,00
3.1.91.13. Contribuições patronais
Conta nº 381000 (Recurso STN 500).....R$ 5.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:DEE835D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 1.629, DE 02 DE MARÇO DE 2026 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$395.081,92 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 395.081,92 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1.611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

3 - SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 - SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04 - Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.0021 - Administração Governamental
04.122.0021.1049 - Aquisição de Veículo p/ Sec. Admin.
4.4.90.52. Equipamentos e material permanente
Conta nº 32500 (Recurso STN 755).....R$ 135.081,92

5 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2 - DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0119 - Saneamento Básico
17.512.0119.2034 - Manut. Conservação Rede Abast. Água
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 521700 (Recurso STN 501) .....R$ 260.000,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso o superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 395.081,92 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

a) R$ 135.081,92 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos) da Fonte de Recursos STN 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta;

b) R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da Fonte de Recursos STN 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:485FEAB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1611, de 08 de dezembro de 2025, na seguinte dotação:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manut. e Desenv. das Ativ. Legislativas	
600	Outros recursos não vinculados.	
2000	Poder Legislativo	
10300 - 3.3.90.14	Diárias - civil	8.000,00

Art.2° Para atender a despesa prevista no artigo 1º servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) da Fonte de Recurso STN 501 -Outros recursos não vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:441AFDA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.627, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.300.812,29 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$3.300.812,29 (três milhões, trezentos mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1.611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
5 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC
13 - Cultura
13.392 - Difusão Cultural
13.392.0100 - Museus, Bibliotecas, Teatros e C.Cultura
13.392.0100.1026 - Construção Centro Mun. de Eventos
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 852100 (Recurso STN 501) ..... R$ 2.500.000,00
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 852000 (Recurso STN 706) ..... R$ 404.812,29
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 852000 (Recurso STN 706) ..... R$ 396.000,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirão como recursos:

I - O superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 2.904.812,29 (dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos):

a) R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) da Fonte de Recursos STN 501 - Outros Recursos não Vinculados;

b) R$ 404.812,29 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos) da Fonte de Recurso STN 706 - Transferência Especial da União, referentes ao valor da Emenda Parlamentar nº 202530200015 e aos respectivos rendimentos; e

II - O excesso de arrecadação no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) da Fonte de Recurso STN 706 - Transferência Especial da União, referente ao valor da Emenda Parlamentar nº 20254033008, não estimado pela Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:FCD4F9B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.628, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 01 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Considerando a necessidade temporária, excepcional e experimental, fica autorizado o Poder Executivo a realizar a contratação de 01 (um) **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA para a Educação Infantil,** por meio de processo seletivo simplificado, em caráter excepcional, com carga horária semanal de **40horas,** com remuneração mensal de **R$2.752,04** (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
§1º As atribuições e condições de trabalho da função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** são as seguintes:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxilia e executa, serviços de atendimento às crianças e/ou estudantes da rede municipal de ensino em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; executa as atividades indissociáveis de cuidar e educar crianças e/ou estudantes da educação básica; auxilia nas questões Administrativas.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, com orientação da professora ou da supervisão pedagógica, as propostas educativas para a idade das crianças e/ou estudantes atendidos; Auxiliar nas atividades recreativas das crianças e estudantes na educação básica, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos e brincadeiras para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; orientar as crianças e estudantes quanto às condições de higiene, auxiliar/orientar no banho, na escovação, no vestir, no calçar, no pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar; auxiliar nas refeições; controlar os horários de repouso das crianças/ estudantes; auxiliar nos serviços de limpeza e organização do local na Escola e em espaços externos como ginásio, sala múltipla, entre outros; orientar quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico; executar trabalhos de cuidado das criança e do estudante em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestuário; realizar atividades que proporcionem o desenvolvimento integral da criança/estudante em seus aspectos, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade; auxiliar na execução e avaliação de atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança/estudante nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro; auxiliar na execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança/estudante nos campos das artes visuais, do conhecimento do mundo, da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música; auxiliar na avaliação da criança/estudante mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento; participar da elaboração e aplicação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; auxiliar no cumprimento do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de aperfeiçoamento e treinamento em serviço; organizar o ambiente de trabalho seguindo orientações dos gestores e coordenadores; sempre que solicitado, participar de seminários, encontros, palestras, sessões

de estudo, reuniões pedagógicas e eventos relacionados à educação; zela pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança/estudante; participar das reuniões de pais promovidos pela escola; auxílio aos professores na manutenção da ordem e disciplina; auxiliar o motorista no transporte escolar. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: Carga horária semanal de 40 horas.
B) ESPECIAL: Sujeito ao uso de uniforme, a horário especial e a participação de treinamentos e cursos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) INSTRUÇÃO: Ensino Médio
B) IDADE: Mínima de 18 anos
§2° O contrato de que trata o caput será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos e deveres dos cargos de provimento efetivo de categorias funcionais semelhantes previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, principalmente o disposto no art. 195 da Lei Municipal N°807/2012.
§3° Fica ainda assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - gratificação natalina proporcional ao tempo de contrato;
II - férias proporcionais ao tempo de contrato;
III - inscrição no Regime Geral de Previdência Social - INSS;
IV - Auxílio Alimentação;
§4° A contratação será por prazo determinado tendo como **limite a data de 31 de dezembro de 2026.** As partes podem rescindir o presente contrato antes de seu término, devendo a denúncia ao contrato ser notificada por escrito para outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§5º. O valor estabelecido no "*caput*" deste artigo será reajustado na mesma data e índice que o dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos municipais, quando houver.

Art. 2º A abertura de inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o caput dos artigos 1º e 2º, terá suas normas especificadas e divulgadas por meio de Edital, nos termos estabelecidos na presente Lei.
§1º As contratações temporárias de profissionais de que trata esta lei, tem por finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto decorrentes de afastamentos, licenças, aposentadorias, turmas, entre outros.
§2º Não há lista de concurso válido, motivo pelo qual se faz necessária a contratação temporária.

Art. 3º Para atender a contratação objeto desta lei, utilizar-se-á as seguintes dotações orçamentárias, conforme o caso:

8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0080.2016 Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.3.1.90.04. Contratação por tempo determinado - Conta nº 81800
3.3.1.90.13. Obrigações patronais - Conta nº 820600
3.3.3.90.46. Auxílio-alimentação - Conta nº 801700

Art. 4° Faz parte da presente Lei a minuta do Contrato Administrativo de Serviço Temporário anexo I.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0080 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos
12.365.0080.2016 - Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.1.90.04. Contratação por tempo determinado
Conta nº 81800 (Recurso STN 500) .....R$ 33.600,00
3.1.90.13. Obrigações patronais
Conta nº 820600 (Recurso STN 500).....R$ 5.700,00

Art. 6º Para atender as despesas previstas no artigo 5º servirá como recurso a redução no valor de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:
8 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0080 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos
12.365.0080.2016 - Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.1.90.11. Vencimentos e vantag. fixas - pes. civil
Conta nº 80900 (Recurso STN 500).....R$ 33.600,00
3.1.91.13. Contribuições patronais
Conta nº 381000 (Recurso STN 500).....R$ 5.700,00

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº...../2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°

Contrato administrativo de serviço temporário que entre si celebram o Município de Presidente Lucena-RS e ....., com base em permissivo constitucional (artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal/88), e a teor do disposto nas Leis Municipais n° 807, de 02 de janeiro de 2012 e nº ....., de.....

Pelo presente instrumento, o **Município de Presidente Lucena**, representado por seu Prefeito, Sr....., brasileiro, (estado civil), profissão, inscrito no CPF sob n° ....., residente e domiciliado na ....., na cidade de Presidente Lucena-RS, a seguir denominado **Contratante,** e o Sr ....., brasileiro, (estado civil), profissão, inscrito no CPF sob n° ....., residente e domiciliado ....., na cidade de ....., doravante identificado simplesmente por **Contratado(a),** têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA
O **Contratado** trabalhará para o **Contratante** na função **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** tendo as seguintes atribuições:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxilia e executa, serviços de atendimento às crianças e/ou estudantes da rede municipal de ensino em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; executa as atividades indissociáveis de cuidar e educar crianças e/ou estudantes da educação básica; auxilia nas questões Administrativas.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, com orientação da professora ou da supervisão pedagógica, as propostas educativas para a idade das crianças e/ou estudantes atendidos; Auxiliar nas atividades recreativas das crianças e estudantes na educação básica, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos e brincadeiras para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; orientar as crianças e estudantes quanto às condições de higiene, auxiliar/orientar no banho, na escovação, no vestir, no calçar, no pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem estar; auxiliar nas refeições; controlar os horários de repouso das crianças/ estudantes; auxiliar nos serviços de limpeza e organização do local na Escola e em espaços externos como ginásio, sala múltipla, entre outros; orientar quanto aos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico; executar trabalhos de cuidado das criança e do estudante em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestuário; realizar atividades que proporcionem o desenvolvimento integral da criança/estudante em seus aspectos, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade; auxiliar na execução e avaliação de atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança/estudante nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro; auxiliar na execução e avaliação de projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança/estudante

nos campos das artes visuais, do conhecimento do mundo, da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música; auxiliar na avaliação da criança/estudante mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento; participar da elaboração e aplicação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; auxiliar no cumprimento do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de aperfeiçoamento e treinamento em serviço; organizar o ambiente de trabalho seguindo orientações dos gestores e coordenadores; sempre que solicitado, participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo, reuniões pedagógicas e eventos relacionados à educação; zela pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança/estudante; participar das reuniões de pais promovidos pela escola; auxílio aos professores na manutenção da ordem e disciplina; auxiliar o motorista no transporte escolar. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
A) GERAL: Carga horária semanal de 40 horas.
B) ESPECIAL: Sujeito ao uso de uniforme, a horário especial e a participação de treinamentos e cursos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A) INSTRUÇÃO: Ensino Médio
B) IDADE: Mínima de 18 anos

CLÁUSULA SEGUNDA:
Pelo serviço acima mencionado e prestado, o **Contratado** perceberá a quantia de **R$2.752,04** (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) mensais, pagos em moeda corrente nacional, conforme os demais servidores públicos municipais.
Parágrafo único. O valor estabelecido no "caput" deste artigo será reajustado na mesma data e índice que o dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos municipais, quando houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A jornada de trabalho do **Contratado** será de 40 (quarenta) horas semanais, em horário a ser estabelecido pelo contratante, podendo ser noturno.

CLÁUSULA QUARTA:
A presente contratação será por prazo determinado tendo como limite o dia **31 de dezembro de 2026**.
Parágrafo único. Caso a rescisão antes do prazo previsto, parta da Contratante, esta poderá limitar-se a justificar a dispensa pelo atendimento ao melhor para o interesse público municipal.

CLÁUSULA QUINTA:
Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA:
O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **Contratante**, sem que ao **Contratado(a)** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **Contratado(a)** incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Presidente Lucena, puníveis com a pena de demissão.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O **Contratado(a)** poderá rescindir o presente contrato, com direito à indenização no valor equivalente à metade da remuneração a que teria direito até o término normal estipulado, quando:
não cumprir o **Contratante** as obrigações do contrato;
o **Contratante** ou seus prepostos praticarem, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
o **Contratante** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

CLÁUSULA OITAVA:
É lícito ao **Contratante** aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao **Contratado(a),** nos casos e termos previstos na lei municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores municipais.

CLÁUSULA NONA:
As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, relativos à contratação de serviços temporários.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A despesa decorrente da aplicação deste contrato, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0080.2016 Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.3.1.90.04. Contratação por tempo determinado - Conta nº 81800
3.3.1.90.13. Obrigações patronais - Conta nº 820600
3.3.3.90.46. Auxílio-alimentação - Conta nº 801700

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ivoti-RS para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente contrato.

Estando, assim, justos e Contratado(a)s, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

PRESIDENTE LUCENA,
P/Contratante

P/Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome

_____
Nome

_____
CPF n°

_____
CPF nº

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:633D2722

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.629, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$395.081,92 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 395.081,92 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1.611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

3 - SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 - SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04 - Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.0021 - Administração Governamental
04.122.0021.1049 - Aquisição de Veículo p/ Sec. Admin.
4.4.90.52. Equipamentos e material permanente
Conta nº 32500 (Recurso STN 755).....R$ 135.081,92

5 - SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2 - DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0119 - Saneamento Básico
17.512.0119.2034 - Manut. Conservação Rede Abast. Água
4.4.90.51. Obras e instalações
Conta nº 521700 (Recurso STN 501) .....R$ 260.000,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirá como recurso o superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 395.081,92 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme segue:

a) R$ 135.081,92 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos) da Fonte de Recursos STN 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta;

b) R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da Fonte de Recursos STN 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:DC2B0DAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, ao servidor **DIEGO MICHEL MACHADO CAMARGO**, matrícula nº 911, por ausentar-se do serviço nos dias 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2026, das 17:00 às 17:30, conforme protocolo nº 173, de 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:863C854A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807, Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, não remunerada, à servidora **GRACIELA CRISTINA MESSER**, matrícula nº 453, por ausentar-se do serviço no dia 20 de fevereiro de 2026, das 07:36 às 10:00, conforme protocolo nº 172, de 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:A1B20D03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194-B, § 1º, da Lei Municipal nº 807/2012, que estabelece que a servidora detentora de cargo efetivo, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social, poderá solicitar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, cujo requerimento deverá ser efetuado até o final do primeiro mês após o parto, sendo extensível às situações de guarda de que trata o § 8º deste artigo;

CONSIDERANDO a **LICENÇA-MATERNIDADE** concedida à servidora **ADRIELE FERNANDA REISDORFER BECK**, por meio da Portaria nº 077/2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, de 09 de fevereiro de 2026 a 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de licença-maternidade, realizada por meio do Protocolo nº 167, de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

PRORROGAR a **LICENÇA-MATERNIDADE** concedida à servidora **ADRIELE FERNANDA REISDORFER BECK**, matrícula nº 355, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:8A33EA05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para posse, através do protocolo nº 153/2026, de 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

RATIFICAR a **PRORROGAÇÃO** por 10 (dez) dias, do prazo para **POSSE** de **CINTIA FRANZEN SCHNEIDER**, para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D973E0F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER período de gozo de férias à servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
864	PAMELA AILIN SCHNEIDER	14/03/2024 a 13/03/2025	02/03/2026 a 11/03/2026	12/03/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:787D94F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à Servidora Municipal JAQUELINE BERTOLLO, nos termos da Portaria nº 505/2025;

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal JAQUELINE BERTOLLO, conta com um saldo de 01 (um) dia de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 063/2026.

RESOLVE:

RATIFICAR a **DETERMINAÇÃO** de que a Servidora Municipal **JAQUELINE BERTOLLO**, matrícula nº 961, usufrua o período de férias a que fazia jus no dia 09 de fevereiro, devendo retornar às suas atividades em 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:21AD2130

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação de desistência da posse do cargo do candidato nomeado por meio da Portaria nº 082, de 16 de fevereiro de 2026, e que não há mais candidatos na lista de aprovados;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 082, de 16 de fevereiro de 2026, que nomeou, em caráter efetivo, **TADEU PRCZNISKA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, Classe A, Padrão EF 04, 44 horas semanais.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D699E070

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** concedida ao servidor **MARCUS JOSE HECK** por meio da Portaria nº 048/2026;

RESOLVE:

RATIFICAR a **LIBERAÇÃO AO TRABALHO** do servidor **MARCUS JOSE HECK**, matrícula 28, a contar de **25 de fevereiro de 2026**, conforme laudo pericial apresentado.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:9E9EBE4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao Servidor Municipal MACEMILIANO MARCIO MARTINS, nos termos da Portaria nº 499/2025;

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal MACEMILIANO MARCIO MARTINS, conta com um saldo de 05 (cinco) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 067/2026;

RESOLVE:

RATIFICAR a **DETERMINAÇÃO** de que o Servidor Municipal **MACEMILIANO MARCIO MARTINS**, matrícula nº 378, usufrua o período de férias a que fazia jus no período de 23 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026, devendo retornar às suas atividades em 02 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:40F471CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR para assumir regime de horas suplementares, a partir de 02 de março de 2026, a servidora do quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	REGIME SUPLEMENTAR	ORGÃO/SETOR DE DESTINO
976	MARIANA FERREIRA JARDIM	NUTRICIONISTA	10 HORAS	EDUCAÇÃO

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:F26C1D7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **PAMELA AILIN SCHNEIDER**, matrícula nº 864, nos termos da Portaria 094/2026;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2026 – Secretaria da Administração e Fazenda;

RESOLVE:

CONVOCAR das férias a servidora **PAMELA AILIN SCHNEIDER**, devendo esta assumir suas funções a contar do dia **03 de março de 2026**, usufruindo os dias remanescentes em oportunidade futura**.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:C13BFBB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER período de gozo de férias ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
570	JONAS RAFAEL HEYLMANN	11/07/2024 a 10/07/2025	16/03/2026 a 30/03/2026	31/03/2026

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de março de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:1621E50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**:
Processo Licitatório nº 076/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, em regime de empreitada global, visando à construção de CAPS porte 1, conforme proposta nº 12250.7080001/25-004, Novo PAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICANDO à empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA VARGAS LTDA, CNPJ Nº 10.980.394/0001-45, o direito de executar o objeto licitado. Valor total R$ 2.325.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil reais).

Restinga Sêca, 02 de março de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:601E093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2026
CONTRATO Nº 019/2026
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 20.275.382/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na gestão, execução, monitoramento e prestação de contas dos programas do MEC/FNDE, com disponibilização de software específico para apoio à operacionalização, controle e acompanhamento das ações e recursos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 77.136,00 (setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2026

Restinga Sêca, 02 de março de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:BD81FB09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, da forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de conserto completo do motor de giro da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 320D2, de propriedade do Município de Rio dos Índios/RS, incluindo a troca de peças e a disponibilização de mão de obra, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 04/03/2026 até às 8h do dia 18/03/2026.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 18/03/2026.

Rio dos Índios, 2 de março de 2026.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:D34EBED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – SMDITMAR - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia móvel - SMP - operadora de telecomunicações., - Abertura: 16/03/2026, às 09h. O EDITAL e anexos estão disponíveis em: https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Geovani Moreira de Lima
Código Identificador:A90CC932

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 19 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

EXTRATO DE 19 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021

Contrato: nº. 812/2021
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 19 Termo de Apostilamento ao Contrato 812/2021, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ:05.340.639/0001-30. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:7311B384

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2026

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2026

Contrato: nº. 024/2026
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 024/2026 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada:REJANE MARIA HENRIQUES DALBON LTDA; CNPJ: 12.768.526/0001-03. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:6D97D514

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2025

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2025

Contrato: nº. 026/2025
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 026/2025 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada:CONSTRUCOST LTDA ; CNPJ: 01.814.959/0001-23. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:826333B1

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 548/2025

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 548/2025

Contrato: nº. 548/2025
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 548/2025 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada:MICHELI TELITO PEREIRA TORMA; CNPJ: 59.798.338/0001-83. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:D526D3D0

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 548/2025

EXTRATO DE 1 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 548/2025

Contrato: nº. 548/2025
Termo Apostilamento nº. 1

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 1 Termo de Apostilamento ao Contrato 548/2025 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada:MICHELI TELITO PEREIRA TORMA; CNPJ: 59.798.338/0001-83. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:404195C8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 061/2025

EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 061/2025

Contrato: nº. 061/2025
Termo Apostilamento nº. 2

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 061/2025 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada:ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE; CNPJ: 94.862.265/0001-42. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:CB87470F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 172/20

EXTRATO DE 2 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 172/2025

Contrato: nº. 172/2025
Termo Apostilamento nº. 2

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 2 Termo de Apostilamento ao Contrato 172/2025 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada:JORDANA DA ROSA FORTES; CNPJ: 46.170.097/0001-81. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:72B1FBA0

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 346/2024

EXTRATO DE 3 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 346/2024

Contrato: nº. 346/2024
Termo Apostilamento nº. 3

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 3 Termo de Apostilamento ao Contrato 346/2024 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: TELEALARME BRASIL LTDA ; CNPJ: 87.215.299/0001-80. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:30376299

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 034/2022

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 034/2022

Contrato: nº. 034/2022
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 034/2022, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ; CNPJ: 03.184.220/0001-00.Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:3C52A958

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 226/2024

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 226/2024

Contrato: nº. 226/2024
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 226/2024 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: ABORGAMA DO BRASIL LTDA ; CNPJ: 05.462.743/0009-54. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:1A64D85D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 242/2022

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 242/2022

Contrato: nº. 242/2022
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 242/2022, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ; CNPJ:11.301.741/0001-29. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:F31D2C9C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 279/2022

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 279/2022
Contrato: nº. 279/2022
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 279/2022, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI ; CNPJ: 08.646.447/0001-44.Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:65FBB16D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 427/2024

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 427/2024

Contrato: nº. 427/2024
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 427/2024 assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: ORBIS SERVICO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA ; CNPJ: 30.816.349/0001-67. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária devido a implantação do orçamento do ano de 2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:11A62379

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 504/2022

EXTRATO DE 4 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 504/2022

Contrato: nº. 504/2022
Termo Apostilamento nº. 4

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 4 Termo de Apostilamento ao Contrato 504/2022, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE; CNPJ:94.862.265/0001-42. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:6644EFA4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 545/2022

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 545/2022

Contrato: nº. 545/2022
Termo Apostilamento nº. 5

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 5 Termo de Apostilamento ao Contrato 545/2022, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PHENIX SOLUCOES LTDA; CNPJ:10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:4B8F9773

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 609/2021

EXTRATO DE 5 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 609/2021

Contrato: nº. 609/2021
Termo Apostilamento nº. 5

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 5 Termo de Apostilamento ao Contrato 609/2021, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LDTA ; CNPJ:73.302.879.0001/08. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:E86DB6F5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2023

EXTRATO DE 7 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 015/2023

Contrato: nº. 015/2023
Termo Apostilamento nº. 7

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 7 Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2023, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PHENIX SOLUCOES LTDA; CNPJ:10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:370B22C8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 593/2023

EXTRATO DE 7 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 593/2023

Contrato: nº. 593/2023
Termo Apostilamento nº. 7

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 7 Termo de Apostilamento ao Contrato 593/2023, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: PHENIX SOLUCOES LTDA; CNPJ:10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:A1BC9D0C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 9 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 357/2021

EXTRATO DE 9 APOSTILAMENTO AO CONTRATO 357/2021

Contrato: nº. 357/2021
Termo Apostilamento nº. 9

Processo Administrativo nº. 4716/2026 – 9 Termo de Apostilamento ao Contrato 357/2021, assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: NB GESTAO AMBIENTAL LTDA ; CNPJ:15.539.781/0001-64. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de dotação orçamentária ao contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:642A6DFB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 091/2026

Processo Administrativo nº. 51310/2025 – Termo de Fomento nº 091/2026,
assinado em 27/02/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária de Município da Educação Secretária de Município da Educação Secretário (SMED)
Contratado: EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ: 94.873.767/0001-79
Representante Legal, Sr(a). Daniel Porciúncula Prado
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos ao EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA, visando proporcionar o atendimento de 80 bolsas integrais 100%, sendo 28 bolsas distribuídas no Nível I (4 e 5 anos), 28 bolsas no Nível II (5-6 anos) e 24 bolsas em TURNO INTEGRAL no Maternal II (3- 4 anos) – conforme estabelecido no Plano de Trabalho anexo.
Vigência: 27/02/2026 até 27/01/2027.
Valor total: R$ 697.405,39 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).
Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE nº 11/2026 – Lei 13.019/2014

Publicado por:
Carolina Troca Carvalho
Código Identificador:AE8AA9D6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA DO MAR
JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Interessado: Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande
Modalidade: Termo de Fomento
Objeto: O respectivo objeto compreende a produção e realização do FESTIVAL DO MAR - FESTIMAR 2026 no município do Rio Grande.
Período: 26/03 a 05/04/2026
Valor: R$ 500.000,00
A Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação, Turismo e Economia do Mar - SMDITMAR torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande, visando a produção e realização do FESTIVAL DO MAR - FESTIMAR 2026 no município do Rio Grande. A inviabilização de competição para o FESTIMAR 2026 fundamenta-se na singularidade e expertise técnico-operacional da CDL Rio Grande, que atua como a entidade motora e detentora do know-how histórico indispensável para o sucesso do evento. Sua exclusividade não decorre apenas de sua representatividade institucional, mas da comprovada capacidade de articular uma logística complexa que integra o setor produtivo, a autoridade portuária e a comunidade local, somada ao domínio técnico sobre as leis de incentivo e execução de grandes eventos. Essa trajetória consolidada em edições anteriores torna a CDL a única parceira capaz de garantir a continuidade e a segurança jurídica do festival, uma vez que sua metodologia e rede de cooperação são ativos intangíveis que não podem ser replicados por outra organização sem riscos severos ao interesse público e à economia do município. Diante do exposto, resta claramente demonstrada a inviabilidade de competição, seja pela singularidade do objeto, seja pela capacidade técnica exclusiva da entidade, atendendo integralmente aos requisitos legais para a inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e entendimento consolidado da Procuradoria-Geral do Município. Assim, justifica-se a celebração do Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande, por atender de forma plena, eficiente e específica ao interesse público envolvido.

VITOR MENDES MAGALHÃES
Secretário de Município de Desenvolvimento, Inovação, Turismo e Economia do Mar

Publicado por:
Tiago Nogueira Lederhans
Código Identificador:36E4F687

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 41/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 411 de 02/03/2026 a nomeação para o cargo de Biólogo, o Sr. Hugo Leonardo da Cunha Amaral, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 30 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 412 de 02/03/2026 a nomeação para o cargo de Assessor Administrativo – Pessoa com Deficiência - PCD, o Sr. Douglas Gomes Cardoso, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 413 de 02/03/2026 a nomeação para o cargo de Professor NII - Dança, o Sr. Alex Sander Silveira de Almeida, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 02 de Março de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:DED8D627

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 42/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assessor Administrativo, Biólogo e Fiscal de Obras homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Professor NI – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Professor NII – Anos Iniciais, Dança, educação Física e Língua Portuguesa, homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

01- Assessor Administrativo
Nº Nome Média Classificação

01 Maíra Salcedo de Medeiros Silva 65,40 88º

01- Biólogo
Nº Nome Média Classificação
01 Marcos Alaniz Rodrigues 61,20 8º

01- Fiscal de Obras
Nº Nome Média Classificação
01 Simone Simões Correa 75,60 4º

02- Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Média Classificação
01 Andrea de Vasconsellos Silveira 65,0 122º
02 Daniela Braga Cardoso Brandão 65,0 123°

05- Professor NII – Anos Iniciais
Nº Nome Média Classificação
01 Cristiane Reis dos Santos 65,0 94º
02 Carla Rejane Dutra Brasil 65,0 95º
03 Milena Severo Estima 65,0 96º
04 Sheila Couto Duarte 65,0 97º
05 Josiane do Carmo Diogo Souza 65,0 98º

01- Professor NII – Dança
Nº Nome Média Classificação
01 Robson Teixeira Porto 63,5 5º

01- Professor NII – Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais
Afro-Brasileiro
Nº Nome Média Classificação
01 Lisiane Costa da Silva Silveira 77,5 1º

01- Professor NII – Língua Portuguesa
Nº Nome Média Classificação
01 Angelina Maria Loureiro Ladeira 70,0 40º

O nomeado no cargo de **PROFESSOR DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.
Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 02 de Março de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:D5EC6722

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - ADITIVO AO CONTRATO 42/2023

ERRATA - ADITIVO AO CONTRATO 42/2023

Na publicação de 02/03/2026, Edição nº 4278, onde se lê "3ºTERMO ADITIVO" leia-se "4º TERMO ADITIVO".

Rolante/RS, aos 02 dias do mês de março de 2026.

RODRIGO DA SILVA
Oficial Administrativo
Matrícula 1178

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:A5B8713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO - FORMAÇÃO DE TEATRO PARA PROFESSORES

Bom Dia!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação para contratação de empresa especializada para formação de professores na área de Teatro.

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail: financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 05/03/2026.

Rolante, 02 de março de 2026.

LÍSIA C PETRY
Diretora Departamento Financeiro SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:5E5B952F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 40001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40001/2024

(Publicação, conforme Art. 72, Parágrafo Único, Lei 14.133 de 2021, Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, Município de Santa Cruz do Sul-RS e
conforme Art. 41/42, Lei 9.316 de 28 de junho de 2023, Município de Santa Cruz do Sul-RS)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz Do Sul, AGERST, torna pública a realização de Aditivo de Contrato com a Empresa **J&L AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob n.º **34.337.849/0001-77**, estabelecida à Rua Tiradentes, n.º 381, Bairro Centro, CEP: 96810-192, Santa Cruz do Sul/RS, fone; 51 - 99547-7784, e-mail: contato@jolydaily.com.br , legalmente representada por quem a subscreve, doravante denominada **CONTRATADA,** visando prorrogar o Contrato pelo prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2026, pelo valor total de **R$ 11.356,80** (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), pago em parcelas mensais, conforme a prestação dos serviços (quantitativo de horas), em acordo ao Contrato, com crédito orçamentário na conta, Recursos; 1799 - 600 - 601 - 604 - 3.3.90.39.78.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza da sede da AGERST, conforme Processo Administrativo n.º 12/COMPRAS/2024.

FABIO ROBERTO AZEVEDO
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:EE515B8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: CONSÓRCIO GIOVANELLA PORTO BETON. (14º). Objeto: Supressão de valor ao contrato. Fundamento: Artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea “m” da Cláusula Sexta do

Contrato nº 139/PGM/2023. Concorrência nº 002/2023. Processo Administrativo nº 061/LIC/SEFAZ/2023. Data: 27/02/2026.

Contratada: CONSÓRCIO GIOVANELLA PORTO BETON. (15º). Objeto: Altera a redação da Cláusula Segunda. Fundamento: Informação n° 02/2025 da Unidade de Controle Interno. **Contrato nº 139/PGM/2023.** Concorrência nº 002/2023. Processo Administrativo nº 061/LIC/SEFAZ/2023. Data: 27/02/2026.

Contratada: ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. (4º). Objeto: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do **Contrato nº 182/PGM/2022**. Processo Administrativo nº 064/COMPRAS/2022. Data: 26/02/2026.

Contratada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. (3º). Objeto: Acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: Artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "e" da Cláusula Sétima do **Contrato nº 302/PGM/2023.** Pregão Eletrônico nº 130/2023. Processo Administrativo nº 153/LIC/SEFAZ/2023. Data: 25/02/2026.

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:AE4C6AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 39.950, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 11/02/2026, a professora GLEISSI JOSIANE THEISEN ACCORSI, matrícula nº 18736, carga horária de 20 horas semanais, da função de Vice-Diretora da EMEI Castelo Infantil.

Santa Cruz do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

"DE ACORDO"

JANE WUNDER SABIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:EE91285C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 004/2026: REGISTRO DE PREÇOS para RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. Processo Adm. n° 001/CELIC/SEFAZ/2026. Atas assinadas em 25/02/2026. Início da vigência em 26/02/2026. Validade do registro até 25/02/2027.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:6B105559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

Empresa: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (1°). Objeto: Fica extinta a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 016/2025. Processo Administrativo n° 008/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 27/02/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:CBDBDA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.728, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 10.230, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.003.735,57 (um milhão, três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 50.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 450.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.94.00.00.00.00.1540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 220.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 1.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.16.00.00.00.00.1500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 112.57
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.1621
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 173,00
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.92.00.00.00.00.1662
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DAS REDES HÍDRICAS
3.1.90.16.00.00.00.00.1500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 4.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.2663
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 2.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0002.2629
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 4.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.23.695.0034.2618
CONSERVAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.350,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.003.735,57

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.02.12.361.0016.1780
ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 300.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.1781
ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 400.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.1540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 220.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .R$ 1.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.32.00.00.00.00.2600
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 3.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.93.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R$ 112,57
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS
- CAPS AD III
3.3.90.92.00.00.00.00.1621
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 173,00
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.08.00.00.00.00.1662
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR…….R$ 5.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DAS REDES HÍDRICAS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.2663
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0002.2629
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 8.350,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00.00.1500
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.003.735,57
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:F091AAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 09/2026

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços para o serviço de roçagem para atender as demandas das escolas municipais de São Borja/RS. Data da sessão: 18/03/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 03/03/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:9DB4F6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 10/2026

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas. Data da sessão: 16/03/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 03/03/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:83CB6800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 004/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 004/2026
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 002/2026
Objeto: Uniformes escolares
Contratado: HOTEL VIZZION
CNPJ/CPF do contratado: 11.109.976/0001-13
Data de assinatura do contrato: 02/03/2026
Data de publicação do contrato: 02/03/2026
Prazo/Vigência: 30/04/2026
Valor: R$ 31.903,50.

São Domingos do Sul, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:7FF38F0C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 028/2025

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 028/2025 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 023/2025
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para Recolhimento de Lixo Hospitalar
Contratado: RECICLAGEM SERRANA LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 17.793.462/0001-06
Data de assinatura do contrato: 27-02/2026
Data de publicação do contrato: 27/02/2026
Data de início da Vigência: 27/02/2026
Prazo/Vigência: 365 dias
Valor: R$ -

São Domingos do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:064E2F1A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 3/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 021/2023 Aditivo: III
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 014/2023

Objeto: prestação de serviços na área de informática e internet compreendendo, desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site.
Contratado: SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME
CNPJ/CPF do contratado: 15.424.551/0001-50
Data de assinatura do aditivo: 27/02/2026
Data de publicação do aditivo: 27/02/2026
Valor: R$ 277,55 mensais

São Domingos do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:C29C878C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 4/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 017/2022 **Aditivo:** IV
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 011/2022
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratado: DANIELA KLAUS
CNPJ/CPF do contratado: 735.045.300-06
Data de assinatura do contrato: 02/03/2026
Data de publicação do contrato: 02/03/2026
Valor: R$ 882,09 (oitocentos e oitenta e dois reais com nove centavos) mensais

São Domingos do Sul, 02 de Março de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:4F148270

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 4/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
IV TERMOA DITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 020 **Aditivo:** IV
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 013/2022
Objeto: Locação de um imóvel onde acontece as atividades do CRAS, que envolvem os atendimentos das famílias do PAIF, dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos do Vínculos – SCFV e as famílias do Cadastro Único no Distrito de Santa Gema.
Contratado: DOMINGOS NALIN
CNPJ/CPF do contratado: 370.230.550-53
Data de assinatura do contrato: 02/03/2026
Data de publicação do contrato: 02/03/2023
Valor: R$ 992,35 (novecentos e noenta e dois e trinta e cinco centavos) mensais

São Domingos do Sul, 02 de Março de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:517F76D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATADO: SOLANGE VIDAL MANN LTDA - CNPJ nº 41.244.330/0001-00.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (agendas personalizadas, agendas infantis pautadas e calendários de mesa e de parede) para o exercício de 2026.
Valor total: R$ 9.827,00

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:F8CBA93D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

PM DE SENTINELA DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
O Município de Sentinela do Sul/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 003/2026, do tipo Menor Preço Global, modo de disputa aberto, exclusivo para ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para contratação de serviços de arbitragem esportiva, destinados ao atendimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura.
Data da sessão pública: 18 de março de 2026
Horário: 09h00min
Recebimento de propostas até 08h59min
Local:Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e no site oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:308B81B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio;

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **CATIA DILENE PAVANELLO MOREIRA,** Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 951, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, para que desempenhe suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 1º de março de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:EA3F5C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. nº 14/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR a Função Gratificada de Chefe de Departamento do ICMS, concedida ao servidor **GUILHERME DORNELES DO CANTO,** Fiscal Ambiental, Matrícula nº 958, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 36, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E0EC3D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DO ICMS

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 42 e 43, da Lei Municipal Nº 550/2022 e Lei Municipal Nº 058/2009,

CONSIDERANDO o Memo nº 16/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, o senhor **JORGE PAULO CASTILHOS RIBEIRO,** Agente Administrativo, Matrícula nº 352, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento do ICMS, a contar desta data.

Art. 2° CONCEDER, FG 4 de Chefe de Departamento, a contar de 02 de Março de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor, a contar da presente data.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:840B7A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA CHEFE DA OUVIDORIA

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 42 e 43, da Lei Municipal Nº 550/2022 e Lei Municipal Nº 058/2009,

CONSIDERANDO o Memo nº 15/2026, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, o senhor **GUILHERME DORNELES DO CANTO,** Fiscal Ambiental, Matrícula nº 958, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Ouvidoria, a contar desta data.

Art. 2° CONCEDER, FG 2 de Chefe da Ouvidoria, a contar de 02 de Março de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor, a contar da presente data.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E2B1ABEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o atestado médico recebido em 02 de março de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **ELAINE BARCELA DOS SANTOS PARODI,** Chefe de Setor, matrícula nº 1114, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 23/02/2026 a 23/04/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D6AEDDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL,** matrícula nº 1074, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **10/10/2019 a 09/10/2024,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.
Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 204, de 12 de maio de 2022.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:59471AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **CLEITON DA SILVA ANTOCHEVIS,** matrícula nº 1065, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2024, para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 241, de 17 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:3EEE6426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **JEFERSON DE BASTOS PIVOTO,** matrícula nº 667, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **12/01/2019 a 11/01/2024,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 205, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:52661DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **MAURO FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 92, operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **16/03/2018 a 15/03/2023,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 247, de 17 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:0D181078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo da senhora **MAIARA DA COSTA RAMOS,** matrícula nº 1059, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **06/06/2019 a 05/06/2024**, para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 208, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:64956617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo da senhora **JESSICA BRESSAN MORAES,** matrícula nº 1084, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **03/02/2020 a 02/02/2025,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 209, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2AD97AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo da senhora **ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA PERONIO,** matrícula nº 806, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **03/01/2017 a 02/01/2022,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 207, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:AA2DDDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **THIAGO HENRIQUE WAISS SCALCON,** matrícula nº 1053, engenheiro civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **19/03/2019 a 18/03/2024,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 210, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:06620075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **RICARDO COELHO DE ALMEIDA,** matrícula nº 673, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **26/01/2019 a 25/01/2024,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 206, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A674D257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **GUILHERME DORNELES DO CANTO,** matrícula nº 958, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **04/05/2020 a 03/05/2025,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 211, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A7D314ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **JOSE LEONEL SANTOS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 519, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **01/06/2016 a 31/05/2021,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 212, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:735B2F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **ELIAS SANTOS VIANA,** matrícula nº 520, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **01/06/2016 a 31/05/2021,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 214, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2218BB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUÊNIO

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1° ALTERAR, o período aquisitivo do senhor **ANGELO DOMINGO DA LUZ RESMINI,** matrícula nº 330, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tendo em vista o art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173/2020, sendo o novo período aquisitivo de **03/07/2017 a 02/07/2022,** para efeitos de concessão da licença prêmio e quinquênio.

Art. 2° REVOGAR a Portaria Nº 213, de 12 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:29BDAE13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 134/2026

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 188/2026, de 02.03.2026 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome: Classificação:
Mauren Minuzzo de Freitas 1º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:807F9D31

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 132/2026

Súmula do 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2022.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2022:

O Município de Vacaria/RS torna pública a celebração do 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2022 com a Associação Beneficente Santa Isabel.
Objeto:Continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas (ILPI).Valor:R$ 313.380,00, em 12 parcelas de R$ 26.115,00 nos termos da lei 13019/2014.Vigência:10/02/2026 a 10/02/2027.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

EDINEI MICHELOTTO MUZZATTO

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0F296532

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 138/2026

Súmula do Convênio nº 05/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio nº 05/2026:

CONTRATADA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA**,** CNPJ: 15.415.694/0001-03

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva n° 13/2025 no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e 8.080/90

VALOR: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:8274CEB4

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 137/2026

Súmula do Convênio nº 04/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte Convênio nº 04/2026:

CONTRATADA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, CNPJ: 15.415.694/0001-03

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva n° 123/2025 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e 8.080/90

VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:B8A9BD39

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 135/2026

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 189/2026, de 02.03.2026, os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS: LÍNGUA PORTUGUESA

Nome:	Classificação:
Alice Fatima de Almeida Abreu	4º
Catia Jaqueline Rodrigues de Souza	5º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:3AF02573

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 136/2026

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 455/2025 de 30 de setembro de 2025, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 190/2026, de 02.03.2026, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS: CIÊNCIAS

Nome:	Classificação:
João Vitor Duarte Gomes	3º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:143E2054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N° 019/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

"DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.706 de 11 de maio de 2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Alegria/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Março 2026 à Dezembro 2026	Dinheiro	1° R$ 200,00 2° R$ 100,00

Art. 2º– O sorteio será realizado exclusivamente entre os residentes do município e devidamente cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 3º - Os cidadãos premiados deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone	CPF
Dhenis Eduardo Sulis	Titular	Prefeitura Municipal - Tesouraria	tesouraria.pmalegria@hotmail.com	55 3195-0685	015.941.080-05
Noici Lauschner	Adjunto	Prefeitura Municipal - Tesouraria	tesouraria.pmalegria@hotmail.com	55 3195-0685	486.947.110-87

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art.4°- Revoga-se o decreto 061/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C96668F3

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 23/2026, referente ao Processo Administrativo nº 44/2026, datado do dia 02 de março de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **G E CRIATIVA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **28.501.664/0001-53**, para prestação de serviços de consultoria especializada visando à assessoria na implantação e execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB**),** com apoio técnico na gestão, aplicação e prestação de contas dos serviços**,** conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Alegria - RS, 02 de março de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria na implantação e execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com apoio técnico na gestão, aplicação e prestação de contas dos recursos**.** Dispensa de Licitação nº 23/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 25 de fevereiro de 2026. O valor total da contratação será de **R$** 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **G E CRIATIVA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **28.501.664/0001-53**. Data: 02.03.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:60C275E0

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.281/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 2.281/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR (A) DE ANOS INICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, EM FACE DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Professor (a) de Anos iniciais para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

I – 05 (cinco) Professor de anos iniciais, carga horária será de 20 horas semanais, com vencimento base de R$ 2.737,61 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º A Seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por comissão nomeada em portaria municipal, regido por edital próprio.

Art. 3º Os contratos serão regidos pela lei Municipal nº 865, de 29 de abril de 2004, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:33454C3A

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.282/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 2.282/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O PROVIMENTO DA DEMANDA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, 01 (UM) ENGENHEIRO (A) CIVIL, COM A ADMISSÃO DOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EM FACE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**".**

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É declarado de interesse público o provimento da demanda de Engenheiro e pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e por prazo determinado, 01 (um) Engenheiro Civil, Padrão 12, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, adotando-se como critério a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para atuar junto à Secretaria Municipal de Planejamento, em face de excepcional interesse público.
Art. 2º A contratação de que trata esta Lei terá prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade do serviço público, observado o interesse da Administração e a legislação vigente.
Art. 3º O profissional contratado fará jus à remuneração correspondente ao cargo de Engenheiro Civil prevista na legislação municipal, bem como aos demais direitos estabelecidos para as contratações temporárias.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:7C2CCA13

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a retificação do Pregão Presencial n° 004/2026 - SRP nº 006/2026. OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS**. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 17 de março de 2026, ás 08:30 (oito) horas e (trinta) minutos**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro n° 1171, centro, Alegria/RS, e pelos fones: (55) 3195-0685, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br. Alegria –RS, 02 de março de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:9DC91FE8

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA					
CNPJ: 92.465.228/0001-75					
04° TERMO ADITIVOAO CONTRATO N° 049/2023. Data: 06.02.2023. Celebrado entre o**MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a Empresa **HFTURTRANSPORTESLTDA ME,** inscrita noCNPJsob n° **14.683.647/0001-70.Objeto** reequilíbrio econômico-financeiro, adjudicado aoCONTRATO no PregãoPresencial nº 046/2023, prorrogação de prazoe reajuste pelo INPCconforme clausula quinta do contrato.					
Item	Dias	Km pordia	Valor KM RS	Valor por Dia	Valor Total
01	252	119	R$ 8,02	R$ 954,38	R$ 240.503,76

O índice acumulado no INPC nos últimos 12 meses foi de 4,30% (quatro vírgula trinta porcento). Passando a ser o valor anual do contrato a ser o valor de R$ 240.503,76 (duzentos e quarenta mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos).
Os valores acima descritos deverão ser aplicados a contar de 27 de fevereiro de 2026. Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de fevereiro de 2026.

Alegria, 26 de fevereiro de 2026.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:34D712D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo Aditivo: N.º 010/2026 ao CONTRATO Nº 044/2020 – Empresa: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA . REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO de serviços não executados, em função da paralisação da obra, devido à Ação Cível Pública N.º 5000359-52.2020.8.21.0146. Valor do Aditivo: R$ 23.930,63 (vinte e três mil,

novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos). Alto Feliz 02 de março de 2026.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E186B3A2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, NÃO REFORMADOS, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, COM ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS NECESSÁRIOS, COM SELO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 16/03/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 02 de março de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:A2DCAEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 081/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JAKELYNE KRESSIN DA SILVA CORREA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:52E1979B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 082/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JANICE MARISA DA FONTOURA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FF0C2C3F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 083/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PAULA FERNANDA PACHECO SARAIVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A820C27F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 084/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JESSICA CAVALHEIRO MACHADO FONSECA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:05575538

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 085/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CATIA COSTA DA SILVEIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BF756C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 086/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **MARINA MARLISE PEIXOTO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:16A157F2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 087/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BB8C9C5F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 088/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **KARINA DA COSTA PEREIRA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1DE04C73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 089/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **TIAGO FILIPE VARGAS DE MATTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, Lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim. a contar de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:ECB0080F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 090/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **LUCAS DOS SANTOS DA ROSA** no período de 04/02/2026 a 18/02/2026 (15 dias), pelo período aquisitivo correspondente a 20/01/2025 a 19/01/2026
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B5E056B8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 091/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **TAIS ZEFINO DA SILVA** no período de 04/02/2026 a 18/02/2026 (15 dias), pelo período aquisitivo correspondente a 15/01/2025 a 14/01/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:8CC67B5F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 092/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **MAURICIO SOUZA DE BARCELLOS** no período de 04/02/2026 a 18/02/2026 (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 09/01/2025 a 08/01/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:41D10721

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 093/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **NEEMIAS COSTA RAMOS** no período de 04/02/2026 a 18/02/2026 (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:749EC176

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 094/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAIARA SCHNEIDER BORGES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, Lotado no Gab. Ver. William Schumacher. a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FB690980

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 095/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDERSON DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, Lotado no Gab. Ver. William Schumacher. a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A6E4668D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 096/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELIETE WIATOWSKI** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, Lotado no Gab. Ver. Oliane Soares, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5B3D9E8A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 097/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação , Lotado no Gab. Ver. Oliane Soares, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4F4F41CB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 098/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ARTHUR CEZAR RIBEIRO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, Lotado no Gab. Ver. Oliane Soares, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:59303B1D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 100/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DEIVIDI GOMES DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, Lotado no Gab. Ver. Oliane Soares, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CED98516

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 101/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JEFERSON LEMOS GEWEHR** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, Lotado no Gab. Ver. Leandro Tur, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A9B63924

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 101/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JEFERSON LEMOS GEWEHR** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, Lotado no Gab. Ver. Leandro Tur, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:07E315A0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 102/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KARINA DA COSTA PEREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, Lotado no Gab. Ver. Leandro Tur, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A01B9C8B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 104/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JULIANA PINTO DE SOUZA p**ara exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Ver. Preto, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C3A2E767

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 105/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **YASMIN BARBOSA RODRIGUES DA ROSA p**ara exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Preto, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:8D6A0AEC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 106/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KELLEN CRISTIANE CORREIA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:0A162682

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 107/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUISA DA COSTA MOREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D92A1446

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 108/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JAKELYNE KRESSIN DA SILVA CORREA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9C8FCF73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 109/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIZA VARGAS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Ver. Espeto, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FA62883C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 110/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JANICE MARISA DA FONTOURA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Ver. Espeto, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E32185A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 111/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PAULA FERNANDA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Ver. Elias Fernandes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:62CF592F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 112/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIA CLARA PEREIRA LIMA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Ver. Elias Fernandes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4366FB79

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 113/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELISANGELA NASCIMENTO RODRIGUES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotada no Gabinete do Ver. Elias Fernandes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C50DD0B0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 114/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JESSICA CAVALHEIRO MACHADO FONSECA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Ver. Elias Fernandes, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:EEF8E8A0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 115/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GILSON RODRIGUES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da Verª. Giovana Thiago, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2385148C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 116/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KATIA ALICE DOS SANTOS FELICIO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete da Verª. Giovana Thiago, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6028CDB1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 119/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOÃO LUIS DA SILVA CORREA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Maquinhos, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:AA59C460

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 120/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MONIQUE RAFAELLE DOS SANTOS RIBEIRO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. do Ver. Eder Fraga, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F84E0EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 121/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CATIA COSTA DA SILVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. do Ver. Zézo, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:64A48C61

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 122/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CLELIA FERREIRA ROLIM** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Beto Goleiro, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F0215761

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 123/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CHARLENE MENDES VIEIRA DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Beto Goleiro, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1673D66A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 124/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PATRICIA DA ROSA MADRUGA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. da Verª. Neuza Machado, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1073A7C4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 125/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **TANIA DE BONA MACHADO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. da Verª. Neuza Machado, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:AC9081CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 126/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARINA MARLISE PEIXOTO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. da Verª. Neuza Machado, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:30433C48

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 127/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ISABEL LETICIA PEDROSO MEDEIROS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Professor Kleiton, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BEC3A35A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 128/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **STEFANY SANT ANNA ESPINDOLA DE LIMA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. do Ver. Celmir Martello, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:33F3D4B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 129/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **WEMERSON JORGE DA COSTA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Zézo, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F6EB2BCD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 131/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JOÃO HENRIQUE SANTOS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. do Ver. Filipe Gil, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C9FD98A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 132/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FILIPE FALCÃO PINTO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. do Ver. Daniel Bordin, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E31749E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 133/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANA CLAUDIA MACHADO DA SILVA DE FARIAS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Celmir Martello, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6C9B1116

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 134/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIA EDUARDA DA SILVA SCHONTAG,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gab. do Ver. Eder Fraga, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2891AEA5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 135/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARMEN LUCIA CARVALHO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. do Ver. Leandro Tur, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:0F3B8D90

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 136/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **JOAO EDUARDO SCHMOELLER DE OLIVEIRA** no período de 09/02/2026 a 10/03/2026, pelo período o aquisitivo correspondente a 15/01/2025 A 14/01/2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:103AEC58

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 137/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao Servidor: **ANDRESA DE ABREU SOARES** no período de 09/02/2026 a 23/02/2026, (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 07/02/2025 a 06/02/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E2399967

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 137/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **ANDRESA DE ABREU SOARES** no período de 09/02/2026 a 23/02/2026, (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 07/02/2025 a 06/02/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5CB6D058

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 138/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **KETLLYN SEVERO DA SILVA** no período de 09/02/2026 a 23/02/2026, (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 02/01/2025 a 01/01/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6D39B6E0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 139/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DEIVID VINICIUS MOURA PIRES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:02AAFDF7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 140/2026

MARCOS PAULO BARBOSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DEIVID VINICIUS MOURA PIRES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Gab. Ver. Marquinhos, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 11 de fevereiro de 2026.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E56D16E8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 141/2026

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **CHARLES WERLANG BARCELOS** no período de 11/02/2026 a 25/02/2026, (15 dias), pelo período o aquisitivo correspondente a 05/02/2025 a 04/02/2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 11 de fevereiro de 2026

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor P. Legislativo

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:22ED4CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade concorrência, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de vias urbanas do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 18 de março de 2026, a partir das 10 horas, no site** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 03 de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:21BE0A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL N° 0639/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 056/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8.586/2026;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul o servidor William Eckardt Sodré, Professor, matrícula funcional nº 2022110567, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Manoela Ungaretti .
A presente permuta terá vigência no período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:73440794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL N° 0640/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 029/2026 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 8.586/2026;

Resolve:

Prorrogar Permuta, com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul do servidor William Eckardt Sodré, Professor, matrícula funcional nº 2022110567, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Manoela Ungaretti.
A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E07750A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL N° 0641/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 009/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 9.925/2026;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul a servidora Karen da Silva Soares, Professora, matrícula funcional nº 2011104992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Roberta Gonçalves Menna Barreto.
A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8DA9E8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL N° 0642/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 324/2025 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 4.935/2026;

Resolve:

Prorrogar Permuta, com ônus na origem, à 28° Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul da servidora Karen da Silva Soares, Professora, matrícula funcional nº

2011104992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Roberta Gonçalves Menna Barreto.

A presente permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:90D0333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL N° 0643/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 032/2026 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 9.286/2026;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul a servidora Andresa Pereira da Silva Azevedo, Professora, matrícula funcional nº 2008103952, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Giovana Melo Santana.
A presente permuta terá vigência no período de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D83FC062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0644/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Processo nº 8.351/2026;

Resolve:

Ceder, com ônus a origem, à Câmara Municipal de Alvorada a servidora Denise de Almeida Sabino, Fiscal, matrícula nº 2008103933, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
A presente cedência terá vigência no período de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8822642A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0691/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 9.567/2026, ao servidor, José Roberto Parenti Gayotto, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2025112744, Licença Casamento, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6EC5ABCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0692/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.641/2026 à servidora Jessica Lucas da Rosa, Supervisora Educacional, matrícula n° 2022110919, Licença Falecimento, no período de 21 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F5DCC1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0693/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 9.691/2026 ao servidor Marcio de Andrade Garcia, Operador de Maquinário Pesado, matrícula n° 2005102550, Licença Falecimento, no período de 16 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:03C52732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0694/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 9.774/2026, ao servidor Igor Bernardes de Oliveira, Professor, matrícula nº 2010104465, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 de março de 2026 a 29 de fevereiro de 2028, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9D63FEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0695/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover, de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, conforme Processo protocolizado sob o nº 9.848/2026, a servidora Priscila Guidotti de Barcellos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2019109635, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:98C63079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0696/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025 e, de acordo com o teor do Processo nº 4.571/2026;

RESOLVE:

1. **Conceder à** servidora JAQUELINE RUSINEK, matrícula nº 2001101626, cargo efetivo de Secretária de Escola, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B767E17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0708/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2124/2026;

RESOLVE:

1.Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Sandra Ines Gerhardt**, Engenheiro Civil, matrícula n.º 2000101419, de 30 (trinta) dias, de **02/03/2026 a 31/03/2026**, correspondente aos períodos aquisitivos *17/07/2015 a 16/07/2020*, o qual foi alterado, em razão da prorrogação de 583 dias determinada pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/Covid-19), que **proibiu a concessão de vantagens a qualquer título de 28/05/2020 a 31/12/2021**. Dessa forma, o período aquisitivo foi dividido em duas partes, ficando da seguinte forma: 17/07/2015 a 27/05/2020 (1ª parte) e 01/01/2022 a 19/02/2022 (2ª parte), sendo implementado direito, efetivamente, em 19/02/2022;

2.Conceder licença-prêmio, em gozo, com base no art. 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 3.093/2017 e n.º 2.309/2010.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3D3721E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0709/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2179/2026;

RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Debora Maldaner Cibils**, Odontólogo, matrícula n.º 2014107400, de 30 (trinta) dias, de **02/03/2026 a 31/03/2026**, correspondente ao período aquisitivo *15/04/2019 a 14/04/2024*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:822FE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0712/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4073/2026;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Elaine Azevedo Pecanha**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1998100396, de 30 (trinta) dias, de **02/03/2026 a 31/03/2026**, correspondente ao período aquisitivo *27/03/2008 a 26/03/2013*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:12C18AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0730/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 6759/2026;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Graciane Flores Nunes**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 2017108701, de 30 (trinta) dias, de **04/03/2026 a 02/04//2026**, correspondente ao período aquisitivo *05/09/2018 a 04/09/2023*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:29AA1496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0732/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7299/2026;

RESOLVE:

1.Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Gildo Rosa da Silva**, Motorista, matrícula n.º 1999100755, de 30 (trinta) dias, de **06/03/2026 a 04/04/2026**, correspondente aos períodos aquisitivos *07/01/2018 a 06/01/2023*, o qual foi alterado, em razão da prorrogação de 583 dias determinada pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/Covid-19), que **proibiu a concessão de vantagens a qualquer título de 28/05/2020 a 31/12/2021**. Dessa forma, o período aquisitivo foi dividido em duas partes, ficando da seguinte forma: *07/01/2018* a 27/05/2020 (1ª parte) e 01/01/2022 a 11/08/2024 (2ª parte), sendo implementado direito, efetivamente, em 11/08/2024;

2.Conceder licença-prêmio, em gozo, com base no art. 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 3.093/2017 e n.º 2.309/2010.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:32473457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 714/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. 127/2026 e o Processo nº 9855/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Sinara Camilio da Silva, Enfermeira, Matrícula nº 2018109196, da Gratificação Especial Superior, conforme art. 25 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:425AC7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 728/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 700/2026**,** que nomeia Carla de Moraes Sejanes Oliveira, CC VII, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a contar de 26 de fevereiro de 2026, aonde consta Cargo em Comissão de Assessora, leia-se Cargo em Comissão de Coordenadora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:17F7A6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 729/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 701/2026**,** que Designa Carla de Moraes Sejanes Oliveira, CC VII, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de fevereiro de 2026, aonde consta Cargo em Comissão de Assessora, leia-se Cargo em Comissão de Coordenadora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:FEE2333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 732/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Nomear Wesley Souza Penido, Cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vice Prefeito, CC IV, lotado no Gabinete do Vice Prefeito, a contar de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:961C81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 733/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 56/2026/SMSPM e o Processo nº 10864/2026 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade;

Resolve:

Designar o servidor Renan da Silva Gonçalves, Matrícula nº 2014107635 para a Função Gratificada de Inspetor substituto da Guarda Civil Municipal, FG VIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, no período de 16 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, no impedimento do titular Dieiler Diensel Ferreira Silveira, que estará afastado em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:48CD145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 734/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11168/2026 da Procuradoria Geral do Município;

Resolve:
Alterar a Gratificação de Assessoramento do servidor Luís Paulo dos Santos Menotti, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2022110992, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3DA62401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 735/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 243/2026 e o Processo nº 11166/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Alessandra Marques Pereira, matrícula nº 2018109133, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Assessoramento, Nível IV, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:46F93A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 736/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 243/2026 e o Processo nº 11166/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Alessandra Marques Pereira, matrícula nº 2018109133, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2772/2014, a contar de 01 de fevereiro de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2EF6EA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 737/2026

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9765/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar a servidora Michele Pacheco Rossau, Matrícula nº 2011105032, para a Função Gratificada de Diretora substituta, FG V, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 04 de março de 2026 a 13 de março de 2026, no impedimento da titular Sandra Biedzicki de Marques, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:56E21C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 88.000.906/0001-57, com sede administrativa na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, bairro Bela Vista, Alvorada - RS, neste ato representado por seu Prefeito, **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade nº 2087470651 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 008.758.410-74, como **DEVEDOR**, e **FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, inscrita no CNPJ sob n.º 89.176.911/0001-88, situada na Rua Dona Laura, 320, CJ 1201, Rio Branco, Porto Alegre – RS, CEP 94.430-090 endereço eletrônico: funcorsan@funcorsan.com.br, telefone: (51) 3216-6000, representado neste ato por Adimilson Luiz Stodulski, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 02333908230, inscrito no CPF sob o nº 560.601.140-91 e Danielle Cristine da Silva, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02416791275 CPF/MF sob nº 925.872.830-00, solteira, maior, não convivendo em união estável, denominada como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e finalidade:
O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento e liquidação do débito devido pelo **MUNICÍPIO DE ALVORADA** a **FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA**

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, em razão da utilização, pela Administração, de imóvel de sua propriedade entre 15/12/2025 e 19/01/2026, período anterior à formalização do Contrato de Locação nº 223/2025. O imóvel foi utilizado como base operacional da concessionária Equatorial Energia, visando à continuidade de serviço público essencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:
O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de **R$ 12.120,12 (doze mil cento e vinte reais e doze centavos)** em favor de **FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**.

Parágrafo primeiro. Os recursos para atender o referido Termo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, UNIDADE: 009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, AÇÃO: 2286 - MANUTENÇÃO DA DGA, ELEMENTO: 33390930000000000000 - Indenizações e restituições, VÍNCULO: 15010001 - Outros Recursos não Vinculados, Referência: 2363, no valor de **R$ 12.120,12 (doze mil cento e vinte reais e doze centavos)**.

Parágrafo segundo. O pagamento será realizado mediante depósito bancário (BANCO BANRISUL AGÊNCIA 0100 – CONTA CORRENTE 060648140-9 – CNPJ:89.176.911/0001-88).
Parágrafo terceiro. O recebimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento importará em total quitação do débito devido e discriminado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:
O presente Termo tem fundamento no art. 63, § 2º, I da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:
O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial dos Municípios/FAMURS.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:
As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Alvorada - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma para o **MUNICÍPIO DE ALVORADA** e outra para **FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Alvorada, 02 de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito de Alvorada

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

ADIMILSON LUIZ STODULSKI
CPF: 560.601.140-91

Publicado por:
Erich Picoli Ramos
Código Identificador:DDB85F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: FUTURA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA EDUCAÇÃO. DATA: 16/03/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 27 de fevereiro de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:2016CDCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente processo de compras n.º 229, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO** a dispensa de licitação por limite n.º 215/2026 para contratação da empresa WILDNER & WEBER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.409.309/0001-93, para aquisição de serviços de assistência técnica de informática pelo valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Cumpra-se e publique-se.

Augusto Pestana/RS, 02 de março de 2026.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:959CDD1D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO N.º 01/2026
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS.

Contratado: Wildner & Weber Ltda (inscrita no CNPJ n.º 10.409.309/0001-93).
Objeto: prestação de serviços de assistência em informática de modo geral.

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
Dotação orçamentária: 9556.
Processo de Compras n.º: 229
Dispensa de Licitação por Limite n.º: 215/2026
Legislação aplicável: lei Federal n.º 14.133/2021.
Vigência do contrato: 02/03/2026 até 31/12/2026.

Augusto Pestana/RS, 02 de março de 2026.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:31F0134A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRESSA NETTO ALBRECHT.

PORTARIA Nº361/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRESSA NETTO ALBRECHT.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora ANDRESSA NETTO ALBRECHT, matrícula 5177-2/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B969C776

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE.

PORTARIA Nº360/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CAROLINE MERGEN HEBERLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a servidora CAROLINE MERGEN HEBERLE, matrícula 2098-2/1, cargo de Enfermeira, de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período de 26/04/2024 a 25/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3561B587

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

PORTARIA Nº358/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora LUCI DE FATIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA, matricula 5074-1/1, cargo de Técnica de Enfermagem, do dia 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A533B9B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO

PORTARIA Nº359/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, Matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, do dia 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:21443054

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº356/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 383-2/1, cargo de Vigilante, do dia 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período de 02/02/2025 a 01/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:18E1371F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

PORTARIA Nº362/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período de 20/04/2024 a 19/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:29B58661

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VANDIR JOSE ZARTH.

PORTARIA Nº357/2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR VANDIR JOSE ZARTH.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor VANDIR JOSE ZARTH, Matrícula 4656-6/1, cargo de Agente Administrativo, de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período de 06/09/2024 a 05/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MARÇO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9818DBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 232/2026, com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 218/2026**, para a contratação da empresa K3 LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.657.914/0001-09, para a locação de uma plataforma articulada 16m diesel, pelo prazo de 14 dias, destinada à instalação da decoração da Osterbaum no Município de Augusto Pestana, pelo valor total de R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 2 de março de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:AFFF9309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 22/2026
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: K3 LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.657.914/0001-09.
Objeto: Locação de uma plataforma articulada 16m diesel, pelo prazo de 14 dias, destinada à instalação da decoração da Osterbaum no Município de Augusto Pestana.
Valor total: R$15.500,00.
Vigência do Contrato: 2/3/2026 a 31/3/2026.
Dotação Orçamentária: 6742 2004 339039.
Processo Administrativo n.º 232/2026.
Dispensa por Limite n.º 232/2026.
Fundamentação legal: art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Augusto Pestana/RS, 2 de março de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERBER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2509A855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**, sito à Rua da Republica, nº 96, Centro, Augusto Pestana/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 44/2025,Pregão Eletrônico SRP 01/2025**,** tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina de motoniveladora, retro escavadeira, caminhão caçamba e rolo compactador de solo para atender as necessidades do município de Augusto Pestana/RS, resolve firmar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 5/2025, celebrada com a empresa **MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA**, CNPJ 46.383.206/0001-49, estabelecida na Esquina União, interior, CEP

97.920.000, na cidade de São Pedro do Butiá/RS, conforme as cláusulas e condições a seguir expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 5/2025, por mais 1 (um) ano, conforme possibilidade expressa na Cláusula 2.1 da Ata, com a renovação das quantidades máximas originalmente registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços registrados são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses de ocorrência de situação devidamente comprovadas, com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir do dia 10/3/2026.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente aditivo em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 2 de março de 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Mauro Fidencio Ramos da Silva LTDA
CNPJ 46.383.206/0001-49
Contratada
MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA
CPF:013.296.810-02/RG:8085577107
Representante Legal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:28195178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0036/2026
INEXIGIBILIDADE N° 0024/2026

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA**, CNPJ nº 37.811.797/0001-17, para capacitação de servidores para escuta especializada de crianças e adolescentes, com base no artigo Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Balneário Pinhal/RS, 02 de março de 2026.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:E7CC46B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2026

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0007/2026, do tipo maior desconto, tendo como objeto Prestação dos serviços implantação, gerenciamento, administração, emissão, manutenção e fornecimento de cartões de abastecimento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 03/03/2026 às 08:59 horas até o dia 17/03/2026 às 08:59 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:59 horas do dia 17/03/2026. INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 horas do dia 17/03/2026. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929. Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 03 de março de 2026.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:DE143E70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026.

Às 08:00 horas do dia dois do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 4.565/2026 de 18 de Fevereiro de 2026, responsável pelo processo seletivo nº 002/2026, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais.
O extrato do edital foi publicado em jornal de circulação regional, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, em sua íntegra, no site Oficial do Município.
Foram recebidas 14 (quatorze) fichas de inscrição para o cargo, sendo todas homologadas.
O edital estabeleceu critérios objetivos de classificação, assim, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e aplicado os critérios de seleção, foi obtida a seguinte pontuação com a respectiva classificação:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	05	JONAS KOMKA	87,00
2º	07	NATHALY APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS RODRIGUES	77,00
3º	03	ALCIDES PRZYLEPA	67,00
4º	08	LEOCIR TOMAZELI	53,00
	11	CLAUDIO ANTONIO MARTINI	53,00
6º	04	ALLAN PATRICK LIMA ARRUDA DE HOLANDA	43,00
7º	13	ALMIR GARCIA PEREIRA	22,00
8º	06	EVANDRO LONGO	20,00
	14	JIAN LUIS CARVALHO	20,00
10º	12	GILBERTO BORTOLANZA	10,00
11º	01	JONAS DOS SANTOS	05,00
	02	ANTONIO MARCOS DUARTE	05,00
	10	LEANDRO JOSÉ WOJCIK	05,00
14º	09	CARLOS HENRIQUE CADORE	00,00

Observando a ordem classificatória, resta comprovado empate entre os candidatos: Leocir Tomazeli e Claudio Antonio Martini; Evandro Longo e Jian Luis Carvalho; Jonas dos Santos, Antonio Marcos Duarte e Leandro José Wojcik. Fica aberto prazo de um dia para eventuais recursos.
Não havendo a interposição de recursos, Sorteio de Desempate ocorrerá na data de 04 de Março de 2026, as 09:00 na Sala de Reuniões da Prefeitura.
Não havendo mais para o momento a Comissão encerra a presente ata.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.245/2025

INES TERESINHA FABIAN BALESTRIN –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.245/2025

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.245/2025

Barão de Cotegipe, 02 de Março de 2025.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:9FB201B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelas Leis Municipais 3.592/2022 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, a contar da presente data, conforme segue:

Professora	Matrícula	Local	Carga horária/Função
Paula Christine Donida Miranda	87.1108.25-05	EMEI Primeiros Passos	08h – Professora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 02 de março de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, Em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:7DDC0BCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 03 a 12 de março de 2026, (10 dias), a servidora **Carme Lucia de Almeida Giacomelli,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 02 de março de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8AB4CA8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear a Sra. **Larissa Maria Hoffmann Carneiro Teles,** para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Analista de Licitações e Contratos, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2024, conforme Edital de Homologação de nº 11, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal o candidato aprovado deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 02 de março de 2026.

IDELCIO GRAFF DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:80C72607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13-2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA
CNPJ: 94.726.312/0001-20
CONTRATADA: ANDRE LUIZ FRANCHINI PARIZOTTO LTDA
CNPJ: 45.669.860/0001-50
VALOR: R$ 103.651,00(cento e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS.
Vigência: 02/03/2026 até 02/09/2026

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CFA2221D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ALTERAÇÃO CCE 001 2026

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4814/2025, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a construção 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Município de Barra Funda/RS, com recursos vinculados ao MCMV FNHIS Sub 50, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) através da Proposta PAC nº 56000003076/2025, Proposta TransfereGov nº 040899/2025, Instrumento de Repasse nº 983473/2025, caracterizada e especificada

no Termo de Referência, no Edital e no Projeto Executivo e seus anexos. **NOVA DATA DO CERTAME**: **25 DE MARÇO DE 2026.** ABERTURA DA SESSÃO: **ÀS 09H00MIN**. **NOVO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: **de 02 de março de 2026 às 09h00min, até 25 de março de 2026 às 08h59min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de "*download"* no site do Município: www.barrafunda.rs.gov.br, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no Licitacon e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas no horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo fone (54) 99655-8503, e/ou e-mail: administracao@barrafunda.rs.gov.br ou compras@barrafunda.rs.gov.br, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.
Barra Funda/RS, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ SIGNOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:878E561A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 67 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JANAINA SCHENA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as funções de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) – INCRA.

Art. 2º – Em virtude da nova designação, a servidora DEIXA DE SER RESPONSÁVEL pelas funções delegadas na Portaria nº 67/2025 relativas ao Programa de Integração Tributária (PIT), especificamente no que tange ao:

Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtos, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Portaria nº 67/2025 no que couber à referida servidora.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:F27E26D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede licença para tratar de interesses particulares à Servidora Público Municipal DENISE ZAMBENEDETTI GUTERRES, matrícula nº 501-6, no cargo de Professor 20 horas.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Público Municipal **DENISE ZAMBENEDETTI GUTERRES,** a contar de 02 de FEVEREIRO de 2026, matrícula nº 501-6, do cargo de Professor 20 horas, conforme requerimento protocolado sob nº 45, datado em 21 de janeiro de 2026 e deferimento em 22 de janeiro de 2026, conforme Art. 109 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, a contar de 02 de fevereiro de 2026
.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:767D1065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N° 36 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Concede Abono de Permanência ao Servidor Público Municipal JOSÉ CAMARGO DOS ANTOS, Matrícula Funcional nº 735-8.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CAMARGO DOS SANTOS,** a contar de 13 de dezembro de 2025, conforme Art. 55 §1º Lei nº 452/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:B45D6226

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL Nº 34 DE 02 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 02 (DOIS) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Motorista, Edital nº 005/2026**,** de 20 de janeiro de 2026**,** considerando a necessidade pública.

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
05	Sidinei Kiesel Gonçalves	**40**

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:F504F794

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 35 DE 02 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 02 (DOIS) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Auxiliar de Serviços Gerais, Edital nº 004/26**,** de 20 de janeiro de 2026**,** considerando a necessidade pública.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

26	SILVANA APARECIDA FERREIRA	**45**

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:A17A10D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 36 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 PARA AGENTE VISITADOR DO PIM.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – DIVULGA a classificação final do Processo Seletivo para Agente Visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, nº 001/2026.

MICROÁREA 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	TEREZINHA APARECIDA BORGES DA ROSA	46
2º	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVEIRA	20
3º	RENATA APARECIDA BORGES DA ROSA	10

MICROÁREA 09

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JUSEANA SOARES	30
2º	KATIUSSI DE OLIVEIRA	20

MICROÁREA 12

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA DIAS	41
2º	LUANA DA SILVA PERGAHN	20

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:E6C2DC0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 37, DE 02 MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 037, DE 02 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026

Homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologa a(s) inscrições do(s) candidato(s) ao Processo Seletivo Simplificado de Técnico Agrícola, regido pelo Edital nº 006 de 23 de fevereiro de 2026.

NOME	HOMOLOGAÇÃO
CASSIANE FERNANDES MULINARI	SIM
TOBIAS MOCELIN DOS SANTOS	SIM

Art. 2º - O(s) candidato(s) relacionado(s) no Artigo 1º deste Edital, está/ão regularmente inscrito(s) e apto(s) para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:744DF465

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 38, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 03 (TRÊS) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Professores, Edital nº 005/2026**,** de 23 de janeiro de 2026**,** considerando a necessidade pública.

LINGUA PORTUGUESA

04	JANI MARA DE OLIVEIRA	82

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de Março de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:0EA62727

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: BORMANA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 93.527.794/0006-31
OBJETO: Contratação de empresa para realizar conserto, manutenção, e revisão de dois veículo pertencentes a secretaria da Saúde de Barros Cassal/RS.
Dotações: 1592 - Recursos não Vinculados de Impostos
1618 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$27.274,0 (vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e um centavo)
Vigência: 26/02/26 até 26/04/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E8E1E43F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: 54.510.194 Ana Flavia Rosa
CNPJ: 54.510.194/0001-02
OBJETO: Considerando a necessidade de ofertar atividades recreativas adaptadas às condições e interesses da população idosa atendida pelo CRAS, a solução mais adequada é a contratação de um profissional especializado. Esse profissional deverá possuir qualificação e experiência comprovada na condução de atividades lúdicas, culturais e físicas voltadas para a terceira idade. A solução proposta atende aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e fortalece a atuação do CRAS na proteção social básica, prevenindo situações de risco e promovendo o envelhecimento ativo.
Dotações: 2965 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio
Valor: R$19.680,0 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 26/02/26 até 26/12/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:14A1F704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 007/2026.
PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, CNPJ: 92.123.645/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.243/2025, de 09 de dezembro de 2025 (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias, o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 007/2026, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com **objetivo de realizar melhorias no espaço de lazer, no conforto térmico e nas tecnologias digitais.**

VALOR: até **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:54E51294

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 014/2026.
PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RIOGRANDENSE, CNPJ: 92.122.969/0001-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINARIA n° 3274/2026 de 19 de fevereiro de 2026, Decreto Municipal n° 018/2017 e Inexigibilidade 014/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **destinado à participação da referida entidade na competição esportiva, denominada "COPA REGIONAL – 2026".**

VALOR: até **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2026 até 31 de maio de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:61145F45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 015/2026.
PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SANTIAGO, CNPJ: 92.122.985/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINARIA n° 3276/2026 de 19 de fevereiro de 2026, Decreto Municipal n° 018/2017 e Inexigibilidade 015/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **destinado à participação da referida entidade na competição esportiva, denominada "COPA REGIONAL – 2026".**

VALOR: até **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2026 até 31 de maio de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DBFB5F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 24/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA: MARCOS SANTOS CARDOSO, CNPJ 19.743.906/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021, ARTIGO 74, II

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MARÇO DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:B7DA6224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL - 096/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: ICMÜLLER CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 10.870.278/0001-73

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, AS PARTES SUPRA QUALIFICADAS CONTRATANTE E CONTRATADA, NOSTERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM SUAS ALTERAÇÕES E DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3140/2025, AJUSTAM O PRESENTE TERMO PARA RESCINDIR O CONTRATO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:
PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESCINDIR, A PARTIR DE 01° DE MARÇO DE 2026, CONSENSUALMENTE, PORACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO N° 096/2025, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ARTIGO 138, II CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: SUPERVISIONAMENTO, ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, NO VALOR DE R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), SERÃO PAGOS EM ATÉ 10 DIAS DA ENTREGA DA NOTA FISCAL E RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS E APÓS A APROVAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO.
PARÁGRAFO TERCEIRO – POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DEQUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EMQUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO

BOM PRINCÍPIO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:6029F6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 14, DE 02/03/2026

APOSENTA SERVIDORA

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/03/2026, à servidora **SONIA TEREZINHA DA SILVA LOPES**, matrícula 5402, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 04, classe G, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.329/10.950, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 02/03/2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:80154B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2026 DE 03/03/2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
27/02/2026	Min. Cultura	73373-3	Lei Aldir Blanc – Ciclo 2	459.102,21
27/02/2026	FNDE	40284-2	Programa Nacional de Alimentação Escolar	246.917,75

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8A4DBD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA SERVIDOR PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar o servidor **CELSO MEDEIROS SILVEIRA**, matrícula nº 6859, titular do cargo de Motorista, para o regime de dedicação exclusiva, a partir de 1º de março de 2026, conforme os termos da Lei Municipal nº 5.565, de 06 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8BD4A944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.326, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANULA A PORTARIA Nº 66.004, de 22 de janeiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora não realizará o estágio que fundamentou a alteração da carga horária,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 66.004, de 22 de janeiro de 2026, que alterou temporariamente a carga horária semanal da servidora **DAIANA SCHAFER,** matrícula nº 14680, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, passando de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A3CC9F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 02/2025 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **EMANUELI JUNG**, 3ª colocada, para a vaga de **NUTRICIONISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.060/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 02 de março de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:99005DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO

CONTRATADOS:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
JAIME SCHERER THOMAS - ME	92.035.740/0001-81	R$ 13.178,40
J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	03.140.870/0001-54	R$ 9.099,70
LOJAS BECKER LTDA	04.415.928/0011-60	R$ 7.768,60
HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	18.728.542/0001-40	R$ 152.092,60
J. S. BECKER & CIA LTDA	04.996.162/0001-82	R$ 65.408,00
CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63.674.537/0001-57	R$ 6.656,60
C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	42.152.392/0001-54	R$ 23.245,00
JOAO ARNO DE CASTRO TELES	60.513.755/0001-11	R$ 21.920,00
RICARDO FERREIRA DE CARVALHO	01.189.295/0001-59	R$ 8.759,00
IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	30.499.914/0001-00	R$ 142,00
COLUNA DE PEDRA LTDA	63.414.731/0001-01	R$ 44.750,00
LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	05.372.455/0001-51	R$ 2.999,80
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS,	47.629.289/0001-76	R$ 161.754,50

HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA		

Cândido Godói, RS, 02 de março de 2026.

CELSON WIEDE
Secretário de Obras, Viação, Trânsito e Serviços Urbanos

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária de Educação, Cultura,Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:F8921CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ Nº: 04.415.928/0011-60

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 09/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AQUECEDORES HALÓGENOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12449404000124006.

VALOR: Será pago o valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cândido Godói, RS, 02 de Março de 2026.

SOLANGE HARTMANN SEIBT
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:9E2A6231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2026

Portaria nº 168/2026

GUERINO BACKES, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2026, ao servidor MARCO ANTÔNIO POSTAI, matrícula 118/0, cargo de Fiscal Lotador e Tributário, padrão 10, classe F, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.771,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão 10, Classe F - R$ 4.232,37 Lei Municipal nº 1120 de 1995; 12 Avanços Trienais, 60% - R$ 2.539,42 Lei Municipal nº 1120 de 1995, art. 96 a ser custeada por FUNDO APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFICIOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 27/02/2026.

GUERINO BACKES
Prefeito de PM De Cândido Godói

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:473305D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 170/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ÂNGELA CORRÊA PEIXOTO,** para o cargo de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**, CC3 devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:356943DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 171/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 328/2026, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, ao servidor **MARINES KLEIN GUND.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F38ACF82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O CONSERTO DE VEÍCULO TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4, PLACA HDN1I18, ANO/MODELO

2005/2006, DOADO AO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS.
FAVORECIDO: J.C. SONCIN E CIA LTDA
CNPJ Nº 44.488.060/0001-70
VALOR: R$ 8.510,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:C794E23D

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER.

FAVORECIDO: GUGUI CONFECCOES LTDA
CNPJ Nº 04.314.161/0001-00
VALOR: R$ 5.950,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:4B21E8C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 14.517/2025

Número do contrato: 149/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de cortes de grama das laterais adjacentes e limpeza decorrente dos cortes de vias urbanas, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e veículos necessários à varrição e recolhimento dos resíduos gerados pela execução dos serviços, nas vias asfaltadas, em pavers ou paralelepípedos (indicadas pelo Município).
Contratada: **EV PAVIMENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 13.457.158/0001-37.
Valor: R$ 1.798.999,92 (um milhão e setecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Capão da Canoa, 02 de março de 2026

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:E8FB0FBD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canetas personalizadas e porta carteiras de vacinação para a Secretaria da Saúde, SGIP e SME.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Caneta esferográfica personalizada, conforme especificada no Termo de Referência Complementar.	Própria	Unidade	18.500	R$ 1,54

Detentora: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.433.137/0001-01.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4F280942

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canetas personalizadas e porta carteiras de vacinação para a Secretaria da Saúde, SGIP e SME.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
02	Porta carteira de vacinação (em PVC, modelo envelope), conforme especificado no Termo de Referência Complementar.	Produto gráfica	Unidade	8.000	R$ 5,90

Detentora: R S COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.220.329/0001-30.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9CFA7861

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 120/2026 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2026

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 03/03/2026 às 10h00min e 06/03/2026 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, ano 2020/2021, placas JAH2C34, da Secretaria de Saúde.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 02 de Março de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4F6317B4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.318/2026

Número do contrato: 146/2026.

Objeto: Contratação de empresa para Locação por hora de máquinas pesadas voltados à manutenção do Aterro Sanitário de Capão da Canoa, para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Contratada: **JMD TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA.**
CNPJ: 05.094.142/0001-89.
Valor: R$ 207.860,16 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
Capão da Canoa, 02 de março de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CA69DADC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.035/2026

Número do contrato: 148/2026.
Objeto: Contratação de empresa Locação de motoniveladora com operador, para a Secretaria de Coordenação dos Distritos.
Contratada: **JC TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ: 18.526.956/0001-97.
Valor: R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).
Capão da Canoa, 02 de março de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E228A8FA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 285/2026

Número do contrato: 147/2026.
Objeto: Aquisição de argila para o Aterro Sanitário, para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Contratada: **PAH TERRAPLANAGEM & SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 11.180.180/0001-57.
Valor: R$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Capão da Canoa, 02 de março de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:03EEF0A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CAPITÃO/RS

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, em atendimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada conforme Processo Administrativo nº 168/2026 a **INEXIGIBILIDADE** do **CHAMAMENTO PÚBLICO,** previsto no inciso II do artigo 31 da referida Lei, ao **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CAPITÃO/RS - CNPJ nº 53.673.789/0001-08**, para a formalização direta de parceria, para a organização e realização do evento "**Festival Gastronômico e 1º Boi na Brasa de Capitão/RS"**, objetivando promoção de ações voltadas ao fortalecimento do esporte, cultura, lazer e gastronomia tradicional, valorizando tradições germânicas, estimulando práticas esportivas, com atividades educativas, fomentando o turismo e comércio local e incentivando a participação comunitária, torna público o extrato da justificativa para ausência de realização de chamamento público, conforme autos do Processo Administrativo nº 168/2026, consoante o que disciplina o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, também afixada no quadro mural da Prefeitura, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Associação acima mencionada, com o repasse na ordem de **R$ 100.000,00(Cem mil reais)**, a serem repassados em parcela única, para serem aplicados conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Existindo a inviabilidade de competição, por outra entidade de natureza similar, há patente hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto, que atende demandas de prevenção e segurança à população do Município.

Nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias,** a contar desta publicação, para eventual impugnação, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capitão, sito á Rua 20 de Março, 109, Centro, Capitão/RS e posteriormente ser enviadas á Secretaria Municipal de Administração.

Capitão, 02 de março de 2.026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:EF62A19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: Caser & Magagnin Advogados Associados – CNPJ 17.317.476/0001-53
Termo Aditivo: nº 01/2026 de 02/03/2026 ao Contrato**:** nº 09/2025 de 17/02/2025
Objeto: Renovação do Contrato para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município de Capitão/RS, abrangendo emissão de pareceres jurídicos atuação em processos administrativos e judiciais (cível, trabalhista, tributário, incluindo execuções fiscais) e representação do Poder Executivo Municipal em juízo, com participação em todas as audiências
Valor Mensal: R$ 5.900,86
Vigência: 12 meses a contar de 17/02/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 96/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A9937AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2026 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas na relação constante no edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 e com base na LEI MUNICIPAL Nº 2.273, DE 11/02/2026, RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata aprovada no referido certame – edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DORESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, no prazo de até 20 (vinte) dias, para apresentação de documentos pessoais, certidões e com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
EDINARA VEDOI FRIGHETTO	12	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convoca-lo para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.
3. Se o candidato não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital perderá automaticamente o direito à contratação.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 02 de março de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:E305AAA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de refletores e demais materiais elétricos, destinados à substituição das luminárias do Ginásio Municipal de Esportes de Chiapetta/RS, visando a qualidade e modernização do sistema de iluminação interna.
CONTRATO Nº 55/2026
VALOR: R$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)
CONTRATADA: AGROPECUARIA 2 AMIGOS LTDA
CNPJ: 02.626.735/0001-50

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:278D081E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à realização de reparos, manutenções corretivas e preventivas, bem como à implantação de novas redes elétricas em prédios públicos municipais.
CONTRATO Nº 56/2026
VALOR: R$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais)
CONTRATADA: AGROPECUARIA 2 AMIGOS LTDA
CNPJ: 02.626.735/0001-50

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:D191638D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 07/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços para o abrigamento de 01 (uma) criança em Lar Bom Pastor de Ivagaci e escola profissional (Boa Vista do Buricá), conforme Pedido de Medida de Proteção n° 5001613-56.2025.8.21.0123/RS.
2.1) O presente distrato decorre da determinação judicial constante no Termo de Audiência referente à Medida de Proteção nº 5001613-56.2025.8.21.0123/RS, que deliberou pelo desacolhimento institucional do(a) acolhido(a), com o consequente encerramento da medida protetiva anteriormente aplicada
2.2) Todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 126/2025 restam desde já **DISTRATADAS.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
DISTRATO CONTRATO Nº 126/2025
CONTRATADA: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
CNPJ: 87.685.616/0001-21

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:5A443171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2026 – EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - RETIFICADO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2026 – EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - RETIFICADO
Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros, conforme Portaria SES nº 12288/2025 para a Secretaria de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 16 de março de 2026 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco/RS, 02 de março de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:6FFAC253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROFESSORES 1º AO 5º ANO 006/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 006/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e

13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5117/2026, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2025. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que candidato desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nome	Cargo	Colocação
Elenice Batista Nascimento Brezolin	Professor 1º ao 5º ano	8º
Iloetes da Silva	Professor 1º ao 5º ano	9º
Michele Belon Ribeiro Sartori	Professor 1º ao 5º ano	10º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:46222617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROFESSORES 1º AO 5º ANO 007/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 007/2026

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5117/2026, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2025. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que candidato desistiu do contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Nome	Cargo	Colocação
Maegle Celisa Bueno Leidemer	Professor 1º ao 5º ano	11º
Odete Teresinha Rotili Tamiozzo	Professor 1º ao 5º ano	12º
Alessandra Aquino de Almeida	Professor 1º ao 5º ano	13º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:211B1E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

EDITAL N° 001/2026 – ADM – HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICADOS

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, Publicado pelo Edital nº 001/2026, e divulgação da lista final de classificação, para contratação por prazo determinado e cadastro de reserva.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital 001/2026, objetivando a contratação de Operários, **homologa** o resultado final e divulga a lista final de candidatos classificados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISAIAS DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES	1º
VALDOIR CRISTIANO DOS SANTOS RANGEL	2º
MAYARA CARVALHO SOUZA ALBINO	3º
CAMILA KETRUIN DO AMARAL	4º
MICHAEL APARECIDO ALBINO	5º
FELIPE SANTOS RIBEIRO	6º
LUAN DA SILVA FARIAS	7º
LUIS ORESTE DA SILVA CAVALHEIRO	8º
DIONATAN GILMAR DE QUADROS ALMEIDA	9º
MARCIANO DE MELO	10º
FABIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11º
ROBERTO CARLOS RIBEIRO BUENO	12º
RODRIGO DE LIMA DINIZ	13º
ADÃO PEDROSO POMPEU	14º
BENTO LUTZ DE BARCELOS	15°

Coronel Bicaco-RS, 02 de março de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9B43221C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NOAMEÇÃO PROFESSOR ED. INFANTIL 008/2026

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 008/2026
CONCURSO PÚBLICO 001/2023
ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeadas as candidatas abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, as candidatas deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

Nome	Cargo	Colocação
ANGELA CARINA BRESSAN	Professor Educação Infantil	28º
SANDRA VANUSA DOS REIS DA SILVA	Professor Educação Infantil	29º
MILENA RICHTER MENDES	Professor Educação Infantil	30º
JULIA GABRIELA FAREZIN MALDANER	Professor Educação Infantil	31º
ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	Professor Educação Infantil	32º

.
ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:AFFA6F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2026

PORTARIA 082/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a perda do prazo da candidata para tomar posse;
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 050/2026, de 05 de fevereiro de 2026, que nomeou a Sra. **MAGALI CRISTIANE ACKER**, *CPF nº ***.935.030-**, para o cargo de professor de Educação Infantil*, tendo em vista aprovação em 25º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Revoga as disposições contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:1873D6A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2026

PORTARIA 083/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Exonera servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **LARISSA MULBAIER PADILHA**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:3A7D4B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2026

PORTARIA Nº 084/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Prorroga Auxílio-doença.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo prescrição médica,
Considerando o que dispõe o artigo 112-E, da Lei Municipal nº 5073/2025, de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença ao servidor DANIEL FRANCISCO DA SILVA CALLIONI, ocupante do cargo de Agente Administrativo Previdenciário, lotado no Sistema Municipal de Previdência - SIMPS, a contar de 10 de fevereiro a 10 de agosto de 2026, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel – CRM 18429.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 11 de agosto de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5A9A083E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2026

PORTARIA Nº 085/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Convoca a Servidora Elaine Teresa Richert.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;
Considerando a concordância da servidora ora convocada.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **ELAINE TERESA RICHERT,** ocupante do cargo de Contadora, lotada no Gabinete do Prefeito, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único. A interrupção das férias será do dia 25 a 27 de fevereiro de 2026 e, será gozada em período futuro permanecendo um saldo de 03 dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), **AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:EC9F9E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2026

PORTARIA 086/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SERVIDORA DAIANE CAMPOS FAREZIN, PARA O CARGO DE ENFERMIERA.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de prorrogação solicitado pela candidata;

R E S O L V E:
Art. 1º – Prorroga o prazo para Posse da Sra. DAIANE CAMPOS FAREZIN, CPF nº ***.323.140-**, para o cargo de Enfermeira, Classe A, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas.

Art. 2º - A prorrogação será pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do ato de nomeação, portanto deverá tomar posse até o dia 10 de março de 2026.

Art. 3º – Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo nomeado.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:24D94210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2026

PORTARIA 087/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Designa servidores para atuar como Fiscal de Convênio a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Consulta Popular 2025/2026 – Usina Regional de Pré Moldados de Concreto

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a exigência comum das Secretarias de Estado que firmarão convênios com o Município,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para função de **Fiscal de Convênio** com o Estado do Rio Grande do Sul, conforme a seguir:
- Titular – Marcos Aurelio dos Santos Avila, RG nº 4072283015, SSP/RS e CPF nº 987.923.180.53, Secretário Municipal de Planejamento, email: contato@coronelbicaco.rs.gov.br, fone celular/watts 55-996762708**.**
- Suplente – José Adelar Milczarek, RG nº 8041595201, SSP/RS e CPF nº 576.004.060.04 – Agente Administrativo, email contato@coronelbicaco.rs.gov.br, fone celular/watts 55-996039136.
Art. 2º – A designação de que trata o artigo anterior refere-se ao Convênio a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Consulta Popular 2025/2026 – Usina Regional de Pré Moldados de Concreto - Proposta nº 5510/2025.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Bicaco, RS, 26 de fevereiro de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:947A1A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2026

PORTARIA 088/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SERVIDORA ELISIANE MARQUES DOS SANTOS, PARA O CARGO DE SERVENTE.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido de prorrogação solicitado pela candidata;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga o prazo para Posse da Sra. ELISIANE MARQUES DOS SANTOS, CPF nº ***.385.530-**, para o cargo de Servente, Classe A, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas.

Art. 2º - A prorrogação será pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do ato de nomeação, portanto deverá tomar posse até o dia 10 de março de 2026.

Art. 3º – Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo nomeado.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:AF1628C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2026

PORTARIA Nº 089/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Concede Licença Interesse a Servidora Darlani Fischer Didoné.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **DARLANI FISCHER DIDONÉ,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2026, sem remuneração.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2E8212B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026, de 02 de março de 2026.

DETERMINA, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 381/2024.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando decisão transitada em julgado no processo nº 5000280-14.2015.8.21.0093;
Considerando relatório conclusivo determinado pela Portaria 381/2024, de 24 de julho de 2024;
Considerando despacho favorável do Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cassada, a partir desta data, com seus respectivos benefícios, a aposentadoria concedida a senhora **ELAINE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 1433-03, CPF 716.802.680-15, no cargo de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedida através da Portaria 368/2024 de 16 de julho de 2024.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:4FB47C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091/2026

PORTARIA Nº 091/2026, de 02 de março de 2026.

Concede Licença Interesse a Servidora Adaiana Bonette Pinheiro Soares.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **ADAIANA BONETTE PINHEIRO SOARES ,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2026, sem remuneração.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:51C57978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2026

PORTARIA 092/2026, de 02 de março de 2026.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **KARINA DE FÁTIMA FRAGOSO FAREZIN**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A84E5DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2026

PORTARIA 093/2026, de 02 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA ANGELA CARINA BRESSAN, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANGELA CARINA BRESSAN**, *CPF nº ***.256.700-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil***, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 28º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8011131A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094/20206

PORTARIA 094/2026, de 02 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA SANDRA VANUSA DOS REIS DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear SANDRA VANUSA DOS REIS DA SILVA, CPF nº ***.767.970-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 29º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FAF4A1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 095/2026

PORTARIA 095/2026, de 02 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA MILENA RICHTER MENDES, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MILENA RICHTER MENDES**, *CPF nº ***.537.050-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil***, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 30º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DEA19863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2026

PORTARIA 096/2026, de 02 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA JULIA GABRIELA FAREZIN MALDANER, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear JULIA GABRIELA FAREZIN MALDANER, CPF nº ***.349.510-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil, Classe A, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 31º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B79B29D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2026

PORTARIA 097/2026, de 02 de março de 2026.

NOMEIA SERVIDORA ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS**, *CPF nº ***.984.720-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil***, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 32º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:46293379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de dois veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais)

Cotiporã, 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB50C45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de dois veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais)

Cotiporã, 02 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2C4DA659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 32/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 32/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação pertinente, torna público a quem possa interessar o presente **EDITAL** para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DE RAÇAS LEITEIRAS E DE CORTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MAPA, DESTINADO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, QUALIDADE GENÉTICA, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA LOCAL. O Edital completo está disponível no endereço www.pmcoxilha.rs.gov.br Link “Licitações”. O prazo para a entrega dos envelopes será de **03/03/2026 a 03/03/2027** na sede da Prefeitura

Municipal de Coxilha. Maiores informações junto a Secretaria Municipal de Administração em horário normal de expediente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 02 de março de 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:81CEF57A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PROCESSO Nº 30/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o *Pregão Eletrônico, Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para a aquisição de lousas (quadro branco) para as escolas da rede municipal de ensino* **foi alterado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o dia **16 de março 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 02 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8F24BB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

Contrato N° 16/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VINICOLA PINHAL ALTO LTDA
Valor: 7.482,00
Vigência: Início:02/03/2026 Término: 31/12/2026
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2449EFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Contrato N° 17/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: TARCISO RITTER
Valor: 42.505,00
Vigência: Início:02/03/2026 Término: 30/06/2026
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4F22CE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

Contrato N° 18/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SELMAR ORLEI DUMKE BORCHARDT
Valor: 18.915,00
Vigência: Início:02/03/2026 Término: 30/06/2026
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AEA50304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

Contrato N° 19/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: OLDAIR LANSIG FEIL
Valor: 18.915,00
Vigência: Início:02/03/2026 Término: 30/06/2026
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:30E46863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

Contrato N° 20/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA
Valor: 21.502,00
Vigência: Início:02/03/2026 Término: 30/06/2026
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:014ABF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

Contrato N° 21/2026
Licitação: 1/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COOPERATIVA DAS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

E ARTESANAIS DO PACTO FONTE NOVA LTDA
Valor: 241.291,50
Vigência: Início: 02/03/2026 Término: 30/06/2026
Objeto da Contratação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E48A2FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

Contrato N° 22/2026
Licitação: 5/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GRAFICASA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
Valor: 6.750,00
Vigência: Início:02/03/2026 Término: 02/03/2027
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CRACHÁS EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E CORDÕES PERSONALIZADOS SERIGRAFADOS.

Crissiumal, 02 de Março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6C1CFC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **MECASUL AUTO MECÂNICA S/A**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato administrativo pelo período de 04 (quatro) meses, qual seja de **03/03/2026 a 03/07/2026**, conforme justificativa.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas originais.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal/RS, 02/03/2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EBF28FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

Processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 01/2026**, o Senhor Nelci Luis Gaviraghi, Presidente da Câmara Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para execução dos seguintes serviços:**
• Transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal, utilizando no mínimo 02 (duas) câmeras profissionais em alta resolução;
• Utilização de *software* específico para transmissão online, com veiculação nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal;
• Disponibilização de equipamentos tecnológicos adequados para captação de áudio e vídeo;
• Elaboração de cards institucionais para divulgação de avisos, comunicados oficiais, datas e eventos do Poder Legislativo;
• Produção de resumos das sessões legislativas;
• Produção de vídeos institucionais e de divulgação para redes sociais;
• Captação de imagens aéreas com drone em resolução mínima 4K, para cobertura de eventos alusivos ao Município de Derrubadas e ao Poder Legislativo, bem como quando requisitados por parte da Presidência para a geração de imagens de interesse do Poder Legislativo no exercício das suas atividades fiscalizatórias;
• Edição, masterização e tratamento de áudio e vídeo para divulgação em redes sociais;
• Construção e desenvolvimento do novo *site* institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas;
• Hospedagem do site em servidores localizados no Brasil;
• Garantia de domínio 100% sob titularidade do Poder Legislativo;
• Estrutura compatível com dispositivos móveis, acessibilidade e padrões institucionais;
• Entrega do *site* plenamente funcional.
• Atualização, manutenção e alimentação contínua do site do Poder Legislativo.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Fornecedor(a): MAICON DA SILVA SPANIC, inscrito(a) sob o nº CNPJ nº 35.239.337/0001-30.
Valor Total Anual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Derrubadas/RS, 02 de março de 2026.

NELCI LUIS GAVIRAGHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:1F129B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital da Concorrência Eletrônica n° 02/2026, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a execução de projeto elétrico interno do pavilhão industrial. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 18 de março de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:1232107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

Extrato do Instrumento de Convênio nº 002/2026 Lei Municipal nº 1.692, de 24 de fevereiro de 2026 e Lei Federal nº 8.666/93. Instrumento de convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. CNPJ nº 90.870.601/0001-48. Objeto: Prestação de serviços por parte da CONVENIADA no atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais do município de Derrubadas/RS através de atendimento educacional especial e técnico, contendo serviço psicológico, serviço social, fonoaudiólogo, terapia ocupacional, fisioterapêutico, pedagógico, neurológico e de ensino em geral. Valor: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) mensais por beneficiário. Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura do Instrumento do Convênio: 24/02/2026.

Derrubadas/RS, 24 de fevereiro de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:EFB854F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 056/2024 Chamamento Público nº 01/2024. Credenciado: Vittaclin Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 11.069.726/0001-05. Objeto: Prestação de serviços médicos e procedimentos de saúde. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 28/02/2026 à 27/02/2027. Assinatura do Termo de Credenciamento: 26/02/2026.

Derrubadas/RS, 26 de fevereiro de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:B817EA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

Extrato do Termo de Credenciamento nº 015/2026 Chamamento Público nº 01/2025. Credenciado: HERTON DANIEL PEREIRA FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ nº 62.376.275/0001-81. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, soldador e jardineiro. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 02/03/2026 à 01/03/2027. Assinatura do Termo de Credenciamento: 02/03/2026.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:EEBAE925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2026

Extrato do Termo de Credenciamento nº 016/2026 Chamamento Público nº 02/2025. Credenciado: HERTON DANIEL PEREIRA FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ nº 62.376.275/0001-81. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, soldador e jardineiro. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 02/03/2026 à 01/03/2027. Assinatura do Termo de Credenciamento: 02/03/2026.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:25EE7A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

Extrato do Termo de Credenciamento nº 017/2026 Chamamento Público nº 02/2025. Credenciado: JACSON LEMOS MACHADO, inscrito(a) no CNPJ nº 45.184.036/0001-00. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, soldador e jardineiro. Valor: De acordo com valores fixados no edital para cada modalidade de serviço registrada. Vigência: 02/03/2026 à 01/03/2027. Assinatura do Termo de Credenciamento: 02/03/2026.

Derrubadas/RS, 02 de março de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:06569715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 02-2025. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços mecânicos. 62.376.275 HERTON DANIEL PEREIRA FERNANDES - CNPJ nº 62.376.275/0001-81. Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 11; 45.184.036 Jacson Lemos Machado - CNPJ nº 45.184.036/0001-00. Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 11;

Derrubadas/RS, 27 fevereiro 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:2A62EC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.693, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.693, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de profissional com graduação em pedagogia para atender necessidade de excepcional interesse público e por tempo determinado junto à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social - CRAS e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o suprimento, em caráter emergencial, mediante contratação temporária, de profissional com graduação em pedagogia, para atuar junto à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – CRAS.
Art. 2º O Poder Executivo, por conta do atendimento da presente Lei, deverá efetuar a contratação administrativa de pessoal, até o limite de vagas disposto no quadro a seguir, cujas atribuições do cargo consta no Anexo Único da presente Lei:

1 - CARGO	2 - VAGAS	3 - CADASTRO DE RESERVA	4 - REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Professor de Pedagogia	-	01	20 horas semanais	Plano de Carreira do Magistério

Art. 3º A carga horária poderá ser ampliada até o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração das horas de ampliação proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.
Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.
Art. 5º Os contratados terão seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Art. 6º A Administração Municipal promoverá processo seletivo simplificado para a escolha do pessoal a ser contratado.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2026.

LUÍS CARLOS SEFFRIN
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.693/2026

Cargo: Profissional Pedagogo(a)
1 – Remuneração: Conforme Plano de Carreira do Magistério de Derrubadas
2 – Qualificação exigida: Graduação em Pedagogia
3 – Número de vagas: 01 Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 20 horas semanais*
5 – Atribuições do cargo:
- planejar, executar atividades grupais com crianças, adolescentes, idosos e famílias, promovendo a socialização e fortalecimento de vínculos;
- trabalhar temas como ética, cidadania, direitos e deveres, prevenção ao uso de drogas, higiene e alimentação;
- realizar acolhimento técnico, escuta qualificada e orientação das famílias para acesso a direitos e serviços, em conjunto com assistentes sociais e psicólogos;
- identificar e intervir em situações de violação de direitos, trabalhando para prevenir o rompimento de vínculos;
- apoiar na articulação entre CRAS, escolas e outros serviços da Rede de Proteção Social, visando o desenvolvimento integral dos usuários;
- Executar outras atividades afins.

Publicado por:
Helio Lampert
Código Identificador:C1DF8E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

EMILY OLIVEIRA DE ALMEIDA LEITE – CPF nº 030.444.432-45 – Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 003/2025 – Contrata os serviços profissionais da contratada com formação de Bacharelado em Odontologia, para atuar na função de Cirurgião Dentista, junto á Unidade Básica de Saúde, sede e Vila Pranchada, para terminar em 03/09/2026 – Assinado: 02/03/2026.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:107F17A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– GENTE SEGURADORA SA CNPJ nº 90.180.605/0001-02 Termo aditivo nº 003/2026. Contrato Administrativo nº 081/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023 – Prorrogação de Prazo de 02 de março de 2026 a 24 de março de 2027. Assinatura: 02/03/2026

– MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ nº 61.074.175/0001-38 Termo aditivo nº 003/2026. Contrato Administrativo nº 082/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023 – Prorrogação de Prazo de 02 de março de 2026 a 24 de março de 2027 e Reajuste de valores de R$ 78,08. Assinatura: 02/03/2026

– PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60 Termo aditivo nº 003/2026. Contrato Administrativo nº 083/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023 – Prorrogação de Prazo de 02 de março de 2026 a 24 de março de 2027. Assinatura: 02/03/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:C303EA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE

Edital de Inexigibilidade nº 004/2026

Nos termos do Art. 74, III, c, da Lei n° 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização da animação musical no encontro feminino XXIII Chá Só para Elas , estando assim especificado:

- 51.374.798 PEDRO ALAIR GOMES FILHO - CNPJ nº 51.374.798/0001-72 - Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:9AC548EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/25

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/2025: O Município de Eldorado do Sul torna público que realizará a Terceira Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 12/2025. A sessão ocorrerá para a prática dos atos previstos no item 15.4 do edital. Data: 03/03/2026, às

14h, no Auditório da Prefeitura Municipal – 3º andar – Estrada da Arrozeira, nº 270 – Centro. Informações pelo fone: 3499.6383 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:78D8E4F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2026
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Encruzilhada do Sul/RS, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Lei 14.660/2023 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Prazo para recebimento de propostas: de **09-03-2026** até **30-03-2026**, as **23h e 59min**, abertura da sessão pública: **09 horas** do dia **31-03-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e, ainda na Secretaria Municipal da Agropecuária, Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 02-03-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:4CFFB261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01-2026

PROCESSO Nº 06/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2026**, para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de **SERVIÇOS LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS**, visando suprir as demandas da **SECRETARIA DE SAÚDE**, sendo abertura em **18/03/2026.** Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 02-03-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:E80D0CA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 09/2026

PROCESSO Nº 19/2026
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **AM ALVES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 28.891.951/0001-17)** visando fornecimento de **TELHAS DE FIBROCIMENTO** e **PARAFUSOS TELHEIROS**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 02-03-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:C539B0F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 16/2026

PROCESSO Nº 26/2026
DISPENSA POR LIMITE Nº 16/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA S.A. (CNPJ 09.397.355/0001-30)**, visando serviços de disponibilização do sistema denominado **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para realização de **LICITAÇÕES NA MODALIDADE ELETRÔNICA.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 02-03-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:C97246C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 17/2026

PROCESSO Nº 167/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 48.305.877/0001-17**), visando serviços de **ASSESSORIA**, **CONSULTORIA CONTÁBIL** e de **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 02-03-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:DBB32A57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 20/2026

PROCESSO Nº 206/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA (CNPJ: 14.767.899/0001-87**), visando fornecimento de **PEÇAS**, para **MOTONIVELADORA XCMG** modelo **GR1803BR**. Fundamentação legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 02-03-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:34B66D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Irson Milani, Prefeito de Entre Rios do Sul / RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação supra, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Fundamento legal: Art. 75, III, letras "a" da Lei Federal n°14.133/21.
Contratada: Signor Supermercado Ltda
Preço: R$ 5.779,30 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
Prazo da contratação: 60 (sessenta) dias.

Entre Rios do Sul, RS, 02 de março de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:FAA6C533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2026

O Prefeito de Entre Rios do Sul/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor peço global), para a execução da obra de perfuração de poço tubular profundo, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 13 de abril do ano em curso, às 09:00 horas, no setor de compras e licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3194 0213.
Entre Rios do Sul/RS, 02 de março de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:B66FA799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026

O Prefeito de Entre Rios do Sul/RS , torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor peço global), para a execução da obra de perfuração de poço tubular profundo, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 13 de abril do ano em curso, às 10:00 horas, no setor de compras e licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3194 0213.
Entre Rios do Sul/RS, 02 de março de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:3A5DFA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

COMISSÃO DE PARCERIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 179/2026

Processo n.º 34152/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 133 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.08.245.0010.2062.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Conecta TEA – Tecnologia e Inclusão". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 05 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Raquel Duarte
Código Identificador:73DB0F8F

COMISSÃO DE PARCERIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 184/2026

Processo n.º 34012/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 57 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.08.245.0010.2062.4.4.50.42.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Espaço que Acolhe". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 05 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Raquel Duarte
Código Identificador:F64E7CC7

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 176/2026, PROCESSO 5807/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **DEJA TRANSPORTES E PREPARAÇÃO DE TERRENOS LTDA.** Contratação de empresa especializada para serviços de Limpeza Urbana e Recolhimento de Resíduos no Município de Erechim/RS. Valor total de R$ **125.420,80**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 27/02/2026.

MARIO ROGERIO ROSSI,
Secretário Municipal de .Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:058C364F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.° 6.126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 1.560 (um mil, quinhentas e sessenta) Telhas em Aluzinco, da Associação de Voluntários de Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária de Proteção em Defesa Civil do Alto Uruguai – Força Voluntária do Alto Uruguai.

Erechim/RS, 02 de março de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:DEA1E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.° 6.127, DE 02 DE MARÇO DE 2026 – Declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em área de preservação permanente (APP), um total de 471,35m², localizada em imóvel matriculado sob o n.º 98.351, de propriedade de Luiz Gonçalves Paraboni, com o propósito de atendimento a projeto urbanístico de loteamento e para a construção de vias públicas.
DECRETO N.° 6.128, DE 02 DE MARÇO DE 2026 – INSTAURA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO PROMORAR II NESTE MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS E REVOGA O DECRETO Nº 6.101 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Erechim/RS, 02 de março de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
William Dino Castanho
Código Identificador:72BEEA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 044/2026

EDITAL Nº. 044/2026
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Guilherme dos Santos Benedett	42º Lugar

PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Elizabeth Melo da Silva da Rosa	312º Lugar
2 – Vitória de Borba Monteiro	313º Lugar
3 – Ana Maria Lima dos Santos	314º Lugar
4 – Jéssica Caroline Biedacha	315º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Agente Executivo Especializado: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Professor(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 02 de Março de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:20DE2FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 183/2026

Processo n.º 33694/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a SOCIEDADE BENEFICIENTE JACINTO GODOY. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas de Bancada n.º 11 e 22 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 246.213,52 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e treze reais e cinquênta e dois centavos). Dotação orçamentária: 10.01.08.245.0010.2062.4.4.50.42.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Convivência que Transforma". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 11 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:4CBD64C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 172/2026, PROCESSO 5793/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA.** Contratação emergencial de empresa para Restauração de Pavimentação Urbana. Valor total de **R$203.212,78**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 27/02/2026.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:8CE422C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 173/2026, PROCESSO 5796/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES QUADROS LTDA.** Contratação de empresa especializada para serviços de Limpeza Urbana e Recolhimento de Resíduos do Município de Erechim/RS. Valor total de **R$62.710,40**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 27/02/2026.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:43498651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 174/2026, PROCESSO 5805/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **RIADLO SPORTS E MARKETING LTDA.** Contratação de empresa especializada para serviços de Limpeza Urbana e Recolhimento de Resíduos do Município de Erechim/RS. Valor total de R$**62.710,40**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 27/02/2026.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:B6C47461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 175/2026, PROCESSO 5811/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MANA SOLUCOES EM TERRAPLANAGEM LTDA.** Contratação emergencial de empresa especializada para serviços de Limpeza Urbana e Recolhimento de Resíduos do Município de Erechim/RS. Valor total de **R$125.420,80**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 27/02/2026.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:70A53F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 007/2026, SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2025

Processo Administrativo n.º 33981/2025. Aditivo n.° 007/2026. Substitui o Plano de Trabalho Termo de Colaboração n.º 008/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DA CRIANÇA, para execução do projeto "Nosso Espaço, Nossa Casa". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 23 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:AE100B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo Administrativo n.º 1075/2026. Inexigibilidade n.º 019/2026. Termo de Fomento n.º 004, de 26 de fevereiro de 2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE, visando à execução do projeto "60 anos, diversidade que inspira". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 384.533,54 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e cinquênta e quatro centavos), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.367.0011.2090.3.3.50.43.08.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2026. A íntegra do Termo de Fomento n.º 004/2026 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2026.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:9D09F89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026. A Divisão de Editais informa que o instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar a segurança desarmada nos eventos culturais e competições esportivas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos, foi republicado pois houve um equívoco no preenchimento da data de abertura das propostas na plataforma de Portal de Compras Públicas. Dessa forma, o edital será republicado, ficando **designada a nova data de abertura para o dia 17/03/26, às 08h30min.** O edital encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, Erechim, 02 de março de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Chana Silverston Baron Santolin
Código Identificador:D81C335B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 001/2026 PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO "MOVIMENTA ERECHIM"

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCEE Nº 001/2026, para a seleção de interessados em participar do evento "Movimenta Erechim".
Erechim, 02 de março de 2026

WALLACE AUGUSTO SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:0728EF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO ANALISE DO EIV

DIVULGAÇÃO DE ANALISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO
EMPREENDIMENTO; COOPERATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS BRASIL DIESEL
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do Empreendimento: **COOPERATIVA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS BRASIL DIESEL**, Localizado. Rodovia RS, 135, parte lote rural 22,linha 02, Secção Paiol Grande–Erechim – RS. O Processo Administrativo nº 2026/4462, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019,art.8º, item l letra "d" no prazo de (10) dez dias: a contar de: 03/03/2026 à 12/03/2026, no horário das 07Hs 30 min às 11Hs 30 min e das 13 Hs às 17 Hs. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.
Erechim /RS 02 de Março de 2026

Publicado por:
Almir Lettrari
Código Identificador:B86A209A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 15/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:
ANDRES DE MOURA - ME - CNPJ/CPF: 60.331.788/0001-40 - RUA PROFESSOR ADÃO OSCAR WINBLLEING, 3702, CENTRO ERNESTINA/RS.
O valor **TOTAL ESTIMADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

JUSTIFICATIVA
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recuperação predial. Tal necessidade é justificada pela urgência de manutenção na residência da munícipe Estela Pires de oliveira, conforme pareceres da Engenharia e Assistência social.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 02 de março 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:1B037064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
2° TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PROCESSO ADMINISTRAVO 265/2023

INEXIBILIDADE Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2023
CONTRATO Nº 50365/2023

2° TERMO ADITIVO CONTRATUAL

As partes, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**, CNPJ 13.016.717/0001-73 representada por seu Diretor Geral Interino, **Sr. Jonatã Carvalho da Silva**, nos autos denominada **Contratante**, e **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 90.347.840/0023-23, denominada **Contratada** de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO:
1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (DOZE) MESES, a contar de 20 de dezembro de 2025 até 19 de dezembro de 2026, nos termos do art.57 II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE
2.1. Não haverá reajuste conforme acordo entre as partes neste momento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que continuam plenamente vigentes até o encerramento contratual, permanecendo o ajuste vinculado às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

3.2. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contratante
JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
CPF: 003.552.390-51

Contratada
MATHEUS CIDADE MACHADO
Representante Legal
CPF: 854.785.470-34

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:3D7DFF95

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 13/2026

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO QUE CONTEMPLE GERMES MULTIRRESISTENTES E CLOSTRIDIÓIDES

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **19 de março de 2026 às 09h 20min**.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **19 de março de 2026** a partir das **9h 30min**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:0D40F2CD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2026

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRIMÃOS METÁLICOS, BARRAS DE APOIO PARA PDF METÁLICAS E TORNEIRAS DE SENSSOR

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras

da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **24 de março de 2026 às 09h 20min**.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **24 de março de 2026** a partir das **9h 30min**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:3DEFBB5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº8859 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de março de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto
Código Identificador:4F893658

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 1/2026

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CONCORRÊNCIA,** na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

CONCORRÊNCIA N° 1/2026 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM, INCLUSO ESCORAMENTO DE VALAS LOCALIZADA NA RUA PERNAMBUCO - SMOSU.** Processo Administrativo n° **978/2026.** Valor total estimado: **90.351,38 (noventa mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de Adjudicação: **GLOBAL**. Tipo de Objeto: **OBRA COMUM DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NÃO-CONTINUADO.** Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa: **ABERTO**. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:BE2B554A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 23/2026

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2026. Processo Administrativo: **N° 943/202.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - SMS**. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de Disputa: **ABERTO**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BEM COMUM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D5223158

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 786/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 784/2026, para fazer constar: DESIGNAR Valdecir Zucconelli, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 31872, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Graciele Gomes Medeiros Jankee, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31393, durante seu afastamento por motivo de férias, 19 dias de férias no período de 23/03/2026 a 10/04/2026, com percepção proporcional de FG em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:AC16392D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 787/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Nunes Zolin – Matrícula 8780, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Felipe Silva Alvienes – Matrícula 47333, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ Diretoria de Esporte e Lazer, abaixo relacionado:

- Contrato nº 013/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMERCIO E REPRESENTACOES R. G. LTDA - ME, que tem por objeto Contratação de serviço de arbitragem para o dia 01/03/2026 na Praça dos emancipacionistas, Praça da Juventude e Praça Cristal a partir das 9hs. Consta em anexo a tabela de jogos. - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico 037/2025, oriundo do Processo administrativo nº 1999/2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DC22F331

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 788/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Eva Jamili Vencato, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30357, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 30/03/2026, direito reconhecido pela portaria 2060/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CBD87F1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 789 /2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,DESIGNAR o(a) servidor(a) Suellen de Souza Viegas Pereira - Matrícula 8790, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Paulo Roberto da Silva Winck - Matrícula 8785, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/ Diretoria de Desenvolvimento Econômico, abaixo relacionado:

- FPE nº 3208/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, que tem por objeto OFERTA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO, ATENDENDO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO - RECOMEÇAR, CONFORME PROCESSO Nº 25/3200- 0000760-9, Consulta popular 2024/2025.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A2F65C9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 790/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nível V, Daniela Gebelucha, Professor de anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, a partir de 01/03/2026, com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9F2AC204

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 791/2026

Daniel Jair Grassmann, Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Siqueira Salis, Engenheiro Agrônomo, Estatutário, matrícula nº 31128, 20 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 09/03/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

DANIEL JAIR GRASSMANN
Secretário Municipal de Governança e Gestão Interino

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E7220509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026
O MUNICÍPIO DE Fagundes Varela, torna público o **Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº 052/2026**, destinado à **aquisição de diversos materiais elétricos** para implantação e manutenção de espaços de iluminação pública e prédios públicos municipais, abrangendo todas as Secretarias.
O fornecimento será realizado conforme pedido de compras e contemplará os seguintes fornecedores registrados:
NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 91.871.913/0001-39 – Caxias do Sul/RS
LUX COMERCIAL LTDA – CNPJ 52.299.446/0001-62 – Salvador do Sul/RS –
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ 56.004.897/0001-86 – Goiânia/GO
CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – CNPJ 13.869.980/0001-05 – Teutônia/RS
COMÉRCIO E SERVIÇOS MONTAGNA LTDA – CNPJ 20.442.442/0001-03
As Atas de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, contada a partir dessa publicação, permitindo a contratação dos fornecedores conforme a necessidade do Município. As mesmas encontram-se publicadas no site, www.fagundesvarela.rs.gov.br.
Fagundes Varela, 02 de março de 2026

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C708D463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.596, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 2.596, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DEFINE HORÁRIOS E LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os horários e linhas do Transporte Escolar para o ano letivo de 2026, a contar de 09 de fevereiro de 2026, conforme abaixo:

Linha 1 - LINHA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ESTRELA VERMELHA, SANTO HOMOBOM, SÃO JUDAS E NOSSA SRA. DO CARAVAGGIO EM TODOS OS HORÁRIOS - VEÍCULO TERCEIRIZADO NO MÍNIMO 28 LUGARES.
6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Praça Bella Vista em direção à Capela Nossa Senhora do Rosário, até a residência de Dair Cortelin, segue para a residência de Viviane Koakoski, seguindo em direção a Capela de Santo Homobom segue em direção a residência de Douglas Giachini e após até a residência de Joana Gusberti, retornando e seguindo em direção a

propriedade da Granja Conte, e segue em direção a Vanderlei Savaris, seguindo até Carolina Moreschi e retornando para a cidade até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **33,9 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para a Capela Nossa Sra. do Rosário até a residência de Dair Cortelini, retornando e seguindo em direção à Nossa Sra. Do Caravaggio até a residência de Silvano Vivan, retornando e seguindo em direção a propriedade da Granja Conte, passando pela residência de Ivanir Zatt, retornando até a residência de Jucimar Rui, seguindo em direção a família de Michel Gusberti, segue em direção a residência de Roberto Giachini, seguindo por Santo Homobom até a família de Júlia Gusberti Boscheti, retornando em direção a Nossa Sra. Do Rosário em direção ao centro passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **34,5 km.**

17 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para a Capela de Nossa Sra. do Rosário até a propriedade de Sérgio Malacarni, retornando em direção a Capela de Nossa Sra. Do Caravaggio passando pela residência de Marcio Vivan e indo até a residência do Silvano Vivan, seguindo em direção a residência de Ivanir Zatt, retornando e passando pela residência de Jucimar Rui, seguindo em direção à residência de Michel Gusberti retornando até Marcos Boschetti e seguindo até a residência de Roberto Giachini, segue em direção à Santo Homobom até a família de Júlia Gusberti Boscheti e seguindo a Capela de Nossa Sra. do Rosário ao centro da cidade, totalizando **33 km.**
TOTAL DE KM/DIA: 101,04 KM

LINHA 2 - SÃO LUIZ, SÃO MARCOS, SÃO JORGE, SANTA LUCIA E MONTE BÉRICO - EM TODOS OS HORÁRIOS- VEÍCULO TERCEIRIZADO - DE NO MÍNIMO 29 LUGARES.
6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Praça Bella Vista, sentido à Rua Itália, deslocando-se em direção à residência de Vanderlei Conte, retornando para a Capela de Santa Lucia até a residência da aluna Melissa Zechin. Deslocando-se a capela de São Marcos, até a família de Rudi Duz, retorna e segue em direção a casa de Gilnei Rigo, retornando pela capela de São Luiz até as Escolas Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, totalizando **38 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco, seguindo em direção à Rua Itália, passando pela Capela de de São Luiz seguindo para São Jorge até a residência de Isadora Gnoato, retornando e indo até a residência de Wander Conte, retorna e segue até a residência do aluno Pedro Conte, retornando e indo até a residência de José Taglian, retornando e seguindo em direção à Capela de São Marcos até a residência do aluno Renan Duz, retornando e seguindo até a residência de Gilnei Rigo e retornando pela Capela São Luiz até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, totalizando **46 km.**

17 horas Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio com saída da Escola Caminhos do Aprender até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e indo em sentido à Rua Itália, passando pela Capela de São Luiz, seguindo para a comunidade de São Marcos até a residência de Darlei Grando, retornando e seguindo em direção a comunidade de São Jorge, até a residência de Melissa Zechin seguindo até aesidência de José Taglian, retornando e seguindo até a residencia de Isadora Gnoatto. Após desloca-se atá Vanderson Conte, retornando até a residência do aluno Pedro Conte retornando para o centro da cidade, totalizando **46 km.**
TOTAL DE KM/DIA: 130 KM

LINHA 3 - SÃO PEDRO VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS IUO 8389 - 42 LUGARES OU ÔNIBUS ISX 2770 - 49 LUGARES
6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, seguindo pela Linha Visconde de Pelotas até a residência de Gelson Godoy Dos santos, retornando e seguindo até a residência de Rodrigo Bassani (pai do aluno Joaquim Bassani), retornando e seguindo pela Linha Visconde de Pelotas, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, seguindo até às residências do Lazzarotto, retornando e seguindo até a família de João Melatti, retornando até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e novamente até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **23.2 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, Colégio Estadual Ângelo Mônaco, seguindo até a família de João Melatti, retornando pela Linha Visconde de Pelotas até as residências do Lazzarotto, retornando em direção a Capela de São Pedro, até a família de Gelso Godoy dos Santos, retornando e seguindo até as residências do Lazzarotto, retornando e seguindo pela Linha Visconde de Pelotas, até a residência de João Melatti, retornando ao Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **25.3 km.**

17 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Prefeitura Municipal, passando pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se até a família de João Melatti, retornando e indo até as residências do Lazzarotto, retornando e seguindo em direção a Capela São Pedro até a família de Gelson Godoy dos Santos, retornando e seguindo até a Prefeitura Municipal, totalizando **23.2 km.**
TOTAL DE KM/DIA: 71.7 KM

LINHA 4 - SÃO JOÃO, SÃO PAULO DA CRUZ, SANTO ANTÔNIO DO COSTELA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SÃO JOSÉ, SÃO CAETANO DO MOINHO. VEÍCULOS PRÓPRIOS - ÔNIBUS IUO 8389 - 42 LUGARES OU ÔNIBUS ISX 2770 - 49 LUGARES
6h30min - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, com saída da Prefeitura, seguindo em direção a São Paulo da Cruz até a residência de Rangel Rossi, retornando e passando pela residência de Evandro Marca, passando por Giovani Carbonera e seguindo pela Capela de Santo Antônio do Costella até a residência de Evando Fávero, retornando e seguindo em direção a encruzilhada de Nossa Sra. Das Graças, seguindo para a Capela de São Caetano do Moinho na residência dos Savedras, retornando e seguindo pelo Borguetto, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **34.8 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, com saída da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se em direção ao Borgueto e seguindo em direção à residência de Sidnei Conte, retornando e seguindo em direção à Capela de Santo Antonio do Moinho na residência dos Savedras, retornando e indo até Nossa Sra. Das Graças na residência de Volmir Bassani, retornando e seguindo em direção à Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero, retornando e seguindo em direção à São Paulo da Cruz até a residência de Rangel Rossi, retornando e seguindo pela residência de Evandro Marca, passando por Giovani Carbonera e seguindo para o centro da cidade, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **33.8 km.**

17 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para o Borgueto em direção à Capela de Nossa Sra. Das Graças até a residência de Volmir Bassani, retornando e deslocando-se a São José até a residência de Sidnei Conte, retornando e seguindo em direção a Capela de Santo Antônio do Costella até a residência de Evandro Fávero retornando e seguindo à São Paulo da Cruz até a

aluna Évelin Varela, passando por Giovani Carbonera e retornando até a prefeitura municipal, totalizando **33.5 km.**
TOTAL DE KM/DIA: 102.1 KM
LINHA 5 - SÃO JOSÉ, SÃO CAETANO COSTA CURTA, NOSSA SENHORA DO CARMO, SANTO ÂNTONIO DO MORO - EM TODOS OS HORÁRIOS COM VEÍCULO TERCEIRIZADO 23 lugares /VAN ou MICRO
6h30min - Saindo da Praça Bella Vista em direção à Capela São Caetano Costa Curta, até a residência de Eduarda Costa Curta, retornando pelo travessão até a residência de Juliane Marinello, seguindo pelo travessão até a residência de Ivan Peruzzo. Segue em sentido a Capela São José até a residência de Anelise Pancot, passando pela comunidade de São José até a parada da aluna Gabriela Tafarel, retorna, passando pela residência de Cassiano Cassanego e desloca-se para a cidade até o Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **26,8 km.**

12 horas - Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e seguindo pela Rua Itália, deslocando-se até a residência de Anelise Pancoto Dal Molin, retorna e segue para a Comunidade de Nossa Senhora do Carmo até a residência de Miguel Marinelo, retornando e seguindo a Capela de São Caetano Costa Curta, até a residência de Fabrício Costa Curta, retornando e seguindo até a residência de Juliane Marinello. Retorna e segue em direção a Comunidade de São José , até a residência Gabriella Tafarel, retornando e passando pela residência de Cassiano Cassanego, seguindo em direção ao centro passando pelo Colégio Estadual Ângelo Mônaco e Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, totalizando **28 km .**

17 horas - Transporte Escolar, saindo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, deslocando-se para a Comunidade de São José até a residência da Gabriella Tafarel, retorna e segue em direção a família Salvetti, retorna e segue em direção a Comunidade de N. S. Do Carmo passando até a residência de Ivan Peruzzo, retornando e seguindo em direção a Comuidade de São Caetano Costa Curta, até a residência de Fabrício Costa Curta, retornando ao centro da cidade, totalizando **28 km.**
TOTAL DE KM/DIA: 82,8 KM

Art. 2º Nas linhas do transporte escolar realizadas pela Prefeitura Municipal fica estabelecido que os veículos placas IUO 8389, ISX 2770 e IWN7956 serão utilizados como veículos destinados exclusivamente para este fim.

Art. 3º O embarque e desembarque dos alunos do transporte escolar ocorrerá, preferencialmente, em pontos definidos na via pública.
§1º O embarque e desembarque diretamente na residência do aluno somente será realizado nos casos em que o estudante residir a distância superior a 500 (quinhentos) metros da via pública.
§2º Os alunos que residirem a até 500 (quinhentos) metros da via pública deverão realizar o embarque e desembarque exclusivamente nos pontos de parada estabelecidos ao longo da via pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.592, de 18 de fevereiro de 2026.

Fagundes Varela, 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:8E0C10FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 107/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 107/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 101/26

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, revoga o ato de nomeação realizado por meio da Portaria nº 101/26, de 27 de fevereiro de 2026, da candidata **TAMARA ZANOTTO,** readequando sua colocação no Concurso Público nº 01/2025, Edital de Homologação Final nº 14/2025 de 07 de novembro de 2025, em razão de seu pedido expresso realizado em 27 de fevereiro de 2026 para que seu nome seja incluído no final da lista de aprovados para o Cargo de Doméstico.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 27 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:D04E1158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 108/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 108/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDORA

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, de ofício, a servidora **ÉVELIN CORTELLINI GASPARETTO,** matrícula 879-6, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA SAÚDE**, a contar de 1º de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:1DC92A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 109/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 109/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal Nº 1.807/14 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais, e Lei Municipal Nº 955/02 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fagundes Varela, **NOMEIA** a Srta. **ÉVELIN CORTELLINI GASPARETTO, a contar de 1º de março de 2026,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, percebendo um subsídio mensal no valor de R$ 7.279,27 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), regido pela Lei Municipal nº 955/02 – Regime

Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fagundes Varela e contribuição previdenciária ao RGPS.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:EB0C812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 110/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 110/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

REVOGA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 094/26

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **REVOGA** o ato de nomeação realizado por meio da Portaria nº 094/26, de 25 de fevereiro de 2026, da candidata **TANIA MARIA BORELA,** aprovada no Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Edital de Homologação nº 009/2022, de 29 de setembro de 2022, em razão de sua solicitação de desistência da vaga em 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:E2390FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 111/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 111/26 DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014, Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **NOMEIA** a Srta. **ALESSANDRA LUISA VARGAS**, a contar desta data, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovada em nono lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 009/2022 de 29 de setembro de 2022, com remuneração mensal de R$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), coeficiente 4,00 sobre o Salário Referência Municipal, equivalente a 40 (quarenta) horas de trabalho semanal, devendo cumprir Estágio Probatório.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
em 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:6507B877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 96/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **51.286.097 BRUNA MILAN**, CNPJ nº 51.286.097/0001-81: **Objeto**: A aquisição de velas aromáticas, em embalagem individual adequada para presente, destinadas à entrega às servidoras municipais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher 8 de março, como forma de reconhecimento e valorização profissional, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.144/2021 e o Decreto Municipal nº 2.248/2021, que regulamentam os procedimentos para contratações e aquisições no âmbito da Administração Pública Municipal. **Valor:** R$ 1.541,00 **Prazo:** 10 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 95/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **A B P – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 30.567.403/0001-88: **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva da câmara conservadora de medicamentos, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R$ 410,00 **Prazo:** 30 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de março de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:4F876DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 052 DE 14 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025 – DISPENSA POR LIMITE 235/2025
ART. 75, INCISO II
CONTRATADA: AGEE CONSTRUÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 41.448.612/0001-29;
OBJETO: Fica prorrogado, **até o dia 31 de maio de 2026**, o prazo de vigência do Contrato 052 de 14 de abril de 2025, conforme autorizado em Memorando 1.386/2025 – Despacho 03. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de fevereiro de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:702DAC2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026	
CONTRATADOS:LUIZINHO BEBBER & CIA LTDA CNPJ: 03.999.952/0001-59 – valor de R$500,00 (quinhentos reais); PRIMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - CNPJ 05.957.490/0001-32 – no valor de R$ 160,00 (cento e sessesta reais). ALINE ONZI - CNPJ 12.466.984/0001-80 – Valor de R$ 170,00 (Centro e setenta reais).	
Objeto: Aquisição de quadro com moldura para certificado, buque de flores e serviços de fotografia para solenidade de entrega do Certificado Mulher Cidadã a Senhora Dolores Maria Soldatelli, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/2004, que será realizada no dia 11 de março de março de 2026, na Câmara de Vereadores de Flores da Cunha.	
Data: 02/03/2026	**Prazo:** 11/03/2026
VALOR TOTAL: R$830,00 (oitocentos e trinta reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADOR MARCELO GOLIN
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:547D0C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto de Freezer da Escola Tancredo e de Televisão Escola Irmã Tarcísia. Secretaria de Educação.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciane Agra
Código Identificador:8CFC10CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº 11/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto/RS resolve Adjudicar e Homologar a presente licitação nestes termos: Modalidade: Concorrência Presencial. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, DO GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 983485/2025 /MCIDADES/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. **FORNECEDORES E ITENS**: AIRTON ROSA CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 11.011.017/0001-60. **Itens Vencedores:** 1. **Valor total:** R$ 1.758.000,00. Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas Viação e Saneamento; 04.09.04.451.0059.1012.4.4.90.51.93.00.00 - 5660 - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros - 1700 - Outras Transferências de Convênios da União; 04.09.04.451.0059.1012.4.4.90.51.93.00.00 – 5660 - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros - 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 02 de março de 2026.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:C45BFD70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO/SÚMULA DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/2026. **BASE LEGAL:** Concorrência Presencial 1/2026 – Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADA:** AIRTON ROSA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 11.011.017/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV FNHIS SUB 50, DO GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 983485/2025 /MCIDADES/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.758.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 a 1º de março de 2027, pelo período de 12 meses. **RATIFICAÇÃO:** 02 de março de 2026.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:E98CC8A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 15/2025 - CRERAL - TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.919.736/0001-08. Dispensa 9/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA. Valor Mensal: R$ 1.443,27. Valor Total: R$ 17.319,24. Vigência: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:025203AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 17/2025 - MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 10.434.243/0001-91. Inexigibilidade 1/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA. Valor Mensal: R$ 13.917,27. Valor Total: R$ 167,007,24. Vigência: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:47B8F920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OITAVO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 1/2023 - SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 90.868.787/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA. Acréscimo por Inclusão de Novos Itens. Valor Mensal: R$ 460,00. Valor Total: R$ 4.600,00. Vigência: 02 de março de 2026 a 01 de janeiro de 2027, pelo período de 10 meses. Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:542E7829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONVÊNIO NÚMERO 01/2025 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - CNPJ 89.421.259/0001-10. Lei Municipal 2.024/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. Valor Anual Estimado: R$ 200.000,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F5704DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONVÊNIO NÚMERO 03/2025 – HOSPITAL SÃO JOSÉ - CNPJ 92.025.006/0001-31. Lei Municipal 2.028/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Anual Estimado: R$ 50.000,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:24D0692E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 15/2026 - DIDÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 08.985.825/0001-14. Dispensa 05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PLAYGROUND INFANTIL NA PRAÇA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 56.500,00. Vigência: 10 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, pelo período de 01 mês. Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E1594C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 16/2026 - CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ 09.453.262/0001-86. Dispensa 6/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ADESÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. Valor Mensal: R$ 1.621,00. Valor Total: R$ 19.452,00. Vigência: 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8053A39E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 17/2026 - TAMIRES FRACARO FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ 64.764.948/0001-04. Dispensa Valor 7/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Mensal: R$ 4.990,00. Valor Total: R$ 59.880,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3744EE0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 18/2026 - JAINE ANDRESSA MOZ - CNPJ 23.749.798/0001-74. Dispensa 8/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Valor Mensal: R$ 1.860,00. Valor Total: R$ 18.600,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, pelo período de 10 meses. Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5B395B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 19/2026 - MERCADO ECONOMICO FLORIANENSE LTDA – CNPJ 39.793.069/0001-55. Pregão Presencial 1/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total: R$ 136.506,16. Vigência: 12 de fevereiro de 2026 a 11 de agosto de 2026, pelo período de 06 meses. Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FDA80E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 20/2026 - 64.977.767 ALIETE MARIA MARCIO GALLINA – CNPJ 64.977.767/0001-58 Dispensa 9/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO. Valor Mensal: R$ 1.621,00. Valor Total: R$ 19.452,00. Vigência: 1 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:288F0FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 21/2026 - LIFE STUDIO DE PILATES E ACADEMIA LTDA - CNPJ 53.282.994/0001-42. Dispensa 10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL POR MEIO DE ATIVIDADES RECREATIVAS. Valor Mensal: R$ 1.471,00. Valor Total: R$ 17.652,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro

de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FDA1D3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 22/2026 - EDUARDA BERNIERI DA SILVA - CNPJ 45.406.871/0001-48. Dispensa 11/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INSTRUTOR/PROFESSOR DE RITMOS CULTURAIS DIVERSOS, COM ATENDIMENTO COLETIVO PARA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Valor Mensal: R$ 2.135,00. Valor Total: R$ 19.215,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 30 de novembro de 2026, pelo período de 9 meses. Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C743ECDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 23/2026 - HARMONISA ARTE E CULTURA LTDA - CNPJ 26.878.391/0001-35. Dispensa 12/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA. Valor Mensal: R$ 2.200,00. Valor Total: R$ 19.800,00. Vigência: 01 de março de 2026 a 30 de novembro de 2026, pelo período de 9 meses. Assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:45926E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 24/2026 - EVANDRO C ABIDO - CNPJ 08.660.133/0001-04. Dispensa 13/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTES MARCIAIS NA MODALIDADE DE JIU-JÍTSU. Valor Mensal: R$ 2.160,00. Valor Total: R$ 19.440,00. Vigência: 1 de março de 2026 a 30 de novembro de 2026, pelo período de 9 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EE3CE20B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 25/2026 - C. GAZOLA BARRO LTDA - CNPJ 27.907.090/0001-55. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 253,84. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:45D05B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 26/2026 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI - CNPJ 19.941.698/0001-78. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 1.533,50. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9D22CC6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 27/2026 - GABRIELA TORRES RAUBER - CNPJ 08.829.940/0001-08. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 717,00. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5D9B7968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 28/2026 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ 20.992.564/0001-65. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 590,33. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CE1678F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 29/2026 - MORESCO & ANTUNES LTDA - CNPJ 23.468.106/0001-10. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 19.620,00. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:17DD012E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 30/2026 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - CNPJ 23.310.852/0002-61. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 2.630,56. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4D5D76E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 31/2026 - PORTO ATACADISTA LTDA - CNPJ 42.572.060/0001-29. Registro de Preço de Outros Órgãos

6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 6.529,97. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3E0A2129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 32/2026 - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 19.032.430/0001-13. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 402,80. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:83F4CB53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 33/2026 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - CNPJ 49.428.116/0001-15. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 3.148,86. Vigência: 25 de fevereiro de 2026 a 24 de novembro de 2026, pelo período de 09 meses. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:456A4356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 34/2026 - AIRTON ROSA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 11.011.017/0001-60. Concorrência Presencial 1/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, DO GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 983485/2025 /MCIDADES/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Total: R$ 1.758.000,00. Vigência: 02 de março de 2026 a 01 de março de 2027, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de março de 2026.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:16C573EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Pregão Eletrônico n.º 03/2026 – Registro de Preços - O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para registro de preços e fornecimento de material farmacológico para a Farmácia Municipal e o Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 16 de março de 2026, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 ou ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 02 de março de 2026

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BB0C22AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°084.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 084/2026
Processo nº 095/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada em Serviços de Conserto para Impressora EPSON L3250 patrimônio n° 012131, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Conserto Impressora EPSON L3250, N°XAAB425523, Patrimônio 012131, necessita a desobstrução de cabeça de impressão	R$ 280,00	R$ 280,00
Material:				**R$ 280,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 280,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **LETIUZA MEDIANEIRA PAES**
CNPJ **37.546.284/0001-26**
R BARAO DO TRIUNFO, Nº **279**, **NOSSA SENHORA DO ROSARIO,** CEP **97.010-070**, **SANTA MARIA, RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade de conserto da IMPRESSORA EPSON L3250 patrimônio n° 012131, que está com defeito e compromete a impressão de documentos essenciais para o atendimento à população. O conserto visa garantir a continuidade dos serviços prestados, evitando prejuízos nas atividades diárias da equipe e no atendimento aos cidadãos.

2.2 – Dos preços

Empresa: **LETIUZA MEDIANEIRA PAES**
CNPJ nº **37.546.284/0001-26**
Valor global R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais);

Empresa: **NEW TECH INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ nº **07.260.225/0001-26**
Valor global R$ 290,00 – (Duzentos e noventa Reais) – desclassificado.

Empresa: **CRONUS TECNOLOGIA**
CNPJ nº **36.092.299/0001-07**
Valor global R$ 320,00 – (trezentos e vinte Reais) – desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal da Assistência Social
Ação: 2301
Fonte: 1660

Despesa: 2615
Despesa Principal: 2614

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor e fiscalizador a servidora Giselda Costa Bassan, Secretária de Assistência Social, Matrícula: 1516-4.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 26 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:64DA3B98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°.0932026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º093/2026
Processo nº 105/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, para o veículo MERCEDES VAN SPRINTER Placa JBH9J04, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	SEMIEIXO C/CUBO	R$ 2.549,00	R$ 5.098,00
02	01	JOGO PEÇAS DA SAPATA	R$ 220,00	R$ 220,00
Material:				**R$ 5.318,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 5.318,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ **88.990.213/0001-59**
Endereço:Avenida João Isidoro, 1546, Loja, centro, Formigueiro - RS

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra tendo em vista a necessidade de troca dos eixos e sapatas devido ao desgaste apresentado nas mesmas, impossibilitando as funções do veículo na secretaria solicitante.

2.2– Dos preços

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**
Valor global R$ 5.318,00,00 (cinco mil trezentos e dezoito reais).

Empresa: **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A**
CNPJ n° **88.616.776/0008-58**
Valor global R$ 6.794,00 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais);

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Valor global NÃO COTOU

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria De Saúde
Unidade: FMS
Ação: 2180
Fonte: 1621/00
Despesa: 2015
Despesa Principal: 2004

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador da dispensa o servidor Luis Gustavo Maia Machado, Cargo: Secretário de Saúde, Matrícula: 15024/1.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 02 de março de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:01C7BA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 091.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 091/2026
Processo nº 103/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de SERVIÇO DE TROCA DE COMEIA DO RADIADOR para manutenção do veículo MICRO VOLARE V6 PLACA IST4229, visando atender a demanda do Setor de Transporte Escolar, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	TROCA DE COMEIA DO RADIADOR	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
Serviço:				**R$ 2.300,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 2.300,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **AI ZAGO RADIADORES**
CNPJ **57.786.531/0001-79**
R CELESTE BELTRAME, Nº 3000, BAIRRO KM TRES, CEP **97.095-185**, **SANTA MARIA - RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o serviço por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade de fornecimento de SERVIÇO DE TROCA DE COMEIA DO RADIADOR para manutenção do veículo MICRO VOLARE V6 PLACA IST4229 para atender as demandas deste setor, sendo de extrema importância ao transporte de alunos devido ao ano letivo.

2.2– Dos preços
Empresa: **AI ZAGO RADIADORES**
CNPJ nº **57.786.531/0001-79**

Valor global R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Empresa: **RADIADORES SCHIAVINI LTDA**
CNPJ nº **95.592.002/0001-23**
Valor global R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa Principal: 1761
Despesa:1766

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor da dispensa a servidora Maria Medianeira Correa da Silva, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 1563-6 e fiscalizador o servidor Marcio Antonio Muller Becker , Cargo: Mecanico, Matrícula: 407-3.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 02 de março de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:00246E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS DE CREDENCIAMENTO

I - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CREDENCIAMENTO:

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 – **EICHELT & EICHELT LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.748.731/0001-73.** Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (glp) e cascos. Prorrogação de vigência e Reajuste ante a data do orçamento estimado. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 – **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 43.463.101/0001–01.** Objeto: Aquisição de cestas básicas de modo a suprir a demanda da prefeitura municipal. Prorrogação de vigência e Reajuste ante a data do orçamento estimado. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025– PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 09.049.833/0001-11.** Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários visando atender os cães que se encontram no canil Municipal. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 28.591.670/0001-49.** Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários visando atender os cães que se encontram no canil Municipal. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – **ALC MORAES COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 46.339.373/0001-92.** Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários visando atender os cães que se encontram no canil Municipal. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.791/0001-89.** Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários visando atender os cães que se encontram no canil Municipal. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025 – **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GIRUÁ LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.550.793/0001-63.** Objeto: Aquisição de combustíveis para uso das diversas secretarias do município no desenvolvimento de suas atividades administrativas. Reajuste do valor do item gasolina aditivada e gasolina comum, para o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 – **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - FILIAL, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 02.543.216/0011-09.** Objeto: Aquisição de notebook e computadores. Fica ajustado entre as partes, a revisão do valor dos itens descritos abaixo, para o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 034/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - **RODRIGUES E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.598.670/0001-01**. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria e consultoria jurídica "in loco" no Município de Giruá – RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 339/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 - **ALELISE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 13.045.571/0001-94**. Objeto: Aquisição de camisetas para serem entregues como estímulo aos participantes dos grupos terapêuticos realizados pelo CAPS. Aumento de quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 125/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **GABRIEL BRAGA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.242.014/0001-38.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 126/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.315.728/0001-10.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 128/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.3187290001-22.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de

grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 129/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **TMD E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 54.152.890/0001-86.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 130/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **ELITH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 44450107/0001-07.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 131/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.373.478.0001/03.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 132/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **MANUAL DAS CIDADES SOLUÇÕES URBANAS, inscrita no CNPJ sob Nº 27.319.237/0001-96.** Objeto: Aquisição de itens de escritório e informáticos, referente ao termo de convênio nº MJ/SENACON nº 0020/2024 – plataforma TRANSFEREGOV.BR nº 955679/2024, para Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania do município de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 133/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - **VISIONTEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.704.947/0001-47.** Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 194/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2025 - **AMARILDO LANZINI LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.547.664/0001-75**. Objeto: Aquisição de material esportivo. Aumento de quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 303/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43.** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra para construção/ampliação da EMEI Criança Feliz no município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO Nº 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - **JOÃO ROQUE BARONI ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.394.188/0001-49.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 062/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - **COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 25.546.700/0001-44.** Objeto: Triagem dos resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta seletiva de lixo. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 110/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 - **UNIMED MISSÕES/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.701.249/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico hospitalar ambulatorial ou operadora de plano de saúde para os servidores da prefeitura municipal de Giruá – plano de saúde – SMAD. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO Nº 239/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025 - **PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 35.415.345/0001-90**. Objeto: Serviço de mão de obra de limpeza para Secretaria de Educação e Cultura. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO Nº 335/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 - **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA, inscrita no CNPJ sob o N° 95.815.668/0003- 65**. Objeto: Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas. Acréscimo de valor em razão de repasses extraordinários. Lei nº 14.133/2021.

4º TAC AO CONTRATO Nº 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - **ELDES JOSE BONA**, **empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.356.522/0001-70**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicou que o ano 2026 contará com 200 (duzentos) dias letivos, com prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - **TRANSPORTES SEM FIM LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.350.271/0001-16**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicou que o ano 2026 contará com 200 (duzentos) dias letivos, com prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - **POLATUR TRANSPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.061.542/0001-98**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicou que o ano 2026 contará com 200 (duzentos) dias letivos, com prorrogação de vigência e troca de motorista. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - **ALDIR SULIMAN ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 27.949.261/0001-09**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicou que o ano 2026 contará com 200 (duzentos) dias letivos, com prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **ADRIANA ADAMSKI DA LUZ ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.530.278/0001-52**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicou que o ano 2026 contará com 200 (duzentos) dias letivos, com prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - **MARTINI TRANSPORTES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.500.138/0001-07**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicou que o ano 2026 contará com 200 (duzentos) dias letivos, com prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

12º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 –

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - **PIETRA DOS SANTOS HARTMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.790.192/0001-36**. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral de idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Do aumento de Contribuição Municipal. Lei nº 8.666/93.

23º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrito no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12**. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral de idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

24º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrito no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12**. Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral de idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Aumento de contribuição municipal. Lei nº 8.666/93.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 02 de março de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:5C3C4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

I. EXTRATO DE APOSTILAMENTOS:

1º TAP A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 - **FAGNER A. S. RODRIGUES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 58.285.795/0001-01**. Objeto: Contratação de empresa especializada em sonorização e luzes, divulgação de moto e carro de som para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Giruá – RS. Reajuste de valores do contrato administrativo, com arrimo no art. 6°, LVIII c/c art. 82, VI da Lei 14.133/2021, a partir do índice médio acumulado de 4,806560% do IPCA, na data inicial de 12/2024 e data final 12/2025. Lei nº 14.133/2021.

1º TAP AO CONTRATO Nº 095/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - **BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.431.131/0002-68**. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de telefonia IP SEM FIO e CENTRAL TELEFÔNICA PAOX VOIP EM NUVEM incluindo instalação e manutenção para a Prefeitura Municipal de Giruá. Retificação do valor lançando enquanto de redução do 2° Termo de Aditamento, o valor total previsto na Cláusula 5ª do contrato 095/2025, passa para R$ 92.189,88 (noventa e dois mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), devido a supressão de sete unidades de telefone IP sem fio. Lei nº 14.133/2021.

1º TAP AO CONTRATO Nº 258/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 - **CECILIA DE OLIVEIRA MAICA**. Objeto: LOCAÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL E MUSEU DE TIPOGRAFIA – SMEC. Reajuste de valores do contrato. Lei nº 14.133/2021.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 - **PLAY KIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.740.473/0001-38.** Objeto: Aquisição dos seguintes itens de brinquedos de playground destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino de Giruá, com a finalidade de aprimorar a infraestrutura dos espaços escolares, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e atrativos para as atividades recreativas e pedagógicas. Inclusão de dotação orçamentária ao contrato administrativo n° 041/2026. Lei nº 14.133/2021.

APOSTILAMENTO Nº 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96.** Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para a arrecadação integrada ao PIX/QR Code dos Tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com códigos de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados e recebimento de carnês/guias de arrecadação de tributos/taxas com código de barras. Reajuste de valores. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 02 de março de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:3DFA526D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA 019 E CONTRATO 042/2026

I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 019/2026. Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.349/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de relógios ponto eletrônico para controlar a efetividade dos servidores, compreendendo a instalação e prestação de serviço de assessoria, manutenção, suporte e assistência dos equipamentos prefeitura municipal de Giruá. **AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.683.195/0001-00**, no **valor total de R$ 17.000,00.**

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 042/2026 - AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 03.683.195/0001-00. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de relógios ponto eletrônico para controlar a efetividade dos servidores, compreendendo a instalação e prestação de serviço de assessoria, manutenção, suporte e assistência dos equipamentos prefeitura municipal de Giruá, no valor total de R$ 17.000,00**.** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.349/2026.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 02 de março de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:FC7A77BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.765/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.708,38 (quatro mil setecentos e oito reais e trinta e oito centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 4.708,38 (quatro mil setecentos e oito reais e trinta e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.12.361.0004.2.006	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 4.000,00
08.04.18.542.0055.2.177	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 708,38

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.12.361.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
08.04.18.542.0055.2.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 708,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2F8AC400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.766/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

2500 Recursos não Vinculados de Impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.03.13.392.0052.2.150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 120.000,00	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:8B6C84C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.767/2026

Abre crédito Especial no valor de R$ 2.100,46 (dois mil e cem reais e quarenta e seis centavos), com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Nº 2469 de 2026.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito Especial no montante de R$ 2.100,46(dois mil e cem reais e quarenta e seis centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.03.13.392.0052.2.150	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.100,46

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:33B0DD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.768/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.08.122.0073.2.469	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E209A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.769/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.516,99 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde com Superávit Financeiro.
Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.516,99 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.516,99	2600

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:B1AFA77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.770/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.519,99 (três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.519,99 (três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0039.2.334	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3,00	2600
06.01.10.303.0039.2.334	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.516,99	2600

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:AED31646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.771/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.516,99 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

2621 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo Lei nº 13.885/2019 com Superávit Financeiro.
Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.516,99 (três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0041.2.123	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.516,99	2621

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 27 de Fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F5FE816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 30

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 30/2026
PROCESSO N° 319/2026
OBJETO:
O presente Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão caçamba truck, com motorista.
MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 033/2025
VALOR:
R$ 14.450,00
FIRMADO EM:
27/02/2026
Glorinha, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:5EC56F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 31

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 31/2026
PROCESSO N° 202/2026
OBJETO:
O presente Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão caçamba truck, com motorista.
MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 033/2025
VALOR:
R$ 21.500,00
FIRMADO EM:
27/02/2026
Glorinha, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:492D12C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº32

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2026
Dispensa por Limite nº 32

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR SMARTPHONE**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: Dhianina Nunes
CNPJ: 42.799.540/0001-27
ENDEREÇO: Rua João Paulo I, 530, Erechim/RS
VALOR R$ R$ 1.100,00

Glorinha, 27 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:373368EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo n° 07/24
Autuado: CLINICA DE EMAGRECIMENTO T & J
CNPJ: 53.275.105/0001-10
Data da Autuação: 29/02/2024
Localidade: Guaíba-RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 2º, inciso I do Decreto Federal nº 77.052/1976; Art. 5º da RDC da ANVISA nº 222/2018; Art. 4º, item III e art. 9º, § 1º e 2º; e Art. 10, incisos II e IV da Lei Federal nº 6437/1977.
Decisão Final: Julgado procedente o auto de infração n° 07/24
Data da decisão final: 29/01/2026
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS
Processo n° 33/25
Autuado: WCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.986.009/0003-27
Data da Autuação: 24/07/2025
Localidade: Guaíba-RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal n.º 6.437/77; Art. 67, art. 134 da Lei Municipal nº 1.441/98; Art. 7º, art. 11, incisos I, II e VI da Portaria SES nº 763/2021; Itens 4.1.3, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.5, 4.8.15 da RDC ANVISA nº 216/2004; Itens 3.2, 3.3, 3.15, 3.16, 10.7, 12.2 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 799/2023; e Art. 18, § 6º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.078/1990.
Decisão Final: Julgado procedente o auto de infração n° 33/25

Data da decisão final: 15/01/2026
Penalidade Imposta: MULTA
Processo n° 40/23
Autuado: MICHELE LONGARAY ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 52.680.750/0001-55
Data da Autuação: 19/12/2023
Localidade: Guaíba-RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 10, inciso IV da Lei Federal n.º 6.437/77; Art. 80, art. 84 e art. 85, inciso I da Lei Municipal nº 1.441/98.
Decisão Final: Julgado procedente o auto de infração n° 40/23
Data da decisão final: 29/01/2026
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS
Processo n° 24/24
Autuado: JAIRA COUTO ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ: 55.891.304/0001-88
Data da Autuação: 28/08/2024
Localidade: Guaíba-RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 10, inciso IV da Lei Federal n.º 6.437/77.
Decisão Final: Julgado procedente o auto de infração n° 24/24
Data da decisão final: 29/01/2026
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Processo n° PAS 43/25
Autuado: NOVAIS LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 33.814.694/0006-64
Data da Autuação: 17/10/2025
Localidade: Guaíba-RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Decreto Municipal 23.430/74, Art.278, §3º, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; Art. 429, § único. Lei Municipal 1.441/98, Art.37, § 2º, Art.44, inciso I e IX e Art. 52, inciso II; RDC 989/25, Art. 29, Art. 34, Art.35, Art. 44 e Art.45.
Decisão Final: Julgado procedente o auto de infração n° 43/25
Data da decisão final: 29/01/2026
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

FÁBIO DA COSTA
Coordenador da Vigilância em Saúde
Matrícula – 291513

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:4757FBB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E JULGAMENTO EM PAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) notificações de imposição de penalidade em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):
Pelo presente, fica notificado **ANA PAULA ARIAS DA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.058.591/0001-62, de que na data de 29 de janeiro de 2026 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 34/24, Processo nº 34/24, e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente de que terá 10 (dez) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 162 da Lei Municipal nº 1.441/98 c/c artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância em Saúde de Guaíba pelo e-mail visaguaiba@gmail.com, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou de forma impressa no endereço Rua Paraná, nº 470, Bairro Parque 35, Guaíba-RS.

FÁBIO DA COSTA
Coordenador da Vigilância em Saúde
Matrícula – 291513

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:0059E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está publicado **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

OBJETO: **Aquisição de Caixa de Som** Descrição do TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de Início das Propostas 03/03/2026, às 10h
Data de Final das Propostas 06/03/2026, às 10h
Data de Inicio de Lances 06/03/2026 às 10h01
Data de Início de Final de Lances 06/03/2026 às 16h

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR VALOR UNITÁRIO**
PD 3230/2026

MODO DE DISPUTA: **Aberto**
O Edital está disponível nos sites**www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net.**
Maiores pelo e-mail**vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br**

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:6F222442

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CT 134/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025

CONTRATADO: **LUMERTZ E LUMERTZ COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.**
CPF/CNPJ nº: 25.286.372/0001-57

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 134/2025, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/03/2026 a 20/03/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
VALOR: O valor do **locatício mensal é de R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).
PROCESSO: 80266/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:D8D6405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2025

CONTRATADO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 147/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 17/2025

CONTRATADO: **ROSAURA MARIA FOQUES OTT**.
CPF sob o nº 337.882.430-15

OBJETO:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 147/2025, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/03/2026 a 24/03/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR:
O valor do locatício **mensal é de R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor anual de **R$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PD 1748/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:34D34484

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024

INSTRUMENTO: Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 018/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 049/2023

CONTRATADO: **SERV SEGURO PORTARIA LDA**
CNPJ: 11.232.916/0001-93

OBJETO: 1.1.1.**PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2024, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2026 a 22/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em **5,257330%**, que corresponde ao indexador IPCA-e / IBGE acumulado no período de 04/2024 a 03/2025.

PD: 81961/2025
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:1F2C0D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 623/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 623/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 78/2023

CONTRATADO: **GEOTECNICA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS TOPOGRAFICOS LTDA**
CNPJ sob o 00.244.104/0001-41

OBJETO:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 623/2023, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2025 a 24/11/2026, nos termos do art.57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O valor mensal do contrato será **R$ 1.450,00** (mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de **R$ 17.400,00** (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROCESSO: 61471/2025

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F70B5795

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 333/2022

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 333/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 155/2022

CONTRATADO: **GRUPO GESTTA LTDA**
CNPJ: 41.920.382/0001- 59

OBJETO:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 333/2022, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2026 a 31/03/2027, nos termos do art.57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR:
2.1. O valor mensal do contrato será de **R$ 25.693,87** (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de **R$ 308.326,5** (trezentos e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

PD 509/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:22F99843

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RECISÃO CONTRATO 376/2024

INSTRUMENTO: Termo de recisão do contrato 376/2024
LICITAÇÃO: Edital de Credenciamento - Chamamento Publico nº 002/2021

CONTRATADO: **RECREAÇÃO INFANTIL KURUMYM GUAÍBA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.867.324/0001-36

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº. 376/2024

VALOR: R$00,00
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026
PROCESSO DIGITAL: 2984/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:9B70D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 141/2023

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 141/2023
LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2021

CONTRATADO: **JOICE COSTA DA SILVA GOMES - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTILCANTINHO DA ALEGRIA.**
CNPJ nº 14.746.362/0001-29

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato 141/2023

RECURSO: Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

PROCESSO: 2976/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:155B4B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 360/2024

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº360/2024

LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2021

CONTRATADO: **CARMEN LUCIA PEREIRA FERREIRA**
CPF 497.985.020-00

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato 360/2024

RECURSO: Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de **05 (cinco) dias** úteis àpresente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
PROCESSO: 2987/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:955866B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
Memorando: Nº 259/2026
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS
Objeto: Fornecimento de doces e salgados prontos, água e refrigerantes destinados ao evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 12 de março de 2026, no Salão Paroquial de Guarani das Missões.
Fornecedor: MARCIO HANUS - inscrito no CPF nº 940.106.330-34
Valor Total: R$ 11.905,00 (onze mil e novecentos e cinco reais).
Fornecedor: JURINIC & CIA LTDA - inscrito no CNPJ nº 90.621.194/0001-35
Valor Total: R$ 4.187,50 (quatro mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 02/03/2026

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:9BB29961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório n.º 31/2026 o Prefeito Municipal Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Edivaldo Passos de Oliveira Ltda – CNPJ: 51.927.750/0001-44, no valor de R$ 6.041,78 (Seis mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), para contratação de empresa especializada para realizar serviço e aquisição de peças para o conserto do veículo Ducato de Placas IVX 5601, da Secretaria de Infraestrutura. Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 75, inciso I, § 7º.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 03 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:6DB82E8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório n.º 32/2026 o Prefeito Municipal Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Edivaldo Passos de Oliveira Ltda – CNPJ: 51.927.750/0001-44, no valor de R$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para contratação de empresa especializada para realizar serviço e aquisição de peças para o conserto da Ducato da Educação de Placas **JBF3E25**. Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 75, I, § 7º.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:91649719

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 19/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de março de 2026:

Contrato de Credenciamento n.º 19/2026; Processo Licitatório n.º 22/2026; Chamamento Público n.º 02/2026;
Credenciada: **CLINICA ESPACO EVOLUIR LTDA – CNPJ: 46.203.965/0001-82**
Objeto: Prestação de serviços de psicologia nos itens 08 e 09 do lote 01;
Vigência: 12 (doze) meses;

Ibiraiaras/RS, em 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:1B7BB3EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2026:

Contrato Administrativo nº 016/2026; Contratada: SOYANE GARCIA DA SILVA; objeto: Contratação de Doméstica Servente; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 02/03/2026; Valor mensal: R$ 1.728,78 (Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:135F1E83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº017/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2026:

Contrato Administrativo nº 017/2026; Contratada: DANIELE POLLI; objeto: Contratação de Doméstica Servente; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 02/03/2026; Valor mensal: R$ 1.728,78 (Um Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:3BF41634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº018/2026.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2026:

Contrato Administrativo nº 018/2026; Contratada: ANDRIELI ZANCHET BENEDETTI; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 02/03/2026; Valor mensal: R$ 2.795,31 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:78D765DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3500-9	Cristina Duz	5-C para 5-D	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:FE027591

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3738-9	Vagner Frigotto	5-B para 5-C	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:1AC76BE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Promoção por mudança de Nível a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o Respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Nível a Professora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Nível	Inicio
118/2026	4109-2	Joara de Melo Pilar	A-2 para A-3	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, reatroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:95ABE5E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Promoção por mudança de Nível a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o Respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Nível a Professora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Nível	Inicio
117/2026	4214-5	Mayara Maciel	A-2 para A-3	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, reatroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:E54A7A15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
4057-6	Adaiane Soares da Silva	Março/2026
4069-0	Alexandre Lourenço Crestani	Março/2026
4054-1	Alveri Concolatto Cechin	Março/2026
4068-1	Amanda de Souza Pereira	Março/2026
708-0	Andreia Polli de Oliveira Ramos	Março/2026
331-0	Caciana Puerari	Março/2026
711-0	Ceni Dala Giacomassa Tonin	Março/2026
4062-2	Denny Gabriel de Freitas Cezar	Março/2026
705-6	Elaina Gobet Cuculoto	Março/2026
4161-0	Eli Rodrigues dos Passos	Março/2026
709-9	Elizabeta Pieta Frozi	Março/2026
4065-7	Francismar Furlanetto	Março/2026
3398-7	Geana Capellari	Março/2026
4071-1	Geana Capellari	Março/2026
10-8	Giovani Rigotti	Março/2026
4058-4	Ingridy Massoti	Março/2026
287-9	Ivan Baretta	Março/2026
330-1	Ivanete Regenin Puerari	Março/2026
767-6	Ivone Rita Cassol	Março/2026
4061-4	Jonas Postal	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:1D0D9502

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3615-3	Josevani Tocchetto	Março/2026
4072-0	Juliane Canton Dall Agnoll	Março/2026
3699-4	Kely Bresolin da Rosa	Março/2026
3697-8	Kleber da Silva	Março/2026
4056-8	Laura Volpatto	Março/2026
300-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	Março/2026
3720-6	Leoni de Fatima de Oliveira Freitas	Março/2026
3404-5	Maiara Angela Dalmas	Março/2026
4144-0	Maria Triches Frigotto	Março/2026
743-9	Melania Raquele Bedin	Março/2026
3468-1	Melania Tessaro Rodrigues	Março/2026
4055-0	Mirvaine Grosselle	Março/2026
327-1	Nadia Catapan	Março/2026
4075-4	Nilson Freitas Rodrigues	Março/2026
4157-2	Paulo Augusto Rupp	Março/2026
321-2	Paulo Moreira dos Santos	Março/2026
3616-1	Renata Frata Candeia	Março/2026
332-8	Rosane Piton Rodrigues	Março/2026
3401-0	Roseli Elizabete Todeschini	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:CD09F13F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
4064-9	Silvano Bonatto	Março/2026
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	Março/2026
3396-0	Suelen Casanova Telles	Março/2026
3397-9	Taise Poletto	Março/2026
4053-3	Tauana Alves	Março/2026
3654-4	Terezinha de Oliveira	Março/2026
278-0	Viviane Casagranda Grotto	Março/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, reatragindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:53D01ED0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº139/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando as informações contidas no ofício recebido da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**;**

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância, a ser autuada como Processo de Sindicância *Nº 001/2026*, para apurar questões inerentes ao Ofício nº 01792.000.063/2026-0001 recebido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.
Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro nomeado, para que constituam a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias:
Sadi Cirino dos Santos, matrícula 412-0
Ezequiel Bonatto, matricula 357-3
Adriana Lemes, matrícula 3758-3

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº131/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:B665C681

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
4131-9	Luiz Henrique de Oliveira da Silva	30	-	15/01/2025 a 14/01/2026	02/03/2026
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	12	10	18/08/2024 a 17/08/2025	09/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:09843C89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora Mirvaine Grosselle do cargo de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 151/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Mirvaine Grosselle,** matrícula nº 4055-0, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:12EA60F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Altera Cargo em Comissão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal **Jeurry Pimentel Ribeiro**, matrícula nº 4212-9, do Cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos e Rurais, CC – 04,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Serviços Urbanos/Supervisão de Serviços Urbanos, a partir de 01/03/2026.
Art. 2º Nomear o servidor municipal **Jeurry Pimentel Ribeiro**, matrícula nº 4212-9, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC - 04**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura-Setor de Serviços Urbanos/Supervisão de Serviços Urbanos, a partir de 01/03/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:7C09D402

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

NOMEA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – CMAS PARA PERÍODO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal n° 2.342/2017, e considerando o teor do Ofício n°07/2026, da Secretaria de Habitação e Ação Social,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionado, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com os respectivos segmentos:

Secretaria da Habitação e Ação Social
- Denilde Francescatto - Titular
- Rejane de Lima do Rosário - Suplente

Secretaria da Educação e Cultura
- Francismar Furlanetto - Titular
- Gecer Cazanatto - Suplente

Secretaria da Saúde
- Saiane Marchesini - Titular
- Adriana Mosanese Balzan - Suplente

Trabalhadores da Assistência Social
- Maiara Angela Dalmas - Titular
- Carlos Alberto Moreira Nunes Junior – Suplente

Representantes dos Usuários
- Edna Laurentino de Souza - Titular
- Jaine Caroline de Souza Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiraiaras - APAE
- Neiva Borges Godinho - Titular
- Herika Barbosa Rossini - Suplente

Art. 2º. Ficam revogadas a Portaria nº 127/2026 e as demais disposições em contrário, especialmente as Portarias que designaram membros para o Conselho Municipal de Assistência Social no período de 2023/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de março de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:7CFD43CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 02/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

a) CLINICA ESPACO EVOLUIR LTDA - CNPJ: 46.203.965/0001-82, para execução dos serviços estipulados no item 08 e 09 do lote 01.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:18588D0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 02/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

a) LUCIMARA DE OLIVEIRA RAMOS LTDA -CNPJ: 51.532.425/0001-82 para execução dos serviços estipulados no item 07 do lote 01.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de março de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:6CC352E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 038/2026

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO(A) PEDIATRA.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Contratação de MÉDICO(A) PEDIATRA, de acordo com o Edital de Abertura nº 022/2026:

Art. 1º - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
001	RAFAEL GARCIA	1º
002	ANA PAULA CORRÊA MEIRA	2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 02 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:CDE47132

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 039/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 012/2026 e o Edital nº 032/2026.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 012/2026 e o Edital nº 032/2026, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
014	JULIA GRACIELA SATTIS BASTOS	DANÇA	2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 02 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:2C679F69

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 11-2026 – Processo 24-2026 – Processo APROVA 118-26-IBR-CLI, referente ao registro de preços para a aquisição futura e eventual de materiais de copa, cozinha e eletrodomésticos destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Ibirubá e de suas Secretarias – Lotes: 1, 3, 8 - Empresa: **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI** – CNPJ: 11.186.469/0001-83, pelo valor total de R$ 77.668,00 / Lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 9 e ITEM 12 – Empresa: **ALICE BRAATZ ME** – CNPJ 00.893.919/0001-51, pelo valor total de R$ 212.892,00 / Item: 11 – Empresa: **VERLUMA COMÉRCIO LTDA** – CNPJ **63.679.550/0001-07**, pelo valor total de R$ 8.280,00 / Item: 13 – Empresa: **LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA** – CNPJ 42.921.840/0001-37, pelo valor total de R$ 18.200,00 / Itens: 14, 17, 20, 29, 35 – Empresa: **FW SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ 49.591.832/0001-19, pelo valor total de R$ 29.089,72 / Itens: 15, 23, 33, 34 – Empresa: **B. K. TATEISHI LTDA** – CNPJ 58.776.870/0001-37, pelo valor total de R$ 68.338,00 / Itens: 18, 40 – Empresa: **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA –** CNPJ 60.173.263/0001-24, pelo valor total de R$ 62.348,78 / Itens: 24, 27, 28 – Empresa: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 28.706.488/0001-96, pelo valor total de R$ 132.119,90 / Item: 37 – Empresa: **SAMUEL PADOVAM ME** – CNPJ 05.808.628/0001-31, pelo valor total de R$ 16.280,00 / Item: 39 – Empresa: **LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 53.867/026/0001-06, pelo valor total de R$ 24.120,00 / Item: 41 – Empresa: **AUTOMEDICAL LTDA –** CNPJ 55.152.280/0001-45, pelo valor total de R$ 3.588,00 – totalizando R$ 652.924,60 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 02 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A8E4CE56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 22-2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a ampliação e reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, localizado na rua Firmino de Paula, nº 1011, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o Programa Avançar Mais SUAS 2025 com o Governo Estadual**.**
Vinculado a Concorrência Eletrônica nº 12-2025
Contratada: **J.M.DE BITTENCOURT & CIA LTDA**
CNPJ Nº 51.601.943/0001-00
Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027
Valor: R$ 308.999,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3B212319

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 015-2025

Contratante: Município de Ibirubá.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.

Prazo: 27/02/2026 a 27/02/2027
Valor R$: conforme serviços realizados
Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010-2026
Contratada: ROMOALDO ZANATTA CHORBA TORNEARIA
CNPJ 20.034.860/0001-53
Itens: 04, 11, 12 e 55

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:F44BB093

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0018/2026 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0018/2026

Contratado: DPM EDUCACAO LTDA
Objeto: Contratação da empresa DPM Educação para ministrar o curso "BB gestão ágil: Nova ferramenta de prestação de contas de recursos do SUAS, FNDE e do MINC". o curso será ministrado de forma on-line e será realizado nos dias 03 e 04 de março de 2026, com carga horaria de 6 horas, dividido em 2 (dois) turnos, sendo no dia 03 de março de 2026: das 09h às 12h e no dia 04 de março de 2026: das 09h às 12h. Estudo Técnico Preliminar e Proposta em anexo a este processo.
Valor: R$ 1.335,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Março de 2026.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:E116212C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0019/2026 - FAMURS

Contratado: TIAGO AQUINO DA COSTA E SILVA
Objeto: Contratação de empresa de TIAGO AQUINO DA COSTA E SILVA para capacitação para professores de educação física da Rede Municipal de Ensino, no curso de Educação física escolar.
Valor: R$ 24.200,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Março de 2026.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F5553FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0023/2026 – Abertura

Objeto: Registro de preços para edição e impressão de agendas para registro de atividades dos alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino.

Abertura: 30/03/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:1D127C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº012/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 012/2026

Contratado: MAKER4TEC SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição do projeto Educação 4.0: sequências didáticas na era digital – modulo I, visando proporcionar condições para a alfabetização digital de crianças de 1° ano, em conformidade com a lei 14.533/2023, conforme termo de referência, e demais documentos constantes no processo n°2649/2026.
Valor: R$ 387.828,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Março de 2026

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:BB897B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 112/2026 EDITAL Nº 12/2026

No dia dois do mês de março de 2026, no Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações para avaliar a licitação na modalidade Chamamento Público 01/206 – Credenciamento 01/2026, Processo 112/2026, Edital 12/2026. O objeto da presente licitação é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços médicos de avaliações médicas e procedimentos. Foi realizado a análise dos documentos da empresa MED – IMAGEM SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.026.331/0001-08. Verificou-se que a documentação da empresa está de acordo com as exigências do edital, sendo credenciada pela Comissão de Licitações. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência.
Independência, 2 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:178FF890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 122/2026 PROCESSO Nº 166/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** sendo a empresa contratada PRICILA PEREIRA MEURER LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39, no valor de R$ 269,40 (duzentos e sessenta e nove reais com quarenta centavos).

Independência, 2 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:D1374003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 124/2026 PROCESSO Nº 168/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS,** sendo a empresa contratada JULIANA KETTNER FILIPIN, inscrita no CNPJ nº 27.966.333/0001-26, no valor de R$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

Independência, 2 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9758E602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 125/2026 PROCESSO Nº 169/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MAUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA 72 KOMATSU,** sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86, no valor de R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).

Independência, 2 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:0A3FFA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026
PROCESSO Nº 182/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORA,** sendo a empresa contratada DPM EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, no valor total de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Independência, 2 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:A5C4444B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2026 SETOR DE PESSOAL APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL SR. JAIR SEIBEL.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 139, Inciso I da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor Municipal: **Sr. JAIR SEIBEL,** cargo VIGIA, Padrão 04, Classe "D", matrícula 1867, 40 horas semanais, Regime Estatutário, por infringir ao disposto no Art. 129, Inciso I, IV,IX e XV e Art. 130, incisos VI e XV da Lei Municipal 1.700/2005, conforme conclusão da Comissão Permanente de Sindicância, parecer Jurídico e despacho determinado pela autoridade municipal na portaria nº 07/2026-PA de 20 de fevereiro de 2026, que determinou a aplicação de sanção disciplinar e o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 12/2025-PA, de 27 de maio de 2025. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 24/02/2026.
Independência/RS, 02 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5427DC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2026 SETOR DE PESSOAL APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL SR. LEANDRO MARCELO ALBUQUERQUE.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 139, Inciso I da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor Municipal: **Sr. LEANDRO MARCELO ALBUQUERQUE,** cargo VIGIA, Padrão 04, Classe "D", matrícula 1766, 40 horas semanais, Regime Estatutário, por infringir ao disposto no Art. 129, Incisos IX e XI da Lei Municipal 1.700/2005**,** conforme conclusão da Comissão Permanente de Sindicância, parecer Jurídico e despacho determinado pela autoridade municipal na portaria nº 08/2026-PA de 20 de fevereiro de 2026, que determinou a aplicação de sanção disciplinar e o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 17/2025-PA, de 09 de junho de 2025. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 24/02/2026.
Independência/RS, 02 de março de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E5DF1402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CREDENCIADO: MED – IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG NÓSTICO LTDA, CNPJ n° 20.026.331/0001-08.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de avaliações médicas e procedimentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 meses a contar de sua assinatura.

Com base no Processo nº 112/2026, Edital nº 12/2026, na modalidade Chamamento Público nº 01/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:004676C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ITACURUBI-ITACURUBI-RS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, Processo Administrativo nº 0000003 finalizado segunda-feira, 2 de março de 2026 às 07:35, objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a MERENDA ESCOLAR, das escolas da rede Municipal de Ensino de Itacurubi, referente ao ano letivo 2026. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:ALISON PAVÃO VELASQUES LTDA(58352524000121) com o lote 1 no valor de R$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais), lote 2 no valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), lote 3 no valor de R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), lote 4 no valor de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), lote 7 no valor de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), lote 8 no valor de R$ 1.968,80 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), lote 13 no valor de R$ 3.384,00 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais), lote 19 no valor de R$ 11.860,00 (onze mil e oitocentos e sessenta reais), lote 20 no valor de R$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos), lote 21 no valor de R$ 365,60 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), lote 26 no valor de R$ 3.877,60 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), lote 28 no valor de R$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais), lote 30 no valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), lote 34 no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), lote 35 no valor de R$ 10.928,00 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais), lote 37 no valor de R$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), lote 38 no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), lote 42 no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), lote 43 no valor de R$ 1.974,00 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais), lote 45 no valor de R$ 2.408,80 (dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), lote 46 no valor de R$ 522,80 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), lote 47 no valor de R$ 30.140,00 (trinta mil e cento e quarenta reais), lote 49 no valor de R$ 1.956,00 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais), lote 50 no valor de R$ 163,92 (cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), lote 51 no valor de R$ 2.612,00 (dois mil e seiscentos e doze reais), lote 52 no valor de R$ 1.527,00 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais), lote 53 no valor de R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), lote 54 no valor de R$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), lote 55 no valor de R$ 1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais), lote 57 no valor de R$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), lote 58 no valor de R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), lote 59 no valor de R$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais), lote 60 no valor de R$ 2.416,00 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais), lote 61 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 62 no valor de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), lote 63 no valor de R$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais), lote 65 no valor de R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), lote 66 no valor de R$ 5.565,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), lote 67 no valor de R$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais), lote 68 no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), lote 69 no valor de R$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), lote 70 no valor de R$ 356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), lote 71 no valor de R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 73 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote 74 no valor de R$ 9.786,00 (nove mil e setecentos e oitenta e seis reais), lote 75 no valor de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), lote 76 no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), lote 77 no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 78 no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), lote 79 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), lote 80 no valor de R$ 2.495,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 81 no valor de R$ 37.380,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta reais), lote 82 no valor de R$ 643,75 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e lote 83 no valor de R$ 311,25 (trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos) eCAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA(60915736000111) com o lote 16 no valor de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 17 no valor de R$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais), lote 18 no valor de R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais), lote 27 no valor de R$ 8.805,00 (oito mil e oitocentos e cinco reais), lote 31 no valor de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), lote 33 no valor de R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais) e lote 64 no valor de R$ 1.744,00 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais) eFRANCISCO V PARAIBA PRESTES ME(23571716000144) com o lote 11 no valor de R$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais), lote 12 no valor de R$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais), lote 14 no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), lote 22 no valor de R$ 86.820,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e vinte reais), lote 23 no valor de R$ 101.970,00 (cento e um mil e novecentos e

setenta reais), lote 24 no valor de R$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais), lote 29 no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e lote 56 no valor de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) eMARCOS DA LUZ MACHADO LTDA(49273960000114) com o lote 6 no valor de R$ 1.005,00 (um mil e cinco reais) e lote 32 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) eCARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA(38125895000163) com o lote 9 no valor de R$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 10 no valor de R$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 15 no valor de R$ 1.528,00 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais), lote 25 no valor de R$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais), lote 36 no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), lote 39 no valor de R$ 713,00 (setecentos e treze reais), lote 40 no valor de R$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais), lote 41 no valor de R$ 9.645,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) e lote 44 no valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais),

ITACURUBI (RS), segunda-feira, 2 de março de 2026

RONALDO TADEU AQUINO FERREIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Ronaldo Tadeu Aquino Ferreira
Código Identificador:A4E24EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRO26047/2025;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Salvamento;
CONTRATADA: Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda.;
CNPJ: 15.453.449/0001-82;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.540,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote;
DATA: 18/02/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2A38EA49

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM27900/2025;
OBJETO: Aquisição de Garrafas;
CONTRATADA: Alessandro Zancan Colvero – ME;
CNPJ: 32.601.667/0001-36;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.190,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 24/02/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E66EA469

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM22939/2025;
OBJETO: Aquisição de Carro de Pipoca;
CONTRATADA: Tremaque Ltda.;
CNPJ: 24.359.230/0001-00;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.820,54;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 24/02/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5858C6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 08/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026,** em favor da empresa **RENASSER TERAPIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.111/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Práticas Integrativas, com ênfase em Homeopatia, disponibilizando um profissional não médico com especialização em Homeopatia Clínica, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde – UBS, com atendimentos individualizados, atividades em grupo, atividades de formação com a equipe, palestras, visitas domiciliares, atividades em parceria com as demais Secretarias, atuando em conjunto com os demais profissionais da Equipe de Saúde. **VALOR: R$ 3.520,00** (três mil quinhentos e vinte reais), mensais, com uma carga horária de 16 horas mensais. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 02 de março 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:99F3FA9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 004/2026 – SRP – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pó de Pedra destinado a fabricação de artefatos de concreto para calçamento de vias públicas urbanas, visando melhorar

a infraestrutura viária e promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população – **Dia 18/03/2026 às 9h.** O Edital estará disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:BFD9C62A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 22/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 006/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026,** para contratação da empresa **MATEUS KONZEN CNPJ Nº 58.697.033/0001-12,** visando prestação de serviços para ministrar aulas de Violão em oficinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no valor total de **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, no período de março a dezembro de 2026, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 02 de março de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:2AE7575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULAS DOS CONTRATOS E ADITIVOS FEVEREIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
EXTRATO CONTRATUAL MÊS FEVEREIRO 2026.

Tipo de Nota de Empenho
N° 36/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) GALÕES DE ARLA 32, COM
CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA,
PLACA JCD5J53, E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PLACA IVV8990, PERTENCENTES
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS.

CONTA CONTÁBIL: 44299
Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 303,75
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027
Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 37/2026
Seq.

Contratado53.194.840 JANETE CARVALHO DA FONSECA
CNPJ/CPF: 53.194.840/0001-07
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE ARRANQUE PARA O TRATOR MASSEY FERGUSOM 297 DESTA
SECRETARIA, ESTE SE FAZ NECESSARIO COM EXTREMA NECESSIADE POIS O
MESMO APRESENTOU FALHAS A ALGUM TEMPO SENDO NECESSARIA ASSIM A SUA

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.930,00
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho

N° 38/2026
Seq.
ContratadoBONFADA E BONFADA INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ/CPF: 20.305.628/0001-02
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO A IMPRESSÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE OBRAS A SEREM
REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO. SÃO NO TOTAL 07 ARQUIVOS, DEVENDO SER IMPRESSO 02 CÓPIAS
DE CADA DOCUMENTO, TOTALIZANDO 14 IMPRESSÕES POR PLOTAGEM DOBRADA.

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 386,00
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027
Despesa(s):

288 - 10.001.08.122.0002.2013.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 39/2026
Seq.

ContratadoSULTECHRS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.648.525/0001-45
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO AQUISIÇÃO DE TECLADO E MOUSE COM FIO PARA USO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. ESTA AQUISIÇÃO SE
FAZ NECESSÁRIA PARA QUE POSSAMOS SUBSTITUIR OS ATUAIS DEVIDO AS

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 520,00
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027
Despesa(s):

284 - 10.001.08.122.0002.2013.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho

N° 40/2026
Seq.
ContratadoROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 00.072.182/0001-06
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO A AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES DE DETERGENTE
ENZIMÁTICO DE 1 LITRO, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS CIRC – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2025 – MATERIAL AMBULATORIAL 2025, DESTINADOS A
ATENDER À DEMANDA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES
AMBULATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
JARI/RS.

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 0,00

Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2026
Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 41/2026

Seq.
ContratadoEVERTON TSCHINKEL & CIA LTDA - me
CNPJ/CPF: 08.254.785/0001-30
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PERTENCENTE AO
ROL DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE
PRESCRIÇÃO MÉDICA EM FAVOR DA PACIENTE E. V. E. R., CNS Nº
703202656464398, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO SOB
RESPONSABILIDADE JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE JARI (PROCESSO Nº
076/1.18.0001678-7).

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor:
37,54
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027
Despesa(s):
77 - 04.001.10.301.0007.2009.3.3.90.32.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 42/2026
Seq.

ContratadoCEPALAB LABORATORIOS S.A
CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO A AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KITS DE TESTE DETECÇÃO
QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO, POR MEIO DE REGISTRO
DE PREÇOS CIRC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – MATERIAL AMBULATORIAL
2025, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES AMBULATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE JARI/RS.

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 638,00
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027
Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 43/2026

Seq.
ContratadoSTYLA ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.805.862/0001-91
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO AQUISIÇÃO DE UM BANNER MEDINDO 90X120, PARA DIVULGAÇÃO DO
PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA, VISANDO AUMENTAR A ADESÃO AO PROGRAMA E

Data da 02/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 168,00
Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027

Despesa(s):
260 - 08.001.04.125.0009.2048.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 44/2026
Seq.

ContratadoNATHANNE SMIDT NONEMACHER FERRAZ 02211435050
CNPJ/CPF: 43.875.366/0001-17
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTICIOS PARA COFEE BREACK DO CURSO DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 288,00
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 45/2026
Seq.
ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA MANITOU
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 3,40
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 46/2026
Seq.
ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 297
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 333,12

Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 47/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 151,36
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 48/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 297
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 90,29
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 49/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUSIÇÃO DE EPI'S
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 45,90
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 50/2026

Seq.
ContratadoIGOR RODRIGUES CARLOTTO - ME
CNPJ/CPF: 09.127.801/0001-97
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR 20L ESTE A SER UTILIZADO EM EXPERIMENTOS
TECNICOS NAS PROPRIEDADES DO INTERIOR DO MUNICIPIO VIZANDO UM

Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 220,00
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 51/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE SOLDA PORTATIL. ESTE PARA AUXILIO NAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICIPIO

Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 751,42
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):

128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 52/2026
Seq.
ContratadoWANDERLEI LINKE
CNPJ/CPF: 17.045.312/0001-14
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto CAL DE PINTURA 25 SACO.
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 450,00
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
99 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 53/2026
Seq.

ContratadoCEREALISTA JACARE LTDA
CNPJ/CPF: 22.473.420/0001-28
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FECHADURA DE PORTA.
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 70,00
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
99 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 54/2026

Seq.
ContratadoDPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 13.021.017/0001-77
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto CURSO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE
REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS DIAS
11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2026, MINISTRADO PELA EMPRESA DPM, NA CIDADE
DE PORTO ALEGRE/RS PARA AS SERVIDORAS NEUZELI MOREIRA DE OLIVEIRA,

Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.398,00
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 55/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE EPI'S
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 41,06
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 57/2026

Seq.
ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB
Data da 05/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 222,80
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 58/2026

Seq.
ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA

Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 73,38
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 59/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 657,17
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):

128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 60/2026
Seq.
ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE GRAXA LUBRIFICANTE
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 672,03
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Despesa(s):
141 - 06.001.20.606.0005.2026.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 61/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ENSILADEIRA
Data da 05/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 419,42
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 2/2026

Seq.
ContratadoMETALURGICA FREITAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.852.250/0001-73
N° 1/2026 N° 6/2026
ModalidadePregão eletrônico
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS (EMENDA IMP. DE BANCADA
04/2025 E EMENDA IND. 013/2025 SENDO:
01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO/SECO E CALCÁRIO, NOVO, COM PNEUS E
CAMARAS NOVOS E RODADO TANDEN, COM CARDAN PARA TOMADA DE FORÇA, COM
CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 TONELADAS, COM ESTEIRA, COM TRANSMISSÃO
ATRAVÉS DE CARDAN E CAIXAS DE ENGRENAGENS BANHADAS A ÓLEO PARA
ACIONAMENTO DAS ENGRENAGENS, QUE PERMITE RAPIDEZ NO AJUSTE; COM
MACACO DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL, PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO AO
TRATOR; 01 ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) TRATORIZADA, UMA
LINHA, TAMANHO DO PICADOR DE 2 A 36MM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO
MÍNIMO 28 TONELADAS/HORA, TRANSMISSÃO CARDAN E BICA HIDRÁULICA; 01
REBOQUE AGRÍCOLA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M3, COM
SISTEMA DE RODADO TANDEM, COM DOIS EIXOS; 01 GRADE ARADORA, COM

Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 55.300,00
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
138 - 06.001.20.606.0002.2094.4.4.90.52.00

137 - 06.001.20.606.0002.2077.4.4.90.52.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 3/2026
Seq.

ContratadoDELBA VICENTINI CREMASCO
CNPJ/CPF: 03.138.598/0001-78
N° 1/2026 N° 6/2026
ModalidadePregão eletrônico
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS (EMENDA IMP. DE BANCADA
04/2025 E EMENDA IND. 013/2025 SENDO:
01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO/SECO E CALCÁRIO, NOVO, COM PNEUS E
CAMARAS NOVOS E RODADO TANDEN, COM CARDAN PARA TOMADA DE FORÇA, COM
CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 TONELADAS, COM ESTEIRA, COM TRANSMISSÃO
ATRAVÉS DE CARDAN E CAIXAS DE ENGRENAGENS BANHADAS A ÓLEO PARA
ACIONAMENTO DAS ENGRENAGENS, QUE PERMITE RAPIDEZ NO AJUSTE; COM
MACACO DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL, PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO AO
TRATOR; 01 ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) TRATORIZADA, UMA
LINHA, TAMANHO DO PICADOR DE 2 A 36MM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO
MÍNIMO 28 TONELADAS/HORA, TRANSMISSÃO CARDAN E BICA HIDRÁULICA; 01
REBOQUE AGRÍCOLA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M3, COM
SISTEMA DE RODADO TANDEM, COM DOIS EIXOS; 01 GRADE ARADORA, COM

Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 29.500,00
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
138 - 06.001.20.606.0002.2094.4.4.90.52.00

137 - 06.001.20.606.0002.2077.4.4.90.52.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 4/2026
Seq.
ContratadoCLEIA E K THUROW LTDA
CNPJ/CPF: 16.776.641/0001-72
N° 1/2026 N° 6/2026
ModalidadePregão eletrônico

Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS (EMENDA IMP. DE BANCADA
04/2025 E EMENDA IND. 013/2025 SENDO:
01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO/SECO E CALCÁRIO, NOVO, COM PNEUS E
CAMARAS NOVOS E RODADO TANDEN, COM CARDAN PARA TOMADA DE FORÇA, COM
CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 TONELADAS, COM ESTEIRA, COM TRANSMISSÃO
ATRAVÉS DE CARDAN E CAIXAS DE ENGRENAGENS BANHADAS A ÓLEO PARA
ACIONAMENTO DAS ENGRENAGENS, QUE PERMITE RAPIDEZ NO AJUSTE; COM
MACACO DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL, PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO AO
TRATOR; 01 ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) TRATORIZADA, UMA
LINHA, TAMANHO DO PICADOR DE 2 A 36MM, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO
MÍNIMO 28 TONELADAS/HORA, TRANSMISSÃO CARDAN E BICA HIDRÁULICA; 01

PESO MÍNIMO DE 1.600KG, ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE NO MÍNIMO 230MM,
PROFUNDIDADE DE TRABALHO ENTRE 150-250MM, ESPESSURA MININA DOS DISCOS
Data da 06/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 29.500,00
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
138 - 06.001.20.606.0002.2094.4.4.90.52.00

137 - 06.001.20.606.0002.2077.4.4.90.52.00
Tipo de Nota de Empenho

N° 62/2026
Seq.
ContratadoSANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS H
CNPJ/CPF: 44.100.756/0001-88
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133

Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PERTENCENTE AO
ROL DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE
PRESCRIÇÃO MÉDICA EM FAVOR DA PACIENTE E. V. E. R., CNS Nº
703202656464398, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO SOB
RESPONSABILIDADE JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE JARI (PROCESSO Nº
Data da 076/06/02/202678-7).
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 598,06
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
86 - 04.001.10.301.0007.2071.3.3.90.32.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 63/2026
Seq.

ContratadoLAWRENCE FIORIN MARTINI
CNPJ/CPF: 23.828.930/0002-14
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR +REPELENTE PARA SER UTILIZADO PELOS
FUNCIONÁRIOS DA SMAICMA EM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. SENDO DE
EXTREMA NECESSIDADE PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS, POIS DEVIVO A EXPOSIÇÃO

Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 700,00

Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 64/2026

Seq.
ContratadoIGOR RODRIGUES CARLOTTO - ME
CNPJ/CPF: 09.127.801/0001-97
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA COPIA DE CHAVE QUE SERÁ UTILIZADO PARA FECHAR A SALA
DO SECRETARIO.
Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 15,00
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027

Despesa(s):
99 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 65/2026
Seq.
ContratadoIGOR RODRIGUES CARLOTTO - ME
CNPJ/CPF: 09.127.801/0001-97
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto VASSOURA JARDIM, ÓLEO DT 500 ML E GRÃO VERDE FS 500GR
Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 148,50

Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
99 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 66/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto peças roçadeira e motosserra.
Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 898,99
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):
99 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 67/2026

Seq.
Contratado50.988.250 TANIA KAISER RESCH
CNPJ/CPF: 50.988.250/0001-50
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SERVIÇO DE SOLDA DA LÂMINA PATROLA CATERPILLAR 140K, INSTALAÇÃO
SUPORTE CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23 370 PARA COLETA DE LIXO E SOLDAE
REFOÇO DA CONCHA, TROCA E AJSUTE CILINDRO HIDRÁULICO, AJUSTE BUCHAS

Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 2.100,00
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):

108 - 05.001.04.122.0003.1022.4.4.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 68/2026
Seq.

ContratadoWANDERLEI LINKE
CNPJ/CPF: 17.045.312/0001-14
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PUBLICA URBANA E PRACINHA DE BRINQUEDOS LOCALIZADA JUNTO A PRAÇA DR.

Data da 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 943,41
Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Despesa(s):

113 - 05.001.04.122.0003.2019.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 69/2026
Seq.
ContratadoVERA REGINA DOTTO 95860649053
CNPJ/CPF: 26.898.630/0001-19
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto MANGAS DE ALTA PRESSÃO
Data da 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 85,92
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027

Despesa(s):
142 - 06.001.20.606.0005.2026.3.3.90.32.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 70/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA MOTO SERRA DE PEQUENO PORTE.
Data da 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 1.469,00
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027
Despesa(s):
136 - 06.001.20.606.0002.2022.4.4.90.52.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 71/2026

Seq.
ContratadoEVERTON MAYER 80205577091
CNPJ/CPF: 43.815.397/0001-82
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto APLICAÇÃO DE PELICULA PROFISSIONAL (CARBONO), COM MÍNIMO DE 5 ANOS
DE GARANTIA, PARA UTILIZAÇÃO NA RETRO JCB 3CX
Data da 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.480,00
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027

Despesa(s):
132 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 72/2026
Seq.
ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE FILTRO AR E FILTRO LUBRIFICANTE, FILTRO COMBUSTIVELE.
Data da 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 628,27

Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027

Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema:

Despesa(s):
99 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 73/2026
Seq.

ContratadoTASCHETTO E BIGUELINI E ALERICO LTDA
CNPJ/CPF: 25.025.329/0001-38
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO 68, LUST DH TIPO ABD E ARLA, PARA ESTOQUE NA
SECRETARIA DE OBRAS PARA QUANDO SER PRECISO SER TROCADO NOS CAMIHÕES
Data da 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.421,97
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027
Despesa(s):

108 - 05.001.04.122.0003.1022.4.4.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 74/2026
Seq.
ContratadoELZA MARIA KOGLIN AITA
CNPJ/CPF: 07.953.449/0001-13
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data da 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 284,10
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027

Despesa(s):
158 - 07.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 75/2026
Seq.

ContratadoCEREALISTA JACARE LTDA
CNPJ/CPF: 22.473.420/0001-28
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM MIOLO DE FECHADURA MARCA SOPRANO PARA
SUBSTITUIÇÃO NA PORTA DA SALA DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DAS SECRETARIA
Data da 11/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 21,00
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027

Despesa(s):
32 - 03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 76/2026
Seq.
ContratadoADEMAR SCHERER FUNERARIA
CNPJ/CPF: 43.344.363/0001-57
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL REFERENTE AO FALECIMENTO DA
SENHORA IRENI COSTA DOS SANTOS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
OBSERVADA A LEI MUNICIPAL Nº 2.955 DE 03/06/2025 E RESOLUÇÃO DO
Data da 11/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor:
2.530,80
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Despesa(s):
295 - 10.001.08.244.0004.2042.3.3.90.32.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 77/2026
Seq.

ContratadoIVO CEZAR ERD HOHEMBERGER
CNPJ/CPF: 17.394.996/0001-60
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO
PROTETOR DO MOTOR DO VEÍCULO SPIN, PLACA JBW2I83, VINCULADO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS.

Data da 11/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 100,00
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Despesa(s):
60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 78/2026

Seq.
ContratadoIVO CEZAR ERD HOHEMBERGER
CNPJ/CPF: 17.394.996/0001-60
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇO DE SOLDA NO VEÍCULO SPRINTER CDI 516 VAN, PLACA IZZ1B61,
PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS.

Data da 11/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 350,00
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Despesa(s):
60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 79/2026
Seq.

ContratadoVENTURINI E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.092.041/0001-06
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO MECÂNICO PARA A
EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR, EXIGIDO
PELO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER), DOS
VEÍCULOS VAN SPRINTER 517, PLACA JDM6F25, E VAN TRANSIT 410B, PLACA
JBV7D82, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS.

CONTA CONTÁBIL: 44299

Data da 11/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 900,00

Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Despesa(s):
60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 80/2026
Seq.

ContratadoREVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.074.498/0001-93
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CÂMARA
DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E DEMAIS IMUNOBIOLÓGICOS DA UBS, VINCULADA
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS, INCLUINDO A REVISÃO DOS
SISTEMAS ELETRÔNICO, DE REFRIGERAÇÃO E DA ESTRUTURA FÍSICA DO
EQUIPAMENTO, BEM COMO A RECALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA
POR MEIO DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO PELA REDE BRASILEIRA DE
CALIBRAÇÃO (RBC), COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES
NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME
DIAGNÓSTICO TÉCNICO.

Data da 11/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 3.537,00
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027

Despesa(s):
85 - 04.001.10.304.0007.2010.3.3.90.39.00
83 - 04.001.10.304.0007.2010.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 81/2026
Seq.

ContratadoHAROLD JADER MAIA MENDONCA
CNPJ/CPF: 05.562.237/0001-80
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAMAÇÃO DO VEÍCULO
ÔNIX, PLACA JCR9I71, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JARI/RS.

Data da 11/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 380,00

Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Despesa(s):
60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 82/2026
Seq.

ContratadoDANILO GAIS EBLING 55039650000
CNPJ/CPF: 12.192.888/0001-90
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, REVISÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DA
REDE PÚBLICA, INCLUIDO O PERIMETRO DA PRAÇA DR. WOLMAR PEREIRA DE
MENDONÇA. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
REVISÃO TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA REDE PÚBLICA DE
ILUMINAÇÃO, ABRANGENDO O PERÍMETRO DA PRAÇA DR. WOLMAR PEREIRA DE
MENDONÇA.

Data da 11/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.400,00
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Despesa(s):
114 - 05.001.04.122.0003.2019.3.3.90.39.00

Tipo de Contrato (termo inicial)

N° 5/2026
Seq.
ContratadoJANETE RODRIGUES DA ROSA
CNPJ/CPF: 940.536.930-04
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E

Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 8.951,80
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 6/2026
Seq.
ContratadoCLADIR KOHAUT PIECHA
CNPJ/CPF: 923.100.360-72
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 8.951,80
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026

Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 7/2026
Seq.
ContratadoLORENI SIMI TURCHETTI

CNPJ/CPF: 907.557.660-91
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 10.154,20
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 8/2026
Seq.
ContratadoROSANI DOS SANTOS RIGHI
CNPJ/CPF: 000.087.080-37
N° 1/2026 N° 1/2026

ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor:
8.624,80
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 9/2026

Seq.
ContratadoROSA ADRIANE CHAGAS LUBACHEWSKI
CNPJ/CPF: 957.665.880-20
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E

Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 9.650,80
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 10/2026
Seq.
ContratadoSAYONARA SMIDT N FERRAZ

CNPJ/CPF: 442.793.700-44
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 66.506,50
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)

N° 11/2026
Seq.
ContratadoSUSANA SCHIMIDT SENGER
CNPJ/CPF: 943.828.830-91
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E

Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 66.506,50
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026

Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 12/2026
Seq.

ContratadoTATIANA SOARES DA SILVA
CNPJ/CPF: 049.364.169-67
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E

Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 30.961,85
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 13/2026
Seq.
ContratadoJOCEMAR DE MOURA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 004.056.740-07
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947

Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 15.779,85

Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 14/2026

Seq.
ContratadoWILLIAM FONTANA DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 027.075.380-00
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E

Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 22.300,00
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 15/2026
Seq.
ContratadoCARLA EDUARDA DA SILVA SPOLAOR
CNPJ/CPF: 036.321.310-40
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação

Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 18.972,00
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
Tipo de Contrato (termo inicial)

N° 16/2026
Seq.
ContratadoCLAUDIO FERNANDO TOALDO
CNPJ/CPF: 741.796.400-15
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 4.212,00
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026

Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 17/2026
Seq.

ContratadoANDERSON KURTZ ROSSI
CNPJ/CPF: 020.423.730-01
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E

Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 18.990,00
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 18/2026
Seq.
ContratadoJUCELIA ILHA DA SILVA EBLING
CNPJ/CPF: 900.879.330-04
N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação

Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 7.264,00
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026

Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00

208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 19/2026
Seq.
ContratadoCOOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 91.360.420/0001-34

N° 1/2026 N° 1/2026
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 11947
Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SUPRIR A DEMANDA
DOS CARDÁPIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ÃMBITO DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PNAE, LEI FEDERAL Nº11.947, DE 16/07/2009 E
Data da 19/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 75.144,00
Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026
Despesa(s):
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
207 - 07.001.12.365.0010.2051.3.3.90.30.00
186 - 07.001.12.361.0010.2032.3.3.90.30.00
208 - 07.001.12.365.0010.2052.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 83/2026

Seq.
ContratadoRESTAURANTE RODRIGUES
CNPJ/CPF: 47.325.779/0001-89
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITA-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO PARA PALESTRANTES
QUE FARÃO PARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

Data da 20/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 651,00
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027

Despesa(s):
162 - 07.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 84/2026
Seq.

Contratado57.516.126 DEBORA GOULART RODRIGUES
CNPJ/CPF: 57.516.126/0001-30
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE 03 LÂMPADAS 50W E UM PLAFLON A SER
UTILIZADAS NAS SALAS DA SECRETARIA DA FAZENDA. FAZ-SE NECESSÁRIO PARA

Data da 20/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 97,50
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Despesa(s):

250 - 08.001.04.123.0002.2040.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 85/2026
Seq.
ContratadoRODRIGO CONTESSA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 18.110.093/0001-72
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE
AVANÇADO – TIPO D (UTI MÓVEL), DEVIDAMENTE EQUIPADA E COM EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA, PARA A REMOÇÃO DA PACIENTE E.K.E CNS
Nº706403677569982, RESIDENTE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JARI/RS E
USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO HOSPITAL DE CARIDADE DE
JAGUARI/RS , ATÉ A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM) EM SANTA MARIA/RS.

Data da 23/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 5.000,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):

69 - 04.001.10.302.0007.2008.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 86/2026
Seq.
ContratadoBIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BATERIA ESTACIONÁRIA
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 185AH, DESTINADA AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E
BACKUP ENERGÉTICO DA CÂMARA FRIA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, VINCULADA À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.928,75

Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
76 - 04.001.10.301.0007.2009.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 87/2026
Seq.

ContratadoCEREALISTA JACARE LTDA
CNPJ/CPF: 22.473.420/0001-28
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA. AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E DAS REDES DE ÁGUA

Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 41,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):

128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 88/2026
Seq.
ContratadoCEREALISTA JACARE LTDA
CNPJ/CPF: 22.473.420/0001-28
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FITA LACRE PARA SER UTILIZADA NO ANDAMENTO
Data da DOS 23/02/2026A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 66,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 89/2026
Seq.

ContratadoCEREALISTA JACARE LTDA
CNPJ/CPF: 22.473.420/0001-28
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO INTERIOR
DO MUNICIPIO QUE SÃO MANTIDAS PELA SMAICMA.
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 40,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027

Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 90/2026
Seq.
ContratadoCEREALISTA JACARE LTDA
CNPJ/CPF: 22.473.420/0001-28
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO
DAS REDES DE ÁGUAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO.
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 66,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 91/2026
Seq.

ContratadoMECANICA PANCIERA LTDA.
CNPJ/CPF: 09.121.576/0001-81
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO ATF PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PIPA.
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 26,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 92/2026

Seq.
ContratadoSECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO - RS
CNPJ/CPF: 87.958.674/0001-81
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE A PÁGAMENTO DE EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-
FUNDO RECURSOS HIDRICOS.
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 413,06
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027

Despesa(s):
145 - 06.001.20.605.0013.2028.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 93/2026
Seq.
ContratadoMARCIAL BAGGIOTO 02659459096
CNPJ/CPF: 48.644.437/0001-94
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 4 (QUATRO)
APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NAS SALAS DA FARMÁCIA, DE
OBSERVAÇÃO, TRIAGEM E DE ESTERILIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE
JARI/RS.

Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.320,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):

60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00
Tipo de Nota de Empenho

N° 94/2026
Seq.
ContratadoIVO CEZAR ERD HOHEMBERGER
CNPJ/CPF: 17.394.996/0001-60
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133

Objeto SOLICITAMOS REALIZAÇÃO DE CONSERTO COM TROCA DE PEÇAS NO VEÍCULO VAN
ESCOLAR, PEUGEOT, PLACAS JBM 8J14, POIS O VEÍCULO APRESENTA PROBLEMAS

NA SUSPENSÃO, DIREÇÃO, FREIOS E PORTA TRASEIRA, QUE IMPEDEM O SEU
PLENO FUNCIONAMENTO, PARA QUE ESTE POSSA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS DE
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 2.355,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):

185 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
184 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 95/2026
Seq.

ContratadoSULTECHRS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.648.525/0001-45
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITA-SE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA :
04 TONER ;
02 AUTO-TRANSFORMADOR ATH 2000V A BIVOLT.
A SER UTILIZADA NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
Data da 23/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 814,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
250 - 08.001.04.123.0002.2040.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 96/2026

Seq.
Contratado35.013.841 PABLO MACHADO
CNPJ/CPF: 35.013.841/0001-18
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO MÃO DE OBRA PARA REFORMAR O COMPRESSOR DE AR DA SECRETARIA
DE OBRAS, DEVIDO O MESMO ESTAR APRESENTANDO PROBLEMA DE
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.000,00

Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 97/2026
Seq.

ContratadoEMERSON GUIDO TOMAZETTI - GRAFICA IDEAL
CNPJ/CPF: 97.139.612/0001-00
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA SEREM COLOCADOS NO TRATOR
AGRICOLA ADQUIRIDO PELA SMAICMA CONFORME CONVENIO 956804/2024.
Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 270,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
128 - 06.001.20.606.0002.2022.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 98/2026
Seq.
ContratadoJANAINA IVERONICA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 07.851.743/0001-14
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DESTINADA AO
ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS.

Data da 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 2.395,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Despesa(s):
67 - 04.001.10.301.0007.2007.4.4.90.52.00

Tipo de Nota de Empenho

N° 99/2026
Seq.
ContratadoPROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS
DO CIRC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – MATERIAL AMBULATORIAL 2025,
DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES AMBULATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE JARI/RS.

Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 4.600,00
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027
Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 100/2026
Seq.

ContratadoALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS
DO CIRC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – MATERIAL AMBULATORIAL 2025,
DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES AMBULATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE JARI/RS.

Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.924,20
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027

Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 101/2026
Seq.

ContratadoCENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS
DO CIRC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – MATERIAL AMBULATORIAL 2025,
DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES AMBULATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE JARI/RS.

Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.482,00
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027

Despesa(s):
56- 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 102/2026
Seq.

Contratado35.013.841 PABLO MACHADO
CNPJ/CPF: 35.013.841/0001-18
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO MÃO DE OBRA PARA REFORMAR DO MOTO ESMERIL DA SECRETARIA DE
OBRAS, DEVIDO O MESMO ESTAR APRESENTANDO PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO.
Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 600,00
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027

Despesa(s):
102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 103/2026
Seq.
ContratadoMERCADO SAO LUCAS LTDA
CNPJ/CPF: 17.158.921/0001-80
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITA-SE AQUISIÇÃO DE GARRAFA TERMICA 1 LITRO PARA OS SETORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
O
Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 132,80
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027
Despesa(s):
250 - 08.001.04.123.0002.2040.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 104/2026
Seq.

Contratado50.988.250 TANIA KAISER RESCH
CNPJ/CPF: 50.988.250/0001-50
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO SERVIÇO DE SOLDA E TORNO E TROCA DE 02 MANCAIS CÔNICOS DA
MOTONIVELADORA NEW hOLLAND, CONSERTO NECESSARIO PARA MOTONIVELADORA

Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.680,00
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027
Despesa(s):

102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 105/2026
Seq.
Contratado50.988.250 TANIA KAISER RESCH
CNPJ/CPF: 50.988.250/0001-50
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto SOLICITO SERVIÇO DE SOLDA E TORNO COM REFORÇO SOBRE CHASSIS DA
CAÇAMBA DO CAMINHÃO CARGO PLACA IXF 9278, VSITO QUE O CAMINHÃO É
Data da 24/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 1.750,00
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027
Despesa(s):
102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 106/2026
Seq.

ContratadoMENEZES AUTO CENTER EIRELI
CNPJ/CPF: 10.875.485/0001-10
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO VAN ESCOLAR
PEUGEOT, PLACAS JBM8J14. SOLICITAÇÃO DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO
VEÍCULO VAN ESCOLAR PEUGEOT, PLACAS JBM8J14, POIS O VEÍCULO NECESSITA
DA REALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS PARA QUE POSSA DESEMPENHAR COM
Data da 25/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 250,00
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027
Despesa(s):
185 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 107/2026

Seq.
ContratadoDPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 13.021.017/0001-77
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO SOBRE REFORMA TRIBUTARIA: EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 132/2023, LC Nº 214/2025 E OS PRINCIPAIS ASPECTOS
JURIDICO-PROCEDIMENTAIS DO IBS(COM AS MODIFICAÇÕES DA LC Nº

Data da 25/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 699,00
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027
Despesa(s):

254 - 08.001.04.123.0002.2040.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 108/2026
Seq.

ContratadoDPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 13.021.017/0001-77
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO EAD SOBRE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
PUBLICA - ORIENTAÇÕES QUANTO A ESTRUTURA QUE DEVE SER OBSERVADA NA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO, A SER REALIZADO

Data da 25/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 494,00
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027
Despesa(s):
254 - 08.001.04.123.0002.2040.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho

N° 109/2026
Seq.
ContratadoUNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNIC. DE EDUCAÇÃO-RS
CNPJ/CPF: 11.933.619/0001-75
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto PAGAMENTO DE ANUIDADE REFERENTE A 2026 À UNCME-RS (UNIÃO NACIONAL DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS), PAGADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI.
Data da 25/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor:
826,50
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027
Despesa(s):
162 - 07.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 110/2026
Seq.

ContratadoUNIÃO DOS DIRIGENTES MUNIC. DE EDUCAÇÃO-UNDIME/RS
CNPJ/CPF: 05.387.322/0001-59
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto PAGAMENTO DE ANUIDADE REFERENTE A 2026 À UNDIME-RS (UNIÃO DOS
DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO), PAGADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE
Data da 25/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 918,00
Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027

Despesa(s):
162 - 07.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 20/2026
Seq.
ContratadoCERTA INTERNET E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.944.310/0001-39
N° 18/2026 N° 25/2026

ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 14133
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET- BANDA LARGA PARA
FORNECIMENTO DE INTERNET NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISCONDE RIO BRANCO E
PRUDENTE DE MORAES LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JARI-RS.
PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET POR 12 MESES NA ESCOLAS MUNICIPAIS DO
INTERIOR. E SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM REGIME
CONTÍNUO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LINK
E DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO
E CORRETIVO, PARA GARANTIR CONECTIVIDADE ESTÁVEL AO POSTO DE SAÚDE DA
Data da 25/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 21.646,08

Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027
Despesa(s):
177 - 07.001.12.361.0010.2030.3.3.90.40.00
61 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.40.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 21/2026
Seq.

ContratadoMOTOMECANICA COMERCIAL SA
CNPJ/CPF: 91.157.826/0001-14
N° 1/2026 N° 28/2026
ModalidadeOutras Modalidades
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM AS ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS DO VEÍCULO: VEÍCULO SUV; COR PREDOMINANTE: BRANCA ;
CARACTERÍSTICAS GERAIS: ZERO KM; 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS
EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA 05 OCUPANTES/MONOBLOCO
“SUV”; ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO (MÍNIMO): 2025. AQUISIÇÃO ATRAVÉS
Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 128.580,00

Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):
13 - 02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.00

Tipo de Contrato (termo inicial)
N° 22/2026
Seq.

ContratadoMITRA ARQUIDIOCESANA DE SANTA MARIA
CNPJ/CPF: 95.615.266/0006-60
N° 5/2026 N° 29/2026
ModalidadeInexigibilidade de licitação
Fundamento 14133
Objeto SOLICITO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO DE 01/03/2026 A 15/12/2026,
PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS SOCIAIS, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, NOS SEGUINTES DIAS
DA SEMANA E HORÁRIOS: QUARTA-FEIRA (8:00 AS 17:00) E SEXTA-FEIRA
(9:00 AS 15:15).
A REFERIDA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO O CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NOVO HORIZONTE ESTAR EM FAZE
Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 14.250,00
Vigência: 01/03/2026 a 15/12/2026
Despesa(s):

288 - 10.001.08.122.0002.2013.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 111/2026
Seq.

ContratadoCONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO PLANALTO MEDIO
CNPJ/CPF: 28.976.123/0001-81
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE A TARIFA A TITULO DE PREÇO PÚBLICO PARA ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 03/2025, POR MUNICIPIOS NÃO CONSORCIADOS DO

Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.000,00
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):

37 - 03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 112/2026
Seq.
ContratadoSERGIO IVAN PREGARDIER E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.857.838/0001-45
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto SOLICITO O CONSERTO DO BANCO COM TROCA DE CAPA, ESPUMA E AMORTECEDOR,
BANCO DO CAMINHÃO PLACA IUP 1H85, O CONSERTO DEVERÁ SER FEITO COM
Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 980,00
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):
102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 113/2026
Seq.

ContratadoIVO CEZAR ERD HOHEMBERGER
CNPJ/CPF: 17.394.996/0001-60
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAMOS AQUISIÇÃO E TROCA IMEDIATA DE LÂMPADA H7/12V NO VEÍCULO
VAN ESCOLAR, PLACAS JBM8J14, UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE

Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 62,00
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):

210 - 07.001.12.365.0010.2058.3.3.90.39.00
209 - 07.001.12.365.0010.2058.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 114/2026
Seq.
Contratado57.516.126 DEBORA GOULART RODRIGUES
CNPJ/CPF: 57.516.126/0001-30

N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAMOS SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO PRÉDIO DA
EMEF SÃO FRANCISCO XAVIER, COM TROCA DE ITENS NECESSÁRIOS, POIS
EXISTEM PROBLEMAS QUE IMPEDEM O PLENO FUNCIONAMENTO COM SEGURANÇA
Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 342,50
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):
176 - 07.001.12.361.0010.2030.3.3.90.39.00
174 - 07.001.12.361.0010.2030.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 115/2026
Seq.

Contratado57.516.126 DEBORA GOULART RODRIGUES
CNPJ/CPF: 57.516.126/0001-30
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAMOS SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO PRÉDIO DA
EMEI DIVA PINTO MOREIRA, COM TROCA DE ITENS NECESSÁRIOS, POIS EXISTEM
PROBLEMAS QUE IMPEDEM O PLENO FUNCIONAMENTO COM SEGURANÇA DESTE

Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 108,00
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):
193 - 07.001.12.365.0010.2049.3.3.90.39.00

191 - 07.001.12.365.0010.2049.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 116/2026
Seq.
ContratadoFUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA
CNPJ/CPF: 14.157.326/0001-31
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto PAGAMENTO DE TAXAS PARA EMISSAO DE FORMULARIO DE ATENDIMENTO DE
CONSULTA TECNICA, NECESSARIO PARA ENCAMINHAR RENOVAÇÕES DE PPCI JUNTO
Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Valor: 566,53
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):
37 - 03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 117/2026
Seq.

ContratadoIGOR RODRIGUES CARLOTTO - ME
CNPJ/CPF: 09.127.801/0001-97
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE 06 OLEO 2T DE 500 ML PARA SER USADAS NAS MÁQUIANAS DE
CORTAR GRAMAS E MOTOSERRA.
Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 204,00
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027

Despesa(s):
102 - 05.001.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 118/2026
Seq.
ContratadoIVO CEZAR ERD HOHEMBERGER
CNPJ/CPF: 17.394.996/0001-60
N° 0/0 N° 0/0

Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA LÂMPADA H7/12V, BEM COMO A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DA TROCA, NO
VEÍCULO SPRINTER VAN, PLACA JDM6F25, PERTENCETE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI/RS.

Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 62,00
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027

Despesa(s):
60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 119/2026
Seq.

ContratadoROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 00.072.182/0001-06
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA
ELETROCARDIOGRAMA, EM ROLO NO TAMANHO 80 MMX20 M, POR MEIO DE
REGISTRO DE PREÇOS CIRC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – MATERIAL
AMBULATORIAL 2025, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA E ASSEGURAR A
CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.

CONTA CONTÁBIL: 44299

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

A AQUISIÇÃO POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS DO CIRC – PREGÃO

Data da 26/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 371,50
Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027
Despesa(s):

56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 120/2026
Seq.

Contratado32.253.901 JONES BITTENCOURT RIBEIRO
CNPJ/CPF: 32.253.901/0001-81
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADEIRAS ESTOFADAS,
COM SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, INCLUINDO
RETIRADA, REINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE JARI/RS.
Data da 27/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 2.750,00

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Despesa(s):
60 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 121/2026
Seq.
ContratadoDANILO GAIS EBLING 55039650000

CNPJ/CPF: 12.192.888/0001-90
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SERVIÇOS DE REPAROS NA ESTAÇÃO ELÉTRICA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE
ESPORTES. SERVIÇOS DE REPAROS NA ESTAÇÃO ELÉTRICA DO GINÁSIO

MUNICIPAL DE ESPORTES, POIS EXISTEM PROBLEMAS QUE IMPEDEM O PLENO
Data da 27/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 300,00
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Despesa(s):
242 - 07.002.27.812.0019.2039.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 122/2026
Seq.

ContratadoPRATICA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.
CNPJ/CPF: 14.911.562/0001-00
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto REFERENTE A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA A3 EM NOME
DOS SERVIDORES GISLAINE L. V. POSSOBOM, CRISTIAN A. WAGNER E LUCIDIO

Data da 27/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 720,00
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Despesa(s):

37 - 03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 123/2026
Seq.
ContratadoIGAM CORPORATIVO - CURSOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.675.477/0001-16
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade

Fundamento 14133
Objeto PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, PARA O SERVIDOR CARLOS EDUARDO NASCIMENTO
BUSS, PARA PARTICIPAR DE CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS AO TCERS DE
PREFEITOS E CONTAS ORDINARIAS PARA PRESIDENTES DE CAMARA E ENTIDADES
Data da 27/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 1.100,00

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Despesa(s):
9 - 02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 124/2026
Seq.

ContratadoBIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLACA RELÉ 1.4,
COMPATÍVEL COM A CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS
INSTALADA NA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Data da 27/02/2026

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 875,60
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Nota de Empenho
N° 125/2026
Seq.

ContratadoSANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS H
CNPJ/CPF: 44.100.756/0001-88
N° 0/0 N° 0/0
Modalidade
Fundamento 14133
Objeto SOLICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE
TESTES RÁPIDOS QUALITATIVOS PARA DETECÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA
HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE URINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA
DEMANDA ASSISTENCIAL E DIAGNÓSTICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),
PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARI.

Data da 27/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 121,22

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027
Despesa(s):
56 - 04.001.10.301.0007.2007.3.3.90.30.00

Tipo de Prorrogação Prazo Contratual - Termo de Contrato
N° 2/2024 Aditivo:3
Seq.

Contratado52.015.497 ZEFERINO DE MOURA VIANA
CNPJ/CPF: 52.015.497/0001-15
N° 2/2023 N° 119/2023
ModalidadeConcorrência
Fundamento 8666
Objeto CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL DE
QUIOSQUE, CONSERVAÇÃO E MAUTENÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO.
Data do 01/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 0,00
Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

Despesa(s):

Tipo de Prorrogação Prazo Contratual - Contrato (termo inicial)
N° 108/2025 Aditivo:1
Seq.
ContratadoLEONARDO TRINDADE CAMPARA LTDA
CNPJ/CPF: 59.207.469/0001-49
N° 6/2025 N° 199/2025

ModalidadeConcorrência eletrônica
Fundamento 14133
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÕES NA OFICINA
DO PARQUE DE MÁQUINAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVO DE MATERIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Data do 04/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 0,00

Vigência: 03/11/2025 a 03/02/2026

Despesa(s):
116 - 05.001.04.122.0003.1047.4.4.90.51.00

Tipo de Prorrogação Prazo Contratual - Contrato (termo inicial)
N° 15/2025 Aditivo:1
Seq.

ContratadoPREFESUL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/CPF: 24.038.642/0001-48
N° 2/2025 N° 3/2025
ModalidadeDispensa de licitação
Fundamento 14133
Objeto Contratação da empresa , visando a prestação de serviços técnicos
profissionais de consultoria, assessoria para criação, captação e

Data do 06/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 0,00
Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026
Despesa(s):

34 - 03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.35.00

Tipo de Prorrogação Prazo Contratual - Termo de Contrato
N° 9/2023 Aditivo:5
Seq.
ContratadoLINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11
N° 1/2023 N° 7/2023
ModalidadePregão eletrônico

Fundamento 10520
Objeto CARTÃO COMBUSTIVEL, PARA SER UTILIZADO PELA FROTA
MUNICIPAL.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE
IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO, POR MEIO DE
CARTOES MAGNETICOS (CARTÃO COMBUSTIVEL) - MAIOR PERCENTUAL DE
DESCONTO - , PARA A FROTA DE VEICULOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
Data do 15/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 0,00
Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024
Despesa(s):

Tipo de Reajustamento de Preços (Acréscimo) - Termo de Contrato
N° 2/2024 Aditivo:4
Seq.

Contratado52.015.497 ZEFERINO DE MOURA VIANA
CNPJ/CPF: 52.015.497/0001-15
N° 2/2023 N° 119/2023
ModalidadeConcorrência
Fundamento 8666
Objeto CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL DE
QUIOSQUE, CONSERVAÇÃO E MAUTENÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO.
Data do 10/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 9.828,12
Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

Despesa(s):

Tipo de Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo - Contrato
N° 37/2025 Aditivo:2
Seq.
ContratadoDAIANE RESCH RIGHI
CNPJ/CPF: 59.858.005/0001-00
N° 10/2025 N° 58/2025

ModalidadePregão eletrônico
Fundamento 14133
Objeto LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA AS LINHAS A2, F1.
Data do 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 77.498,40
Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026
Despesa(s):
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

Tipo de Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo - Contrato
N° 38/2025 Aditivo:1
Seq.

ContratadoANGELA RAUBER ME
CNPJ/CPF: 23.854.504/0001-74
N° 10/2025 N° 58/2025
ModalidadePregão eletrônico
Fundamento 14133
Objeto LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA AS LINHAS A1, D3.
Data do 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 103.640,44
Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026

Despesa(s):
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

Tipo de Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo - Contrato

N° 39/2025 Aditivo:2
Seq.
ContratadoLIDIA GUTTLER RIBAS ME
CNPJ/CPF: 19.650.060/0001-88
N° 10/2025 N° 58/2025
ModalidadePregão eletrônico
Fundamento 14133
Objeto LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA AS LINHAS A9 e D5.
Data do 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor:
84.618,16
Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026
Despesa(s):
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

Tipo de Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo - Contrato
N° 40/2025 Aditivo:1
Seq.

ContratadoMINDO PRONOBI DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.265.825/0001-02
N° 10/2025 N° 58/2025
ModalidadePregão eletrônico

Fundamento 14133
Objeto LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ESCOLAR PARA AS LINHAS A6.
Data do 23/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 37.350,72
Vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026

Despesa(s):
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00
187 - 07.001.12.361.0010.2031.3.3.90.39.00

Tipo de Acréscimo de Valor por Aumento de Quantitativo - Termo de

N° 31/2021 Aditivo:13
Seq.
ContratadoIVAN VANDERLEI KAISER - KAISER TUR
CNPJ/CPF: 07.818.525/0001-88
N° 16/2021 N° 39/2021
ModalidadePregão presencial
Fundamento 10520
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA C5.

Data do 25/02/2026
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Valor: 0,00
Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022
Despesa(s):
- 07.001.12.361.1800.2031.3.3.90.39.00

Prefeitura de Jari
CRISTIAN ANDRÉ WAGNER
Licitações e Contratos

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:9ED7DD90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 018/2026

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a abertura para **CHAMADA PÚBLICA**, que será regido pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: **CAPTAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORES E LAZER DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR**.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: do dia 03/03/2026 ao dia 10/03/2026 das 08:00 às 18:00h.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/03/2026 às 8h.
LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: junto a Prefeitura Municipal na Av. Ruby Kney, 350, Industrial.
Lindolfo Collor, 02 de março de 2026.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thuane Vagner
Código Identificador:2EE830D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 – O Município de Mampituba/RS, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, com abertura das propostas no dia **17 de março de 2026**, às **13h31min**, visando à **COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE MAMPITUBA**, íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .

Mampituba, 02 de março de 2026

GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Bertoti Costa
Código Identificador:BC649DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 72 DE NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 072/2026

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO00425/2026, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Camila Alves Quiles Bobsin	2203879	23° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 107/2026,(em 27/02/2026).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE FEVEREIRO 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA CAMILA ALVES QUILES BOBSIN, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia CAMILA ALVES QUILES BOBSIN,** aprovada em 23º(vigésimo terceiro) lugar no Concurso Público n° 01/2024, inscrição n° 2203879, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** Classe "A", Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO00425/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1641956B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PORTARIA 106 DE TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 088/2026 QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no processo administrativo nº PRO00425/2026, **TORNA SEM EFEITO** a portaria n° 088/2026 que nomeia a candidata **MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO,** aprovada em 22º (vigésimo segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2024, e inscrição n° 2207555, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 01, classe "A".
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DC910095

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 17/2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de motoniveladora, com fornecimento de equipamentos e operadores devidamente habilitados, destinados à execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, terraplanagem, abertura de valas, serviços de drenagem, preparação de solo e demais atividades correlatas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentosreais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7CE83A86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 18/2026.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para acompanhamento e verificação das Empresas do Simples nacional; Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT; orientação e acompanhamento da execução do Programa de Educação Fiscal e NFG; analise mensais das guias das empresas do Município; emissão de relatórios de retorno de ICMS das empresas e por produtor rural; impugnação de ICMS de empresas com erros contábeis, produtor Rural, sistema integrado, PPR, MEI ou outro integrante do ICMS; analise das empresas de fora do município que fazem parte do anexo I; analise do Anexo II; orientação sobre os tópicos que integram o ICMS; analise do modelo A; analise da DASN receitas, despesas e saldos operacionais; palestras sobre Educação Fiscal nas escolas; orientação sobre retenção de ISS; acompanhamento e assessoramento presencial a cada 60 dias.

VALOR:R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:DF6A79C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 042/2026

EDITAL Nº 042/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1838/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** conforme Edital de 038/2026.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEILA LEMARES PADILHA DE ALMEIDA	21 PONTOS	1º

DAGMAR MARTA GERVINO PERARO	10 PONTOS	2º

Monte Alegre dos Campos- RS, 03 de Março de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:C81E3085

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 043/2026

EDITAL Nº 043/2026
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MONITOR DE ESCOLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1838/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **MONITOR DE ESCOLA**, conforme Edital de 037/2026.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO NUNES ANTUNES	40 PONTOS	1º
MARILÉIA MORAES DE FREITAS	30 PONTOS	2º
SIMONE BOENO DA SILVA	24 PONTOS	3º
ADRIANE DA COSTA CAVALLI	17 PONTOS	4º
DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL	14 PONTOS	5º
MARIA GORETE VIEIRA	05 PONTOS	6º
PATRÍCIA DOS SANTOS GIRARDI	04 PONTOS	7º
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA FAGUNDES	0 PONTOS	8º

Monte Alegre dos Campos- RS, 03 de Março de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:89DA81D9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 44/2026

EDITAL Nº 44/2026
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1838/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
02	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS**	**Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.**

REMUNERAÇÃO: R$ 2.181,08 (Dois mil cento e oitenta e um reais e oito centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.
DURAÇÃO: a partir da data da assinatura até 18/12/2026.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 03,04,05 e 06 de março de 2026**,** durante o dia todo, das 08h às 16:00h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de março de 2026.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 11 de março de 2026.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 12 de março de 2026.
DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 13/03/2026
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 16/03/2026.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração de etnia, alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, atestado médico admissional, declaração de não ou de exercício da função pública e certidão negativa de Processos Administrativos Disciplinares, Advertência ou Sindicância, com prazo de cinco anos anteriores (no caso de ter exercido função pública).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme **Lei N° 1.128/2017**.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1 - Certificado ou diploma de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado. Totalizando 50 pontos (cumulativos);

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição. (Máximo de 2, correspondendo a 5 cada curso apresentado).	**10**	
Curso Superior de Pós – Graduação-Especialização na área da Educação. (min.360hs). (Máximo de 5 correspondendo a 4 cada pontos cada curso apresentado).).	**20**	
Curso Superior de Pós-Graduação-Mestrado na área da Educação	**10**	
Curso Superior de Pós-Graduação-Doutorado na área da Educação	**10**	

2 - Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento. Totalizando 30 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos, Seminários, Jornadas na área da educação acima de 50 horas até 100 h; para cada curso apresentado corresponderá 02 pontos (Máximo de 5).	**10**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 100 horas; para cada curso apresentado corresponderá 04 pontos (Máximo de 5).	**20**	

3- Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, **não cumulativos** totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 ano	10 pontos	
Acima de 1 Ano	20 pontos	

4- Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de março de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:0FF6F80B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 45/2026

EDITAL Nº 45/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA- ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1853/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ANOS FINAIS**	**Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.**

REMUNERAÇÃO: R$ 2.181,08 (Dois mil cento e oitenta e um reais e oito centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.
DURAÇÃO: a partir da data da assinatura até 18/12/2026.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 03,04,05 e 06 de março de 2026, durante o dia todo, das 08h às 16:00h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 10 de março de 2026.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 11 de março de 2026.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 12 de março de 2026.
DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 13/03/2026.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 16/03/2026.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração de etnia, alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, atestado médico admissional, declaração de não ou de exercício da função pública e certidão negativa de Processos Administrativos Disciplinares, Advertência ou Sindicância, com prazo de cinco anos anteriores (no caso de ter exercido função pública).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme **Lei N° 1.128/2017**.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1 - Certificado ou diploma de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado. Totalizando 50 pontos (cumulativos);

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição. (Máximo de 2, correspondendo a 5 cada curso apresentado).	**10**	
Curso Superior de Pós – Graduação-Especialização na área da Educação. (min.360hs). (Máximo de 5 correspondendo a 4 cada pontos cada curso apresentado).).	**20**	
Curso Superior de Pós-Graduação-Mestrado na área da Educação	**10**	
Curso Superior de Pós-Graduação-Doutorado na área da Educação	**10**	

2 - Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento. Totalizando 30 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos, Seminários, Jornadas na área da educação acima de 50 horas até 100 h; para cada curso apresentado corresponderá 02 pontos (Máximo de 5).	**10**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 100 horas; para cada curso apresentado corresponderá 04 pontos (Máximo de 5).	**20**	

3- Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, **não cumulativos** totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 ano	10 pontos	
Acima de 1 Ano	20 pontos	

4- Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de março de 2026.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:47C5B58F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente o Pregão Eletrônico 102/2025, Processo nº 434/2025, **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de psicologia e neuropsicopedagogia.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AD7F26E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO COMUNITARIO DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO PRÉDIO DO ANEXO, SMS

Contratante: Câmara de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO COMUNITARIO DR. VALMOR DE SOUZA MACHADO PRÉDIO DO ANEXO, SMS.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta no período de 03/03/2026 até o dia 06/03/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:07C8069B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAR MÓVEIS E TRANSPORTAR PARA OUTRO ENDEREÇO, E APÓS REFORMA, TRANSPORTAR PARA O PREDIO SEDE, MONTAR E INSTALAR NOS SETORES DA CÂMARA DE VEREADORES

Contratante: Câmara de Mostardas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAR MÓVEIS E TRANSPORTAR PARA OUTRO ENDEREÇO, E APÓS REFORMA, TRANSPORTAR PARA O PREDIO SEDE, MONTAR E INSTALAR NOS SETORES DA CÂMARA DE VEREADORES.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta no período de 03/03/2026 até o dia 06/03/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:489934A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: G MESQUITA FERREIRA
CNPJ n° 33.031.036/0001/91
Objeto: Aquisição de conjunto de mesa e cadeira infantil destinado ao atendimento de aluno da rede municipal de ensino com deficiência física, conforme laudo fisioterapêutico anexo.

Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:40B942C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 45/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CIA DOS TACOGRAFOS LTDA
CNPJ n° 13.246.810/0001-74
Objeto: Contratação de empresa para aferição de tacógrafo para o veículo RENAULT/MASTER, ano/modelo 2025/2026, placa TQX9E17, SMS.

Valor Contratual: R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:AC50DCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº40/2026

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA
CNPJ n° 02.135.357/0001-02
Objeto: Aquisição de salgados e bebidas para ser servidos na sessão solene do dia internacional da mulher.

Valor Contratual: R$131,96 (cento e trinta e um reais com noventa e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:EFA42228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº40A/2026

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: CLEOMAR MINI MERCADO LTDA
CNPJ n° 10.339.187/0002-97
Objeto: Aquisição de salgados e bebidas para ser servidos na sessão solene do dia internacional da mulher.

Valor Contratual: R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:7A6F60BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº40B/2026

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: PRISCILA DE BRITO ARAUJO
CNPJ n° 34.735.805/0001-03
Objeto: Aquisição de salgados e bebidas para ser servidos na sessão solene do dia internacional da mulher.

Valor Contratual: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:545D8394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR LIMITE Nº43/2026

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: CARINE SOUZA DA COSTA
CNPJ n° 41.011.456/0001-34
Objeto: Serviço para elaboração de decoração do plenário da câmara municipal para sessão solene de entrega do prêmio mulher destaque 2026.

Valor Contratual: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de março de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:0B8DF1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público a retificação da planilha orçamentária, do cronograma, do valor de referência da obra, e da data de envio e abertura de propostas do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Eventos do Parque de Rodeios do Município de Nicolau Vergueiro. **O prazo para envio das propostas fica prorrogado até o dia 17 de março de 2026, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 02 de março de 2026.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:6F2D59B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 13 de abril de 2026 , através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00h estará recebendo as propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE OBSERVATÓRIO (PLANETÁRIO – PARQUE ASTRONÔMICO) NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA/RS, conforme **Plano de Ação nº 09032023-035335/2023 e Plano de Ação nº 09032025-082329/2025,** através da Licitação Concorrência Eletrônica nº 0032026. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:015410E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 721/2026 e no parecer jurídico n.º 80/2026, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação das Bandas: Cleiton Borges, The Cursed, Cris Fagundes, Patrick e Gabriel, Grupo Sem Sentido, Camila Voz, Carlinhos Carneiro, Resiliê e Festerê, para a programação do evento Food Festival & Cervejas Artesanais, que ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de março de 2026.
Empresa **C.P BORGES LTDA,** o valor de R$10.000,00 (dez mil reais).
Empresa **30.480.125 MIGUEL HENRIQUE EV,** o valor de R$2.000,00 (dois mil reais).
Empresa **CRISTIANO NOGUEIRA FAGUNDES 01786434083,** o valor de R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Empresa **PATRICK & GABRIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** o valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Empresa **47.461.324 TIAGO OCHOA HOFFMEISTER** o valor de R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Empresa **CAMILA VOZ LTDA,** o valor de R$2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Empresa **FRANCISCO BRETANHA LOPES TORT,** o valor de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Empresa **CARTEL DA MUSICA LTDA,** o valor de R$10.000,00 (dez mil reais).
Empresa **ADILSON KINZEL,** o valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
O valor total das contratações é de R$66.899,00 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais).
Nova Hartz, 02 de março de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:68B8EC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. A data de abertura da presente será dia **17/03/2026 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 03 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9748EF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2026. FIRMADO EM 02/03/2026. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA: CARMEN SIMONE RISTOW LTDA**, CNPJ sob nº 46.342.476/0001-01, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte escolar, no Município de Novo Cabrais-RS para o Itinerário 5; **VALOR KM CONTRATADO**: R$ 7,20; **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 121.680,00; **PAGAMENTO** até 10 dias, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.101; **FONTE DE RECURSO:** 1540 Transferências do FUNDEB - Detalhamento: 0000;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.098; **FONTE DE RECURSO:** 1540 Transferências do FUNDEB - Detalhamento: 0000, **FONTE DE RECURSO:** 1500 Recursos não Vinculados de Imposto-Detalhamento: 0020 – MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.103; **FONTE DE RECURSO:** 1571 Transferências do Estado referente a Convênios - Detalhamento: 0000, **AMPARO LEGAL:** Edital de Pregão nº02/2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:07E3DBBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 081/2026
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com os estagiários, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentarem na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

ENSINO MÉDIO
ENRIQUE PAIM FERREIRA
NICOLE MAIARA DA SILVA RODRIGUES
RAPHAELLA ANDRADE DE LIMA
GABRIELLI DUARTE PADILHA
MARIA EDUARDA SERINI DA SILVA
EVELYN HAMMARSTROM
IZADORA DOS SANTOS D AVILA
JOAO GABRIEL DOS SANTOS GARCIA
GIOVANA DE MELO DA SILVA
ANYE MARTINS HENN

LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS
MEL LOURENÇO COUTO
JULIA DOS SANTOS ALLIARDI

PEDAGOGIA
YASMIM VITORIA MORAIS CASSER
NATASHA ANDRIOTTI FRAGA
FERNANDA REGINA L. C. DE ALMEIDA
ELENARA SOUZA DUARTE

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
JULIO CESAR SIQUEIRA SLOMP
OTÁVIO DAMASCENO FERREIRA
JOSE ARTUR COSTA DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:43B89B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 082/2026
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 251/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com os estagiários, que terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

ARQUITETURA E URBANISMO
JULIANO DE OLIVEIRA BERGENTHAL

MATEMÁTICA - LICENCIATURA
NATALIA DA COSTA PASSOS
RAQUEL PEREIRA FURTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8C2FA29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2026
CREDENCIADA: LEONARDO DA SILVA CAMPOS
CPF: 006.604.290-98
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de tranporte escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do

CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses, nos termos do art.106 da Lei n.º14.133/2021.
PAGAMENTO: O pagamento decorrente da prestação de serviço objeto deste credenciamento será realizado mensalmente, conforme a quantidade de horas trabalhadas no mês multiplicada pelo valor de R$18,00(dezoito reais).
EXPEDIENTE: 31942/2025

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:9644AD39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2026
CREDENCIADA: RAMON PIZONI MARQUES RIBEIRO
CPF: 033.325.880-01
OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia domiciliar
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do cumprimento do disposto no art. 94, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
PAGAMENTO: O pagamento decorrente da prestação de serviço objeto deste credenciamento será realizado mensalmente, conforme atendimentos realizados no mês multiplicado pelo valor unitário definido para cada procedimento.
EXPEDIENTE: 33918 e 22919/2025

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:FA7BAED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMNTO N.º 163/2025
OBJETO: Prestação de serviços de Oftalmologia.
CONTRATADA: CENTRO VASCULAR DE SANTA CATARINA LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 163/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Oftalmologia, cumpridos os requisitos técnicos e legais.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento por mais 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2026, em conformidade à Cláusula Segunda, item 2.1 e art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
EXPEDIENTE: 32/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:9434E87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO AO CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 017/2026
CREDENCIADA: SIONMED SOLUCOES MEDICAS LTDA
CPF: 56.031.871/0001-27
OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços de médicos–de clínica geral
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.
PAGAMENTO: O pagamento decorrente da prestação de serviço objeto deste credenciamento será realizado mensalmente, conforme o número de consultas realizadas no mês multiplicado pelo valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais).
EXPEDIENTE: 344/2025

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:6A107796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2026

Portaria nº 319/2026 de 27/02/2026 – concede aos servidores da **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, conforme tabela, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, a contar de 17 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 5101/2026. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2D7B37DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2026

PORTARIA Nº 320/2026

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **LINDOMAR CORREA JUNIOR,** do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 5165-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 29 de dezembro de 2014 a 28 de dezembro de 2019, concedido pela portaria nº 118/2020, de acordo com o processo nº 1293/2026, a contar de 23 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C8B5768C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2026

PORTARIA Nº 321/2026

Designa o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER** para responder como Responsável Técnico do Serviço Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER,** matrícula 6206-02, do cargo de Médico Veterinário, padrão 08, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)**, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, a partir de 19 de fevereiro de 2026, conforme processo n° 4932/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E220166F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2026

PORTARIA Nº 322/2026

Autoriza o servidor GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER,** matrícula 6206-02, CNH nº 07484518378, do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 07 de maio de 2025, conforme processo nº 824/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:69382378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2026

PORTARIA Nº 323/2026

Concede aposentadoria ao Servidor **NEMIAS DE SOUZA PINHEIRO.**
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 4841/2026 e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, C**ONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a contar de 01 de março de 2026, ao servidor **NEMIAS DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula 5693-02, cargo de Motorista, padrão 04, classe C, regime jurídico estatutário, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.463,29 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), composto das seguintes vantagens: 50%(cinquenta por cento) relativo a 10 (dez) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, da ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8B95F2AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2026

PORTARIA Nº 324/2026

Revisa as portarias nº 1191/2018 e 1192/2021 que aposenta o Servidor FLAVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 26705/2025 e acórdão dos autos da ação judicial nº5005960-33.2025.8.21.0059 e conforme artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 47/2005, **REVISA** as portarias nº 1191/2018 e 1192/2021, **a partir de 27 de fevereiro de 2026**, que **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 01 de setembro de 2018, ao servidor **FLAVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 399, identidade funcional servidor público, cargo de Mecânico, padrão 06, classe C, regime jurídico estatutário, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4999,94 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004 e a inclusão da vantagem de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade de grau máximo de acordo com o acórdão constante nos autos da ação judicial nº 5005960-33.2025.8.21.0059 **devendo perceber o valor dos proventos atualizados de R$7.288,59 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos),** a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:54CD3C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2026

PORTARIA Nº 325/2026

Concede aposentadoria a Servidora ELIANA ALVES DA ROSA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 4353/2026 de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a contar de **09 de março de 2026**, à servidora **ELIANA ALVES DA ROSA SILVA**, matrícula 3895-01, cargo de Professora , nível 03, classe E, regime jurídico estatutário,

com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ **7.766,26 (Sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** composto das seguintes vantagens: 100%(cem por cento) de Incorporação de Regime suplementar de 20(vinte) horas semanais, conforme artigo 31 da Lei Municipal nº 3839 de 2006; 20%(vinte por cento) relativo a 04(quatro) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E9ED5829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2026

PORTARIA Nº 326/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora CRISTIANE SPERB AIRES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01, do cargo de Assistente Social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2026, de acordo com o processo nº 4859/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0EA8FD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2026

PORTARIA Nº 327/2026

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora CRISTIANE SPERB AIRES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01, do cargo de assistente social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 18 de abril de 2026, de acordo com o processo nº 4859/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5383BF91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2026

PORTARIA Nº 328/2026

Concede Gratificação a servidora ROBERTA MOTA HOLZSCHUH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.609/2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** no valor de 20% (vinte por cento), a servidora **ROBERTA MOTA HOLZSCHUH,** matrícula 6499-01, do cargo de Enfermeira, padrão 09, a contar de 17 de novembro de 2025, de acordo com o processo nº 2940/2026.
E, fica revogada a portaria nº 1733 de 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:522DDEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2026

PORTARIA Nº 329/2026

Concede Promoção por Merecimento à servidora JESSIKA DE OLIVEIRA MACHADO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA JESSIKA DE OLIVEIRA MACHADO,** matrícula nº 6489-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 09 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 3726/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9A96E93D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2026

PORTARIA Nº 330/2026

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** à servidora **CAMILA FANFA SILVEIRA,** do cargo de Técnica em Higiene Dental, matrícula 6120-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 12 de maio de 2022 a 09 de janeiro de 2024, concedido pela portaria nº 801/2025, de acordo com o processo nº 4716/2026, a contar de 15 de abril de 2026 a 14 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0C26E271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2026

PORTARIA Nº 331/2026

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA AGLIARDI,** do cargo de Professora, matrícula 1642-02, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 23 de julho de 2019 a 26 de fevereiro de 2026, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5860/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:11809EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2026

PORTARIA Nº 332/2026

Altera o cargo comissionado e padrão da servidora FABIANA BONOMO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, altera o cargo comissionado e padrão da servidora **FABIANA BONOMO DA SILVA,** matrícula 7358-01, passando do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, padrão CC3, para Coordenadora de Unidade de Comunicação Social, padrão CC4, permanecendo lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de março de 2026, conforme processo nº 6003/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0E24305D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2026

PORTARIA Nº 342/2026

Designa o servidor ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN para responder como Assessor de Obras e Saneamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.872/2017, **DESIGNA** o servidor **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN,** matrícula 2455-01, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como Assessor de Obras e Saneamento, lotado na Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, a partir de 03 de março de 2026, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC5 ou FG5.
E, fica revogada a portaria nº 120 de 13 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:99EF1777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2026

PORTARIA Nº 343/2026

Nomeia BIANCA BAGGIO PREZZI para o cargo de Assessora Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **NOMEIA BIANCA BAGGIO PREZZI** para o cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1C70401C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Aquisição de bens permanentes (Ar condicionado e Microondas) para a Secretaria de Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 09/03/2026 as 08h59min Data da sessão de abertura das propostas: 09/03/2026 às 09h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 03 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:51EF4991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de engenharia para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), incluindo a elaboração dos respectivos projetos complementares, memoriais, especificações técnicas e demais documentos pertinentes, bem como a tramitação, protocolo, acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, até a aprovação final e a obtenção do respectivo Certificado de Aprovação, necessários à viabilização da construção e da operação das Unidades Básicas de Saúde – Tipo II, projeto fornecido pelo Ministério da Saúde – Governo Federal, localizadas nos Bairros Glória e Atlântida Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 10/03/2026 as 08h59min Data da sessão de abertura das propostas: 10/03/2026 às 09h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 03 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:42CE9037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de Rolos de fios de Nylon e cintas duplas para roçadeiras costais a gasolina, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. Data de encerramento para cadastramento das propostas 10/03/2026 as 13h59min Data da sessão de abertura das propostas: 10/03/2026 às 14h. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 03 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:24425ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 74/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Protocolo: 4185 e 4589/2026
Valor: R$ 19.970,00
Credor: LUIS PEDRO RONCHI SCHULER
Objeto: Contratação do projeto criança e natureza pelo coletivo EnCantoRia, com oficinas literárias, artísticas, práticas e reflexivas a ser realizadas de março a novembro de 2026 na sala verde, conforme termo de referência em anexo. Art. 74, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 03 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:12052494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Protocolo: 5655 e 6096/2026
Valor: R$ 2.454,00
Credor: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Objeto: Pagamentos de inscrições nos cursos de capacitação "Plataforma Transferegov - Módulo Obras", a ser realizado nos dias 02 e 03 de março de 2026, e "Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul", a ser realizado no dia 04 de março de 2026, promovidos pela DPM Educação Ltda, conforme termo de referência em anexo. Art. 74, inciso III, alínea f da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 03 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:415061CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO 76/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 5066/2026
Valor: 1.900,00
Credor: MARIANA BOENG ASSESSORIA VETERINARIA LTDA
Objeto: Contratação da profissional Mariana Monteiro Boeng para ministração da palestra intitulada “Rotulagem de Produtos de Origem Animal na Prática: O que pode, o que não pode e o que é obrigatório”, a ser realizada durante o III Encontro sobre Qualidade e Segurança dos Alimentos, promovido pelo Município de Osório, no período de 09 a 13 de março de 2026, conforme art 74, III, alínea “ f ”, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 03 de março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Izabela Cristina Pisoni Braga
Código Identificador:50D76004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026: Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO, destinadas à adequação, estruturação e pleno funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM POA), do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIM VEG) e do Departamento de Produtos Agropecuários (DPA), a serem implantadas no segundo andar do Mirante da Borússia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência, no Memorial Descritivo e Edital. Abertura das propostas será dia 18/03/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 03 de Março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:DF882D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS para ambiente corporativo, conforme especificações técnicas constantes neste edital, no Termo de Referência e no projeto de marcenaria em anexo. Abertura das propostas será dia 19/03/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 03 de Março de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:BA52B2F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) CLAUDIA DE CAMARGO BARBOSA FORMOSO com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **CLAUDIA DE CAMARGO BARBOSA FORMOSO,** Carteira de Identidade nº 507XXXXXXX, CPF 977.XXX.XXX-XX, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, CEP 955XX-XXX doravante identificado por **CONTRATADO(A)**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569, de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.708,36 (Um mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível I.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 02/03/2027,** com base no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 5.569/2015, em razão da abertura de novas turmas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, conforme necessidade técnica apontada pelo Setor Pedagógico, sendo a convocação autorizada no expediente n° 1674/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 03/03/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurado a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 069/2024, homologado pelo Edital nº 166/2024, tendo o Contratado logrado o 37° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:462AF50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) **MÔNICA DE OLIVEIRA LOPES,** com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **MÔNICA DE OLIVEIRA LOPES,** Registro Geral nº 408XXXXXXX, CPF 995XXXXXXXX, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX CEP 955XX-XXX doravante identificado por **CONTRATADO(A)**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA I- ENSINO FUNDAMENTAL,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n°5.569 de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$1.708,36 (Um mil setecentos e oito reais e trinta e seis centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível I.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 02/03/2027** com base no art. 2°, inciso VI da Lei Municipal 5.569/2015, a demanda justifica-se pelo ingresso de novos alunos na rede municipal e a necessidade de abertura de novas turmas no Ensino Fundamental e, com o objetivo de " assegurar a prestação dos serviços educacionais e o pleno atendimento aos alunos e à comunidade escolar no ano letivo de 2026", sendo autorizada a convocação no processo n° 982/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 03/03/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 16° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:8DD7D8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) ANA CRISTINA RACHI PINTO**,** com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **ANA CRISTINA RACHI PINTO,** Carteira de Identidade nº 905XXXXXXX, CPF 500.XXX.XXX-XX, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, CEP 955XX-XXX doravante identificado por **CONTRATADO(A)**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado(a) trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA II- PORTUGUÊS** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569, de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$2.613,81 (Dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível II.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 02/03/2027,** com base no art. 2°, inciso III da Lei 5.569/2015, em substituição a servidora Angela Maria Oliveira Agliardi, matrícula n° 1642-1, que se aposentou a contar de 01/06/2019, conforme portaria n° 562/2019, sendo autorizado a convocação no processo n° 2380/2026.
PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 03/03/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 6° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

Contratante

Contratado(a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:909B500E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) SUZANA DAROS SALA DE MATOS, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva,1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **SUZANA DAROS SALA DE MATOS,** Carteira de Identidade nº 813XXXXXXX, CPF 040.XXX.XXX-XX, brasileira, casada, residente e domiciliada na **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXXXXXX, CPF nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXXX, Cidade: XXXXXX – XX, CEP 955XX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **CUIDADOR- EDUCADOR SOCIAL** para atendimento na área da Assistência Social e Habitação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$3.963,23 (Três mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) por 40(quarenta) horas semanais, conforme Padrão 6.

CLÁUSULA SEGUNDA A – A parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 02/03/2027,** com base no art. 2°, inciso V da Lei 5.569/2015, em substituição a servidora Giovana Bestetti Soares, que teve concedida a Licença para tratamento de assuntos particulares, através da portaria n° 069/2026, a contar de 19/01/2026, sendo autorizado a convocação no processo n° 931/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 03/03/2026,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 053/2025, homologado pelo Edital nº 100/2025, tendo o Contratado logrado o 6° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de março de 2026.

Contratante

Contratado(a)

Secretária de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:2972A237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
Objeto: Aquisição de saibro. Convênio FPE 496/2025. Abertura que será às 09h30min do dia 18/03/2026 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – Registro de Preços
Objeto: Serviços de coleta, transporte, e destinação final de resíduos da farmácia. Abertura que será às 09h30min do dia 19/03/2026 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 – Registro de Preços
Objeto: Locação de concentrador de oxigênio. Abertura que será às 09h30min do dia 20/03/2026 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Os editais estarão à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:39FA9261

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PORTARIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.044, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
Objeto: instauração de processo administrativo especial e designação da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 23.092, de 06 de maio de 2025, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Memorando 2.515/2025 convertido no Processo Administrativo nº 296/2026.
Fundamento Legal: Art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 046, de 01 de novembro de 1999.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.045, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
Objeto: instauração de processo administrativo especial e designação da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 23.092, de 06 de maio de 2025, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Memorando nº 2.517/2025, convertido no Processo Administrativo nº 297/2026.
Fundamento Legal: Art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 046, de 01 de novembro de 1999.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.046, DE 02 DE MARÇO DE 2026.
Objeto: instauração de processo administrativo especial e designação da Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 23.092, de 06 de maio de 2025, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Memorando nº 4.177/2025, convertido no Processo Administrativo nº 303/2026.
Fundamento Legal: Art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 046, de 01 de novembro de 1999.
Palmares do Sul, 03 de março de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:FB2AF77A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO
MÊS DE REFERÊNCIA – JANEIRO/2026
(Lei Federal 14.133/2021)

Processo Administrativo 10/2026. Dispensa de Licitação nº 03/2026. Contratação de instituição para a Realização e Organização do CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES - Etapa de Palmitinho, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, conforme proposta de serviços em anexo. Contratado: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. CNPJ nº 03.575.238/0001-33. Contrato Administrativo nº 08/2026. Valor: R$ 5.917,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo nº 11/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 Termo de Fomento entre o Município de Palmitinho/RS e a Associação Rádio Comunitária Palmitinhense, para Concessão de patrocínio, na forma de apoio cultural, à radiodifusão comunitária desenvolvida no território do município de Palmitinho/RS, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2874/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PALMITINHENSE. CNPJ nº 05.775.488/0001-42. Contrato Administrativo nº 09/2026. Valor: R$ 22.000,00. Validade: 31/12/2026.

Adesão ao Chamamento Público/Credenciamento 03/2025 – CIRAU: Contratação de empresa especializada para fornecimento de engenheiro civil para elaboração de projetos para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Contratado: BALESTRIN EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 26.568.728/0001-08. Contrato Administrativo 10/2026. Valor: R$ 19.890,00.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: MARCIA REGINA FAGUNDES ERNEST. Contrato Administrativo nº 12/2026. Valor: R$ 19.175,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: ANA CRISTINA BALESTRIN ZUCHI. Contrato Administrativo nº 13/2026. Valor:
R$ 39.920,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: ANITA MAURER LUZA BALESTRIN ZUCHI. Contrato Administrativo nº 14/2026. Valor: R$ 12.540,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: LIEGE CRISTINA CARATTI. Contrato Administrativo nº 15/2026. Valor: R$ 39.930,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: VALDETE ALVES MACHADO. Contrato Administrativo 16/2026. Valor: R$ 39.900,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL. Contrato Administrativo nº 17/2026. Valor: R$ 27.750,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LAT. PONTÃO LTDA. Contrato Administrativo nº 18/2026. Valor: R$ 102.400,00. Validade: 31/12/26.

Processo Administrativo 06/2026. Chamada Pública PNAE 01/2026. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratado: COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS AGRIC. FAMILIAR DE FRED. WEST. Contrato Administrativo 19/2026. Valor: R$ 485.670,40. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo nº 12/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026. Autorização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização de palestra formativa presencial, no contexto do evento oficial de abertura do ano letivo, com a temática "Pilares da Neurociência para Otimizar o Desenvolvimento de Crianças Típicas e Atípicas", destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino e aos demais profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC. Contratada: RAQUEL BINKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ nº 18.224.821/0001-77. Valor global: R$ 9.000,00. Data: 04/02/2026.

Contrato Administrativo 11/2026. Processo Administrativo nº 12/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026. Contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização de palestra formativa presencial, no contexto do evento oficial de abertura do ano letivo, com a temática "Pilares da Neurociência para Otimizar o Desenvolvimento de Crianças Típicas e Atípicas", destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino e aos demais profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme Termo de Referência. Contratada: RAQUEL BINKOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ nº 18.224.821/0001-77. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global: R$ 9.000,00. Vigência: até 31/12/2026. Fiscal do contrato: Janaíne Souza Gazzola. Data: 05/02/2026.

Termo de Credenciamento 02/2026. Chamamento Público/ Credenciamento nº 03/2025 – Retificado. Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado, relativamente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 da tabela constante no edital. Credenciada: DANIELA DE AZEVEDO DE QUEIROZ FARIAS LTDA. CNPJ nº 64.672.867/0001-76. Vigência: de 05/02/2026 a 05/02/2027. Remuneração: conforme tabela de valores fixada no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2025 – Retificado, com pagamento de acordo com os serviços efetivamente executados e previamente autorizados pelas Secretarias Municipais demandantes. Data: 05/02/2026.

Termo de Credenciamento nº 03/2026. Chamamento Público/ Credenciamento nº 03/2025 – Retificado. Credenciamento para prestação de serviços de mão de obra, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado, relativamente aos itens 08 (Soldador) e 14 (Tornearia) da tabela constante no edital. Credenciado: CLEOMAR DOS SANTOS. CNPJ nº 34.235.729/0001-69. Vigência: de 06/02/2026 a 06/02/2027. Remuneração: conforme tabela de valores fixada no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2025 – Retificado, com pagamento de acordo com os serviços efetivamente executados e previamente autorizados pelas Secretarias Municipais demandantes. Data: 06/02/2026.

Termo de Credenciamento nº 04/2026. Chamamento Público/ Credenciamento nº 03/2025 – Retificado. Credenciamento para prestação de serviços de mão de obra, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado, relativamente ao item 07 (Serviço de Lavagem de Veículos) da tabela constante no edital. Credenciado: JACSON ALBARELLO. CNPJ nº 52.860.279/0001-87. Vigência: de 11/02/2026 a 11/02/2027. Remuneração: conforme tabela de valores fixada no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2025 – Retificado, com pagamento de acordo com os serviços efetivamente executados e previamente autorizados pelas Secretarias Municipais demandantes. Data: 11/02/2026.

Termo de Credenciamento nº 06/2026. Chamamento Público/ Credenciamento nº 01/2026. Processo Administrativo nº 07/2026. Receber inscrições das instituições bancárias e cooperativas de crédito, com a finalidade de pagamento e recolhimento de tributos municipais. Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB ITAPIRANGA SC/RS. CNPJ nº 78.483. 310/0011-73. Termo de Credenciamento nº 06/2026. Validade: 17/02/2026.

Termo de Credenciamento nº 05/2026. Credenciamento para prestação de serviços de mão de obra, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Retificado, relativamente aos itens 01, 02, 03 e 16 da tabela constante no edital. Credenciado: JOÃO EDSON SARMENTO. CNPJ nº 64.696.959/0001-96. Vigência: de 13/02/2026 a 13/02/2027. Remuneração: conforme tabela de valores fixada no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2025 – Retificado, com pagamento de acordo com os serviços efetivamente executados e previamente autorizados pelas Secretarias Municipais demandantes. Data: 13/02/2026.

Processo Administrativo nº 16/2026. Dispensa Presencial nº 04/2026. Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Palmitinho. Contratado: ADELAIDE BONAFÉ ALBARELLO. Contrato Administrativo nº 22/2026. Valor: R$ R$ 28.086,10. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo nº 16/2026. Dispensa Presencial nº 04/2026. Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Palmitinho. Contratado: COOPERATIVA TRITÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN LTDA. Contrato Administrativo nº 23/2026. Valor: R$ 16.490,00. Validade: 31/12/2026.

Processo Administrativo nº 16/2026. Dispensa Presencial nº 04/2026. Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Palmitinho. Contratado: SUPERMERCADO SÃO LUIZ LTDA. Contrato Administrativo nº 24/2026. Valor: R$ 10.715,320. Validade: 31/12/2026.

1º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 185/2025. Pregão Presencial SRP nº 33/2025. Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas máquinas conforme descrição abaixo, para auxiliar na recuperação das estradas vicinais e realização de melhorias em propriedades rurais do município de Palmitinho. Contratado: L. F. TERRAPLANAGEM LTDA. Ata de Registro de Preços nº 72/2025. Valor suprimido: R$ 14.124,00

3º Termo aditivo. Processo Administrativo nº 54/2023. Pregão Presencial nº 21/2023. Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública de forma modular e integrada, com serviços de implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção necessária para o Municipal de Palmitinho/RS. Contratado: IPM SISTEMAS LTDA. Contrato Administrativo 139/2023. Reajustamento de Preço: R$ 5.937,39 mensal. Validade: 19/04/2026.

Processo Administrativo nº 14/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante execução de programa estruturado de formação continuada de professores da Rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS, com foco no desenvolvimento de competências pedagógicas nas áreas de leitura, escrita e matemática, compreendendo formações presenciais e remotas (síncronas e assíncronas), acompanhamento pedagógico, análise de resultados educacionais, certificação por carga horária e disponibilização de plataforma digital educacional. Contratada: INSTITUTO FERNANDA SCHNEIDER LTDA. CNPJ nº 56.910.760/0001-90. Contrato Administrativo nº 21/2026. Carga horária total: 90 horas. Valor global: R$ 33.210,00. Forma de pagamento: 06 parcelas mensais de R$ 5.535,00, condicionadas à execução do cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: até 31/12/2026. Fiscal do contrato: Janaíne Souza Gazzola. Data: 20/02/2026.

1º Termo aditivo. Processo administrativo nº 20/2025. Pregão Presencial nº 03/2025. Contratação de empresa para fornecimento de profissional especializado para a realização de aulas de danças gauchescas para crianças e adolescentes do Município de Palmitinho/RS. Contratado: BRUNA ELENA BONZANINI. CNPJ nº 27.527.660/0001-81. Contrato Administrativo nº 44/2025. Prorrogação de prazo contratual. Valor mensal: R$ 2.923,49. Validade: 23/02/2027.

6º Termo aditivo. Processo administrativo nº 103/2025. Pregão Eletrônico nº 22/2025. Contratação de empresa especializada para realizar a cobertura de seguro para veículos e bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmitinho. Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Valor: R$ 2.107,19. Validade: 21/07/2026.

Processo Administrativo nº 17/2026. Dispensa de Licitação nº 05/2026. Aquisição de 600 (seiscentas) escovas de cabelo portáteis, com espelho integrado, personalizadas com mensagem institucional alusiva ao evento "Encontro de Mulheres – 2º Chá para Elas – Acolha", acompanhadas de embalagem individual em organza. Contratada: GUGUI CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.314.161/0001-00. Contrato Administrativo nº 25/2026. Valor unitário: R$ 8,00. Valor global: R$ 4.800,00. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura. Fiscal do contrato: Mariza Zancan Grassioli. Data da assinatura: 26/02/2026.

2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: SONIA MARA CARRAO ROSA. CNPJ nº 30.059.777/0001-92. Contrato Administrativo nº 23/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: TAINOR ANTONIO SARMENTO LAZAROTTO LTDA. CNPJ nº 44.067.314/0001-87. Contrato Administrativo nº 24/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: TURISPAL VIAGENS E TURISMO – EIRELI. CNPJ nº 22.966.324/0001-11. Contrato Administrativo nº 25/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: OSVALDO CAETANO – ME. CNPJ nº 26.980.475/0001-85. Contrato Administrativo nº 26/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: JACOTUR TRANSPORTES EIRELI. CNPJ nº 73.803.272/0001-01. Contrato Administrativo nº 27/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: TRANSPORTES SANT ANA LTDA. CNPJ nº 40.158.267/0001-26. Contrato Administrativo nº 28/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4º Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 105/2021. Pregão Presencial nº 01/2025. Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Palmitinho/RS. Contratada: TRANSPORTES DA COSTA LTDA. CNPJ nº 40.112.324/0001-36. Contrato Administrativo nº 29/2025. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo: de 03/02/2026 a 02/02/2027. Fundamentação legal: item 19.6 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2025; cláusula segunda do contrato; art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmitinho/RS, 02 de março de 2026

BANHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:A3DBA751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 15/2026. Fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de peças para conserto do trator John Deere 6100, de propriedade da administração municipal de Paraí. Valor: R$ 15.122,72 (quinze mil cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Contratada 1: SLC Máquinas LTDA. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:7E88DAE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 0016/2026. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção, realização e transmissão de programa informativo mensal institucional, com a participação dos diversos setores da Administração Municipal do Município de Paraí/RS. Contratada: Fabiano Rodrigues de Oliveira (Conecta Mais TV). Valor mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C52C9A0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 07/2026. Fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de show com o Grupo Musical Le Farfalle para apresentação no Piquenique Noturno. Contratado: El Sonido Produções Artísticas LTDA, CNPJ 32.064.652/0001-86. Valor total: R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0426F5D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Administrativo n° 100/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e reajuste financeiro*. Contratada: Gás Na Hora Ltda. Valor do Reajuste Item 01: R$ 120,11; Item 02: R$ 1,21; Item 03: R$ 1,25; Item 04: R$ 21,06. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 026/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 002/2025.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C8FE299B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Processo nº 544/2026.
Modo de Disputa: ABERTO.
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Orçamento Sigiloso: NÃO.
Data e Hora: Dia 18 de março de 2026, às 08h00min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para a realização de ampliação e reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nestor Herculano de Paula, conforme Termo de Referência.
O edital e os documentos oficiais estão disponíveis exclusivamente em meio digital, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no site **parobe.atende.net** e no **Portal de Compras Públicas**.

Canal de suporte: WhatsApp (51) 99414-6855 – Horário de atendimento: segundas-feiras das 12h às 18h; de terça a sexta-feira das 7h às 13h.

Parobé, 02 de março de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7401BF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 21-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2026
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2026, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção corretiva do veículo de carga, caminhão Volkswagem 8.160 Delivery, placa IYB 4473, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Adjudico o objeto à empresa **VE3 PEÇAS MECÂNICA DIESEL LTDA** - CNPJ nº 10.349.400/0001-60, no valor total de **R$ 9.427,05 (nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**. A decisão está fundamentada no Parecer Jurídico nº 106/2026, exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 669/2026, e encontra amparo no art. 75, inciso I, §7, da Lei nº 14.133/2021**. Parobé/RS, 02 de março de 2026.**

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:5936C169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 022-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026
Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa E. G. CHRIST LTDA - CNPJ nº 49.840.896/0001-06, para a realização de 01 (uma) apresentação de show de humor ao vivo com o personagem **BADIN - O COLONO**, destinada à programação oficial do 44º Festejando Parobé - 2026, evento integrante do calendário oficial do Município, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 1069/2026, adjudicando-lhe o objeto pelo valor total de **R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)**, acolhendo o Parecer Jurídico nº 104/2026 e embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Parobé/RS, 02 de março de 2026.**

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:2C0AA8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 20-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026
Adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa Grupo Musical San Marino LTDA - CNPJ nº 92.811.934/0001-21, para a realização de 01 (uma) apresentação artística ao vivo da **BANDA SAN MARINO**, destinada à programação oficial do 44º Festejando Parobé - 2026, evento integrante do calendário oficial do Município, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 1104/2026 e acolhendo o Parecer Jurídico nº 103/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Parobé/RS, 02 de março de 2026.**

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E70C1845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 23-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa CLEBER NUNES DA SILVA PRODUÇÕES - CNPJ nº 27.021.525/0001-60, para a realização de 01 (uma) apresentação de show infantil ao vivo, destinada à programação oficial do 44º Festejando Parobé - 2026, evento integrante do calendário oficial do Município, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 1105/2026, adjudicando-lhe o objeto pelo valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, acolhendo o Parecer Jurídico nº 105/2026 e embasado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 02 de março de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:3F76D5C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.986/2026

Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.898/2026;

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 38.100,00 (Trinta e Oito Mil e Cem Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.1002.1.009	4.4.90.52.00.00.00	2500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.700,00
02.01.04.122.1002.2.015	3.3.90.14.00.00.00	2500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 12.000,00
02.01.04.122.1002.2.015	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
02.01.04.122.1002.2.015	3.3.90.33.00.00.00	2500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 4.000,00
02.02.04.122.1002.2.023	3.3.90.14.00.00.00	2500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 6.000,00
02.02.04.122.1002.2.023	3.3.90.33.00.00.00	2500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 2.000,00
02.03.04.124.1002.2.025	3.3.90.14.00.00.00	2500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.200,00
02.03.04.124.1002.2.025	3.3.90.33.00.00.00	2500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
02.04.04.126.1002.2.027	3.3.90.14.00.00.00	2500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.200,00
02.04.04.126.1002.2.027	3.3.90.33.00.00.00	2500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 02 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:B2D007C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.987/2026

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.899/2026;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 383.160,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais e Setenta Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.361.1013.2.116	3.3.90.37.00.00.00	2500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 219.166,50
08.01.10.301.1018.2.172	3.3.90.37.00.00.00	2500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 126.494,20
08.01.10.305.1021.2.211	3.3.90.37.00.00.00	2600	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 37.500,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 02 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:5C82E986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.988/2026

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1.892/2026;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 70.764,68 (Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.331.1002.2.280	3.3.90.46.00.00.00	2500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 9.350,00
07.01.12.365.1013.2.121	3.1.90.11.00.00.00	2500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 61.414,68

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 02 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:B5A6DC9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.989/2026

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.893/2026;

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 106.257,98 (Cento e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.331.1002.2.280	3.3.90.46.00.00.00	2500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 17.000,00
06.02.26.782.1010.2.069	3.1.90.04.00.00.00	2500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 89.257,98

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 02 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:CE3D874F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 20-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: GE Consultoria e Capacitações LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria, de forma continuada, visando o planejamento, gestão e controle de processos de convênios e instrumentos congêneres, por meio da operacionalização dos sistemas das plataformas digitais de repasses de recursos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Pedras Altas-Rs
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Modalidade: Inexigibilidade 20/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c"

Pedras Altas, 02 de março de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:054AD1B3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 47-2026

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Santa Casa de Misericordia de Pelotas
Objeto: Contratação de serviços de exames especializados.
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 47/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII
Pedras Altas, 02 de março de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:83BF9E64

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.612 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia cargo em comissão de Direção de Escola.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 369/2026;
RESOLVE:
Art. 1° Nomear **Catia Cilene Soria Silva**, CPF 991.***.***-**, para o cargo em comissão de **Direção de Escola, CC,** de acordo com a Lei n° 986/2013, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunil Elias dos Santos, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 02 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:93CBB6BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.152, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte público coletivo no Município de Pelotas, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os contratos de concessão do transporte coletivo urbano e rural decorrentes dos processos de licitações n.º 09/2015 e n.º 06/2018, que estabelecem a revisão da tarifa do transporte público coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º A tarifa do transporte público coletivo urbano será fixada nos seguintes valores:

I – passagem do transporte coletivo convencional nas modalidades de cartões vale-transporte, cidadão e empresarial, bem como cartões de débito, crédito ou aplicativo: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);

II – passagem de transporte coletivo convencional na modalidade cartão estudante: R$ 3,12 (três reais e doze centavos);

III – passagem de transporte coletivo para pagamento em dinheiro: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os valores de tarifa estabelecidos neste artigo passam a ser praticados à zero hora do dia 3 de março de 2026.

Art. 2º A tarifa do transporte público coletivo rural será fixada nos seguintes valores:

I – passagem do transporte coletivo convencional nas modalidades de cartões vale-transporte, cidadão e empresarial, bem como cartões de débito ou crédito: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);

II – passagem de transporte coletivo convencional na modalidade cartão estudante: R$ 3,12 (três reais e doze centavos);

III – passagem detransportecoletivo para pagamento em dinheiro: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os valores de tarifa estabelecidos neste parágrafo passam a ser praticados a zero hora do dia 3 de março de 2026.

Art. 3º As empresas que realizam o transporte coletivo nas modalidades urbano e rural, ficam obrigadas a fixarem em local visível, no para-brisa e dentro dos coletivos, indicação informativa contendo os preços das tarifas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 2 de março de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:E7E84C06

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.519, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, profissionais para o exercício de atribuições vinculadas a Secretaria Municipal de Educação – SME, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público.

Art. 2º A contratação dar-se-á nas funções e no limite de vagas assim estabelecidas:

I – 37 (trinta e sete) vagas de Monitor de Escola;

Parágrafo único. As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para as funções previstas neste artigo são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 3º A necessidade temporária de excepcional interesse público decorre da insuficiência, momentânea e pontual, verificada no quadro de servidores em atividade vinculados à rede municipal de educação, para o início do calendário letivo do ano de 2026.

Parágrafo único. A falta de recursos humanos suficientes para garantir o adequado atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino, ao início do calendário letivo do ano de 2026, afigura-se como justificativa administrativa para fundamentar a contratação na forma pretendida nesta Lei.

Art. 4º Os contratos decorrentes da presente Lei serão firmados pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de admissão de cada contratado, passível de uma prorrogação por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse do Município.

§ 1º Na hipótese de o funcionário contratado por força desta Lei afastar-se por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, em razão de licença legalmente concedida, fica facultado ao Município preencher temporariamente a vaga, condicionado o preenchimento à comprovação administrativa inequívoca da ocorrência do afastamento.

§ 2º Em caso de reposição, o novo contrato será firmado dentro do limite temporal estabelecido no caput, computando-se o período decorrido do contrato que está sendo substituído.

Art. 5º A contratação será realizada mediante processo seletivo, baseado em critérios objetivos e simplificados, com publicação no Diário Oficial Municipal e assegurada divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Na hipótese de o Município já contar com processo seletivo, seleção pública ou concurso público vigente e homologado que compreenda banco de formação de cadastro reserva, com candidatos aprovados nas mesmas atribuições e requisitos das funções previstas nesta Lei, poderá ser dispensada a abertura de novo processo seletivo, mediante análise da conveniência pública, baseada na celeridade, economicidade, tempestividade, impessoalidade e finalidade do ato.

Art. 6º O período de execução de serviços, decorrente da contratação prevista nesta Lei, não poderá ser computado como título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 2 de março de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

ANEXO DA LEI N.º 7.519, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO CARGOS SELEÇÃO PÚBLICA SME 2025/2026

I – Monitor de Escola

a) Atribuições do cargo: atividades que se destinam a zelar pela disciplina e tarefas simples de apoio ao corpo docente e administração da escola. Controlar a entrada e saída de alunos. Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e em áreas adjacentes. Receber e entregar diariamente livros e material didático nas salas de aula, quando solicitado. Inspecionar as salas de aula para verificação das condições de limpeza e arrumação. Recolher e encaminhar à Secretaria da escola os objetos esquecidos por alunos ou professores, dentro da sala de aula. Receber e transmitir recados, atendendo solicitações da direção e dos professores. Auxiliar na execução de trabalhos administrativos simples segundo orientação recebida. Colaborar nos trabalhos de assistência aos alunos, em caso de emergência como: acidentes ou moléstias repentinas. Comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou quaisquer anormalidades verificadas. Executar outras tarefas correlatas.

b) Requisitos para admissão: ensino fundamental completo (certificado de conclusão ou histórico escolar completo).

c) Jornada de Trabalho: 30h (trinta) horas semanais.

d) Remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) + auxílio alimentação no valor de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:FC737798

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 7.520, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, precipuamente das áreas da Saúde e da Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público.

Art. 2º A contratação, visando atender precipuamente as áreas da Saúde e da Assistência Social, dar-se-á nas funções e no limite de vagas assim estabelecidas:

I – Até 90 (noventa) vagas de Educador Social com lotação nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

II – 1 (uma) vaga de Engenheiro de Segurança do Trabalho com lotação na Secretaria de Recursos Humanos – SERH;

III – 5 (cinco) vagas de Assistente Social;

IV – 9 (nove) vagas de Bacharéis em Educação Física;

V – 12 (doze) vagas de Terapeuta Ocupacional;

VI – 3 (três) vagas de Cozinheiro;

VII – 2 (duas) vagas de Artesão;

VIII – 2 (duas) vagas de Técnico Superior em Artes;

IX – 2 (duas) vagas de Professor de Música;

X – 2 (duas) vagas de Farmacêuticos;

XI – 2 (duas) vagas de Fisioterapeuta;

XII – 8 (oito) vagas de Fonoaudiólogos;

XIII – 6 (seis) Agentes Fiscais;

XIV – 25 (vinte e cinco) Oficiais Administrativos.

XV – 60 (sessenta) vagas de Auxiliar Operacional;

XVI – 20 (vinte) vagas de Agente Redutor de Danos;

XVII – 2 (duas) vagas de Biólogo.

Parágrafo único. As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para as funções previstas neste artigo são as que constam no Anexo desta Lei.

Art. 3º Os contratos decorrentes da presente Lei serão firmados pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de admissão de cada contratado, passível de uma prorrogação por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse do Município.

§ 1º Na hipótese de o funcionário contratado por força desta Lei afastar-se por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, em razão de licença legalmente concedida, fica facultado ao Município preencher temporariamente a vaga, condicionado o preenchimento à comprovação administrativa inequívoca da ocorrência do afastamento.

§ 2º Em caso de reposição, o novo contrato será firmado dentro do limite temporal estabelecido no *caput*, computando-se o período decorrido do contrato que está sendo substituído.

Art. 4º A contratação será realizada mediante processo seletivo, baseado em critérios objetivos e simplificados, com publicação no Diário Oficial e assegurada divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Na hipótese de o Município já contar com processo seletivo, seleção pública ou concurso público vigente e homologado que compreenda banco de formação de cadastro reserva, com candidatos aprovados nas mesmas atribuições e requisitos das funções previstas nesta Lei, poderá ser dispensada a abertura de novo processo seletivo, mediante análise da conveniência pública, baseada na celeridade, economicidade, tempestividade, impessoalidade e finalidade do ato.

Art. 5º O período de execução de serviços, decorrente da contratação prevista nesta Lei, não poderá ser computado como título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 2 de março de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

ANEXO DA LEI N.º 7.520, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

I – Educador Social

a) atribuições: executar atividades lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças, adolescentes, adultos a passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças, adolescentes e adultos doentes, no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança o adolescente, pessoas com transtorno e idosos na alimentação; servir refeições; arrumar e trocar roupas de cama; auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem-estar dos usuários, levando-as, quando necessário para atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros-socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; zelar e orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição; acompanhar grupos nas oficinas diversas; participar de reuniões de equipe; executar tarefas correlatas.

b) requisitos: ensino médio completo.

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a serviço externo, atendimento ao público e plantões.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos

e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

II – Engenheiro de Segurança do Trabalho

a) atribuições: Desenvolver trabalhos de campo analisando qualitativamente e quantitativamente os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), que possam causar algum agravo à saúde e à segurança dos trabalhadores. Com estes dados levantados, o Engenheiro fará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Port. 3214/78-NR 9. Analisar Projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou modificação nos já existentes, visando a identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção e/ou ações para sua redução ou eliminação. Ficarão sob sua responsabilidade técnica as NRs n.º 02, 08, 09, 15, 16, 17 e 23 da Port. 3214/78. Caracterizar e classificar a insalubridade e/ou periculosidade, através de perícia, segundo as normas do Ministério do Trabalho. Atuar como assistente técnico do Município emitindo laudos e manifestações em demandas judiciais que tenham por objeto a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica.

b) requisitos: curso superior de Engenharia ou Arquitetura, com especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado no Brasil, alteração dada pela Lei n.º 6.526, de 7 de dezembro de 2017.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual, adicional de saúde e segurança do trabalho de R$ 848,08 (oitocentos e quarenta e oito e oito centavos) e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

III – Assistente Social

a) atribuições: de trabalhos relacionados com o desenvolvimento diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais. Realizar estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social. Identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes e estudantes da rede escolar municipal. Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros. Aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais. Organizar e ministrar cursos de treinamento social. Estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado. Orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados. Organizar fichários e registros de casos investigados. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários. Executar outras atividades correlatas.

b) requisitos: curso superior de Serviço Social e habilitação legal para o exercício da profissão.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

IV – Bacharel em Educação Física

a) atribuições: atividade de nível superior, envolvendo a execução qualificada de trabalho nas áreas físicas e do desporto. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins. Realizar treinamentos especializados. Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: curso superior de bacharel em Educação Física com habilitação legal para o exercício da profissão.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

V – Terapeuta Ocupacional

a) atribuições: atividade de nível superior, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área da terapia ocupacional. Planejar, programar, executar e supervisionar métodos e técnicas terapêuticas ocupacionais que visem a saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária. Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta de pacientes submetidos à terapia ocupacional. Divulgar métodos e técnicas de terapia ocupacional. Prescrever, ministrar e supervisionar terapia ocupacional, objetivando preservar, manter, desenvolver ou restaurar a capacidade funcional dos pacientes a fim de habilitá-los ao melhor desempenho físico e mental possível, no lar, na escola, no trabalho e na comunidade através de: a) elaboração de testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; b) programação das atividades da vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo paciente e orientação e supervisão do mesmo na execução dessas atividades; c) orientação à família do paciente e à comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação do paciente, em seu meio, em pé de igualdade com os demais; d) adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional do paciente; e) adaptação ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do cliente, quando for o caso; f) utilização, com o emprego obrigatório de atividade dos métodos específicos para educação ou reeducação de função de sistema do corpo humano, e g) determinação: do objetivo da terapia e da programação para atingi-lo; da frequência das sessões terapêuticas, com a indicação do tempo de duração de cada uma, e da técnica a ser utilizada. Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: curso superior em Terapia Ocupacional e habilitação legal para o exercício da profissão através da vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO com jurisdição na área do exercício da atividade profissional.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

VI – Cozinheiro

a) atribuições: atividade que se destina a executar atividades rotineiras, envolvendo a preparação de refeições e manutenção de cozinhas. Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha. Preparar refeições de acordo com os cardápios. Preparar refeições ligeiras, lanches, merendas, mingaus, café, mamadeiras, sobremesas e outras.

Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de várias espécies, etc. Preparar sucos, fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria. Encarregar-se de guarda e conservação de alimentos. Fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou a preparação de alimentação. Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha. Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares. Executar serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha. Guardar roupa e demais pertences fora da área da cozinha, em local apropriado. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: ensino fundamental completo

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

VII – Artesão

a) atribuições: atividade de nível médio, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área do ensino de técnicas artesanais. Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e ferramentas e execução). Capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina. Controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico. Controle de materiais e ferramentas. Orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização). Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: 4ª série do Ensino Fundamental e comprovação de domínio da técnica artesanal através da Carteira de Artesão.

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

VIII – Técnico Superior em Artes

a) atribuição: saúde, o resgate da cidadania, buscando a melhoria da qualidade de vida e proporcionar aos portadores de transtornos psíquicos a auto-expressão, incentivando o processo criativo, permitindo o desenvolvimento de poéticas pessoais que possibilitam buscar soluções de conflitos, valorizando-se e respeitando-se individualidades. Coordenar as oficinas terapêuticas e artesanais. Realizar projetos específicos das Artes. Mediar a livre expressão verbal e não-verbal. Ministrar técnicas variadas de Artes (artes plásticas, músicas e cênicas). Facilitar no processo de promoção de saúde. Planejar, executar e avaliar as diversas atividades desenvolvidas anualmente pelos Serviços de Saúde Mental. Orientar, organizar, atuar como curador de exposições individuais e/ou coletivas dos participantes das oficinas. Viabilizar o resgate da capacidade criativa e produtiva dos portadores de transtornos mentais, visando à reinserção social. Planejar e acompanhar os usuários do Serviço de saúde Mental em eventos artísticos e culturais. Intermediar os participantes em concursos internacionais e nacionais de Artes; formar grupos vocais e teatrais e acompanhar nas apresentações. Responsabilizar-se pela produção gráfica dos eventos da Saúde Mental. Produzir artigos referentes à ARTE versus SAÚDE. Pesquisar sobre a importância da Arte na Saúde Mental enquanto fator terapêutico; propiciar a educação através da Arte. Promover conhecimentos de História da Arte, aproximando-os da cultura local, regional e nacional. Potencializar o auto-conhecimento e a autovalorização. Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: Licenciatura em Artes com habilitação nas seguintes áreas: Artes Visuais, Música ou Desenho e Computação Gráfica ou Bacharelado em Artes Visuais com graduação nas seguintes áreas: Pintura, Escultura ou Gravura.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

IX – Professor de Música

a) atribuições: atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas; orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Definir objetivos a serem atingidos. Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas. Elaborar ou executar projetos e pesquisas. Organizar atividades complementares para o aluno. Organizar registros de observação do aluno. Participar de reuniões, conselhos e outras atividades. Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado. Exercer a coordenação de área de estudo. Integrar órgãos complementares da escola. Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos. Elaborar ou executar programas educacionais. Executar outras tarefas afins.

b) requisitos: ensino superior completo em Licenciatura Plena com habilitação específica em Música.

c) jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.121,63 (dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

X – Farmacêutico Bioquímico

a) atribuições: executar trabalhos químicos e controlar resultados de ensaios e análises. Fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos. Fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos. Executar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios. Fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e padronização de produtos agrícolas. Fazer pesquisas e exames de águas e minérios. Realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias. Proceder as dosagens químicas, preparando as respectivas soluções. Emitir laudos e pareceres de assuntos de sua especialidade. Prestar assistência a grupos que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental. Fazer exames e experiências sobre fungicidas e inseticidas. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: curso superior de Farmácia e Bioquímica e habilitação legal para o exercício da profissão.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XI – Fisioterapeuta

a) atribuições: atividade de nível superior, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área da fisioterapia. Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do paciente. Tratar de lesões. Restaurar e conservar a integridade física do paciente. Restabelecer deficiências musculares. Recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais. Definir que tipo de técnica deve ser aplicada no paciente para sua recuperação física, seja de: a) massagens; b) recursos mecânicos; c) agentes naturais como: água, ar, luz, pressão, entre outros. Aplicar práticas preventivas no ambiente de trabalho, visando à saúde do trabalhador. Reabilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: curso superior em Fisioterapia e habilitação legal para o exercício da profissão através de vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO com jurisdição na área do exercício profissional.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XII – Fonoaudiólogo

a) atribuições: Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas na áreas de saúde, de educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortóptica. Habilitar pacientes. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Avaliar baixa visão. Ministrar testes e tratamentos ortópticos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Executar atividades administrativas. Executar outras atividades correlatas.

b) requisitos: curso superior em uma das áreas: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Ortóptica e Tecnologia Oftálmica, com registro nos conselhos profissionais pertinentes.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XIII – Agente Fiscal

a) atribuições: Atividades de alguma complexidade, envolvendo trabalhos relativos à fiscalização com respeito ao cumprimento do Código de Obras e Posturas Municipal. Acompanhar o andamento das construções despachadas pela Prefeitura, constatando a sua conformidade com as plantas aprovadas. Exercer a repressão de construções clandestinas.
Embargar obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas. Verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis. Comunicar à autoridade superior as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas. Prestar informações em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios. Realizar a vistoria final para a concessão do "habite-se". Fiscalizar serviços de ampliação ou reformas nas redes de água e esgoto. Embargar as instalações que estejam em desacordo com as exigências legais. Dar solução nos assuntos que lhe competir. Proceder ao controle de prazos das notificações emitidas, tomando as providências cabíveis. Apreender, quando para tanto for designado, objetos e animais negociados ou abandonados nos logradouros públicos. Fiscalizar as feiras livres.
Lavrar notificações, intimações e autos de infração e apreensão, com base na legislação pertinente. Orientar o público quanto às normas municipais de edificação e posturas.
Examinar pedidos de licenciamento para o estabelecimento e funcionamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. Fiscalizar as linhas de transporte coletivo, terminais e pontos de itinerário, tarifas de passagens, horário, condições de higiene e regularidade no cumprimento do horário por parte dos veículos em tráfego. Fiscalizar o tratamento dispensado aos usuários de transportes coletivos. Participar de "comandos" de fiscalização de açougues, feiras-livres, comércio ambulante e outros, observando condições de higiene, qualidade dos produtos e o cumprimento de padrões admitidos pela administração. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: ensino fundamental completo.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XIV – Oficial Administrativo

a) atribuições: executar serviços administrativos em geral, trabalhos que envolvam interpretação e aplicação de leis e normas administrativas, redigir qualquer modalidade de documento, organizar fichários, arquivos e cadastros. Examinar processos, expedientes e documentos administrativos. Efetuar e conferir cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras. Redigir toda a documentação administrativa.
Informar processos, expedientes, petições e documentos com base na legislação existente. Emitir pareceres administrativos sobre sua área de atuação. Executar serviços gerais de datilografia. Secretariar reuniões e lavrar atas. Efetuar registros relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira e administrativa. Elaborar e classificar documentos referentes a assentamentos funcionais. Realizar licitações. Realizar e conferir lançamentos de alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei. Fazer levantamento de bens patrimoniais. Operar com máquinas e equipamentos eletrônicos. Atender ao público e prestar informações. Organizar cadastros, fichários e arquivos. Participar na elaboração do orçamento. Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento. Examinar e conferir toda a documentação atinente a sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: ensino médio completo.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 324,20 (trezentos e vinte quatro e vinte centavos), mediante análise técnica individual e

auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XV – Auxiliar Operacional

a) atribuições: Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos de pavimentação e conservação de vias públicas, serviços braçais simples e pesados. Executar a pavimentação e manutenção de vias públicas (trabalho com asfalto, pedra, bloco de concreto e outros); Preparar o solo das vias públicas; Executar serviços de capina, remoção de detritos, entre outros; Executar trabalhos de construção e conservação de obras nas vias públicas; Carregar e descarregar de veículos materiais diversos; Efetuar o preparo de materiais diversos; Efetuar o trabalho de limpeza em geral; Remover entulhos, lixos, entre outros; Executar a manutenção, conservação e remoção de máquinas, equipamentos e materiais diversos; Transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; Transportar instrumentos de topografia, transportar e elevar materiais de construção e instalação de água e esgoto; Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: Ensino Fundamental Completo.

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XVI – Agente Redutor de Danos

a) atribuições: estudar a área na qual atuará, elaborar projeto de redução de danos específicos para a região estudada; realizar o trabalho na comunidade; realizar trabalho de distribuição de contraceptivos e palestras informativas; elaborar métodos para alcançar o usuário de drogas; realizar trabalho junto a portadores de HIV e a grupos de risco; encaminhar soropositivos e possíveis portadores a centros de saúde especializados; executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: Ensino Médio Completo, experiência comprovada de, no mínimo 06 (seis) meses, na área de álcool e outras drogas/redução de danos.

c) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

d) remuneração: R$ 1.789,04 (mil setecentos e oitenta e nove e quatro centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

XVII – Biólogo

a) atribuições: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realização de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência e assessoramento na área das Ciências Biológicas. Realizar pesquisas originais relacionadas com a fauna e a flora do município. Emitir pareceres sobre a criação de parques, reservas naturais e refúgios da flora e da fauna. Desenvolver pesquisas e emitir pareceres sobre espécies de animais que interessem à caça e à pesca com vistas à legislação própria de proteção ao meio ambiente. Realizar experiências relacionadas com a hidrobiologia e propor soluções que visem aumentar a produtividade da indústria pesqueira. Prestar assistência, em matéria de sua especialidade, quando da criação e instalação de estações limnológicas e outras congêneres ligadas ao estado das águas em geral. Realizar estudos e emitir parecer sobre a conservação do meio ambiente, em especial, no que diz respeito aos problemas decorrentes da poluição ambiental. Fazer investigações e estudos das espécies animais e vegetais que constituem parasitas dos animais domésticos e das plantas cultivadas. Organizar e manter acervos representativos dos recursos materiais e ocupar-se de sua divulgação. Efetuar inventários e avaliação do patrimônio natural. Participar do planejamento e da elaboração de normas técnicas e definir procedimentos para conservação dos recursos naturais. Orientar a instalação de Museus de História Natural em escolas e clubes de ciências, bem como à iniciativas similares do município.
Fazer estudos e emitir pareceres sobre efeitos das indústrias, no equilíbrio biológico do ambiente natural. Realizar pesquisas científicas sobre animais e vegetais de interesse médico-parasitológico. Elaborar trabalhos científicos para publicação e divulgação. Prestar assistência a autoridades em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por auxiliares. Métodos integrados de controle de animais sinantrópicos importantes na saúde pública. Executar outras tarefas correlatas.

b) requisitos: Curso Superior em Biologia.

c) jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

d) remuneração: R$ 2.799,95 (dois mil e setecentos e noventa e nove e noventa e cinco centavos), possível adicional de insalubridade de R$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), mediante análise técnica individual e auxílio-alimentação de até R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:72CD6515

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 137/2026 – PSS – COZINHEIRO EDITAL DE ABERTURA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 03/03/2026, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.344, de 01 de julho de 2024.
CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	COZINHEIRO		
		DATA DA ADMISSÃO: 06/03/2026	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
31°	CLAUDIA REGINA AVILA MACHADO	09:40	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **“Nome Completo + Convocação + Função”** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos**

devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
o) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) Declaração de bens conforme modelo anexo;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
s) Foto em formato 3x4;
t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **22 de março de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.344/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:8DD44A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 138/2026 – PSS – COZINHEIRO EDITAL DE ABERTURA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 03/03/2026, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.520, de 02 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	COZINHEIRO		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 06/03/2026	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
32°	MARISA FERNANDA RIBEIRO BELING	09:40	09:10
33°	CATIA CIRLENE DA SILVA TEIXEIRA	10:30	10:10
34°	MARIA ELAINE PINHEIRO PEREIRA	10:30	10:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
o) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) Declaração de bens conforme modelo anexo;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
s) Foto em formato 3x4;
t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **22 de março de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.520/2026. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 03 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:1FFAF914

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCADOR SOCIAL E AGENTE REDUTOR DE DANOS EDITAL Nº 139, DE 03 DE MARÇO DE 2026 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **EDUCADOR SOCIAL e AGENTE REDUTOR DE DANOS**, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.279, de 28 de dezembro de 2023, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

• DA FUNÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Educador Social	90 + CR	Ensino Médio Completo	40h	R$ 1.789,04
Agente Redutor de Danos	20 + CR	Ensino Médio Completo + Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de álcool e outras drogas/redução de danos	40h	R$ 1.789,04

CR = Cadastro Reserva

• O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a serviço externo, atendimento ao público e plantões.

• A remuneração compreende o padrão acrescido de complemento legal.

• O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.

• O contratado poderá fazer jus ao adicional de insalubridade, mediante análise e laudo técnico.

• A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

2.1.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado serão distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Pública, observada a ampla concorrência e a reserva de vagas para candidatos afrodescendentes, conforme disposto na legislação municipal vigente.

2.1.2 De acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.989, de 21 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.858, de 13 de dezembro de 2011, ficam reservados aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas prevista neste Edital. E de acordo com a Lei Municipal nº 6.518, de 17 de novembro de 2017 e com o Decreto nº 6.211, de 27 de setembro de 2019, que Regulamenta os Procedimentos

de Heteroidentificação e cria a Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico Racial.
2.1.3 A Comissão Institucional de Heteroidentificação do Componente Étnico Racial tem por finalidade realizar a Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos nos processos de admissão no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Pelotas.
2.1.4 O Processo de Heteroidentificação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e classificados na seleção pública simplificada será promovido sob a forma presencial e deverá atentar exclusivamente para o Fenótipo do indivíduo em análise.
2.1.5 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e classificados na seleção, serão convocados através de Edital para o Processo de Heteroidentificação. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização do procedimento de Heteroidentificação e o comparecimento na data e horário determinados, conforme estabelecido no Edital de Convocação.
2.1.6 O Processo de Heteroidentificação deverá ser filmado para fins de registro e possíveis recursos.
2.1.7 Desde que não configurada má-fé, o candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação passará a concorrer com os demais candidatos, na ampla concorrência.
2.1.8 O candidato que, devidamente convocado pelo Edital, não comparecer à Heteroidentificação concorrerá automaticamente junto aos demais candidatos.
2.1.9 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado do Processo de Heteroidentificação no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecido no Edital de Convocação.
2.1.10 A Comissão Recursal terá decisão soberana e definitiva.
2.1.11 O resultado do Processo de Heteroidentificação terá validade apenas para esta seleção pública, não servindo para outras finalidades.
2.1.12 Quando o número de cargos reservados aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinto), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor do que 0,5 (zero vírgula cinco).
2.1.13 Para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, o candidato(a) deverá assinalar esta opção junto ao campo específico na solicitação de inscrição online, bem como encaminhar e anexar, os seguintes documentos, no ato da inscrição:
2.1.13.1 A autodeclararão feita pelo candidato(a);
2.1.13.2 A permissão de uso da imagem constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
2.1.14 O candidato que não encaminhar e anexar os documentos necessários para comprovação da afrodescendência, concorrerá na lista de ampla concorrência.
2.1.15 Na hipótese de não preenchimento da cota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos classificados na seleção, observada a respectiva ordem de classificação.
2.1.16 Após o resultado do Processo de Heteroidentificação, será publicado edital com resultado definitivo das listas de classificações, cuja convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem classificatória.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
2.2.1 Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 3.880, de 21 de setembro de 1994, será destinado, as Pessoas com Deficiência (PcD), até 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para a presente seleção pública simplificada, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as deficiências especiais das quais sejam portadores.
2.2.2 Para efeito desta seleção pública simplificada, consideram-se Pessoas com Deficiência somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:
2.2.2.1 Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
2.2.2.2 Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
2.2.2.3 Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;
2.2.2.4 Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
2.2.2.2.5 Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
2.2.3 Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá assinalar o campo delimitado para tal no ato da inscrição e enviar em campo específico no momento da inscrição, o laudo médico.
2.2.4 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.
2.2.5 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:
2.2.5.1 Ter sido expedido no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital;
2.2.5.2 Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
2.2.5.3 Especificar o grau ou o nível da deficiência;
2.2.6 Os candidatos classificados, no momento da convocação, em agenda a ser disponibilizada, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições;
2.2.7 Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
2.2.8 Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
2.2.9 Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	**03/03/2026**
Período de inscrições pela internet, através do endereço: http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	**04/03/2026 a 10/03/2026**
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado definitivo dos documentos e convocação para avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do Resultado Preliminar – Das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Período de recursos quanto ao resultado das avaliações da Comissão de Heteroidentificação e das Perícias Médicas	A definir
Publicação do resultado final	A definir

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, de **04 de Março de 2026 até as 23h59 de 10 de Março de 2026.**
4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações.
4.2.1 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.
4.4 Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada posteriormente.

4.5 Não havendo comprovação dos requisitos para a função, os demais documentos apresentados não serão analisados, ficando o candidato eliminado da seleção.

5. DAS ATRIBUIÇÕES:
5.1 Educador Social:
Atribuições específicas: executar atividades lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças, adolescentes, adultos a passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças, adolescentes e adultos doentes, no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança o adolescente, pessoas com transtorno e idosos na alimentação; servir refeições; arrumar e trocar roupas de cama; auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem-estar dos usuários, levando-as, quando necessário para atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros-socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; zelar e orientar o público-alvo quanto às normas e procedimentos da instituição; acompanhar grupos nas oficinas diversas; participar de reuniões de equipe; executar tarefas correlatas.

5.2 Agente Redutor de Danos:
Atribuições específicas: estudar a área na qual atuará, elaborar projeto de redução de danos específicos para a região estudada; realizar o trabalho na comunidade; realizar trabalho de distribuição de contraceptivos e palestras informativas; elaborar métodos para alcançar o usuário de drogas; realizar trabalho junto a portadores de HIV e a grupos de risco; encaminhar soropositivos e possíveis portadores a centros de saúde especializados; executar outras tarefas correlatas.

6. DA SELEÇÃO:
A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que satisfaça os requisitos mínimos para a função. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.
6.1 Todos os documentos devem ser enviados frente e verso. Caso contrário, não serão apreciados.

7. ANÁLISE DO CURRÍCULO
Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:
7.1.1 Educador Social:
7.1.1.1 Cursos de extensão e/ou qualificação completos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde ou Artes, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas: 05 pontos por curso, no máximo 10 pontos;
7.1.1.2 Cursos de extensão e/ou qualificação completos nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde e Artes realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e máxima de 40 (quarenta) horas: 02 pontos por curso, no máximo 10 pontos;
7.1.1.3 Trabalho voluntário comprovado, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, por período igual ou superior a 6 (seis) meses: 10 pontos por atividade, no máximo 30 pontos;
7.1.1.4 Experiência profissional na área, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 50 pontos.
A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.
B) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

7.1.2 Agente Redutor de Danos:
7.1.2.1. Curso de graduação completo nas áreas de ciências humanas, saúde, educação e artes – 10 pontos – no máximo 10 pontos;
7.1.2.2 Cursos específicos na área de álcool e drogas ou redução de danos, com carga horária mínima de 15 (quinze) horas, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data de publicação deste Edital – 15 pontos por curso – no máximo 30 pontos.
A) Se da modalidade presencial, através de certificados ou atestados com descrição do curso, data, assinaturas e nome da instituição de ensino.
B) Se da modalidade EAD, através de certificado ou atestado com código de validação de autenticidade, com descrição do curso, data e nome da instituição de ensino.
7.1.2.3 Trabalho voluntário na área de álcool e drogas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, por período igual ou superior a 6 (seis) meses, comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data, nome da instituiçã , CNPJ e assinatura– 05 pontos para cada atividade, no máximo 15 pontos;
7.1.2.4 Experiência profissional na área de álcool e drogas ou redução de danos, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 45 pontos.
A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, descrição das atividades e período desempenhado, com data de início e fim (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.
B) Se no serviço público, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:
a) Experiência profissional;
b) Trabalho voluntário;
c) Cursos específicos na área.
Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

• se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

• se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

10. DOS RECURSOS
10.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.
10.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

11. DA DIVULGAÇÃO
11.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente de que será avaliado, especialmente quanto aos itens: assiduidade, disciplina, organização, relacionamento interpessoal e responsabilidade.
12.2 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
12.3 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
12.4 Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
12.5 O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

• Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item l;

• Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

• Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;

• Estar em gozo dos direitos políticos;

• Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

• Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

• Apresentar certidão de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;

• Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

• Não ter tido o contrato rescindido pelo Município de Pelotas ou ter solicitado rescisão antes do término do prazo de vigência do contrato, nos últimos 2 anos, comprovando-se por meio de ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

• Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

• Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;

• Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 03 de Março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:3471D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA RESULTADO PRELIMINAR PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO; ESPANHOL; INGLÊS; MÚSICA; DANÇA E TEATRO EDITAL 140/2026 EDITAIS DE ABERTURA N.º 557/2025; 558/2025; 559/2025; 560/2025; 561/2025 E 562/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Recursos Humanos** torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na **Secretaria Municipal de Educação**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.
O Resultado Preliminar das bancas de Heteroidentificação e PCD, Anexo I e II do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos **no dia 03/03/2026.** Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **04 de Março até às 23h59min do dia 06 de Março de 2026,** exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos)
de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de Março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Ribeiro Teixeira
Código Identificador:B21B1A5D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EDITAL 022/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 022/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO E PARDO E DA PERÍCIA MÉDICA DOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP**, através d**o Departamento de Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS PCD**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO** - para atuação em diferentes unidades conforme necessidade da Autarquia. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa nº 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS
1.1. Divulga-se o Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial, conforme Anexo I deste Edital.
1.2 O anexo I será disponibilizado no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia da publicação deste edital.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.1. Divulga-se o Resultado Preliminar da perícia médica dos inscritos para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, conforme Anexo II deste Edital.
2.2 O anexo II será disponibilizado no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia da publicação deste edital.

3. RECURSOS
3.1. O candidato interessado em interpor recurso referente ao Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial poderá fazê-lo no período de 3 a 5 de março de 2026, através de envio do requerimento digitalizado conforme anexo III deste Edital, acompanhado de documento de identidade também digitalizado, para o e-mail sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br.
3.2 O anexo III será disponibilizado no site https://portal.sanep.com.br/selecoes/ no dia da publicação deste edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pelotas, 03 de março de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:0F5FDC86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de março de 2026, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 21/2026, contratação de serviços de horas caminhão Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D289B700

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 17 de março de 2026, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 22/2026, contratação de serviços de horas maquinas escavadeira hidráulica Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4E14789F

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 18 de março de 2026, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 23/2026, aquisição de materiais de construção. Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 03 de março de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9A7D011C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina,** em atendimento ao art. 75 VIII, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação Emergencial para Registro de Preços:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa de Licitação Emergencial nº 11/2026
Objeto: Aquisição de 15 cestas básicas para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Pouso Novo/RS. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Edital.
Contratado: Mercado LM Ltda
Valor Unitário R$: 148,15
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:49F4725B

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina,** em atendimento ao art. 75 II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Dispensa de Licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa de Licitação Física nº 12/2026
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados a realização de instalações elétricas na Rua Coberta do Município de Pouso Novo/RS. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Edital.
Contratado: CBM Material Elétrico Ltda
Valor Unitário R$: 14.604,95
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:85B26126

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 004/2026. **Data de Abertura:** 06/02/2026. **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de **Implementos Agrícolas**, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, através de recursos oriundos de convenio **FPE n° 3467/2021**, consulta popular 2018/2019, celebrado entre o estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e o município de Quarai/RS, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA-EPP | CNPJ nº 32.673.663/0001-63. **Item:** 03-R$ 5.000,00; 2-KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME | CNPJ nº 27.171.625/0001-72. **Itens:** 02-R$ 16.800,00, 04-R$ 18.899,99; 3-R K Industria de Implementos Agricolas Ltda-EPP | CNPJ nº 05.043.720/0001-58. **Item:** 01-R$ 10.100,00. **Valor Total Estimado:** R$ 65.899,99 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Data da Homologação: 26/02/2026.

Quaraí, 02 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:504EB26E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 007/2026. **Data de Abertura:** 13/02/2026. **Tipo**: MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de **Kits Escolares**, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-48.960.351 LTDA-ME | CNPJ nº 48.960.351/0001-70. **Lotes:** 01-Ensino Fundamental Inicial. **Valor Unitário:** R$ 21,54, 02-Ensino Fundamental Final. **Valor Unitário:** R$ 52,27; 1-48.960.351 LTDA-ME | CNPJ nº 48.960.351/0001-70. **Lote:** 03-EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré A e Pré B. **Valor Unitário:** R$ 24,78. **Valor Total Estimado:** R$ 47.374,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais).
Data da Homologação: 26/02/2026.

Quaraí, 02 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A0C93698

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 008/2026 - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 23/02/2026. **Tipo**: MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de **Gêneros Alimentícios (Fruteira)** para atender a demanda de 03 (três) Equipes Rurais da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresa vencedora:** VR COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA-ME | CNPJ nº 40.687.125/0001-56. **Itens:** 01-R$ 3,43, 02-R$ 4,15, 03-R$ 34,20, 04-R$ 6,33, 05-R$ 4,90, 06-R$ 3,80, 07-R$ 5,62, 08-R$ 3,60, 09-R$ 4,96, 10-R$ 5,73, 11-R$ 6,48, 12-R$ 15,43, 13-R$ 7,27, 14-R$ 11,66, 15-R$ 10,49, 16-R$ 9,23, 17-R$ 6,25, 18-R$ 3,95, 19-R$ 33,97. **Valor Total Estimado:** R$ 32.178,30 (trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).
Data da Homologação: 26/02/2026.

Quaraí, 02 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:34B41B40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
Objeto: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético **Banricard Combustível**, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos). **Empresa Contratada**: **Banrisul CARTÕES**. **Valores: Limite de crédito mensal:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) meses. **Início:** 27/02/2026. **Término:** 27/02/2031.
Data: 27/02/2026.
Legislação Aplicável: Artigo 75, IX, da Lei Federal 14.133/2021.
Quaraí, 02 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2138BC75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 098/2025. **Data de Abertura:** 05/01/2026. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** ADITIVO nº 1 ao qual foi contratada a inclusão de nova dotação orçamentária, na licitação, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de mobiliário, destinados a atender às necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Tubino, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Data do aditivo:** 02/03/2026.
Quaraí, 02 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5707F410

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 099/2025. **Data de Abertura:** 06/01/2026. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** ADITIVO nº 1 ao qual foi contratada a inclusão de nova dotação orçamentária, na licitação, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de equipamentos de informática (computadores desktop completos), os quais serão instalados nas Bibliotecas Virtuais nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Data do aditivo:** 02/03/2026.
Quaraí, 02 de março de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BF718484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DL16/2025 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a**LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS ÀS CRIANÇAS NO SHOW E MATEADA EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO MUNICIPAL, NO DIA 14/03/2026, NA PRAÇA MUNICIPAL DE QUEVEDOS-RS.**Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 05/03/2026, as 17:00h a serem encaminhadas para o e-mail:licitacao@quevedos.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quevedos-RS, sito a Rua Humaitá, 69 – RS, CEP 98.140-000, no horário de expediente (08h às 12hs e das 13h30min às 17h).
O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônicohttps://quevedos.rs.gov.br/.

Quevedos/RS, 02 de março de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:6E41FE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PE 12/2026 - PROTESES DENTÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO ED PREÇO Nº 12/2026

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **09:00 horas** do dia **13/03/2026**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ANO DE**

2026, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 27 de fevereiro de 2026.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:AF83C7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

CAMARA DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta nº 004/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026.

O Presidente torna público aos interessados que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **----------MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas de 03 março de 2026 até dia 06 de março de 2026 às 17h00 min.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MATERIAIS E ITENS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.**

Informações sobre o edital está disponível na Câmara Municipal e no site http://www.cmvrredentora.com/

Redentora -RS, 02 de março de 2026.

VANDERLEI DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Natana Barzotto Pias
Código Identificador:EC50F5C2

CAMARA DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta nº 005/2026 - Dispensa de Licitação nº 004/2026.

O Presidente torna público aos interessados que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **----------MENOR PREÇO POR ITEM,** em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data para recebimento das propostas de 03 de março de 2026 até dia 06 de março de 2026 às 17h00 min.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.**

Informações sobre o edital está disponível na Câmara Municipal e no site http://www.cmvrredentora.com/

Redentora -RS, 02 de março de 2026.

VANDERLEI DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Natana Barzotto Pias
Código Identificador:59143DB4

CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº. 003/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 002/2026 – INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CONVÊNIOS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS, ATENDIMENTOS AOS RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE/RS, CORRIGIR PROCEDIMENTOS, PRESTANDO INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES ATRELADAS, ATENDIMENTO ÁS DIRETRIZES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVO MUNICIPAIS, 08 HORAS SEMANAIS PREFERENCIALMENTE NAS SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS.
Empresa: DELLA FLORA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.536.570/0001-90.

Redentora -RS, 02 de março de 2026.

VANDERLEI DA ROSA
Presidente

Publicado por:
Natana Barzotto Pias
Código Identificador:B182A7E7

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 024/2026 por Inexigibilidade 003/2026

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no **Processo de Contratação nº 024/2026 por Inexigibilidade 003/2026** e RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação a empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.920.102/0001-41**, OBJETO: **aquisição de Bico Injetor novo, original ou homologado pelo fabricante, destinado a retroescavadeira MONITOU MBL-X-900, Chassi nº TEP900S1CM8018055, ano 2021, pertencente à frota municipal**, no valor de **R$8.251,80** (oito mil duzentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos)**,** a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Redentora/RS, 27 de fevereiro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:29FD9688

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 024/2026 por Inexigibilidade 003/2026

Objeto: O presente objeto tem por finalidade a **aquisição de Bico Injetor novo, original ou homologado pelo fabricante, destinado a retroescavadeira MONITOU MBL-X-900, Chassi nº TEP900S1CM8018055, ano 2021, pertencente à frota municipal.**

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais Processo de **Processo de Contratação nº 024/2026 por Inexigibilidade 003/2026**, acolho o indicativo de inexigibilidade para Contratação da empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.920.102/0001-41.**
HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:
Recursos Orçamentários:

Órgão: 12
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural
Projeto: 12.01 20 606 0075 2303 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

3390 30 00 00 000 – **488** - Material De Consumo

Valor Total: **R$8.251,80** (oito mil duzentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos).
Empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.920.102/0001-41**
Embasamento art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Redentora/RS, 27 de fevereiro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:11C64CC5

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA Nº 020/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Processo Licitatório nº 169/2025 - SRP - Pregão Presencial nº 068/2025 – **Objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS– Valor da Ata de Registro:** R$ 39.973,50 (trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais com cinquenta centavos) - Empresa**: ANTUNES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 94.978.236/0001-40.**

Redentora- RS, 02 de março de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:AB69AF55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 1550/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 1550/2026, dispensa de licitação nº 094/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação direta da empresa **GIANCARLO HEIDRICH 72986913091,** inscrita no CNPJ n.º 26.876.681/0001-40, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de música, mediante disponibilização de profissional habilitado (Professor de Música), para atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no turno inverso ao período regular de aulas (contraturno escolar), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. O valor estimado total da contratação é de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho, 02 de março de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:61D01F35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: GIANCARLO HEIDRICH 72986913091, inscrita no CNPJ n.º 26.876.681/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de música, mediante disponibilização de profissional habilitado (Professor de Música), para atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no turno inverso ao período regular de aulas (contraturno escolar), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/03/2026.
Riozinho/RS, 02 de março de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:37D335BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023

Processo Administrativo nº 1578/2023 – Processo de Inexigibilidade nº 014/2023.
Contratada: **CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., de CNPJ 12.542.366/0001-71.**

OBJETO: Contratação de serviços de central PABX em nuvem, contemplando 50 ramais, distribuídos entre as diversas secretarias da Administração Pública. Prorroga o prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:102CA547

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2026

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, através da Secretaria de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto torna público aos interessados, que realizará**CHAMAMENTO PÚBLICO**visando a seleção de pessoas físicas e jurídicas para concessão de patrocínio a eventos nos moldes da Lei Municipal nº 3.027/2025, conforme as condições estabelecidas no Edital. Interessados deverão apresentar os envelopes contendo o formulário de inscrição e proposta de patrocínio até o dia 24 de março de 2025, às 17 horas, junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, devendo o protocolo ser direcionado ao Gabinete do Prefeito.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5A3AEF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA/PNAE 001/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública/PNAE 001/2026**, cujo objeto é a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar para compor a alimentação escolar durante todo o ano letivo de 2026, em favor de AGROINDÚSTRIA DE SUCOS E POLPAS BARTZ LTDA., de CNPJ 21.300.684/0001-17, CHARLES BECKER, de CPF 024.182.910-06, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOBRADINHENSE – COOPAFAS, de CNPJ 63.283.694/0001-31, FRANCISCO PAULO PEREIRA, de CPF 440.496.760-87, JOSÉ FLORENCIO, de CPF Nº 197.552.870-00 e PRISCILA DE OLIVEIRA VARGAS, de CPF 039.880.290-41, no valor total de R$ 268.358,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:42D2A616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, QUE FAZEMENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESATAMAC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 88.496.468/0001-60.

Objeto:1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de horas máquinas, conforme Pregão Eletrônico nº 78/2025 e ATA de registro de preços nº 062/2025 e no Termo de referência que embasa a presente contratação.

Valor:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponíveljunto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos eaditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:11496E09

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 14/2026 - TERMO DE FOMENTO - APA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2026

Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2026, a ser pactuado entre a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL – RS – APA – CNPJ: 21.575.096/0001-96** e o Município de Santa Bárbara do Sul. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL – RS – APA – CNPJ: 21.575.096/0001-96,** precisa de auxílio para PROTEÇÃO DA CAUSA ANIMAL, CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E TRATAMENTO MÉDICO PARA ANIMAIS. Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 02 de março de 2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:86E018E5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICA PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
INCLUSÃO DE ITENS

Torno público A RETIFICAÇÃO do **Processo Licitatório n° 28/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/03/2026 até às 07:59h do dia 17/03/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/03/2026**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF.
INCLUSÃO DOS SEGUINTES ITENS:

6	DENTES DO ESCARIFICADOR NCM:84314929	UN	4	R$ 135,00
7	ENCAIXE DENTE ESCARIFICADOR NCM:84314929	UN	4	R$ 750,00

8	CHAVETA DE ACO PRIMERA NCM:73182400	UN	4	R$ 215,00

O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 02 de março de 2026.

LEANDRO CARAFINNI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:96BF9A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1357 /2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a criação de vaga, bem como a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, de Santa Margarida do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Santa Margarida do Sul autorizado a criar uma (01) vaga às já existentes do cargo de Motorista de Veículo Pesado, bem como, com base no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, o seguinte servidor:

Quantidade	Função	Carga Horária	Padrão	Vencimento Mensal
01	Motorista de Veículo Pesado	40h	06	R$ 2.621,82

Art. 2º A contratação será realizada em caráter administrativo, pelo período de **12 meses**, podendo ser **prorrogada pelo mesmo período**.
Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de **natureza administrativa**, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no **Regime Jurídico dos Servidores do Município**.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:387F20E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2026

Contrato: nº 70/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CONCRETEK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 33.151.137/0001-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placa de obra para 1ª etapa de implantação do Parque de Exposições de Santana da Boa Vista.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 09/2026
Valor total do contrato: R$ 3.150,00 (três mil com cento e cinquenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 27/02/2026 e término em 27/08/2026.

Data da Assinatura: 02/03/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de março de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:281F7303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.127/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **02.03.2026 a 06.03.2026, 5 (cinco) dias,** o Servidor **JOSÉ CLAUDIOMIRO TEIXEIRA LOPES,** Matrícula **1083-9, MOTORISTA**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C862CF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde no período de **18.02.2026 a 27.02.2026, 10 (dez)** dias, a Servidora **CARMEM LIMA DE LIMA,** Matrícula **4349-4**, **PSICÓLOGA,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4B60A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde no dia **25.02.2026** a Servidora **VALNIZI FOGAÇA BARBOSA,** Matrícula **3654-4**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:69E665B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **09.03.2026, ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Deixando nesta data de exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F96ADE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE,** Licença Saúde no dia **02.03.2026** ao Servidor **EDREN DOMINGUES BARBOSA RIBEIRO,** Matrícula **4004-5**, **MONITOR ESCOLAR**, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BAA2E09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a portaria **116/2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MARÇO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2CBE4720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** portaria 842/2025, no que se refere aos **Fiscais do Contrato do Convênio FPE n° 1150/2025,** a qual passa ser composta pelos seguintes membros.

Titular	**RUBENI DUTRA DE OLIVEIRA**	**3308-1**	**Operário**
Suplente	**ELMES BATISTA DOS SANTOS**	**3939-0**	**Secretário Municipal**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 02 DE MARÇO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F9CCCB24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0012/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8828/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE SKATEPARK, MODALIDADE STREET, NA PRAÇA ORIVALDO GRECELLER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATONº 022/2026
EMPRESA:SKATE SPOT CONSTRUÇÔES INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA
Item 01 – Valor Unitário R$:1.045.000,00

Validade:12 meses
Data da assinatura:19 de fevereiro de 2026.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:89835B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

EXTRATO DE RESULTADO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado FRACASSADO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSULINODEPENDENTES (LANCETAS UNIVERSAIS) PARA A FARMÁCIA BÁSICA DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data de Homologação: 19 de fevereiro de 2026.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:B2505B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

EXTRATO DE RESULTADO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado FRACASSADO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE BALANÇA BRETE COM CAVALETE PREMIUM ELETRÔNICA (TRONCO DE CONTENSÃO).**

Data de Homologação: 20 de fevereiro de 2026.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:EA1F3768

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE N°0005/2024
CONTRATO N° 0037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE SAÚDE ABRANJENDO PROCEDIMENTOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTOS AMBULATORIAL, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E PLANTÃO MEDICO, ALÉM DE SOBREAVISO NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO USUÁRIO DO SUS.
CONTRATANTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.
TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALORES
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:D55022A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0010/2026 – Processo Administrativo nº 10810/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)**.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 17/03/2026 – 09h01min.

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 2 de março de 2026.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 117/2026
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:040025B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidora do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo Administrativo nº 11112/2025,

RESOLVE:
Retificar o decreto n° 05/2026, de 08 de janeiro de 2026, que exonerou a pedido a servidora RAFAELA MORAES RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 229741.

Onde se lê: 17 de maio de 2021, leia-se: 08 de janeiro de 2026.

Santana do Livramento, 03 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:8557D0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidora do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito em Exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1279/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a servidora **ROSE MARI TENTARDINI FALCAO**, matrícula nº 225601, do cargo de PROF. CIENCIAS NATURAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de **01 de março de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 24 de fevereiro de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:111DB03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 - SMO e SMSP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.15.451.0253.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00	93255	2501*
17.01.26.782.0209.4619	3.33.90.30	Material de Consumo	1.100.000,00	92630	2752*
		T O T A L	**2.300.000,00**		

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos Não Vinculados; 2752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501 no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e do recurso 752 no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:780BE6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a redação do parágrafo 1º do Art. 1º e do parágrafo único do Art. 2º, ambos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 6.548 de 29 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

(...)

"§ 1º - Os empregos previstos no Art. 1°, desta lei, são em número de 62 (sessenta e dois) para contratação imediata e mais 24 (vinte e quatro) para cadastro reserva, denominados de Agentes Comunitários de Saúde, com carga horária semanal de 40 horas, com salário básico mensal de R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022 e com o previsto na Medida Provisória nº 1.172/2023, mais adicional de 20% de insalubridade, calculado sobre

o seu vencimento ou salário-base (Lei nº 13.342, de 03 de outubro de 2016), para cuja seleção devem ser atendidos os seguintes requisitos: (...)".

Art. 2º O parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 6.548 de 29 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

(...)

"Parágrafo Único - Os empregos previstos no Caput deste artigo são em número de 27 (vinte e sete), denominados de Agentes de Combate às Endemias, com carga horária semanal de 40 horas, com salário básico mensal de R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022 e com o previsto na Medida Provisória nº 1.172/2023, mais adicional de 20% de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base (Lei nº 13.342, de 03 de outubro de 2016), para cuja seleção devem ser atendidos os seguintes requisitos: (...)".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do recebimento da parcela 01 (um) do exercício de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:ABCA31AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026. Processo Administrativo nº 0079/2026. O MUNICÍPIO DESANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PINTURA DA QUADRA DE FUTSAL DO GINÁSIO MUNICIPAL AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO (GINASIÃO)". Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail:licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 09/03/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:167E6F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Extrato do 1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 043/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025 que tem como objeto o registro de preços de serviços de locação de equipamentos: geradores de energia, palco, banheiros químicos, tendas e disciplinadores, tendo como fornecedora DMV ENGENHARIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo contratual pelo período de 12 meses a contar de 11 de março de 2026 até 11 de março de 2027.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:D7A956FD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Extrato do 1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 044/2025 Pregão Eletrônico nº 003/2025 que tem como objeto o registro de preços de serviços de locação de equipamentos: geradores de energia, palco, banheiros químicos, tendas e disciplinadores, tendo como fornecedora M D R DONADELL LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo contratual pelo período de 12 meses a contar de 11 de março de 2026 até 11 de março de 2027.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:33928B6B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Extrato do 1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 045/2025 do Pregão Eletrônico nº 014/2025 que tem como objeto o registrodepreçosparafuturaeeventualcontrataçãode empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para secretarias municipais, tendo como fornecedora MAURICIO DOS SANTOS SILVA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 25 de março de 2026 até 25 de março de 2027.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:D32620A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO 077/2024 DA INEXIGIBILIDADE 039/2024

Extrato do 5º Aditivo do contrato 077/2024 da Inexigibilidade 039/2024 que tem como objeto a locação de imóvel para para fins de acomodar o Grupo familiar de familiar de Gislaine dos Santos Carvalho Braz Sanches, tendo como locadora ANA VERONICA MUSIALOWSKI, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 04/03/2026 a 04/09/2026 e o reajuste do valor do contrato em 4,26% conforme o índice do IPCA do período dos últimos doze meses, passando dos atuais R$ 627,36 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para R$ 654,08 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) mensais.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E5B25946

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 98/2026/SMGRH

De 24 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 28 de fevereiro do corrente ano, **ISADORA GUIMARAES DE MELLO**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 1139/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO GONCALVES
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:DEE76BE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA 58/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026
PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
CONTRATADA: MICKAEL PEIXOTO MORAES
CNPJ: 33.949.177/0001-98
OBJETO: Aquisição de torradeiras e micro-ondas
VALOR: R$ 2.159,80
PRAZO: 01 ANO

Publicado por:
Suzana Barbieri Belloli
Código Identificador:38E11F14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.933, de 20 de fevereiro de 2026:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Rosangela Fofonka	144.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:B2156AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 011/2026 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 011/2026.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.702, de 16 de setembro de 2025, para atuar junto à E.M.E.I. Fatia do Sol:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Danielle Gross De Nicol	143.º

I - **O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.**
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.
Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:06438AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 590, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n° 10/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n° 10/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Complementar n° 035/2005
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n° 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha,02 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A070CBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 591, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n° 04/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n° 04/2026 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Solange dos Santos Beck Meregali, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, registrada através da matrícula funcional n.° 34.293 e Taynara Emerim Brígido de Freitas,ocupante do cargo de provimento efetivo deOficial Administrativo,registrada através da matrícula funcional n.º37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 9.784/1999, Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Municipal n° 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.
Santo Antônio da Patrulha,02 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7DD86635

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 597, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n° 05/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n° 05/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 9.784/1999, Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Municipal n° 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.
Santo Antônio da Patrulha,02 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B1EF78E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 608, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DA PORTARIA N° 608, DE 02 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO: Processo Administrativo Especial n° 06/2026.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n° 06/2026 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 9.784/1999, Lei Municipal n° 6.360/2011 e Lei Municipal n° 8.225/2018.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.
Santo Antônio da Patrulha,02 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EA1DF6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2026, destinado à contratação da empresa Veveta Produções Artísticas Ltda, para produção e apresentação da banda Cia Show 4 durante a festa de escolha das Soberanas do Munícipio e lançamento da 39ª Fenacan, em conformidade com o Mem. n.º 58/2026 e pedido de compra n.º 2026/356 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 429/2026- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Veveta Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 30.558.310/0001-97, produção e apresentação da banda Cia Show 4 durante a festa de escolha das Soberanas do Munícipio e lançamento da 39ª Fenacan no dia 21 de março de 2026, às 21h, com aproximadamente 1h30 de duração, ao valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma,

adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:1C648D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 101/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 051/2025.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços n.º 101/2025.
OBJETO: Contratação de 1 (um) posto de trabalho de 08 (oito) horas para prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação das instalações da SEMAM.
CONTRATADA: WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 49.689.982/0001-60.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer constar a REPACTUAÇÃO decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – 2026/2026, a contar de 01 de janeiro de 2026 e válida até 31 de julho de 2026, e, planilha de custos, conforme solicitado pelo Memorando nº 122/2026-SGCON, de 20 de fevereiro de 2026, e demonstrado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL 2025	VALOR MENSAL 2026 REPACTUADO	DIFERENÇA POR POSTO DE TRABAHO
Contratação de 01 (um) posto de trabalho de 08 (oito) horas para prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação das instalações da SEMAM, localizada na Av. Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta, neste município.	R$ 4.297,92	R$ 4.683,09	R$ 385,17
TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.696,19			

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original para acrescentar a importância de R$ 2.696,19 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), referente à REPACTUAÇÃO descrita na cláusula anterior, conforme aprovação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas, em conformidade com o memorando nº 027/2026 de 05 de fevereiro de 2026, e memorando nº 122/2026-SGCON, de 20 de fevereiro de 2026, e termo de pedido de compra nº 2026/535 de 19 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para se fazer incluir a dotação orçamentária em conformidade com termo de pedido de compra nº 2026/535 de 19 de fevereiro de 2026, com base no §3º do artigo
135 da Lei n°. 14.133/21. DOTAÇÃO: 2026/1352 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 08.04.04.122.0002.2136 - Manutenção da SEMAM ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de
Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:BA7E131E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 20.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 310/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 034/2022
CONTRATO: 20.º Aditivo ao Contrato n.º 310/2022
OBJETO: Contratação de entidade beneficente sem fins lucrativos para atuar no Hospital de Santo Antônio da Patrulha em conformidade com o memorando nº. 733/2022 e Pedido nº. 2022/1222 ambos da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ n.º 04.994.418/0008-99
ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para INCLUSÃO do valor total de R$ 852.735,60 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais, sessenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 94.748,40 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) a contar de 01/03/2026 a 30/11/2026, referente ao acréscimo das horas médicas de pediatra, conforme pedido contido no memorando nº 215/2026 – SEMSA de 25/02/2026 e termo de pedido de compra nº 2026/74 de 23/02/2026. 2.1- Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para REDUÇÃO do valor total de R$ 568.490,40 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 63.165,60 (Sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a contar de 01/03/2026 a 30/11/2026, referente a redução das horas médicas de clínico geral, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº 215/2026 – SEMSA de 25/02/2026. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: 2026/956- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 07.01.10.301.0002.2089 – Man. e Fortal. Pronto atendimento (Hospital) ASPC cta 67 Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serv. Médico Hospitalar, Odont. e Laboratorial CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada por Portaria. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:FFD56363

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 010/2025
CONTRATO: 3.º Aditivo ao Contrato n.º 105/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra para perfuração de poço tubular na Localidade de Furnas, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Memorando nº. 1.275/2024, Pedido 2024/3967 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA CNPJ n.º 37.656.886/0001-36
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 7.2.1 para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026, sem alteração de valor, diante da necessidade da equipe técnica em realizar a medição final do projeto, etapa que demanda tempo adicional para a realização dos trâmites administrativos, conforme solicitação contida no memorando 184/2026-SEMAM, de 24/02/2026. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5CBEB311

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 257/2020.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2019.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 257/2020.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR. CNPJ: 03.375.521/0001-11.
OBJETO: Empresa para prestação de serviço de Coleta Seletiva e Operação CTT;
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quinta do contrato original concedendo a prorrogação, em **caráter excepcional**, forte no disposto no § 4º, do artigo 57, da Lei 8666/93, pelo período de mais 03 (três) meses, a contar de 15 de março de 2026, conforme solicitado pelo memorando nº 165/2026 – SEMAM, de 20/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula sexta do contrato original para incluir o valor total de **R$ 317.536,59 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), SEM REAJUSTE,** conforme termos de pedido de compra nº 2026/547 e nº 2026/462 de acordo com o descrito na tabela abaixo:

Lote 1	Item 01	Coleta seletiva de resíduos sólidos	Valor Mensal R$ 21.008,48	Valor Total para 03 meses R$ 63.025,44
	Item 02	Operação da Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos	Valor Mensal R$ 84.837,05	Valor total para 03 meses R$ 254.511,15
			Valor total do Lote R$ 317.536,59	

CLAÚSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2026/1380 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA: 08.05.17.512.0029.2140 - Controle e Manejo de Resíduos Sólidos FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos, DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS, RUBRICA: 3.3.90.34.01.00.00.00 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF)
DOTAÇÃO: 2026/1382 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA: 08.05.17.512.0029.2140 - Controle e Manejo de Resíduos Sólidos FONTE DE RECURSO: 1501 – Outros Recursos não vinculados, DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA RUBRICA: 3.3.90.39.78.00.00.00- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:763EC521

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 040/2026
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2026.
Contratada: MARIA DA SILVA MEREGALLI, CPF n.º 515.331.700-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 7.438,00 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:9FAFEC57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.138/2025
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços n°.020/2026
CONTRATADO: JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.810.790/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas oriundas de manutenção da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, incluindo serviços bem como, o fornecimento de peças.
MENOR TAXA VENCEDORA: -49% (quarenta e nove por cento negativo)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.264.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), sendo R$ 1.658.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil reais) para manutenção veicular/peças e R$ 1.606.000,00 (Hum milhão, seiscentos e seis mil reais) para manutenção veicular.
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos da Lei.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1DC9467A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 038/2026
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2026.
Contratada: JORGE GIL DA SILVA, CPF n.º 493.186.670-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 5.869,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2026.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 030/2026
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2026.
Contratada: CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, CPF n.º 547.737.920-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 39.937,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e sete reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:8D21B235

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 034/2026
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2026.
Contratada: ILDEFONSO ROST MARTINS, CPF n.º 455.644.500-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 4.963,00 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2026.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 035/2026
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2026.
Contratada: JOÃO CARLOS FERREIRA, CPF n.º 742.241.070-15.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.

Valor Total: R$ 31.588,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2026.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 032/2026
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2026.
Contratada: DIEGO RODRIGUES NUNES, CPF n.º 029.119.180-02.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 2.429,00 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:5F8CA2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 016/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 049/2025.
Contratada: CABL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 48.965.170/0001-37
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma e ampliação do Ginásio Caetano Tedesco, em Santo Antônio da Patrulha/RS, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 5374/2024 - PROA n.º 24/2900-0000738-1.
VALOR TOTAL: R$ 627.845,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:3158F6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 013/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 055/2025.
Contratada: CONSTRUTORA SBARENGE LTDA, CNPJ: 42.518.816/0001-51
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de 144 unidades de Nichos no Cemitério Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR TOTAL: R$ 432.825,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:33068F75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 049/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 149/2025
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 049/2026
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e cozinha nas Escolas Municipais de Educação Infantil e serviços de limpeza no Polo Universitário e Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ n.º 35.415.345/0001-90.
VALOR TOTAL: R$ 1.344.014,10 (hum milhão e trezentos e quarenta e quatro mil e catorze reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2026.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:B4C5B79D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 149/2025
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2026
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e cozinha nas Escolas Municipais de Educação Infantil e serviços de limpeza no Polo Universitário e Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: FORTCLEAN SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ n.º 34.745.112/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 1.410.696,00 (hum milhão e quatrocentos e dez mil e seiscentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2026.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:18A9999E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO torna público a reabertura de prazo referente ao Processo Administrativo nº 005/2026 – Dispensa de Licitação nº 003/2026, que trata da aquisição de pastas personalizadas, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A reabertura destina-se exclusivamente falo fato de ter sido apresentado apenas um orçamento válido e quanto os valores apresentados estiverem acima da estimativa média apurada pela Administração, conforme ETP, visando à apresentação de novos orçamentos complementares e equação dos valores ofertados.
Santo Augusto, 02 de março de 2026.

HORACIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Publicado por:
Luis Adriano Avila do Prado
Código Identificador:2979F01F

CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna pública a realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de compra de Flores naturais para Ornamentação do Dia das Mulheres, tendo como empresa vencedora a Floricultura Aquarela CNPJ: 21.610.831/0001-55 de Santo Augusto/RS, no valor de R$ 1.825,00 (mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Santo Augusto, 02 de Março de 2026.

HORACIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Publicado por:
Luis Adriano Avila do Prado
Código Identificador:9B19ADCD

CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO
EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2025

Extrato do Contrato Nº 001/2026. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTOAUGUSTO-RS e a Contratada IPM SISTEMAS LTDA, no valor de R$ 44.136,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais), há também a previsão contratual de valores referentes a prestação de serviços por hora e sob demanda nos valores de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) por hora, referentes a treinamento, capacitação e atendimento técnico presencial com quantitativo estimado durante a vigência do contrato de 30 (trinta) horas e 162,00 (cento e sessenta e dois reais) por hora de suporte remoto (customizações, desenvolvimento e atendimento) com quantitativo estimado durante a vigência do contrato de 96 (noventa e seis) horas. A vigência do contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, sendo o início de vigência dia 1º de março de 2026. O extrato do contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser prorrogado, sucessivamente, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico n° 057/2025 (Processo Licitatório nº 255/2025). Dotação Orçamentária: 333904006. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Público Municipal, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, que atenderá as necessidades do Município de Santo Augusto, o Fundo de Previdência Social do Município F.P.S. e a Câmara Municipal de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), conforme proposta vencedora e descrição a seguir.
Santo Augusto/RS, 02 de março de 2026.

HORACIO FERRANDO DORNELLES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Luis Adriano Avila do Prado
Código Identificador:EF43F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.574 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TATIELI INÊS TENGATEN SCHEID, classificado em 59° lugar, para o cargo de Professor II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MÁRCIA ANA DA SILVA MACHADO, classificado em 60° lugar, para o cargo de Professor II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:557B4677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LETICIA PAZ BUENO, classificado(a) em 61° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FABIANA DOS SANTOS BORGES, classificado(a) em 62° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAROLINE MONTEIRO, classificado(a) em 63° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, AMANDA STIVAL MUNDINS, classificado(a) em 64° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025 de 31 de março de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 02/2025, publicado em 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-02

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:BEEDA807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANGÉLICA MARIA DE GASPERI, classificado em 5° lugar, para o cargo de PROFESSOR III - MATEMÁTICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E8ADA7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.574 de 23 de dezembro de 2025:
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CLAUDIA FLAVIA DA SILVA ROSA, classificado em 24° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BRUNA INÊS ENGERROFF, classificado em 03° lugar, para o cargo de PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:4B914B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.577 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, IRIS FÁTIMA ALVES CAMPOS, classificado em 2° lugar, para o cargo de PSICÓLOGO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:DF6F6D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JESSICA CAROLINE PILTZ, classificado em 1° lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUANA DE CAMARGO DA SILVA, classificado em 2° lugar, para o cargo de SERVENTE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE MARÇO DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:DB2E5AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 14/2026 (Processo Administrativo nº 55/2026). **Objeto:** Contratação para Palestra Show com o tema "O QUE É FELICIDADE PARA VOCÊ?", apresentada pela Banda Rosa, a realizar-se no 29° Encontro da mulher Santoaugustense. **EMPRESA:** FERNANDO KLAFKI, (CNPJ nº 40.601.201/0001-69): Item: 1. **Valor Total:** R$ 7.900,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo II; contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Santo Augusto-RS, 02 de março de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:029E3544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,** CNPJ n° 00.802.002/0001-02.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
25	9.000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML **Marca:** FARMARIN	0,1182
29	6.000	UN	BROMEXINA CLORIDRATO 0,8MG/ML XAROPE PEDIATRICO **Marca:** GLOBO	6,2112
32	7.500	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS **Marca:** HIPOLABOR	5,5199
45	9.000	FR	CLORETO DE SODIO 0,9 % (9 MG/ML) SPRAY FRASCO 50 ML **Marca:** NATULAB	3,3655
100	90.000	COM	METOCLOPRAMIDA 10 MG **Marca:** BELFAR	0,0459
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda,** CNPJ n° 05.782.733/0001-49.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
22	6.000	FR	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE C/ 200 DOSES NASAL **Marca:** GLAXOSMITHKLI NE BRASIL LTDA	17,9467
87	150.000	COM	LEVODOPA 200 mg + BENSERAZIDA 50 mg **Marca:** ROCHE	1,0400
145	240.000	CAP	VALPROATO DE SODIO 250 MG **Marca:** ABBOTT	0,2540
148	45.000	COM	VARFARINA 5 mg **Marca:** FARMO QUIMICA	0,1400
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** CNPJ n° 94.516.671/0001-53.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
2	24.000	COM	ACICLOVIR 200 MG **Marca:**RAMBAXY	0,1560
10	240.000	COM	AMIODARONA 200 MG **Marca:**RAMBAXY	0,2748
14	150.000	COM	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG **Marca:**RAMBAXY	0,7187
115	450.000	COM	NORTRIPTILINA 25 MG **Marca:**RAMBAXY	0,2068
116	180.000	CAP	NORTRIPTILINA 50 MG **Marca:**RAMBAXY	0,2964
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** CNPJ n° 67.129.178/0005-72.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
50	30.000	UN	DESVENLAFAXINA 50 MG **Marca:** ACHE	0,5486
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda,** CNPJ n° 12.418.191/0001-95.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
35	6.000	FR	**CARBAMAZEPINA - SUSP. ORAL - 20 MG/ML - C/ 100 ML Marca: HIPOLABOR**	6,2900
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda,** CNPJ n° 44.734.671/0022-86.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
27	300.000	COM	**BIPERIDENO 2 MG Marca: CRISTÁLIA**	0,2680
47	300.000	COM	**CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG Marca: CRISTÁLIA**	0,2690
48	1.500	FR	**CLORPROMAZINA SOLUÇAO 40 MG/ML COM 20 ML Marca: CRISTÁLIA**	7,0000
67	7.500	FR	**FENOBARBITAL 4% - 40 MG/ML - GOTAS FRASCO 20 ML Marca: CRISTÁLIA**	3,9700
75	3.000	FR	**HALOPERIDOL, 2 MG/ML, GOTAS Marca: CRISTÁLIA**	3,3400
76	240.000	COM	**CLORIDRATO DE HALOPERIDOL 5 MG Marca: CRISTÁLIA**	0,0900
88	60.000	COM	**LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG Marca: CRISTÁLIA**	0,4700
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 082/2025 – Empresa: **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** CNPJ n° 02.520.829/0001-40.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
23	6.000	FR	**BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250MCG/DOSE – AEROSOL ORAL- 200 DOSES Marca: GLENMARK**	19,6000
41	120.000	COM	**CEFALEXINA 500 mg Marca: ABL**	0,4890
141	9.000	FR	**SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg/DOSE COM 200 DOSES Marca: GLENMARK**	8.9500
Observação: Valor unitário inclusos: Frete CIF e demais impostos e taxas				

São Gabriel, 02 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:3AFD9873

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às orientações da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul – STDP, por meio do Departamento de Inovação e Projetos Estratégicos – DIPE, conforme Nota Informativa 03/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2025, referente à seleção de alunos para os cursos de qualificação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar (Convênio 2534/2025).

ALTERAÇÃO 1 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO (Item 3)

Onde se lê:

As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas no período e nos locais divulgados nos canais oficiais do Município de São Gabriel.

Passa a se ler:
3.3 O formulário de inscrição conterá aviso de privacidade, informando de forma clara e objetiva sobre a finalidade da coleta, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
3.4 O candidato inscrito para concorrer à vaga fica ciente que caso seja contemplado não poderá desistir do curso, após a efetivação da matrícula. Salvo por motivos devidamente justificados.
3.4.1 O candidato inscrito que desistir da vaga ficará impedido de participar dos cursos promovidos pelo Município pelo prazo de 3 anos.
3.4.2 O aluno que desistir do curso, sem justo motivo, após ter transcorrido 25% das aulas poderá ficar impedido de realizar novos cursos através dos programas de qualificação do Município pelo prazo de 3 anos.
3.5 A inscrição implica a responsabilidade do candidato pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções cabíveis em caso de falsidade.

ALTERAÇÃO 2 – DO CRONOGRAMA DE RESULTADOS (Item 5)

Onde se lê:
A lista preliminar de classificados e suplentes será divulgada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de São Gabriel, em data a ser definida no cronograma. Os candidatos terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso contra o indeferimento da inscrição ou contra a classificação. Após a análise dos recursos, será publicada a lista final de candidatos selecionados para matrícula e de suplentes.

Passa a se ler:

5.3.1 O resultado definitivo da seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Gabriel, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, sem haver publicação de lista preliminar, nas seguintes datas:
a) Curso: Instalação e Manutenção de Condicionadores de Ar e Split: 21/01/2026
b) Curso: Soldagem MAG e Eletrodo Revestido: 12/02/2026
5.3.2 Considerando que os resultados publicados nas datas acima constituem desde já as listas finais de selecionados e suplentes, não haverá abertura de prazo para interposição de recursos, sendo os candidatos convocados diretamente para matrícula.
5.3.3 A homologação dos candidatos aptos, convocação dos selecionados e realização das matrículas seguirão o cronograma estabelecido para cada curso, com envio da lista oficial de matriculados à STDP após a conclusão de cada processo seletivo.

ALTERAÇÃO 3 – DA FREQUÊNCIA MÍNIMA (Item 7)

Onde se lê:

O aluno deverá cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

Passa a se ler:

7.1 O candidato classificado que não comparecer no primeiro dia de aula, sem justo motivo será desclassificado do curso sendo que sua vaga será imediatamente colocada à disposição do cadastro de reserva.
7.2 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% (oitenta por cento) do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

ALTERAÇÃO 4 – DO PAGAMENTO DAS BOLSAS (Item 8)

Onde se lê:
O pagamento da bolsa permanência é de responsabilidade exclusiva do Estado do Rio Grande do Sul, cabendo ao Município o envio tempestivo das informações.

Passa a se ler:
8.4 A bolsa permanência será repassada, pelo Estado, diretamente ao aluno concluinte por meio do Cartão Cidadão, que deverá ser retirado na agência Banrisul do município de São Gabriel.

ALTERAÇÃO 5 – DO PAGAMENTO DAS BOLSAS E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Acrescentam-se os seguintes itens ao Edital, renumerando-se o item 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS para Item 13:

11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 Os alunos que tiverem comprovadas a frequência mínima e o aproveitamento no curso, receberão uma bolsa permanência no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada 40 (quarenta) horas de qualificação concluídas.
11.2 O valor máximo a ser concedido de bolsa permanência será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por aluno, identificado pelo cadastro de pessoa física (CPF), divididos em 2 (duas) parcelas mensais para cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas.
11.3 Independentemente do número de qualificações profissionais realizadas, o aluno fará jus à bolsa permanência vinculada a apenas uma delas, podendo optar por aquela que lhe for mais vantajosa.
11.4 A bolsa permanência será repassada, pelo Estado, diretamente ao aluno concluinte por meio do Cartão Cidadão, que deverá ser retirado na agência Banrisul do município.
11.5 O aluno que receber a bolsa qualificação e tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada, terá sua bolsa permanência cancelada e deverá restituir os valores já recebidos.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1 O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.
12.2 O Município de São Gabriel e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul – STDP atuam como controladores dos dados pessoais, sendo responsáveis pela coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e proteção das informações fornecidas pelos candidatos.
12.3 Os dados pessoais e documentos exigidos no item 3 deste Edital têm como finalidade exclusiva a execução da política pública de qualificação profissional, a seleção dos beneficiários, a comprovação dos critérios de prioridade e a viabilização do pagamento da bolsa permanência, não sendo utilizados para finalidades diversas das aqui previstas.
12.4 Os dados poderão ser compartilhados com órgãos e entidades públicas estritamente necessárias à execução do Programa RS Qualificação Recomeçar, incluindo a instituição financeira responsável pelo pagamento da bolsa permanência, especialmente o Banrisul, para fins de emissão e operacionalização do Cartão Cidadão.
12.5 O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e transparência, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger as informações contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
12.6 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será realizada de forma a minimizar a exposição de dados pessoais, vedada a publicação de CPF completo ou de informações detalhadas acerca da condição socioeconômica dos candidatos, podendo ser utilizados nomes abreviados ou números de protocolo de inscrição.
12.7 O candidato, na condição de titular dos dados pessoais, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, requerer correções, bem como obter esclarecimentos acerca do compartilhamento das informações, mediante solicitação formal ao Município.
12.8 Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades do Programa, incluindo o atendimento de obrigações legais, administrativas e de prestação de contas aos órgãos de controle, sendo posteriormente eliminados ou descaracterizados de forma irreversível, nos termos da legislação vigente.
As demais disposições do **Edital nº 001/2025** permanecem inalteradas. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel/RS, 25 de fevereiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal de São Gabriel/RS

MATHEUS GONÇALVES FORGIARINI
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A4BD25ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 55/2024 – prorrogação, por mais 1 (um) ano, da Ata de Registro de Preços em epígrafe, a partir de **26/03/2026** – **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**
TERMO ADITIVO n° 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 55/2024 – prorrogação, por mais 1 (um) ano, da Ata de Registro de Preços em epígrafe, a partir de **26/03/2026** – **Cirúrgica Lajeadense Ltda.**

TERMO ADITIVO n° 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 55/2024 – prorrogação, por mais 1 (um) ano, da Ata de Registro de Preços em epígrafe, a partir de **26/03/2026** – **Pontamed Farmacêutica Ltda.**

São Gabriel, 02 de março de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:5EAEA37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2026 CHAMAMENTO DE CANDIDATO(A) SUPLENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS, por intermédio do Vice-prefeito em exercício no cargo de prefeito Municipal Sr. Ricardo Fernando Dotto, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2025 – **Programa RS Qualificação Recomeçar** e com o Edital nº 02/2025/STDP, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento de Candidato(a) Suplente, para preenchimento de vaga remanescente no Curso de Operador de máquinas pesadas, ofertado conforme disposições do Edital nº 04/2026, bem como a respectiva ATA. Os referidos documentos poderão ser obtidos através do Portal da Transparência > Diário Oficial > **Edição 117**, disponível através da URL: https://saojoaodopolesine.atende.net/diariooficial/edicao

São João do Polêsine, 02 de março de 2026.

RICARDO FERNANDO DOTTO
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:91BD08E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, *DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO* referente à contratação da empresa **FAMIGRAF EDITORA GRAFICA LTDA** CNPJ 46.151.206/0001-13, cujo objeto é a aquisição de duas placas medindo 2,00m x 2,00m cada, incluindo estrutura de sustentação apropriada para instalação à beira de estrada, destinadas à identificação e divulgação do Programa de Recuperação das Estradas Vicinais, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 2.440,00 e de acordo com o processo nº 240/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação dos serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02 De março de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:26FE1AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, *DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO* referente à contratação da empresa **EQUIPOMED - COMERCIO DE APARELHOS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** CNPJ 06.269.227/0001-13, cujo objeto é a aquisição de tubos de coleta utilizados pelos Agentes de Endemias têm como objetivo principal viabilizar a coleta, o acondicionamento e o transporte seguro de amostras durante as ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças no território municipal, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 960,00 e de acordo com o processo nº 238/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação dos serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02
De março de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B3D7184B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, *DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO* referente à contratação da empresa **EQUIPOMED - COMERCIO DE APARELHOS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** CNPJ 06.269.227/0001-13, cujo objeto é a aquisição de tubos de coleta utilizados pelos Agentes de Endemias têm como objetivo principal viabilizar a coleta, o acondicionamento e o transporte seguro de amostras durante as ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças no território municipal, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 960,00 e de acordo com o processo nº 238/2026 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da prestação dos serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02
De março de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:75CE723A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 017/2026

Contratado: **ANDERSON LUIS STURMER**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Valor do contrato: **32.935,50 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos**)
Licitação: Chamada Pública nº 001/2026
Assinatura: 02/03/2026

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3C9E85F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 018/2026

Contratado: **LAIR PAULO FUSIGER**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Valor do contrato: **48.295,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).**
Licitação: Chamada Pública nº 001/2026
Assinatura: 02/03/2026

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:714815C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 019/2026

Contratado: **JONAS GABRIEL FRITZEN**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Valor do contrato: **R$24.643,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais)**
Licitação: Chamada Pública nº 001/2026
Assinatura: 02/03/2026

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:70D22A97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.° 020/2026

Contratado: **LEONARDO DANIEL DIETRICH**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar (refeições e lanches para alunos das Escolas Municipais).
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Valor do contrato: **R$27.445,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).**
Licitação: Chamada Pública nº 001/2026
Assinatura: 02/03/2026

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:61DDC08C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 057/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **03 a 13 de março de 2026,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (R$)
Professor de Geografia	CR	Licenciatura Plena com habilitação para Geografia.	15h semanais	2.092,65
Professor de AEE	CR	Licenciatura em Educação Especial; **ou** Licenciatura acrescida de Formação Específica em Educação Especial, de no mínimo 360 horas.	20h semanais	2.790,23
Professor de Língua Portuguesa	CR	Licenciatura Plena em Letras.	20h semanais ou carga inferior conforme necessidade	2.790,23
Professor de Língua Inglesa	CR	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.	20h semanais ou carga inferior conforme necessidade	2.790,23
Professor de Ciências	CR	Licenciatura Plena com habilitação para ciências.	20h semanais	2.790,23

A remuneração acima se refere ao mês de fevereiro de 2026.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;
Diploma/Certificado devidamente registrado;
Certidão de Antecedentes Criminais emitida nos últimos 30 dias, de acordo com o Art. 59-A da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Decreto Municipal nº 094/2025 de 12 de novembro de 2025.
Original e fotocópia dos títulos para autenticação no momento da inscrição.
Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br ou pelo fone 55 98415-0409.

São José do Inhacorá, 02 de março de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3623E891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 12/2022 - TERMO ADITIVO IV

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Rotary Club de São José do Ouro
CNPJ: 90.482.274/0001/-57

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Municipal Luciano Antonio Dondé.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **01 de março de 2027**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, inclusive o preço atual de R$ 3.276,29 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), devido à deflação monetária do IGPM, índice previsto para correção no período.

São José do Ouro, RS, 02 de março de 2027

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:D32BFD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma plataforma para acessibilidade no Centro Administrativo Municipal.

Contratada: **META ELEVADORES LTDA**
CNPJ N° 09.434.954/0001-87
Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 02 de março de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D2D4EBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

Contrato nº 019/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026: Serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em direito público e administrativo, para acompanhamento e orientação.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Marchiori Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ Nº 17.367.126/0001-00
Mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de março de 2026
Contrato Assinado em: 27 de fevereiro de 2026
Fiscal do contrato: Liz Mosele Tonin

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:98DEA1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

Contrato nº 020/2026 – Dispensa de Licitação nº 11/2026: Constitui objeto deste instrumento, a contratação palestra show alusiva ao dia internacional da mulher, abordando temos como autoestima, empoderamento e enfrentamento à violência, inclusive som, iluminação e equipamento para o evento que ocorrerá do dia 14 de março de 2026.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: João Maria da Rosa Palestras
CNPJ Nº 62.723.761/0001-29
Total: R$ R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reias)
Vigência: 30 (dias) meses, com início no dia 02 de março de 2026
Contrato Assinado em: 02 de março de 2026
Fiscal do contrato: Deise Guero

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:B5624503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO Nº 019/2026

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: MARCHIORI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 17.367.126/0001-00

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em direito público e administrativo, para acompanhamento e orientação.

Fica **RETIFICADO o contrato** 019/2026**.**
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência desta contratação compreenderá o período de 12 (doze) meses, com início no dia **01 de março de 2025**, podendo ser renovado anualmente mediante termos aditivos até o limite máximo previsto para este tipo de contratação, conforme Art. 107, Lei nº 14.133/21.

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência desta contratação compreenderá o período de 12 (doze) meses, com início no dia **01 de março de 2026**, podendo ser renovado anualmente mediante termos aditivos até o limite máximo previsto para este tipo de contratação, conforme Art. 107, Lei nº 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 02 de março de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:0C3573DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026: Locação de 40 (quarenta) contentores plásticos de 1.000 litros, destinados ao acondicionamento de resíduos, incluindo limpezas e manutenções.

Contratada: **JCS AMBIENTAL LTDA**
CNPJ N° 53.296.595/0001-30
Preço Unitário: R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
Total Mensal: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Processo Homologado em 03 de março de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:11389244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40006/2025

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

SÚMULA DO CONTRATO N° 40006/2026
UPPRINTER COMÉRCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 53/2025;
PROCESSO n° 29486/2025;
CNPJ: 12.292.451/0001-29;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de **outsourcing de impressão** para Fundação Hospital Centenário, incluindo insumos como peças, suprimentos, assistência técnica, software de gestão de impressão e gerenciamento de usuários para controle de consumo;
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de março de 2026, renováveis conforme a Lei nº 14.133/2021;
DO VALOR: O **valor mensal é de R$ 6.264,16,** e total de R$ 75.169,92, constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto;
GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como fiscais do contrato os Srs. Dieison Sebulsque Gerônimo e Jonatan Rick;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:EAF53742

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISTRATO ADMINISTRATIVO DO CONTRATO N° 40896/2025
UPPRINTER COMÉRCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 495/2025;
CNPJ: 12.292.451/0001-29;
OBJETO: Prestação de serviço de **outsourcing de impressão** na Fundação Hospital Centenário;
DO DISTRATO: Com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **termo de distrato** tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 40.896/2025.
MOTIVAÇÃO/INTERESSE PÚBLICO: A presente rescisão ocorre por razões de interesse público, uma vez que os serviços contratados serão o objeto de licitação futura;
LEGISLAÇÃO: O presente distrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:533A0E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
140.479

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025.

R E S O L V E

Retificar as Portarias nºs:

139376	09.01.2026	LUIZ FERNANDO SILVA BRANCO	averbação
139377	09.01.2026	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	averbação
139378	09.01.2026	ERNESTO ERNANI NUNES	averbação
139393	13.01.2026	SIMONE DE MATTOS MARTINS	averbação
139409	19.01.2026	CLEUNICE CENSI MORLIN	averbação
139554	20.01.2026	CLÁUDIA FOTI PONTES	averbação
139555	20.01.2026	EMÍLIA MACHADO MARQUES SCHILLING	averbação

Onde se lê:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013;

Leia-se:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3DA63354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.298, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito adicional especial no valor de R$ 13.695.062,94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.452, de 02 de março de 2026 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento do Município no valor de R$ 13.695.062,94 (treze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), da seguinte forma:

I - R$ 376.259,04 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme especificação abaixo:
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2012 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.40.00.00.00.00 2754 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....R$ 300.229,44
0000499 FINISA III-PVL02.002553/2021-10 MOD. GESTÃO PÚB.10M

4.4.90.92.00.00.00.00 2754 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES……R$ 72.800,16
0000499 FINISA III-PVL02.002553/2021-10 MOD. GESTÃO PÚB.10M

4.4.90.93.00.00.00.00 2754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES……R$ 3.229,44
0000499 FINISA III-PVL02.002553/2021-10 MOD. GESTÃO PÚB.10M

II - R$ 6.706.605,35 (seis milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

02.09.04.122.0013.1190 INVESTIMENTOS NA RECUPERAÇÃO DA CIDADE

4.4.90.40.00.00.00.00 2754 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ…….....R$ 10.000,00
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

4.4.90.51.00.00.00.00 2754 OBRAS E INSTALAÇÕES……R$ 6.500.000,00
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

4.4.90.52.00.00.00.00 2754 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……R$ 190.000,00
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

4.4.90.92.00.00.00.00 2754 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES……R$ 6.605,35
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

III - R$ 1.892.547,38 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2606 MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

3.0.90.39.00.00.00.00 2706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA…….....R$ 504.203,10
3110024 – Emenda Parlamentar HEITOR SCHUCH 202532980003

4.4.90.52.00.00.00.00 2706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..R$ 403.612,98
3110013 – Emenda Parlamentar CARLOS GOMES 202430670005

4.4.90.51.00.00.00.00 2706 OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 582.452,00
3110014 – Emenda Parlamentar BIBO NUNES 202439200006

4.4.90.51.00.00.00.00 2706 OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 402.279,30
3110023 – Emenda Parlamentar BIBO NUNES 39200005/2025

IV - R$ 4.719.651,17 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2012 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE ÁREAS URBANAS

4.4.90.40.00.00.00.00 2754 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ…….....R$ 284.871,59
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.51.00.00.00.00 2754 OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 3.230.646,05
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.52.00.00.00.00 2754 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….....R$ 1.124.755,36
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.92.00.00.00.00 2754 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES…….....R$ 75.000,00
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.93.00.00.00.00 2754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES…….....R$ 4.378,17
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no superávit financeiro:
I - do recurso 2754, destinação 0000499, referente ao inciso I do artigo anterior;
II - do recurso 2754, destinação 0000180, referente ao inciso II do artigo anterior.
III - do recurso 2706, destinação 3110024, 3110013, 3110014 e 3110023 referente ao inciso III do artigo anterior;
IV - do recurso 2754, destinação 0000519, referente ao inciso IV do artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 02 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B43B3CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.452, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 13.695.062,94.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município no valor de R$ 13.695.062,94 (treze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), da seguinte forma:

I - R$ 376.259,04 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme especificação abaixo:
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2012 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.40.00.00.00.00 2754 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ .....R$ 300.229,44
0000499 FINISA III-PVL02.002553/2021-10 MOD. GESTÃO PÚB.10M

4.4.90.92.00.00.00.00 2754 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES……R$ 72.800,16
0000499 FINISA III-PVL02.002553/2021-10 MOD. GESTÃO PÚB.10M

4.4.90.93.00.00.00.00 2754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES……R$ 3.229,44
0000499 FINISA III-PVL02.002553/2021-10 MOD. GESTÃO PÚB.10M

II - R$ 6.706.605,35 (seis milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.1190 INVESTIMENTOS NA RECUPERAÇÃO DA CIDADE
4.4.90.40.00.00.00.00 2754 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ…….....R$ 10.000,00
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

4.4.90.51.00.00.00.00 2754 OBRAS E INSTALAÇÕES……R$ 6.500.000,00
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

4.4.90.52.00.00.00.00 2754 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……R$ 190.000,00
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

4.4.90.92.00.00.00.00 2754 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES……R$ 6.605,35
0000180 - Contrato BB 40/00046-X Op.créd.80M

III - R$ 1.892.547,38 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2606 MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

3.0.90.39.00.00.00.00 2706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA…….....R$ 504.203,10
3110024 – Emenda Parlamentar HEITOR SCHUCH 202532980003

4.4.90.52.00.00.00.00 2706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……..R$ 403.612,98
3110013 – Emenda Parlamentar CARLOS GOMES 202430670005

4.4.90.51.00.00.00.00 2706 OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 582.452,00
3110014 – Emenda Parlamentar BIBO NUNES 202439200006

4.4.90.51.00.00.00.00 2706 OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 402.279,30
3110023 – Emenda Parlamentar BIBO NUNES 39200005/2025

IV - R$ 4.719.651,17 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2012 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE ÁREAS URBANAS

4.4.90.40.00.00.00.00 2754 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ…….....R$ 284.871,59
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.51.00.00.00.00 2754 OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 3.230.646,05
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.52.00.00.00.00 2754 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….....R$ 1.124.755,36
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.92.00.00.00.00 2754 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES…….....R$ 75.000,00
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

4.4.90.93.00.00.00.00 2754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES…….....R$ 4.378,17
0000519 - 2519 FINISA VII-PVL02.000144/2023-41 Revit.do Patr.Cult.10M

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no superávit financeiro:
I - do recurso 2754, destinação 0000499, referente ao inciso I do artigo anterior;
II - do recurso 2754, destinação 0000180, referente ao inciso II do artigo anterior.
III - do recurso 2706, destinação 3110024, 3110013, 3110014 e 3110023 referente ao inciso III do artigo anterior;
IV - do recurso 2754, destinação 0000519, referente ao inciso IV do artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo 02 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D531AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.753

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANA CARINA XAVIER DE SOUZA,** matrícula nº 85241, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jesus Menino, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88909F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.760

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **TAILINE KOLLING MARTINS,** matrículas nº 85674 e 85905, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Waldir Artur Schmidt, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 85674, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de

março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3921EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.764

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GIOVANA MAUS AFFONSO,** matrícula nº 83619, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BA1EC714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.768

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **MANOELA CAURIO DA COSTA RODRIGUES,** matrículas nº 85855 e 85600, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Girassol, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 85855, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2342D830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.778

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GISELE LIMA DA SILVA,** matrícula nº 86973, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Nosso, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7C7A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.781

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ADRIANA APARECIDA SOUZA,** matrícula nº 84272, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória Régia, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E39B6A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.782

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JAQUELINE BECKER,** matrícula nº 86974, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Vitória Régia, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE936716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.783

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ELIANE RIBEIRO ORSO,** matrícula nº 84273, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Verde, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C769C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.784

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **FERNANDA KLERING BRAUN,** matrícula nº 85965, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Verde, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A8DA7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.785

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MELISSA HICKMANN MULLER,** matrícula nº 82858, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:58CD3585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.786

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **IONE JAQUES DE SOUZA,** matrícula nº 85094, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Acácia Mimosa, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D53D0555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.787

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JESSICA RECK CAUSSI,** matrícula nº 85830, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14EEDE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.788

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LUCIANA FREITAS VARGAS,** matrícula nº 84664, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Acácia Mimosa, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DEF0B797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.789

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **RENATA JOSEANI FISCHBORN,** matrícula nº 86262, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D353C490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.790

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MICHELE SILVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 85661, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Leite, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B163CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.791

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LISIANE DE SIQUEIRA ESSPICH,** matrícula nº 85823, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Leite, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC7BEFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.792

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **BIANCA DE OLIVEIRA CARDOSO,** matrícula nº 82424, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Carlos de Souza Moraes, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5EEF044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.793

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GABRIELE DA FOSNECA BASSO,** matrícula nº 85903, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Carlos de Souza Moraes, Símbolo GSE-2A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31502EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.794

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANDRELISA GABRIELA DE CARLI LIMA,** matrículas nº 85946 e 86142, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Girassol, Símbolo GSE-2B, da Secretaria

Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matricula nº 85946, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E7099135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.795

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **FABIANA CARVALHO DE SOUZA,** matrícula nº 85950 e 85683, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Ipê Amarelo, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matricula nº 85950, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9007558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.796

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CARINE FERREIRA MACIEL,** matrícula nº 86007, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Jesus Menino, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D04DFCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.797

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 87075, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Nosso, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:465303BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.798

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JULIANA DIAS LIMA,** matrícula nº 86027, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BB6A70D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.799

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANGELISE HELENA FONTOURA BACIN,** matrícula nº 85502, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Brinco de Princesa, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3DE4D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.800

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CAMILA GODOY,** matrícula nº 85940, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Waldir Artur Schmidt, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F481FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.027

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **ALEXANDRE AUSANI HUFF,** matrículas nº 87208 e 85434, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Beck, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 87208, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:38DF214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.028

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **DOUGLAS TONDOLO BONES,** matrícula nº 87091, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:448E8793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.029

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ROSANE MARIA JARDIM FILLIPPSEN,** matrícula nº 84920, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Álvaro Luis Nunes, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:499A007A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.030

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CRISTINAS GATELLI BLUME,** matrícula nº 83675 a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:498E3274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.031

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GISELE DE AGUIAR PEREIRA PONTIN,** matrícula nº 87143, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Vianna Albrecht, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E64785CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.032

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CLAUDIA SUSANE MARCHI,** matrícula nº 84917, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dilza Flores Albrecht, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E9D4A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.033

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **CRISTIANO MORAIS NUNES,** matrícula nº 85091, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº. José Grimberg, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97581AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.034

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **EDILENE MARGARETE TEIXEIRA DA SILVA,** matrículas nº 84148 e 87524, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes João Stragliotto, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 84148, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28520524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.035

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ELAINE PAIVA PEGORARO,** matrículas nº 83778 e 82472, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Otília Carvalho Rieth, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 83778, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75DC75AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **FABÍOLA ZANOTELLI,** matrículas nº 85147 e 86266, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edgard Coelho, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 85147, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79CE9A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **IARA LUCIA CAPUANO KOCH,** matrículas nº 82611 e 87906, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Emílio Meyer, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 82611, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1232CEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.038

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **LUCIANO LEAL LOUREIRO,** matrícula nº 84450, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:730FC5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.039

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **KATIA DA SILVA FERREIRA,** matrícula nº 80195, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Weibert, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:58B78FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.040

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CAROLA FREIRE SARAIVA,** matrículas nº 87071 e 87762, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 87071, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8F9915ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.041

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARA ROSSANA DA SILVA,** matrícula nº 82759, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº. Maria Gusmão Britto, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35578065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.042

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **MARCELO FARIAS,** matrícula nº 84375, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Borges de Medeiros, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D260B29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.043

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E
com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MICHELLE RODRIGUES NOBREGA,** matrícula nº 84773, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. João Carlos von Hohendorff, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4061AC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.044

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **NATALIA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA,** matrícula nº 85250, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B140C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.045

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **PÂMELA DA ROSA,** matrículas nº 87528 e 87541, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo da Silva Couto, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 87528, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:909F05E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.046

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **RAQUEL SANCUTIS CAMBOIM,** matrícula nº 86389, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FD76C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.047

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **RENATA LUCHESE DA COSTA,** matrícula nº 84442, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zaira Hauschild, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D5FA5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.048

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SABRINA ROSA DO AMARAL,** matrícula nº 85145, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de

Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:23B1DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.049

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E
com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SIMONE LOPES GOMES DE MATTOS,** matrículas nº 82213 e 86392, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 82213, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87900D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.050

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **TÂNIA SCHROEDER SCHMIDT,** matrícula nº 80679, a Gratificação de Vice-Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Salgado Filho, Símbolo GVD, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46F01649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.051

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E
com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GABRIELA MENDES FONTANA,** matrícula nº 87768, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. João Carlos von Hoendorff, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB0C5743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JULIANA GODOY ALENDE,** matrícula nº 87124, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Franz Louis Weinmann, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56135649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.053

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANDREZA GRESSANA SCHMITT,** matrícula nº 87570, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Beck, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89F48613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.054

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LUCIANE BENITES HERSING,** matrícula nº 84872, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Jorge Germano Sperb, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0EBA91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.055

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CAROLINA FRAGA,** matrícula nº 84974, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Dilza Flores Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27E7C9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.056

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CLAUDIA RIBEIRO SAUL,** matrícula nº 85809, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Vianna Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88A95155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CASSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS DA FONSECA,** matrícula nº 85023, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Mário Fonseca, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7735C403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.058

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **CLAUDIO DE LIMA E SILVA** matrícula nº 84544, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Grimberg, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AFF91D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.059

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **CLEONIR CARLOS DUWE,** matrícula nº 82622, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José GDr. Osvaldo Aranha, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A71CC3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.060

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CRISTINA DOS SANTOS,** matrícula nº 84301, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Salgado Filho, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6F9005A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.061

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CRISTINA DAL PONT MORISSO,** matrícula nº 84437, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6378535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.062

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **TAMARA NASCENTE DE BRUM,** matrícula nº 87241, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Franz Louis Weinmann, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2BD01823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.063

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARÍLIA MACHADO,** matrícula nº 85646, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2167518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.064

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **DULCE REGINA DIEHL,** matrícula nº 83851, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zaira Hauschild, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01AB8149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.065

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ELEN GIOVANA PEREIRA GULART,** matrícula nº 86237, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves, Símbolo GSE-1A, da

Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6D2B10B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.066

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ELIANA DIAS BRASIL,** matrícula nº 85966, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomir Vianna Moog, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2EC134FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **FRANCIELE GOMES DA COSTA,** matrícula nº 86251, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Salgado Filho, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8FAADEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.068

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **VANESSA FERRARI,** matrícula nº 87093, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria Gusmão Britto, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:49FF8D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.069

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GABRIELA PAGLIARINI ROCHA,** matrícula nº 87094, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes João Stragliotto, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96BB0FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.070

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GILVANA MACHADO KHALIL,** matrícula nº 84874, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0FC2D9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.071

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ADRIANA DE SOUZA FARIAS TAVARES,** matrícula nº 84118, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D076902C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.072

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JANE NADIA TOMASI,** matrícula nº 84585, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Grimberg, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:082A33F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.073

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **JULIANA SABINO DA ROSA,** matrícula nº 86154, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16424FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.074

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **DAIANE DUARTE,** matrícula nº 86114, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2469FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.075

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **KARINA LEDUR,** matrícula nº 85551, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zaira Hauschild, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:93090B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.076

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SHEILA PATRÍCIA DA SILVA,** matrícula nº 81857, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3ED10B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.077

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LIBNI FREIRE SILVEIRA,** matrícula nº 87783, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4EE867D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.078

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LIEGE PAULA GONÇALVES,** matrícula nº 85698, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B95D1B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.079

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MRINA ANDRADES FELIPE,** matrícula nº 87765, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Maximiliano Coelho Neto, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:895577EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.080

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARGELA EVANDRA DA SILVA HOFFMANN,** matrícula nº 82715, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Mario Fonseca, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D6F5FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.081

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARI ANGELA BROILO,** matrícula nº 83295, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:401A08C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.082

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANDREA DE MELLO,** matrícula nº 85638, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, Símbolo GSE-1A, da Secretaria

Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08CA5E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.083

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANGELA MACHADO,** matrícula nº 86117, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Jorge Germano Sperb, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74DA4BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.084

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ADRIANA APARECIDA BRANDÃO BRIZOLA,** matrícula nº 86362, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Beck, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F47B297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.085

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **BÁRBARA SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 88028, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zaira Hauschild, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E187C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.086

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ROBERTA BASOTTI OLIVEIRA DE FREITAS,** matrícula nº 82017, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Osvaldo Aranha, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022, Decreto nº 11.233, de 11 de dezembro de 2025 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4EB61574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.087

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **JOÃO AMBROSI JUNIOR,** matrícula nº 86104, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E51731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.088

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LEDA BERTI MORAES,** matrícula nº 84888, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Dilza Flores Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3DB0AFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SANDRA ESPÍNDOLA MARIAN,** matrícula nº 83477, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FE742632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.090

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LIZ ANGELI GOMES,** matrícula nº 82455, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Maximiliano Coelho Neto, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEFA0A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.091

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SIMONE APARECIDA DE SOUZA,** matrícula nº 82956, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C97A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.092

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SIMONE LEDUR MARKS,** matrícula nº 84062, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Grimberg, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A21C4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.093

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **KAREN LETÍCIA ANTOCHEVIS,** matrícula nº 84110, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Álvaro Luis Nunes, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ACAE9405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.094

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **TATIANE TEIXEIRA BRIÃO,** matrícula nº 86161, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomir Vianna Moog, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B5F7097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.095

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **GUSTAVO HERSCOVITZ,** matrícula nº 83288, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BE10430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.096

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **EVERTON HENRIQUE CERN,** matrícula nº 86011, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E8DF17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.097

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CHAIENE LUZARDO SANTOS,** matrícula nº 85630, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:648B41D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.098

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANDREIA DA ROSA PEREIRA PACHECO,** matrícula nº 87107, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Vianna Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA073A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.099

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **TANIA MARIA ADAM,** matrícula nº 83586, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Vianna Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal

de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4A0E9642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.100

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **KARINA RAMOS PASTORI,** matrícula nº 86347, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Vianna Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9F94AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.101

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, ao servidor **GUSTAVO DA CROCE,** matrícula nº 84913, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpio Vianna Albrecht, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E5323C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.102

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ADRIANE DA SILVA,** matrícula nº 82212, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Artur Ostermann, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55789086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.103

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 22025, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria Gusmão Britto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AEA31CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.104

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CRISTIANE RODRIGUES MARTINS,** matrícula nº 84895, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87460574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.105

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E
com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANA PAULA MULLER MARTINS,** matrículas nº 85817 e 86000, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 85817, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D2DBA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.106

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CAMILA CRISTINA DA SILVA,** matrículas nº 84946 e 87514, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paul Harris, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 84946, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46C164C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.107

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SABRINA MARIA SOARES,** matrícula nº 83254, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Beck, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FD3046F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.108

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CARMEM FABIANA PIRES PADILHA,** matrícula nº 82341, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:532BFF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.109

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **VANESSA TAIS DA SILVA MENGUER,** matrícula nº 87492, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Emilia de Paula, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB1E0693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.110

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CRISTIANE LOPES OLIVEIRA,** matrícula nº 87114 e 83126, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 87114, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:734CEFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.111

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LETÍCIA VARGAS PEREIRA,** matrículas nº 84348 e 86264, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edgard Coelho, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 84348, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:894D2871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.112

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **DAIANA ISABEL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 85430, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Weibert, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F386EEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.113

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LETÍCIA LIMA DE MORAES,** matrícula nº 87761, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Otília Carvalho Rieth, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9157CAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.114

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **FERNANDA MARTINS BERWANGER,** matrícula nº 86381, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Emilio Meyer, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:293B463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.115

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **GRACIELA MARIA FIGUEIREDO,** matrícula nº 80358, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Maria Gusmão Britto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC083C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.116

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARCIA HELENA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 86308, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Dilza Flores Albrecht, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F2C792D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.117

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ADRIANA PASSOS CABRAL,** matrícula nº 83632, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F5F21BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.118

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARA GEOVANE LOPES NEUTZLING,** matrícula nº 86229, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Edila da Silva Schmidt, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E888155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.119

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANGELITA FERNANDA TEIXEIRA LUCAS,** matrícula nº 80663, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C52FE6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.120

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MAIRA UBATUBA MACHADO,** matrículas nº 84056 e 86147, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes João Stragliotto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 84056, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14688B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.121

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MARCIA DE MENEZES BENVEGNU,** matrículas nº 85581 e 86155, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 85581, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7F3B03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.122

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E
com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **MAUREN PATRÍCIA FEY,** matrícula nº 85747, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Alberto Pasqualini, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65B431DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **NATALIE MARIA MULLER,** matrículas nº 86016 e 85649, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 86016, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF3DD494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.124

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ANAEL TATIANE ESMERIS SEIBEL,** matrícula nº 83674, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Borges de Medeiros, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7D64478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.125

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **NELSON PERES GARCIA JUNIOR,** matrícula nº 85290, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes João Stragliotto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0FB8284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.126

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **NILTON CESAR PEDROSO BRIÃO,** matrícula nº 85996, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Emílio Meyer, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0F251A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.127

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **PRSCILA SILVA DE MEDEIROS,** matrícula nº 85548, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, Símbolo GSE-1B, da Secretaria

Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A673828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.128

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **QUELI CRISTINA DOENELLES DE LIMA,** matrícula nº 86165 a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo da Silva Couto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C1B1477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **DELMAR URUBATÃ SILVA JUZVIACK,** matrícula nº 88109 a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo da Silva Couto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4718233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.130

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **LETÍCIA MORAES REICHERT,** matrícula nº 84885, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental joão Belchior Marques Goulart, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:17ABD4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.131

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SAMIRA ELISANDRA CORREA PACHECO,** matrículas nº 87218 e 87072, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. João Carlos von Hohendorff, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 87218, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0323D636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.132

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **SUSANA FELIPETTO VIEIRA,** matrícula nº 86054, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Weibert, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64FF32EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.133

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **ALINE AHMANN MACHADO,** matrículas nº 85945 e 87206, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo da Silva Couto, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 85945, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:655A8E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.134

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1452/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025, à servidora **CLARICE CACIANE TAUBE,** matrículas nº 83022 e 82702, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Otília Carvalho Rieth, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a gratificação na matrícula nº 83022, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022, e Lei nº 11.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1908D83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139.710

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face de Reestruturação Administrativa,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, **FELIPE NATUS DE AZEVEDO,** matrícula nº 55841, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.239, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4C6C6BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.230

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026, **TAINARA JAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS,** matrícula nº 55907, para o Cargo em Comissão de Assessor II Comunitário da 5ª Subsecretaria, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras, na forma do que dispõe a Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025, Decreto nº 11.242, de 24 de dezembro de 2025 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2564992F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.477

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Eletrônico nº 1109/2026, da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

no período de 07 de janeiro a 21 de março de 2026 (74 dias), o servidor **JONATHAN WILLIAM TUNIZ GUTERREZ,** matrícula nº 87927, para responder pela Gratificação de Função de Encarregado da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor da gratificação correspondente, símbolo GF-3 em substituição ao titular RAUL ANDRÉ AGUIRRE, matrícula nº 83801, em substituição de licença saúde, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:76F43853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.480

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 3.678 de 12 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA FRAGA**, **matrícula n° 84974,** ocupante do cargo de Professora Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 69.661 de 06 de maio de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2021**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:97ABF964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.482

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 713 de 13 de janeiro de 2026,
C O N C E D E
A servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, **matrícula n° 82610,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 36.165 de 10 de agosto de 2000, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **14 de setembro de 2010 a 13 de setembro de 2020**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5A018B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.490

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 4589 de 25 de fevereiro de 2026,

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **25 de fevereiro de 2026,** o servidor **JAILTON DE JESUS DOS SANTOS,** matrícula nº 87552, exercendo o cargo de Atendente Social, Nível **"VII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 124.529 de 13 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEDES.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:46D6C8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.514

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4.586 de 25 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **WALQUIRIA LOPES FRASSON, matrícula n° 87102**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 120.030 de 25 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **24 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B847FC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.515

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4.632 de 25 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE DA SILVA KIRSCHNER, matrícula n° 88051**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 131.490 de 14 de junho de 2024, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **24 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4038E815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.520

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4723 de 26 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula n° 88020**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível **"V"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 131.361 de 31 de maio de 2024, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **24 de fevereiro e 25 de fevereiro de 2026,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5DD60F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.521

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4710 de 26 de fevereiro de 2026,

C O N C E D E

A servidora **MELINA PAFIADACHE DA ROCHA SILVA , matrícula n° 84553**, ocupante do cargo de Professora de Educação Artística - Dança, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 61.839 de 27 de outubro de 2009, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de fevereiro a 27 de efevreiro**

de 2026, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F3A6F4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140..528

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 4726, de 26 de fevereiro de 2026, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **BABIELE PORTO DE OLIVEIRA NUNES,** matrícula nº 85912, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/ 30H, Nível 03, Classe C e matrícula nº 86228, ocupante do cargo de Professor, Nível 03, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro 2026 a 21 de agosto de 2026 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5622A4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.538

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e tendo em vista o Protocolo nº. 4640/2026,

C A N C E LA

a pedido, a Portaria de averbação **nº. 130.296**, de **21 de fevereiro de 2024**, que averbou na ficha funcional da servidora **MARCIA TEREZINHA PUHL,** matrícula **82934,** 5.097(CINCO MIL E NOVENTA E SETE) dias, correspondendo a 13(TREZE) ANOS, 11(ONZE) MESES E 22(VINTE E DOIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 24/11/2011, Protocolo n°.19024080.1.00022/11-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:14F52A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140.547

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras;

CONSIDERANDO a utilização do sistema de ponto eletrônico como instrumento oficial de registro de frequência dos servidores públicos municipais nos termos do Decreto Municipal nº 11.176/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Delegar poderes ao servidor e gestor do ponto eletrônico **CARLOS JOSE ARCENO**, no cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83.211, em substituição ao Subsecretário MANOEL SILVESTRE KUHN, matrícula nº 55.730, para deferir/indeferir ajustes e assinar cartões pontos no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Obras realizados pelos gestores de ponto, compreendendo:

I – os cargos cuja assinatura seria de competência do subsecretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exclusivamente para fins de convalidação da fiscalização e conferência do ponto eletrônico.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2026.

ROGEL CORREA
Secretário Municipal de Mobilidade e obras

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1E372D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 - SECULT/PMSL

Chamamento Público 02/2026 - SECULT/PMSL
Pareceristas de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura

OBJETO: Chamamento Público para a seleção e habilitação de pessoas físicas ou jurídicas (apenas MEI), trabalhadores e trabalhadoras da cultura, para habilitarem-se a parecerista na avaliação dos projetos culturais proponentes dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, regida pelos termos da Lei do Marco Regulatório de Fomento a Cultura Lei nº 14.903, de 27 junho de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025, no âmbito da Lei de Licitações 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: As contratações pretendidas decorrem da necessidade de contratar profissionais de reconhecido currículo para avaliar e redigir pareceres dos projetos culturais proponentes dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura que serão lançados em 2025 pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais. Este chamamento se justifica pela complexidade dos editais, prevendo-se o número grande de projetos que pleitearão os recursos, faz-se necessário a contratação de profissionais com reconhecida experiência em avaliação de projetos culturais para que tenhamos um bom resultado com os contemplados finais.

3. OBJETIVO: Credenciar, habilitar e remunerar pessoas físicas ou jurídicas (apenas MEI), trabalhadores e trabalhadoras da cultura para habilitarem-se a parecerista na avaliação dos projetos culturais proponentes dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura e para cadastro de futuros editais.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição se dará através de formulário digital, disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/WQtfqgkZHhsrXjhE6 no período **de 02 de março de 2026 até as 16h59min de 31 de março de 2026.**

4.2 A SECULT não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados;

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar: Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas ou jurídicas, de comprovada experiência em avaliação e pareceres ou elaboração de projetos culturais residentes no território nacional, com exceção aos residentes na RF 1 (Região Funcional 1) do Rio Grande do Sul (lista dos municípios no Anexo I).

I - Pessoa Física maior de 18 anos, com curso de nível superior concluído, de acordo com as áreas de conhecimento de abrangência artístico-cultural, ou com notório conhecimento prático reconhecido e comprovado, além de preencher os demais requisitos deste Chamamento.

II - MEI [Microempreendedor Individual] maior de 18 anos, com curso de nível superior concluído, de acordo com as áreas de conhecimento de abrangência artístico-cultural, ou com notório conhecimento prático reconhecido e comprovado, além de preencher os demais requisitos deste Chamamento.

III – Experiência: Ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência comprovada na(s) área(s)/ segmento(s) pleiteado(s);

IV – Atuação anterior: Ter atuado em pelo menos 01 (um) instrumento de fomento como membro de comissão julgadora, parecerista ou similar.

5.2 Não poderão participar:

5.2.1 Dirigentes, agentes públicos efetivos ou comissionados vinculados à Administração pública municipal, membros ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como os cônjuges e parentes até o segundo grau dos referidos agentes públicos ou dos membros efetivos ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

5.2.2 Residentes na RF 1- RS (Região Funcional 1 do Estado do Rio Grande do Sul), Anexo 1.

5.2.3 Pessoas apenadas com punição de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos bem como os declarados como inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de suspensão temporária.

6. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PARECERISTAS: Cada candidato poderá selecionar até 3 (três) áreas de atuação dentre as listadas a baixo:

Circo
Música;
Teatro;
Dança;
Literatura;
Artes Visuais;
Audiovisual;
Hip Hop
Culturas Populares Tradicionais;
Patrimônio Cultural Material ou Imaterial;
Cultura Afro Brasileira;
Cultura de Matriz Africana;
Cultura de Periferia;
Cultura de Diversidade Sexual;
Cultura de Diversidade de Gênero;
Artesanato;
Gastronomia;
Moda;
Cultura Digital;
Cultura Viva (Pontos de Cultura)
Produção de Games.

DAS COMPETÊNCIAS DOS PARECERISTAS SELECIONADOS

7.1 Pareceristas: Compete aos avaliadores/pareceristas selecionados por este Chamamento:

a) Exercerem as atividades de avaliação de mérito e emissão de parecer técnico sobre os projetos culturais inscritos e/ou habilitados, seguindo os critérios do Edital para o qual o projeto foi proposto.
b) Ler e seguir integralmente os editais nos quais atuarem como pareceristas;
c) Apreciar, analisar e avaliar os projetos/propostas culturais homologados de acordo com os critérios estabelecidos nos editais disponibilizados aos pareceristas para atuação;
d) Emitir diligências, quando for necessário;
e) O parecerista se compromete em, quando solicitado, redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
f) Emitir relatório ao final dos trabalhos.
Observação: Não serão permitidos pareceres emitidos por I.A. (inteligência artificial).

8. DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Tempo de experiência profissional na(s) área(s) pleiteada(s):
a) Entre a 5 e 7 anos: 10 pontos;
b) Entre 8 e 10 anos: 15 pontos;
c) Entre 11 e 15 anos: 20 pontos;
d) Acima de 15 anos: 25 pontos.

8.2. Qualificação e Titulação:
a) Graduação em área afim: 5 pontos;
b) Graduação na área específica: 10 pontos;
c) Especialização em área afim: 12 pontos
d) Especialização em área específica: 14 pontos
e) Mestrado em área afim: 15 pontos;
d) Mestrado na área específica: 20 pontos;
e) Doutorado: 25 pontos.
8.2.1 A pontuação neste item não é cumulativa, sendo válido o maior nível que o candidato comprovar.

8.3. Atuação prévia como membro de comissão julgadora, parecerista, similar ou atuado como produtor (a) cultural em projetos:
a) 1 atuação: 3 pontos**;**
b) 2 atuações: 5 pontos;
b) 3 a 5 atuações: 10 pontos;
c) 6 a 9 atuações: 15 pontos;
d) A partir de 10 atuações: 25 pontos.

8.4 Portfólio:
a) Relevância de atuação profissional nos segmentos artístico-culturais: de 0 a 5 pontos;

9. DO RESULTADO

9.1 Os candidatos serão habilitados de acordo com a pontuação alcançada, referida no item 8, sendo chamados de acordo com a demanda de projetos a serem avaliados na (s) área (s) de atuação selecionada(s) no item 6.
9.2 Em caso de empate na pontuação, ficará à frente o candidato que tiver maior nota nos critérios, obedecendo a seguinte ordem:
9.2.1 Item 8.4
9.2.2 Item 8.3
9.2.3 Item 8.2
9.2.4 Item 8.1
9.3 Persistindo o empate, ficará à frente o candidato que tiver a maior idade entre aqueles empatados.

9.3.1 Persistindo o empate, o desempate será feito através de sorteio público, em data, horário e local a serem definidos pela SECULT/PMSL.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrição	02 de março a 31 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	Até 15 dias úteis
Resultado preliminar da Avaliação dos candidatos	Até 20 dias úteis
Prazo para Recurso	Até 3 dias úteis
Divulgação do Resultado Final da Avaliação dos Candidatos selecionados/habilitados	Até 15 dias úteis

11. DO RECURSO

11.1 Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação.
11.2 O recurso deverá ser feito por escrito e encaminhado para o endereço: Pnab.cultura@saoleopoldo.rs.gov.br
11.3 O recurso deverá conter apenas as razões recursais, não sendo permitida a inclusão de documentos (anexos) ou informações que deveriam constar originalmente na inscrição inicial, visto que não haverá nova avaliação.
11.4 Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos, com teor desrespeitoso dirigidos à SECULT/PMSL.
11.5 O resultado da análise dos recursos será encaminhado para homologação do resultado definitivo, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

12. DA DOCUMENTAÇÃO: Todos os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, no formato PDF, em anexo, no formulário online:

12.1 Para pessoa física:
a) documento de identidade do proponente;
b) comprovante de residência do proponente;
c) comprovante de regularidade do CPF (http://idg.receita.fazenda.gov.br/);

d) número do PIS/PASEP/INSS.

12.2 Para pessoa jurídica:
a) documento de identidade do proponente, responsável pelo CNPJ;
b) comprovante de residência do proponente, responsável pelo CNPJ;
c) comprovante do CNPJ-MEI (anexo em PDF);
d) certificado do CNPJ –MEI e empresas (anexo em PDF).

12.3 Para todas a pessoas candidatas: Para obter pontuação no item 8 é obrigatório apresentar currículo e portfólio com comprovação documentada (certificado, contrato, matéria de imprensa, prints de rede social, etc). Somente receberá pontuação a atividade que estiver devidamente comprovada por um dos documentos citados anteriormente.

13. DA CONTRATAÇÃO: O contemplado deverá enviar para Pnab.cultura@saoleopoldo.rs.gov.br os seguintes documentos para efetivar o Termo de Execução Cultural, no prazo de dez dias úteis após o chamamento por e-mail:

Para CNPJ: Certidões Negativas (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS)
Para CPF: Certidões Negativas (federal, estadual, municipal);

12.1 Este chamamento não forma qualquer vínculo jurídico administrativo e/ou trabalhista dos selecionados com a Administração Pública Direta ou Indireta;
12.2 A Prefeitura de São Leopoldo não se responsabilizará pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos contratados.
12.3 O serviço de cada contratado será considerado como executado através de um relatório de execução de suas atividades, com a avaliação e posterior aprovação do Fiscal do Termo.

14. DO DESCREDENCIAMENTO: O descredenciamento poderá ocorrer:

14.1 Por mútuo acordo, mediante notificação prévia dirigida à Secretaria de Cultura e Turismo, com 30 dias de antecedência pelo menos.

14.2 Por intermédio do Gestor Municipal, nas hipóteses de rescisão contratual unilateral, por alguma irregularidade constatada e comprovada.

15. VIGÊNCIA: A presente chamada terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, até o limite previsto na Lei de Licitações 14.133/21.

16. REMUNERAÇÃO:

16.1 cada parecerista contratado receberá um valor bruto e único de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para avaliar e emitir parecer ao número de projetos que lhe for designado, com previsão de pagamento de 30 (trinta) dias após a finalização do serviço;

16.2 sobre os recursos recebidos poderão sofrer incidência de impostos.

17. DO NÚMERO DE VAGAS

17.1 Será destinado, no máximo 10 (dez) vagas, sendo que destas, ficam reservadas:
a) no mínimo 2 (duas) para área da Cultura Viva – Pontos de Cultura;
b) no mínimo 1 (uma) para área de Música;
c) no mínimo 1 (uma) para área de Artes Cênicas (circo ou dança ou teatro)

18. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
02 **DIRETORIA DE CULTURA**
2629 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
1295 3.3.90.39 1719.0000202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1296 3.3.90.36 1719.0000202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

19. DO GESTOR DO CONTRATO: A Administração nomeia o servidor **Marco Antonio Fillipin Rodrigues**, matrícula nº 85.038, endereço eletrônico cultura@saoleopoldo.rs.gov.br, para que na função de Gestor do Termo, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique ao contratado as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto do TEC, recuse os serviços em desacordo com o Chamamento Público, receba as informações do fiscal.

20. DO FISCAL: A Administração nomeia o servidor **Édson Luís Dutra**, matrícula nº 85.224, endereço eletrônico cultura@saoleopoldo.rs.gov.br, para que na função de Fiscal do Termo, acompanhe a execução dos serviços, realizando as conferências. Caberá à Fiscalização o fornecimento visando verificar o atendimento total das obrigações deste contrato. A Fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução do serviço.

São Leopoldo, 02 de março de 2026.

ÉDSON LUÍS DUTRA
Fiscal do Chamamento

MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES
Gestor do Chamamento

GEISON FRETIAS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:3837A09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 02/2026 FHC - ERRATA - REAGENDAMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO OBSTÉTRICO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público o REAGENDAMENTO da Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o **nº 02/2026,** tipo **Menor Preço Global,** Modo de Disputa: **aberto, em regime de empreitada por preço unitário,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Obstétrico da Fundação Hospital Centenário. DATA DE ABERTURA:** 12 de março de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:7F627F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10006/2026 FMS - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2026 FMS,** tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV) conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 16 de marco de 2026, às 09h. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:C9218297

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025 – SRP** para Registro de preço para a Aquisição futura de microchips implantáveis para identificação de animais de rua e animais atendidos pela SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Anexo III – Termo de Referência., conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***https://grp.saoleopoldo.rs.gov.br/transparencia/portal/#/***

Rafael de Almeida
Secretário Municipal de Compras e Licitações
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA E EPP. CNPJ: 18.432.445/0001-06, Lote/Descrição	**Preço Unitário R$**
LOTE- 0001MICROCHIPS IMPLANTÁVEIS: ESTERILIZADO, EM FORMA CILÍNDRICA EM MÉDIA 1,25 MM X 7 MM, ENCAPSULADO COM BIOVIDRO OU SIMILAR COM COBERTURA DE MATERIAL ANTIMIGRATÓRIO (PARYLENE OU SIMILAR), COM IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA (RFID), DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 11784 E 11785 FDX-B. O CONJUNTO DESCARTÁVEL DEVERÁ SER ENTREGUE ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CADA MICROCHIP DEVE SER ENTREGUE COM 6 ETIQUETAS ADESIVAS COM OS MESMOS DÍGITOS DO MICROCHIP, CÓDIGO DE BARRAS E NOME DO FABRICANTE. O MICROCHIP DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL), CORRESPONDENDO EM UM PARA CADA MICROCHIP. O APLICADOR CONSISTE EM UMA SERINGA QUE CONTÉM UMA AGULHA DESCARTÁVEL DE DIMENSÕES APROPRIADAS, COM VARETA DE ISOLAÇÃO QUE ATUA COMO BARREIRA DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE O TRANSPONDER E O APLICADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESE	R$ 5,97

Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:56D91AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2025
CONTRATADA: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 48.885.582/0001-67
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 30 dias, contado do término contratual, qual seja, 18 de janeiro de 2026.
DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA CONTRATADA: Altera-se a sede da empresa contratada para constar que passa a situar-se na Rua Padre Julio, nº. número 440, bairro Centro, Sala 02 CEP 93.700-000, no município de Campo Bom/RS, em conformidade com a Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em 05/11/2024, sob nº 10664286 e protocolo n° 244065802.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Silvana Epifânio de Camargo
Código Identificador:66BBBFD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº 02/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna público o **CONVÊNIO Nº 02/2026 – OBJETO**: Apoio ao evento São Léo Open de Tênis 2026-, evento internacional de tênis oficial da ATP (Associação de Tenistas Profissionais), de 28 de março à 05 de abril, no São Leopoldo Tênis Clube. **FORNECEDOR:** ASSOCIACAO LEOPOLDENSE DE ESPORTE E CULTURA – ALEC **CNPJ N°** 11.790.545/0001-65.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:EA47853C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 10/2026**, tipo **Menor Preço Global, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças e equipamentos necessários à manutenção, para atendimento de todas as unidades do SEMAE. DATA DE ABERTURA: 18 de março de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:12081A9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°297/2026.

"NOMEIA O SR. DARCI KRAHN PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. DARCI KRAHN, inscrição nº. 56621632009-2, para o Cargo Efetivo de Motorista, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 18º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:E80D6168

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°296/2026.

"NOMEIA O SR. LUIS EDELAR KIELING PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. LUIS EDELAR KIELING, inscrição nº. 56621060063-8, para o Cargo Efetivo de Motorista, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 17º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:D3398F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL N°001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO

EDITAL N°001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de ensino."

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JEANCARLO HUNHOFF**, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado da função de Auxiliar de ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 194 a 199 da Lei Municipal n° 2610/2013, de 19 de novembro de 2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 047/2018.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores titulares e dois servidores suplentes, designados através da Portaria Municipal nº 294/2026, de 25 de fevereiro de 2026.
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias úteis antes do encerramento das inscrições e no site: www.saomartinho.rs.gov.br.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivos Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, através do site: www.saomartinho.rs.gov.br, bem como no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no Diário Oficial dos Municípios.
Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
O Processo Seletivo Simplificado consistirá da análise de currículos apresentados pelos candidatos à Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

As funções temporárias, a carga horária semanal e o valor pago mensalmente, de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem a:

CADASTRO RESERVA CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO
Padrão 02; Classe A; carga horária de 30 (trinta) horas semanais; Vencimentos: R$ R$ 1.508,16 (um mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos);

Descrição Sintética: Atendimento em estabelecimento de ensino, visando à formação de bons hábitos, senso de responsabilidade e atividades recreativas e educacionais, zelando pela higiene, segurança e saúde de crianças e/ou adolescentes.

Descrição Analítica: Incentivar nas crianças e/ou adolescentes hábitos de higiene, boas maneiras e saúde; observar a saúde e o bem estar das crianças e/ou adolescentes comunicando ao professor qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-los ao atendimento médico ambulatorial; ajudar a ministrar os medicamentos conforme prescrição médica sob orientação; trocar fraldas e fazer pequenos curativos de emergência, cuidar do repouso e bem estar das crianças; auxiliar na alimentação das crianças e/ou adolescentes, e principalmente os com necessidades educativas especiais; auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; planejar juntamente com os profissionais da educação e a direção situações de aprendizagem próprias para cada grupo etário e discutir problemas encontrados no ambiente escolar; atender crianças e/ou adolescentes nas suas atividades extraclasse, reforço escolar e quando em recreação; auxiliar os alunos com necessidades educativas especiais no processo educativo em sala de aula, recreio, uso do banheiro e deslocamentos do educando em diferentes ambientes da escola; zelar pela disciplina no estabelecimento de ensino e áreas adjacentes; receber as crianças dos pais ou responsáveis; assistir à entrada e à saída dos alunos do estabelecimento de ensino; participar da construção do material didático e pedagógico, bem como na sua organização e higienização; prover as salas de aula do material escolar indispensável; recolher e entregar na Secretaria do estabelecimento, livros, cadernos, brinquedos e outros objetos esquecidos pelos alunos; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor; zelar pela conservação de todos os equipamentos existentes na escola; responsabilizar-se pelos materiais recebidos; encaminhar os alunos até seu respectivo transporte escolar acompanhando- os na entrada e saída do veículo zelando pela sua segurança, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: Carga horária de 30 horas semanais.
Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público e o uso de equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Idade: Mínima de 18 anos.
Instrução**:** Ensino Médio Completo.

A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente, mediante ato próprio.
Pelo efetivo exercício da função temporária será pago o vencimento, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço,
indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários através do disposto no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

INSCRIÇÕES
As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto à sede Administrativa do Município, sito à Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, no período compreendido **de 02 de março á 09 de março de 2026, das 08h às 11h45min e 13h30min á 17h00min de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 7h00min às 13h00min. As inscrições serão processadas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na sede do Poder Executivo do município, no endereço supramencionado.**
Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
A inscrição é isenta de pagamento de taxa.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;
Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de original ou cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
Original ou cópia autenticada dos comprovantes dos títulos apresentados, os quais requeiram análise para fins de pontuação.
Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações
oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de dois dias úteis, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de dois dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
No prazo de dois dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de dois dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de dois dias úteis, após a decisão dos recursos.
Os prazos acima descritos poderão ser suprimidos caso não haja a interposição de recursos.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos, conforme discriminado de pontuação que segue.
A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
Nenhum título receberá dupla valoração.
Somente serão considerados os Certificados de **Cursos de Qualificação** expedidos com data a partir de **25 de fevereiro de 2021.**
Não serão aceitos certificados expedidos com data posterior a abertura deste Edital.
A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

AUXILIAR DE ENSINO

Especificação/Cursos de Especialização/Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino superior completo	10	10
Experiência profissional	05 pontos a cada ano trabalhado	40
Cursos de até 20 horas	02	10
Cursos de 21 até 40 horas	03	15
Cursos acima de 41 horas	05	25
Pontuação Máxima		**100**

Observação 01: A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de cópia de carteira de trabalho assinada, portaria de nomeação (no caso da comprovação de exercício de cargo público) bem como declaração expedida pelo empregador (pessoa física ou jurídica). Os comprovantes deverão mencionar com exatidão o período trabalhado.

Observação 02: Serão pontuadas experiências profissionais que sejam compatíveis com as atribuições do cargo inscrito.

Observação 03: Serão aceitos comprovantes de cursos abrangentes a assuntos das atribuições do cargo, os quais para fim de cômputo de pontuação deverão conter carga horária.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
No prazo de três dias úteis a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

RECURSOS

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias úteis.
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
A Comissão terá o prazo de dois dias úteis para análise dos recursos, podendo reconsiderar de sua decisão. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de dois dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.
A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
Possui maior pontuação no quesito experiência profissional.
Sorteio em ato público.
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de dois dias úteis.
Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal e pelo Poder Legislativo, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar atestado médico exarado pelo médico oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo, conforme exigência da Lei.
Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
Cumprir com os requisitos específicos previstos em cada cargo.
A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por telefone, através de AR, e-mail e publicação no Mural da Prefeitura.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.
No interregno do prazo contratual a Administração Pública poderá realizar a seleção de servidores por meio de concurso público, ocasião na qual os contratos serão rescindidos, independentemente de qualquer indenização, com exceção daquelas trabalhistas pagas em virtude do trabalho prestado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.
Registre-se e Publique-se:

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO DE INTERESSE: _____
DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Filiação: _
Nacionalidade: _
Naturalidade: _
Data de Nascimento: _
Estado Civil: _

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Carteira de Identidade e órgão expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:
Título de Eleitor Zona: Seção:
Número do certificado de reservista:
Endereço Residencial:
Endereço Eletrônico:
Telefone residencial e celular:
Outro endereço e telefone para contato ou recado:

ESCOLARIDADE
Nível de
Escolaridade: Instituição de Ensino: Ano de conclusão:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ CARGO PÚBLICO OU ATIVIDADES NO SETOR PRIVADO
Empregador/ contratante: Período trabalhado:
Empregador/ contratante: Período trabalhado:

Empregador/ contratante: Período trabalhado:
Empregador/ contratante: Período trabalhado:

Empregador/ contratante: Período trabalhado:

Empregador/ contratante: Período trabalhado:

Empregador/ contratante: Período trabalhado:

Empregador/ contratante: Período trabalhado:

Empregador/ contratante: Período trabalhado:

CURSOS DE ASSUNTOS ABRANGENTES AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:

Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:
Curso/área: Instituição de Ensino: Data de início: Data de conclusão: Carga Horária:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Local e Data., de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	02/03/2026 á 09/03/2026
Publicação dos Inscritos	10/03/2026
Recurso da não homologação das inscrições	11/03/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	12/03/2026
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	13/03/2026
Publicação da relação final de inscritos	**16/03/2026**
Análise dos currículos / critério de desempate	17/03/2026 a 19/03/2026
Publicação do resultado preliminar	**20/03/2026**
Recurso	23/03/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	24/03/2026
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	25/03/2026
Publicação do resultado final	**26/03/2026**

Observação: os prazos constantes no presente cronograma poderão ser antecipados, caso não haja a interposição de recursos.
Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:EA9990DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.529 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito Municipal no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, datado de 25 de fevereiro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de São Pedro do Sul, o qual é parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL–RS

1. Capítulo I – Das Disposições Preliminares
2. Capítulo II – Da Finalidade e Competência
3. Capítulo III – Da Estrutura Organizacional
4. Capítulo IV – Das Atribuições dos Membros
5. Capítulo V – Das Reuniões e Deliberações
6. Capítulo VI – Do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI)
7. Capítulo VII – Do Canal de Denúncias e Procedimentos em Casos de Maus-Tratos e Abandono
8. Capítulo VIII – Do Afastamento Temporário de Membros
9. Capítulo IX – Das Disposições Gerais e Transitórias

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ºO presente Regimento Interno dispõe sobre a organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Pedro do Sul – CMDPI, instituído pela Lei Municipal nº 3.953/2025, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e demais normas aplicáveis.
Art. 2ºO Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de São Pedro do Sul.
Art. 3ºO Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é vinculado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e foro no Município de São Pedro do Sul – RS.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 4º De acordo com a Lei Municipal 3.953/2025 O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas direcionadas à pessoa idosa, assegurando sua implementação de forma integrada, participativa e inclusiva.
Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:
I -Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
II -Propor, opinar e acompanhar a criação e a elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa, ou sua alteração, quando for o caso;
III -Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas ao idoso, zelando pela sua execução;
IV -Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94 (Política Nacional do Idoso),
a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 (Estatuto do Idoso), e demais leis de caráter estadual e municipal;
V -Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
VI -Inscrever e fiscalizar o funcionamento de ILPIs ou instituições congêneres existentes no respectivo município, inibindo o surgimento de instituições clandestinas e
exigindo melhorias das instituições em situação de vulnerabilidade, em trabalho conjunto com a vigilância Sanitária e com o Ministério Público, conforme determina o Estatuto do Idoso;
VII -Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das
instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
VIII -Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos e à melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
IX -Elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
X -Elaborar seu regimento interno;
XI -Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais (Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual; (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária
compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
XII -Divulgar os direitos dos idosos, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;
XIII -Organizar e realizar a Conferência de Direitos da Pessoa Idosa municipal e/ou regional, em conformidade com o CNDI e com o CEI;
XIV -Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da pessoa idosa.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6ºO Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é composto por membros titulares e suplentes, em caráter paritário, representando:
I –O Poder Público Municipal, por meio de secretarias e órgãos afins;
II –A sociedade civil, representada por entidades, associações e organizações que atuem na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
Art. 7ºO número de membros, critérios de escolha, mandato e nomeação estão definidos na Lei Municipal nº 3.953/2025.
Art. 8ºO mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 9ºO exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e caráter voluntário, não sendo remunerado.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 10. Compete ao Presidente do Conselho:
a)Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
b)Tomar as providências necessárias ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
c)Aprovar a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
d)Autorizar despesas e pagamentos;
e)Solicitar as providências e recursos necessários ao atendimento das atividades do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
f)Representar o Conselho e delegar representação quando necessário;
g)Encaminhar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social as deliberações do Conselho para homologação;
h)Comunicar ao Prefeito as deliberações do Conselho e encaminhar-lhe as que dependam de sanção ou providências;
i)Designar relatores para estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos;
j)Propor ao Conselho a revisão deste Regimento Interno sempre que julgar necessário;
k)Comunicar ao Poder Executivo a perda ou término do mandato dos membros;
l)Desempenhar todas as demais atribuições inerentes ao cargo.
Art. 11. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e, na impossibilidade deste, exercer as atribuições previstas na alínea “f” do artigo anterior.
Art. 12. Compete à Secretária, membro do Conselho eleita entre seus pares em reunião plenária:

I –Auxiliar o Presidente no desenvolvimento das reuniões;
II –Redigir e lavrar as atas das reuniões e manter o registro atualizado das deliberações;
III –Organizar e arquivar documentos, correspondências e registros administrativos do Conselho;
IV –Divulgar as resoluções e comunicados oficiais.
Art. 13. Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa têm as seguintes atribuições:
I –Participar das reuniões, estudos e deliberações;
II –Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e as decisões do Conselho;
III –Representar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa nas atividades para as quais forem designados;
IV –Propor assuntos e pautas de interesse da pessoa idosa;
V –Zelar pelo bom nome e pela missão do Conselho.
Art. 14.O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar colaboradores ou representantes de entidades públicas e privadas para participarem das reuniões, a fim de contribuir com estudos e propostas, sem direito a voto.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 15.O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria simples dos Conselheiros.
Art. 16. As convocações deverão ser feitas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com pauta definida e documentação pertinente.
Art. 17. As reuniões serão realizadas com quórum mínimo da maioria absoluta dos membros titulares, ou, na falta do titular este deve estar representado pelo seu suplente que contará para a formação de quórum mínimo, e as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes.
Art. 18. De cada reunião será lavrada ata pela Secretária, aprovada em plenário e assinada pelos presentes.
Art. 19. As deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão formalizadas por meio de resoluções, numeradas sequencialmente, devendo ser encaminhadas ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para homologação.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI)

Art. 20.O Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI) é o instrumento destinado ao financiamento de ações vinculadas à Política Municipal da Pessoa Idosa. A gestão orçamentária e financeira observará a legislação municipal e as normas de contabilidade pública, com prestação de contas anual.
Art. 21. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, relativamente ao FMPI:
I –Aprovar diretrizes de aplicação dos recursos;
II –Emitir parecer prévio sobre destinações;
III –Acompanhar a execução financeira;
IV –Solicitar prestações de contas;
V –Recomendar auditorias quando necessário.

CAPÍTULO VII
DO CANAL DE DENÚNCIAS E PROCEDIMENTOS EM CASOS DE MAUS-TRATOS E ABANDONO

Art. 22.O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa instituirá e manterá canal oficial de denúncias acessível à população, destinado a relatos de maus-tratos, violência, negligência ou abandono de pessoas idosas, assegurando:
I –Sigilo do denunciante, quando requerido;
II –Acessibilidade em formatos telefônico, eletrônico e presencial;
III –Registro formal e protocolo de acompanhamento.
Art. 23. Ao receber denúncia, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa adotará o seguinte procedimento mínimo:
I –Registro imediato em sistema próprio ou livro de protocolo, com emissão de número de acompanhamento;
II –Classificação preliminar da denúncia quanto à urgência e grau de complexidade;
III –Comunicação urgente aos órgãos competentes em casos de risco iminente (Secretaria de Saúde, Assistência Social, Corpo de Bombeiros, SAMU, Brigada Militar, conforme o caso);
IV –Comunicação formal ao Ministério Público, conforme o Estatuto do Idoso;
V –Solicitação de informações e documentos às instituições envolvidas;
VI –Acompanhamento conjunto pelo CMDPI e pelos órgãos competentes do cumprimento das medidas protetivas;
VII –Encaminhamento à rede de proteção (acolhimento, atendimento multidisciplinar, apoio social e jurídico);
VIII –Elaboração de relatório técnico conclusivo;
IX –Arquivamento ou encaminhamento das medidas legais, com comunicação às partes e aos órgãos competentes.
Art. 24. Durante todo o trâmite, deverão ser observados os princípios da dignidade da pessoa idosa, prioridade na tramitação, confidencialidade e integridade das informações, com efetiva proteção ao denunciante em casos de risco de retaliação.

CAPÍTULO VIII
DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE MEMBROS (ATÉ 120 DIAS)

Art. 25. Nos casos em que um membro do Conselho (titular, suplente ou integrante da Diretoria) necessitar assumir função, cargo, atividade ou compromisso que impeça o exercício regular das atribuições de conselheiro, poderá requerer afastamento temporário.
Art. 26.O afastamento observará as seguintes regras:
I –Requerimento formal do interessado, apresentado em reunião ou por escrito e registrado em ata;
II –Deliberação em plenário, preferencialmente por consenso;
III –Prazo máximo de afastamento: 120 (cento e vinte) dias consecutivos;
IV –Durante o afastamento, o suplente assumirá automaticamente as atribuições do titular, com plenos poderes de voz e voto;
V –Se o afastado exercer cargo na Diretoria, o plenário indicará substituto provisório dentre os conselheiros titulares;
VI –Findo o período, o conselheiro reassumirá suas funções mediante comunicação formal em reunião e registro em ata.
Art. 27.A prorrogação excepcional do afastamento será admitida apenas mediante justificativa robusta, comprovada e aprovada por maioria absoluta dos membros, sujeita a parecer da Comissão de Ética e eventual análise jurídica da Procuradoria Municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos em plenária, observada a legislação vigente.
Art. 29. Este Regimento Interno poderá ser revisto ou alterado mediante proposta da Presidência ou de, no mínimo, um terço dos conselheiros, com aprovação da maioria absoluta dos membros.
Art. 30.O presente Regimento entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.
Art. 31.O presente Regimento Interno foi aprovado em Assembleia realizada em 10 de dezembro de 2025 e referendado por Ato do Executivo Municipal.

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:3F3AD41C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.530 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.515/2026, ESTABELENCENDO NOVO CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 e dá outras providências.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o disposto nos Artigos 84, 85, 134, 239, 277, 291, 302 e 308, todos da Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021, e,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar as alterações nos sistemas informatizados, cálculos, lançamentos, notificações e demais procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda para os tributos municipais nesse exercício;
CONSIDERANDO a realização de contratação de novo de sistema de gestão pública utilizado pelo município, estando em fase de implantação;

CONSIDERANDO que a mudança de sistema de gestão pública possa gerar transtornos para o contribuinte;

DECRETA

Art. 1ºA alteração do § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.515/2026, para constar novas datas de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), passando a viger com a seguinte redação:
"§1º Quanto ao **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):**
I –Pagamento em **cota única com 5%**de desconto com vencimento em **11/05/2026**;
II –Pagamento parcelado em 07 (sete) vezes mensais e consecutivas com vencimentos em:
1º parcela em 11/05/2026;
2º parcela em 10/06/2026;
3º parcela em 10/07/2026;
4º parcela em 10/08/2026;
5º parcela em 10/09/2026;
6º parcela em 09/10/2026;
7º parcela em 10/11/2026.
III – Será aplicado o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU – Bom Pagador – automaticamente para as inscrições do imobiliário que não possuam qualquer débito com o Município até 31/12/2025, independentemente da modalidade de pagamento.
IV – os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício que sejam resultantes de processos administrativos com pedidos de revisão de lançamento protocolados em até o vencimento da cota única previsto no inciso I desse parágrafo, também terão os percentuais de desconto e opções de pagamentos aqui previstos."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.515/2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito No Cargo De Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário da Fazenda

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:0CC83F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0295/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0295/2026, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CASSIELE LENHARD COMPASSI,** matrícula 4435, detentora do cargo efetivo de Monitora, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **05.02.2026 a 11.02.2026**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.02.2026**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:F8A73ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0306/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0306/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0278/2026 de 24.02.2026

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria de nomeação de nº **0278/2026** de **24.02.2026** de **VALTER DE OLIVEIRA BECKER** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MONITOR**, classificado em 64º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:992957EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0312/2026, 03 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0312/2026, 03 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA ALINE ARAÚJO DE MELLO** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em 71**º** lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

***FREDERICO REZER BAYE*R**
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:F54053FC

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

Bruno Altamir Ortiz Pinheiro, Vice-Prefeitono exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para aquisição de 10 planos smart vivo 6GB, com ligações ilimitadas para qualquer operadora, com utilização do CSP15, pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net, pacote de 6GB de internet e 1 plano internet móvel 10GB, com redução de 128KPBS, em atendimento às necessidades da Administração Municipal**.Tendo como contratado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62,com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moncoes, na cidade de São Paulo, SP.**A contratada receberá omontante de R$ 8.386,80(oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos),para o período da contratação**.O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

São Pedro do Sul, RS, 02 de março de 2026.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:4B3A323C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2395/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 627/2002, e o aumento real, concedidos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal, exceto aos detentores de empregos públicos, que possuem regramento próprio, ficam estabelecidos em 6% (seis por cento), incidente sobre os valores remuneratórios vigentes.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no caput deste artigo é assim composto:

I - 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), relativo ao IPCA (IBGE) acumulado de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, a título de revisão geral anual através de recomposição inflacionária;

II - 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de aumento real.

Art. 2º O Menor Valor de Referência Municipal, previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 2.339/2025, passa a ser de R$ 1.057,87 (um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aplicável às respectivas tabelas remuneratórias.

Art. 3º O artigo 23 da Lei Municipal nº 2.339/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O valor do Padrão de Referência é de R$ 1.057,87 (um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), fazendo parte integrante desta Lei o anexo I, com os valores em reais de cada categoria funcional.

Art. 4º A revisão geral anual e o aumento real previstos nesta Lei terão aplicação sobre os valores remuneratórios a partir de 01 de março de 2026.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:44291001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2396/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O subsídio mensal dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 1.139/2008 fica revisado na mesma data dos servidores públicos municipais no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional

de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, com vigência a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:88C8A98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2397/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O subsídio mensal dos cargos de Secretário Municipal, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 1.140/2008, fica revisado na mesma data e nos mesmos índices dos servidores públicos municipais, no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, com vigência a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:3ABE0D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2398/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 1.520/2012, fica revisado na mesma data no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, com vigência a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:2856EE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2399/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de São Valentim do Sul/RS, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 627/2002, ficam revisados na mesma data e nos mesmos índices dos servidores públicos municipais, no percentual de 6% (seis cento), com vigência a partir de 1º de março de 2026.

Parágrafo Único: O índice de reajuste está composto da variação acumulada do no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, além de 1,56% a título de recuperação parcial das perdas havidas em exercícios anteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:9EF01233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2400/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o cargo de Chefe de Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração no quadro de cargos, funções públicas e vencimentos do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.339, de 25 de abril de 2025, na tabela do artigo 21, com a seguinte redação:

Cargo/Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão/Código
Chefe de Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	1	CC 2/FG 2

Art. 2º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 2.339, de 25 de abril de 2025, a Especificação da Categoria Funcional do cargo criado por esta Lei, com a seguinte redação:

Categoria Funcional: Chefe de Setor de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração
Padrão de Vencimento: CC-2/FG 2
Atribuições: Auxiliar o titular da pasta na elaboração do calendário de atividades semanais dos serviços da Secretaria; coordenar o corpo técnico administrativo da Secretaria; coordenar o recebimento das solicitações feitas pelos munícipes à Secretaria; encaminhar as solicitações, reclamações e sugestões recebidas aos setores competentes; coordenar o planejamento das ações da Secretaria, referente aos serviços prestados; elaborar relatórios para controle de atividades da Secretaria; manter o efetivo controle de custos e necessidade de aquisição de material para execução dos serviços da Secretaria; coordenar o incentivo da promoção de cursos que objetivam a qualificação profissional com competência da Secretaria; controlar a assiduidade, horas extras, produtividade e desempenho dos servidores vinculados à Secretaria; coordenar, monitorar, acompanhar e supervisionar a área de convênios, contratos de repasse, contratos de programa e outros instrumentos semelhantes celebrados ou por celebrar entre o Município e outros Entes; apresentar relatórios periódicos completos de atividades realizadas e executar outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
Geral:
a) carga horária semanal para CC - 40 horas.
b) carga horária semanal para FG - aquela estabelecida para o provimento do cargo, sem acréscimo de carga horária.
Requisitos para provimento:
Idade: mínima de 18 anos;
Instrução: Ensino Médio completo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:AD09560D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2401/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA MEDIANTE TERMO DE FOMENTO COM O COM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE EXECUTAR AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria, na modalidade de Fomento com o CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, inscrito no CNPJ sob nº 90.808.221/0001-83, com Sede na Rua XXIII, 789, Centro, na cidade de São Valentim do Sul, com a finalidade de executar ações de conservação do imóvel da Escola Sílvio Sanson.

Art. 2º Para cumprimento do objeto previsto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o repasse Entidade do valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única até o dia 30 de abril de 2026, mediante as seguintes condições:

I - não possuir débito com as três esferas de Governo;

II - não possuir débito com o Sistema de Seguridade Social e FGTS, conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

III - proceder abertura de conta bancária para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos ou transferências bancárias, acompanhada do respectivo extrato bancário;

IV - prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização das atividades, que deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
a) ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
b) relação de pagamentos;
c) execução da receita e despesa;
d) apresentação do extrato bancário da conta específica;
e) comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
f) conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios da realização das despesas deverão ser emitidos em nome da Entidade nominada no artigo 1º desta lei, com data e discriminação das despesas realizadas e, em caso de não comprovação da aplicação dos recursos na forma do plano de aplicação, deverá restituí-los em sua integralidade, com os rendimentos auferidos no mercado financeiro, no prazo de até noventa dias após o término do prazo final do Termo de Parceria.

Art. 3º O Termo de Parceria referido nesta Lei se dará mediante inexigibilidade de chamamento público, de conformidade com o inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, com reconhecimento da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, em relação à Entidade nominada no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2026:

- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
Manutenção do Ensino Fundamental
33.50.43 Subvenções sociais 257

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EXECUTAR AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA SÍLVIO SANSON

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Scussel, 66, Bairro Centro, São Valentim do Sul/RS, CEP 99240-000, telefone (54) 3472 1200, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.902.055/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, inscrito no CNPJ sob nº 90.808.221/0001-83, com Sede na Rua XXIII, 789, Centro, na cidade de São Valentim do Sul, representada pelo seu presidente Alexsandro Benvegnu portador do CPF nº 914.084.660-15, doravante denominada simplesmente de ENTIDADE, resolvem firmar o presente Termo de FOMENTO, autorizado pela Lei Municipal nº 2401 de 2026, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, bem como naquilo em que não conflitar com estas, pela Lei Federal nº 13.019/2014:

1. DO OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de FOMENTO é a realização de projeto que visa a execução ações de conservação do imóvel da Escola Sílvio Sanson.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a ENTIDADE o valor de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única até o dia 30 de abril de 2026.

2.2. Para fazer frente a esta despesa, servirão os valores consignados em lei que dispôs sobre o orçamento anual vigente.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete ao MUNICÍPIO:
I - Transferir os recursos a ENTIDADE, durante o exercício financeiro de 2026;
II - Fiscalizar a execução do Termo de FOMENTO, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ENTIDADE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente a ENTIDADE qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de FOMENTO o prazo para corrigi-la;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto deste Incentivo, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a ENTIDADE, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de FOMENTO;
VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da ENTIDADE;
VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de FOMENTO na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete a ENTIDADE:
I – Utilizar os valores recebidos de acordo com a solicitação realizada e aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de FOMENTO relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de FOMENTO não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de FOMENTO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
VI – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a ENTIDADE poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
VII – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser executados com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de FOMENTO, sendo vedado:
I - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - Pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - Realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
c) Pagamento de pessoal contratado pela ENTIDADE que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento da vigência da parceria, acompanhada dos seguintes relatórios:

I - Ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;

II - Relação de pagamentos;
III - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa, devidamente assinado pelo responsável financeiro da Entidade.
IV - Original ou copias reprográficas dos comprovantes da despesa;
V - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
VI - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário;
VII - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término do evento;
VIII - Parecer do Conselho Fiscal da entidade beneficiada sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo de Parceria vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

6.2 O Termo de fomento poderá ser prorrogado através de termo aditivo ou rescindido a qualquer tempo e, em caso de prorrogação, o valor previsto no caput deste artigo poderá ser reajustado pelo índice IPCA(IBGE) ou outro que vier a substituí-lo;

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Parceria poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela ENTIDADE;

8.5. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

8.6. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de FOMENTO, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigorado.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de FOMENTO quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de FOMENTO;
III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de FOMENTO.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de FOMENTO deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a ENTIDADE as seguintes sanções, de acordo com a gravidade ato ilegal/irregular:
I – Advertência,
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSCs da esfera de governo da Administração Pública de dois anos.
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ENTIDADE ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos caso tidos como de maior gravidade.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

O foro da Comarca de Guaporé é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de FOMENTO.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de FOMENTO o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de FOMENTO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, 02 DE MARÇO DE 2026.

Munícipo:
Município de São Valentim do Sul
P/ Prefeito Municipal
MOISÉS CAVANUS

Entidade:
CPM Da Escola Estadual de Ensino Médio Sílvio Sanson
P/ Presidente
ALEXANDRO BENVEGNÚ

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:063047C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 005/2026 - Processo Adm: 4312/2026 Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte coletivo, para realizar o deslocamento dos usuários dos CAPS e da rede de Saúde Mental de Sapucaia do Sul até a cidade de Tramandaí, a fim de participarem de atividade de integração social e promoção do bem-estar por meio do lazer. **Empresa:** CASSI TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 04.096.222/0001-00 **Valor Total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Faleiro Pacheco
Código Identificador:8D3087BE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 309187 – PE nº 00022/2026 **– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO, VISANDO SUPRIR ÀS UNIDADES GERIDAS PELA FHGV (UPA, SAMU e CLISAM), CLASSIFICADAS COMO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES E AOS PACIENTES EM OBSERVAÇÃO/INTERNADOS NA UPA SAPUCAIA DO SUL/RS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTIDADES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 17/03/2026 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20
do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 03 de março de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA–
Diretor Geral

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:7493EEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – N° 031/2026 PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO –** Nº 010/2026 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada para execução de cursos de qualificação profissional, vinculados ao Convênio FPE nº 3527/2025 – Programa Qualifica RS – Recomeçar, destinados ao Município de Sarandi/RS.*** Data da abertura será no dia **13 de março de 2026 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS** www.sarandi.rs.gov.br**.** Sarandi, 03 de março de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:B04C482D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – N° 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 011/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a eventual ***Aquisição de testes rápidos para detecção de Influenza e Dengue, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Sarandi/RS*****.** Data da abertura será no dia **16 de março de 2026 às 08h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 03 de março de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:91475754

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 711/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de persiana vertical para a sala de direção da EMEF Francisca Cerutti, com a empresa **SOLARES PERSIANAS.**
Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5B2C0188

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 714/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de troféus para o evento de Karatê, com a empresa **KOLORE COMUNICAÇÃO VISUAL.** Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5F8A9388

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 717/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a reforma e troca de marco das portas onde será a nova secretaria de educação, com a empresa **ISMAEL RIZZI.**
Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8FEA0AB3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 719/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente ao serviço de reforma dos brinquedos playground do parquinho da EMEB Lourinha Isabel Maldaner, com a empresa **WILLIAN ALOISIO JUNGES.**
Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:ADC220E9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 722/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente ao serviço de arbitragem dos 26 jogos de futebol do Campeonato Municipal de futebol, com a empresa **ILTON MARQUES ALVES DE SOUZA.**
Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3F965AB9

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 709/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de peças, lubrificantes e contratação de mão-de-obra para conserto e reparo no caminhão Volvo AEP OJ09, com a empresa **SIGA MECÂNICA PESADA ME.**
Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FCB53FD6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 713/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de piso intertravado de concreto 30 x 30 para ser instalado nos passeios da Praça do antigo DAER, com a empresa **CONCREARTE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA.**

Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2C2DE9B9

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 718/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de profissional para realização de atendimento médico/acompanhamento de recém nascidos e crianças encaminhadas das unidades de saúde, com 27 atendimentos mensais, com a empresa **BERVIAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Tapera, em 02 de Março de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C58BB44D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025

Processo número: 2025/486
Licitação: Pregão Eletrônico 007/2025
Assunto: Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de mesas de refeitório com os bancos
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrito no

CNPJ/MF sob o n° 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, inscrita no RG sob o n° 4021906807 e no CPF sob o n° 383.163.400-97, e por outro lado, a aquela(s) enunciada(s) abaixo:

IDESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.149.396/0001-45 - Endereço: RODOVIA RS 332, 826, KM 21, CENTRO - CEP: 95967-000- UF: RS - Município: DOUTOR RICARDO - Telefone: (51) 3612-2098, com o seguinte endereço de e-mail:contato@moveisdesign.com.br, representada, neste ato, por CARLOS EDUARDO DALLA LASTA, inscrito(a) no CPF sob o nº901.298.900-06.

NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº27.075.106/0001-00- Endereço: RODOVIA RS 425, KM 01, SALA 01, 1240, LINHA ARROIO DAS PEDRAS- CEP: 95950-000- UF: RS - Município: NOVA BRÉSCIA - Telefone: (51) 3757-1440, com o seguinte endereço de e-mail:novidamoveis@gmail.com, representada, neste ato, por MARILICE KEIL, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.964.420-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Validade do Registro de Preços, no **item 2.1,** prorrogando o prazo, com as empresas **descritas acima,** *por mais 12 (doze) meses*, a contar de 27 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, através do Memorando n° 120/2026; sinalizado favorável a prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
CARLOS EDUARDO DALLA LASTA / MARILICE KEIL
25/02/2026

Publicado por:
Claudio Roberto Machado da Silva
Código Identificador:4D29C070

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO Nº: 2026/913
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
Licitação Ampla Concorrência

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de pedidos de esclarecimento protocolados por licitantes, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que tem por finalidade a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos ambulâncias e micro, placas JDB5C35, JBU6C46, JBK7J62, JCW9G39, JCJ7E65, JBK1B53, JBK1B52, TQP9B70 do município, pelo período de 12 meses, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 02 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:AC85D2C0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/983

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/983

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2026/983, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBL5D56, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços. a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, até o processo licitatório finalizar SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 06/03/2026

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Milena da Rosa Ritzel
Código Identificador:1DD1F1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1001

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C62, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.

Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.

Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:5F34ABB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1003

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS MERCEDES BENZ,/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C94, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:69BD9BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1005

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS MERCEDES BENZ,/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C94, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:B4662874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1007

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C62, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:DEF07D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1010

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY2G82, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:69167AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1012

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IZC8G03, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:AB7A4223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1014

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS MIN ESC, placa IXX3288, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:92C1EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1016

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS MERCEDES BENZ,/OF 1519 R.

ORE, placa IUY5C94, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:13FE12CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1019

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, placa IZP5F23, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:B1A87753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1021

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L ON, placa JBC4G60, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:68C272B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1023

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS AGRALE/ NEOBUS THUNDER, placa ILE3A96, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:574C5BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1025

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IZD5G12, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:CB99D622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1028

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IZC8G03, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9D61CA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/1030

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:8C45C625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/985

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS IVECO/BUS 15-21OE-C/,placa JDJ1I04, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:BE6858E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/987

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:518FD715

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/989

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:A9BA2195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/991

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:87ABBC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/993

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS MERCEDES BENZ,/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C94, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:41A10C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/995

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, placa IUT2237, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.

Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:69C9AAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/997

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C62, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:5DCDB0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2026/999

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do ÔNIBUS MERCEDES BENZ,/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C94, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 06/03/2026, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:0A593D62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
Processo de Contratação 32/2026 por Dispensa de Licitação 11/2026
Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 32/2026 e ratifico a dispensa de licitação nº 11/2026, para a contratação da empresa RM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ 32.435.078/0001-25 para contratação de serviço de operação e manutenção das placas fotovoltaicas, visando o acompanhamento da produção de energia com inteligência artificial, limpeza, inspeções programadas e acompanhamento das faturas e rateios, visando garantir o desempenho e conservação dos equipamentos, no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Tenente Portela/RS, 02 de março de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:42061961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 380/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2026, e Processo nº 1546/2026,**CONVOCA**:

ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5º	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES ROCHA	025.XXX.XXX-11	66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:FB40DC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 52 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL Nº 52 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Saúde,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 380/2025,de acordo com a Lei Municipal nº 2.828/2024, e Processo nº 1325/2026,**CONVOCA**:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM(PSS 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
8º	EVELIN ESNARREAGA DE OLIVEIRA	046.XXX.XXX-05	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4BAAB336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SOB DEMANDA, EXIGIDOS PELA LEI Nº 14.133/21, ALÉM DE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PROMOVER OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONSONÂNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO
Valor: R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei n° 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:DEAC5E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: V.E.P. DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ: 41.467.517/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de acolhimento de longa permanência de idosos de ambos os sexos, com Graus I, II e III de dependência a fim de garantir proteção integral, residentes no município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$ 1.100.880,00 (um milhão e cem mil e oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 12 meses.
Data de Emissão: 27 de fevereiro de 2026.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:350F5477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Maria Luiza Santos de Melos
CNPJ/CPF: 60.048.247/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de adesivagem veicular em van, com impressão digital em alta resolução e aplicação de verniz automotivo para proteção e durabilidade.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B16228DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Inspemac Inspeções Veiculares Ltda
CNPJ/CPF: 08.599.440/0001-19
Objeto: Contratação de duas vistorias por veículo, totalizando 26 vistorias ao ano, sendo uma por semestre, com emissão de laudos técnicos, para os 13 veículos que compõem a frota do Transporte Escolar Estadual e Municipal de Terra de Areia e para veículo que atende a Secretaria de Educação
Valor: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:435162F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Inspemac Inspeções Veiculares Ltda
CNPJ/CPF: 08.599.440/0001-19
Objeto: Contratação de duas vistorias por veículo, totalizando 26 vistorias ao ano, sendo uma por semestre, com emissão de laudos técnicos, para os 13 veículos que compõem a frota do Transporte Escolar Estadual e Municipal de Terra de Areia e para veículo que atende a Secretaria de Educação
Valor: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Vigência: 08 (oito) meses, com início na data de 02 de março de 2026 e com data fim no dia 02 de novembro de 2026.
Data de Emissão: 02 de março de 2026

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:985AE09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 25 de março de 2026** estará aberta a disputa de preços para **a permissão de uso de bem público, de empresa especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para exploração do setor de assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 34ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 25 de junho e 19 de julho de 2026, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 027/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5DD38D8B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 26 de março de 2026** estará aberta a disputa de preços para **a permissão de uso de bem público, de pessoa jurídica especializada para fornecimento de bebidas, com exclusividade, durante a 34ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 25 de junho e 19 de julho de 2026, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 028/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E587DBA0

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 29/2026.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 29/2026.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico RP n° 29/2026, que tem por objeto a **aquisição de televisores e tablets para o administrativo e demais Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias**,. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 12/03/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 29/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:55BCCB24

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA N° 26/2026
PROCESSO Nº 14005/2026
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 26/2026, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para aquisição de três fogões e um refrigerador para atender as escolas municipais, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandaÍ.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 03/03/2026 a 05/03/2026.
Data da abertura das propostas: 06 de março de 2026, às 10 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 26/2026".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:A0908648

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025 (**contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, com e sem motorista, com quilometragem livre, para atender às necessidades operacionais de diversas secretarias do Município**). Contratante: **Prefeitura Municipal de Tramandaí.** Contratada: *** GARAGEM MODERNA LTDA** – Lote 01, Quantidade: 60 serviços, valor unitário: R$ 3.375,00 – Lote 02, Quantidade: 204 serviços, valor unitário: R$ 4.036,50, – Lote 03, Quantidade: 72 serviços, valor unitário: R$ 3.555,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:19DDCFD0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº28/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 028/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ADRIANA DE MENEZES OLIVEIRA – INSCRITA *NO CNPJ* 12.596.554/0001-82** Objeto: Consiste em (400) marcadores de página confeccionados em tecido conforme condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência e constantes no processo nº 15136/2026, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, pelo valor total de **R$2.000,00** (Dois mil reais). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Secretário de Cultura do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:3A07C303

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: FÁBIO COIMBRA DA ROCHA. Objeto: Contratação de apresentação musical de "SONORA CARIBE", a ser realizada no dia 01 de março no município de Tramandaí, integrando a programação da 21ª Feira do Livro de Tramandaí. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais), pela apresentação de três músicas autorais. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12039/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F12EC251

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: MURILO CONSUL DOS SANTOS. Objeto: Contratação de palestra motivacional denominada "DESBLOQUEEI SUA PROSPERIDADE", para apresentação no dia 26 de fevereiro na 21ª Feira do Livro de Tramandaí. **Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, "caput" Inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12040/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EC8B6767

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: CIA PASSA LÁ-TEATRO DE BONECOS. Objeto: Contratação de espetáculo artístico com o tema "CLÁSSICOS DA LITERATURA UNIVERSAL" para apresentação na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 26 de fevereiro de 2026, conforme calendário de eventos do município **Valor:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12017/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A9C88051

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: CICERO BARREI BRACHT. Objeto: Contratação de apresentação musical com "CÍCERO BARRETO" para apresentação na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 01 de março de 2026, conforme calendário de eventos do município **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação de três músicas autorais. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12036/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:14D0DE77

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: FABIANO ROBERTO MARIOTTI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de "Atividade de Sarau Literário" para apresentação na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 01 de março de 2026, conforme calendário de eventos do município **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12035/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:40AACCCA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: CRISTIANO ROSSI HOWES. Objeto: Contratação do show artístico com 'CRIS HOWES', para compor o espetáculo "PALAVRAS QUE CATAM" para apresentação na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, no dia 01 de março de 2026, conforme calendário de eventos do município **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12538/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1D06A296

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: MARCOS DAVID ALVES E CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, apresentação e condução das atrações na 21ª Feira do Livro de Tramandaí, nos dias 26, 26, 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2026, conforme calendário de eventos do município. **Valor:** R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) pelos serviços. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 12955/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:488C709E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação de uma equipe médica habilitada para realizar um tratamento cirúrgico descompressivo de um paciente, com a finalidade de remover a compressão radicular, controlar a dor e permitir recuperação funcional neurológica. O procedimento necessita ser realizado de forma emergencial, pois a postergação do procedimento pode implicar em prejuízo a recuperação completa da função motora.
FAVORECIDO: VERTEBRATA CLÍNICA DA COLUNA VERTEBRAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ Nº 02.686.001/0001-67.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Travesseiro, 02 de março de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:5D493441

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: VERTEBRATA CLÍNICA DA COLUNA VERTEBRAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ Nº 02.686.001/0001-67.
OBJETO: Contratação de uma equipe médica habilitada para realizar um tratamento cirúrgico descompressivo de um paciente, com a finalidade de remover a compressão radicular, controlar a dor e permitir recuperação funcional neurológica. O procedimento necessita ser realizado de forma emergencial, pois a postergação do procedimento pode implicar em prejuízo a recuperação completa da função motora.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 I nº 003/2026.
PRAZO/VALIDADE: 27 de março de 2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Travesseiro, 02 de março de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:A7E716D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
LOCADOR: FUCKS E SANDRI TUR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ Nº 20.338.403/0001-52.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescinde-se o presente contrato em virtude da assinatura do contrato nº 011/2026 referente do Pregão Eletrônico 030/2025, por meio do qual a mesma empresa foi novamente contratada para a prestação dos serviços, passando, portanto, a vigorar um novo instrumento contratual. A medida se faz necessária em razão da alteração dos trajetos e do porte dos veículos inicialmente contratados, circunstância que demandou a adequação do objeto e a realização de novo procedimento licitatório, a fim de melhor atender às necessidades do serviço e ao interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ajusta-se a rescisão do contrato a partir da data de 25 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA - Declaram as partes que não existem quaisquer obrigações pendentes relativas ao presente contrato, dando as partes ampla, geral e irrestrita quitação.

Travesseiro, 02 de março de 2026.

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:B4399D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2026

DESIGNA, os servidores que menciona, como fiscais do Contrato de Prestação Serviços nº 027/2026, e dá outras providências.

ARLEI LUÍS STEFANI, VICE-PREFEITO EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** os servidores **LEONARDO MACIEL HUF, Enfermeiro**, matrícula nº 1060 e **LEICI LUANA FUCKS HENDGES, Agente Administrativa,** matrícula nº 605, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2026, firmado com a empresa VERTEBRATA CLÍNICA DA COLUNA VERTEBRAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de março de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

ARLEI LUÍS STEFANI
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo De Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:EE308048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FABIEL PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam NOMEADAS as Comissões de Avaliação da Promoção do Magistério Municipal de Três Coroas, para atuação no âmbito das respectivas instituições de ensino, conforme segue:
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **ÁGUAS BRANCAS**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Camili Beatris Ritter
Pedagoga: Vania Mara Gomes Simiano
Professores: Anderson Fontoura Rodrigues e Rejane de Almeida Arceno

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **AMIGUINHOS**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Marli Salete Willig
Pedagoga: Elaine Meinhardt
Professores: Angela Maria Rohr e Daniele Alessandra Pires

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **ARCO ÍRIS**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Fernanda Barbosa
Pedagoga: Bruna Martellet Wilhelm
Professores: Edimara de Andrade de Oliveira e Cassia Staudt

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **BALDUÍNO ROBINSON**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Andreia Luiza Morche
Pedagoga: Carla Daniela Estigarribia Silva
Professores: Marcia R. Ritter de Oliveira e Sonia Aparecida Caetano Dias

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **BEM-ME-QUER**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima

Diretora: Islana Tamara Port
Pedagoga: Viviane Mendes de Freitas
Professores: Anriete Correa Ferreira e Tatiana Aparecida Ferreira Luiz

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **D. PEDRO II**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Janaina Tamara Betico Ferreira
Pedagoga: Carina da Silva Lima
Professores: Abigail Marlouva Dreher e Patricia Conceição Seibt Arend

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **DUQUE DE CAXIAS**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Marlete Geane Streb Blumm
Pedagogo: Viviane Melo Schmitt
Professores: Miria Vaz e Simone Masson

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL **EDUARDO KRUMMENAUER**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Valeria da Silva Alves
Pedagoga: Debora Italia Bedin
Professores: Elisete Roennau da Rocha e Juliana Michele Fetter

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **FREDERICO RITTER**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Fabiola Lira Pereira Wolff
Pedagoga: Silvana Valentini
Professores: Michele Nazário e Sandra Roseli Huff

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **LAURO MILTON VOLKART**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Bruna Cassol Pagliari
Pedagoga: Loreni Terezinha Zimerman
Professores: Bibiana Carolina de Matos e Débora Jacó

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Tatiane Isabel da Silva
Pedagoga: Sara Stahnke
Professores: Carla Raquel kummenauer e Marta Rosane Laureano Rosa

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **OLAVO BILAC**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Franciane da Silva Boff
Pedagoga: Paula de Cassia de Souza
Professores: Elaine Fauth e Carina Dreher Hoffmeister

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **PROF. AUGUSTO ROENNAU**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Juliana Carine Ruppenthal Wichinheski
Pedagoga: Mara Elaine Blumm
Professores: Fabiana Teresinha Belotto Hofman e Glaucia Maciel Ritter

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **RECANTO DAS TRAVESSURAS**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Virginia Mapelli
Pedagoga: Catia Welzel
Professores: Jocinéia Wommer e Neila Jordão

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **REMITTO RENE HAACK**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Janaina Correa Schell
Pedagoga: Karina Souza Adam
Professores: Salete Striker Machado Peteffi e Cintia Aparecida Breyer

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **RUI BARBOSA**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Alessandra Tatiana Krause Silveira
Pedagoga: Tania Adriana Sperb
Professores: Bibiana Muller e Carla Fabiana Muller

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL **WALDEMAR AUGUSTO DREHER**
Secretária Municipal de Educação e Desporto: Mara Alexandra de Souza Lima
Diretora: Vanuza Aparecida Warmilling Carlos
Pedagoga: Verônica de Souza da Silva
Professores: Gisleine Swaizer Camargo e Liria Aparecida de Almeida Fontana

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 742 de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8FB18C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alexandre Fagundes** como titular e **Grasiela Rutiel Huff** como suplente para atuarem como Fiscal do **Convênio nº 1501/2025**, oriundo do **Termo de Convênio FPE nº 1501/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 23/1300-0003359-0**, cujo objeto é a implantação de micro usina fotovoltaica nos prédios públicos para produção de energia elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data supra

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:1CA74ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia servidor para atuar na avaliação técnica e aprovação de projetos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **WILLIAM DOS SANTOS WERLANG**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para atuar especificamente na avaliação técnica e na aprovação de projetos de arquitetura e engenharia.

Art. 2º A atuação designada no artigo anterior refere-se à verificação do cumprimento das exigências e normativas da Vigilância Sanitária, aplicáveis às edificações destinadas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospitais, no âmbito do Município de Três Coroas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data supra

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B5BA442E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILLIAM DOS SANTOS WERLANG, arquiteto, CAU/RS A194819-9,** para fiscal do **convênio nº 969390/2024,** referente à construção da **Creche Pré-Escola Tipo 01 - EMEI Aquarela do Saber.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data supra

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9D4F5AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de implementação e acompanhamento das ações do Programa Família Gaúcha;
CONSIDERANDO a orientação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto à obrigatoriedade da instituição do Comitê Local Intersetorial, com composição mínima de representantes da Saúde, Educação, Assistência Social mais o coordenador do comitê;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica formalmente instituído o Comitê Local Intersetorial do Programa Família Gaúcha, no âmbito do Município de Três Coroas;
Art. 2º – Ficam nomeados, para compor o referido Comitê, os seguintes membros:
Coordenador do comitê local: Vanderli dos Santos Alves
Suplente: Daiani Michaelsen Maciel

Representante da Saúde: Livia de Oliveira Lincke
Suplente: Lucimara Baierle

Representante da Educação: Eliane Aparecida Blauth
Suplente: Angelica Beatriz de Oliveira

Representante da Assistência Social: Josias de Carvalho Silva
Suplente: Millena Mitzu Cavalcante Magalhães Cicarolli

Representante da Habitação: Joci Mara Rodrigues Colombo
Suplente: Josiane Porcher Fontana

Representante do Conselho Tutelar: Andréa Fabiane da Costa
Suplente: Elci Schimitt

Agente de Desenvolvimento da Família (ADF): Claudiomiro Forti.

Art. 3º – O Comitê ora instituído terá como finalidade acompanhar, apoiar, propor e avaliar ações voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, conforme diretrizes do Programa Família Gaúcha.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 638 de 02 de outubro de 2025.
Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 26 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:2514BF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001-2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026

Inclui o art. 60-A à Lei Municipal nº 183, de 07 de novembro de 1969, que Institui o Código dePosturas do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 143, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que, tendo a Câmara de Vereadores APROVADO, SANCIONA e PROMULGA a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º. Inclui o art. 60-A à Lei Municipal nº 183, de 07 de novembro de 1969, que Institui o Código dePosturas do Município e dá outras providências, nos seguintes termos:

Art. 60-A. É proibido pichar, grafitar, ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano ou rural, seja público ou privado, sujeitando-se o infrator às sanções previstas neste Código, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.
§ 1º Para os efeitos deste Código, não configura a infração prevista neste artigo a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida, por escrito, pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com autorização do órgão competente, observado o disposto na legislação federal aplicável.
§ 2oÀ infração prevista neste artigo aplicam-se as regras de reincidência e agravamento de multa estabelecidas nos arts. 7º e 8º deste Código.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Bonilha Gaitkoski
Código Identificador:08E8414A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo menor preço.

MODALIDADE: DISPENSA 033/2026
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2026 - Requisição: 243/2026.
OBJETO: **Contratação de luz e sonorização para a realização do evento do Dia da Mulher, conforme Termo de Referência**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de março a 04 de março de 2026, até as 15h.
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:3F9F2336

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 136/2024
Pregão Eletrônico 37/2024
Contrato: 47/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: TRANSERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto do contrato: Serviços com caminhão tanque para água potável, equipado com sistema de bombeamento de água com capacidade volumétrica mínima de 15.000 litros, com motorista e combustível.
Prazo de vigência: 90 dias
Valor: R$ 40.050,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:4A88AB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°: 073/2026
Inexigibilidade Nº: 014/2026
Após análise da documentação apresentada pela Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, RATIFICO o pedido de contratação da empresa DUDA STREB Comunicação, CNPJ: 23.269.869.0001/31, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e alterações.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:5CE69D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°: 74/2026
Inexigibilidade Nº: 015/2026
Após análise da documentação apresentada pela SECRETARIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA e parecer jurídico, RATIFICO o pedido de contratação da empresa BERTINATTO MÁQUINAS LTDA, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/21 e alterações.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:A01441A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°: 71/2026
Inexigibilidade Nº: 012/2026
Após análise da documentação apresentada pela SECRETARIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA e parecer jurídico, RATIFICO o pedido de contratação da empresa BERTINATTO MÁQUINAS LTDA, com fulcro no art. 74, I, da Lei 14.133/21 e alterações.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:849714F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 218/2025
Pregão eletrônico nº 73/2025
Contrato 182/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR EIRELI
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - RS.
Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa apresentadas através do Memorando 1Doc n° 1.249/2026, a contar de 28 de fevereiro de 2026 com previsão de encerramento em 27 de fevereiro de 2027.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:E05149B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 380/2024
Chamada Pública nº 07/2024
Contrato 285/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE (LAR BEM VIVER
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS POR MÊS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ASILOS
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2026, com previsão de encerramento em 02 de abril de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:2721C1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 380/2024
Chamada Pública nº 07/2024
Contrato 274/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA (CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA)
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS POR MÊS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA – ASILOS
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2026, com previsão de encerramento em 02 de abril de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:9260C419

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 218/2025
Pregão Eletrônico nº 73/2025
Contrato 176/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: GECI NASCIMENTO DE SOUZA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - RS

Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa apresentadas através do Memorando 1Doc n° 1.208/2026, a contar de 28 de fevereiro de 2026 com previsão de encerramento em 27 de fevereiro de 2027

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:7F192191

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 218/2025
Pregão Eletrônico nº 73/2025
Contrato 175/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
Contratada: GECI NASCIMENTO DE SOUZA
Termo aditivo n° 04
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - RS
Objeto do termo aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa apresentadas através do Memorando 1Doc n° 1.208/2026, a contar de 28 de fevereiro de 2026 com previsão de encerramento em 27 de fevereiro de 2027

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 2 de março de 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:94C34525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7679 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas no Sistema LicitaCon – Módulo Prestação de Contas, estabelece prazos, procedimentos e documentação mínima aplicáveis aos instrumentos firmados com entidades do Terceiro Setor, e recepciona documentos como Anexo I e Anexo II.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa TCE/RS nº 9, de 2025, que dispõe sobre o envio de informações relativas às prestações de contas de parcerias e instrumentos congêneres ao Sistema LicitaCon – Módulo Prestação de Contas;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 4.220/2025, que reconhece a natureza convenial do Termo de Contratualização firmado com o Hospital de Caridade Brasilina Terra – HCBT, autorizado pela Lei Municipal nº 4.952/2025;

CONSIDERANDO, que o referido ajuste envolve transferência regular de recursos públicos, execução de atividade de interesse público e obrigação de prestação de contas;

CONSIDERANDO, que o valor anual do ajuste supera o limite de facultatividade previsto no art. 5º da IN TCE/RS nº 9/2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos internos, visando assegurar regularidade, tempestividade e integridade das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de alimentação do Sistema LicitaCon – Módulo Prestação de Contas, relativamente a todos os convênios, termos de fomento, termos de colaboração, termos de contratualização e demais instrumentos congêneres firmados pelo Município de Tupanciretã com entidades do Terceiro Setor, quando caracterizada a transferência de recursos públicos e a exigência de prestação de contas, nos termos da Instrução Normativa TCE/RS nº 9/2025.

Art. 2º O Termo de Contratualização firmado com o Hospital de Caridade Brasilina Terra – HCBT, autorizado pela Lei Municipal nº 4.952/2025, enquadra-se como instrumento congênere de natureza convenial, sujeitando-se integralmente às disposições da IN TCE/RS nº 9/2025 e às regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º Para fins de cumprimento dos prazos legais e viabilização da análise administrativa, ficam fixados os seguintes prazos operacionais:

I - A entidade parceira deverá encaminhar a prestação de contas ao Município até o dia 20 do mês subsequente à competência;

II - O Município deverá proceder à análise, conferência e inserção das informações no Sistema LicitaCon – Módulo Prestação de Contas até o dia 15 do segundo mês subsequente à competência, conforme art. 8º da IN TCE/RS nº 9/2025.

Parágrafo único. O cumprimento tempestivo do prazo pela entidade é condição indispensável para que o Município atenda ao prazo legal estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Art. 4º Cada convênio, termo de fomento, termo de colaboração, termo de contratualização ou instrumento congênere deverá ser obrigatoriamente executado por meio de conta bancária específica e exclusiva, vinculada unicamente à respectiva parceria.

Parágrafo único. Caso a entidade ainda não disponha de conta específica, deverá providenciar sua abertura de forma imediata, de modo que as próximas competências sejam recebidas e executadas em conformidade com a exigência normativa.

Art. 5º A prestação de contas mensal deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Relatório de Fiscalização e Acompanhamento dos Resultados;

II - Extratos bancários mensais da conta específica vinculada ao ajuste, em formato PDF;

III - Prestação de contas acompanhada da documentação comprobatória das despesas realizadas;

IV - Demonstrativo Integral das Despesas, em formato XLS, conforme modelo padrão;

V - Demonstrativo de Vencimentos, em formato XLS, conforme modelo padrão.

§ 1º O Relatório de Fiscalização e Acompanhamento dos Resultados será emitido por servidor ou servidores do Município, conforme designação administrativa específica.

§ 2º Os documentos deverão observar rigorosamente os formatos exigidos, sob pena de devolução para ajustes e prejuízo à análise tempestiva.

Art. 6º Ficam recepcionados e incorporados a este Decreto, para todos os fins administrativos e legais:

I - Anexo I: Modelo de Relatório de Fiscalização e Acompanhamento dos Resultados;

II - Anexo II: Modelos de Demonstrativos e Planilhas para Prestação de Contas no Sistema LicitaCon – Módulo Prestação de Contas.

Art. 7º Na hipótese de existência de mais de um ajuste firmado com a mesma entidade, os valores deverão ser considerados de forma consolidada, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da IN TCE/RS nº 9/2025, devendo ser adotado o mesmo modelo e procedimento para todos os instrumentos vigentes.

Art. 8º Compete às Secretarias envolvidas, ao Setor de Contabilidade e ao Controle Interno promover a integração dos fluxos administrativos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto, sem prejuízo da posterior análise da Procuradoria Jurídica quanto à necessidade de ajustes na legislação municipal vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para as prestações de contas com competência a partir de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DFC53F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33099/2026 - RETIFICA PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã em Exercício,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 33.095 de 25 defevereiro de 2026, com alterações conforme segue:

Onde lê-se:

"Art. 15° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ADRIANA DA SILVA PRETTO, matrícula 2447-3, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aleydah de Mendonça Marques."

Leia-se:

"Art. 15° NOMEAR a contar de 05 de fevereiro de 2026, a servidora ADRIANA DA SILVA PRETTO,matrícula 2520-8, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aleydah de Mendonça Marques."

Demais disposições da Portaria n° 33.095/2026 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DETUPANCIRETÃ EM EXERCÍCIO

MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DA1853F5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.559 de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 33.060, de 12 de fevereiro de 2026, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO, as discussões e deliberações realizadas na Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, registradas na Ata nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Art. 01º - Definir a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2026/2028, com a seguinte composição:
Presidente: Ana Paula Martins
Vice- Presidente: Daniela Quevedo da Silveira
01ª Secretária: Talita Cassiane Martins Santos
02ª Secretária: Carla Silva da Silva

Art. 02º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ANA PAULA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupanciretã/RS
Gestão 2026/2028

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:32D1FA1B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.559 de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 33.060, de 12 de fevereiro de 2026, que designa os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO, as discussões e deliberações realizadas na Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, registradas na Ata nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o **Plano de Reprogramação de Recursos Financeiros, para o exercício de 2026**.

Art. 02º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ANA PAULA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupanciretã/RS
Gestão 2026/2028

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A03320BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.559 de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, as discussões e deliberações realizadas na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, registradas na Ata nº 02, de 27 de fevereiro de 2026, aprovadas por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Art. 01º - Deliberar favoravelmente acerca da Emenda Parlamentar nº 41680005, correspondente à Programação nº 432220220260001, Funcional Programática 08.245.5131.219G.0043, Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE.

Art. 02º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ANA PAULA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Tupanciretã/RS
Gestão 2026/2028

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B63306C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Inova Asfaltos e Construções Ltda
OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de sacos de massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras**.**
VALOR TOTAL: R$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais) pela aquisição do material.
VIGÊNCIA: Até a entrega total do produto adquirido, que deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 58/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:40AF9440

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **18 de março de 2026, às 8h30min,** procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 03/2026**, tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa Especializada para **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – FASE 1, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - 60+**, em regime de empreitada global, com recursos do Convênio FPE 4811/2023 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 02 de março de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:37790741

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **16 de março de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL,** destinados ao registro da jornada de trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal de Tupanciretã, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br
Tupanciretã, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:B39849E0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **18 de março de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2026,** tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de Serviço de Divulgação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, em Imprensa Falada (Rádio)**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br
Tupanciretã, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:C132AA5E

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPANCIRETÃ
CERTIDÃO

Encaminha-se para publicação no Diário Oficial do Município, conforme minuta anexa:

Em comprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Tupanciretã-RS, dando o processo por concluso, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.
Processo n.: 9.471/2025
Autuado: MERCADO PLAUTZ 3 LTDA
CNPJ: 20.413.338/0001-82
Data de Autuação: 17 de outubro de 2025.
Localidade: Avenida Rio Branco, 225, Centro, no município de Tupanciretã/RS, CEP 98170-000
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Como consta no Auto de Infração, há infração sanitária e está configurada na Lei Complementar nº 4.529/2022: Art. 33; Art. 35; Art. 39; Art. 49 e Art. 54.
Decisão Final: Condenatória. Julgada procedente a Autuação.
Data da Decisão Final: 13 de novembro de 2025
Penalidade Imposta: **Advertência e multa no valor de 10 VRM**

Encaminho esta decisão final irrecorrível para Prefeitura Municipal de Tupanciretã para que haja publicação na imprensa oficial do município.

Em: 02/03/2026

GUILHERME KAPP GALLON	***LARA SEFFRIN DUTRA***
Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitária
1667/5	1656/0

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C28EC0BA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPANCIRETÃ
CERTIDÃO

Encaminha-se para publicação no Diário Oficial do Município, conforme minuta anexa:

Em comprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Tupanciretã-RS, dando o processo por concluso, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.

Processo n.: 9.522/2025
Autuado: Ana Gabriela Loureiro
CNPJ: 34.981.915/0001-47
Data de Autuação: 23 de outubro de 2025.
Localidade: Rua Estácio Nascimento de Silva, 475, Gaúcha, no município de Tupanciretã/RS, CEP 98170-000
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Como consta no Auto de Infração, há infração sanitária e está configurada na Lei Complementar nº 4.529/2022: Art. 51 e Art. 75.
Decisão Final: Condenatória. Julgada procedente a Autuação.
Data da Decisão Final: 14 de novembro de 2025
Penalidade Imposta: **Advertência e multa no valor de 5 VRM**

Encaminho esta decisão final irrecorrível para Prefeitura Municipal de Tupanciretã para que haja publicação na imprensa oficial do município.

Em: 02/03/2026

Guilherme Kapp Gallon	Lara Seffrin Dutra
Fiscal Sanitário 1667/5	Fiscal Sanitária 1656/0

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:09F54766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 048/2026

EDITAL Nº 048/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 153/2025**, para a função de **MONITOR SOCIAL E OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **03 e 04 de março**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I **– Monitor Social:**

Nome do Candidato(a)	**Classificação**
Ana Hortência Peres	4°

II **- Oficial Administrativo:**

Nome do Candidato(a)	**Classificação**
Ana Hortência Peres	4°

Tuparendi-RS, 02 de março de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:7B0DE435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 049/2026

EDITAL Nº 049/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026**, para a função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:
Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **03 e 04 de março**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I- Atendente da Educação:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Lovani Beatriz Knirsch Maciel	3°

Tuparendi-RS, 02 de março de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1A8F4976

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 002/2026

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: **Professor de Educação Infantil**
Franciele Grasel – 3° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado:
Para ambos os cargos e os sexos: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma), vacina antitetânica e RX do tórax;
Serviços de limpeza de unidades de saúde: exame anti-hbs;
Motoristas (todos excetos da saúde): Gama-GT;
Motoristas da saúde: exame anti-hbs e Gama-GT;
Profissionais de saúde na unidade básica: exame anti-hbs;
Operadores de Máquinas: Audiometria e Gama-GT;
Operário e Operário Especializado: Audiometria;
Mecânicos e Soldadores: carboxiemoglobina.

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:4B91834C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão licitações do Município, resolve:
01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133)

b) Número: 001/2026

c) Objetivo: Constitui objeto do presente Edital, a contratação de empresa para a execução de unidades habitacionais novo PAC, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Edital.

d) Fornecedores e valor:
Empresa: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 55.894.483/0001-07
Representante Legal: THIAGO PORTO DOS SANTOS
CPF: 827.847.280-72

e) Valor: R$2.464,000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:97154CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação do Instituto Escola do Chimarrão para realização de apresentação artístico-cultural durante o 4º Festival Gastronômico, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2026. Credor: INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRAO. Valor: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/03/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 2837/2026
CARTA CONTRATO Nº 2837/2026 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRAO, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026. Objeto: Contratação do Instituto Escola do Chimarrão para realização de apresentação artístico-cultural durante o 4º Festival Gastronômico, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizado no período de 06 a 08 de março de 2026. Dotação Orçamentária: 2026/1056 – 12.01.13.392.0028.2082 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Data: 02/03/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D2B9846D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo nº 532/2026, que tem por objeto concessão de patrocínio pelo PATROCINADOR ao PATROCINADO, para a realização e coordenação do 24º FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA, evento cultural de interesse público, nos termos do art. 2º, incisos I e V, da Lei Municipal nº 2.182/2025, sendo o Patrocinado, **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO VICTORENSE DE INCENTIVO À CULTURA,** inscrito no CNPJ sob nº 44.674.279/0001-64, no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Victor Graeff/RS; 02 de março de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:2610AF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Objeto: Registro formal de preços para contratação futura e parcelada de empresa para **fornecimento e troca** de óleos de motor e filtros para manutenção preventiva e corretiva de toda a frota de veículos e máquinas do Município de Victor Graeff. **Abertura das Propostas: 18/03/2026, às 09h01.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 02/03/2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:9FD901D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Objeto: A**quisição de 01 (um) Trator Agrícola novo,** destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, **com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202537180008. Abertura das Propostas: 16/03/2026**, às **09h01.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 02/03/2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:874235AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO Nº 20/2026

PATROCINADOR: Município de Victor Graeff/RS
PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO NÚCLEO VICTORENSE DE INCENTIVO À CULTURA- CNPJ sob nº 44.674.279/0001-64
OBJETO: Concessão de patrocínio pelo PATROCINADOR ao PATROCINADO, para a realização e coordenação do 24º FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA, evento cultural de interesse público, nos termos do art. 2º, incisos I e V, da Lei Municipal nº 2.182/2025.
VALOR: no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**
PRAZO: 06 (seis) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal
Patrocinador

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:2AC1F996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 198.186/2026
Contratante: PREV-XANGRI-LÁ.
Objeto: Inscrição da servidora Franciele Aguirres no 2º Treinamento Presencial Referência 2026, realizado no período de 11 e 12 de março de 2026, em Porto Alegre/RS.
Fundamento legal: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 650,00.

Contratada: REFERENCIA EDUCAÇAO

CNPJ: 54.347.170/0001-76

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:8473E08E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

PORTARIA Nº. 611, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pelo período de 08/01/2026 à 06/02/2026, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
6840	ALINE MORETTO BATTOCHIA	01/03/2024 à 28/02/2025
6831	ANELISE LAUX KUBISZEWSKI	01/03/2024 à 28/02/2025
19542	ARISTAILI BARBARA BAIDEK DA SILVA BONNESS	10/02/2024 à 09/02/2025
5126	CLAUDETE CORREA DOS SANTOS	05/03/2024 à 04/03/2025
5061	CRISTIANE KORZENIWSKI ROBE	03/03/2024 à 02/03/2025
8966	DEBORA RYBARCZYK VIEGAS	28/02/2024 à 27/02/2025
6734	DEBORA RYBARCZYK VIEGAS	01/03/2024 à 28/02/2025
21865	GISELI PAZUTTI DA SILVA	04/04/2024 à 03/04/2025
19682	ITANAJARA KORPALSKI	15/02/2024 à 14/02/2025
19666	JANAINA MACHADO VIEIRA DE QUEIROZ MALESSA	15/02/2024 à 14/02/2025
2470	JAQUELINE DAS NEVES SCOUTO	21/02/2024 à 20/02/2025
12220	JOISIBELE AMENGUAL DE OLIVEIRA	03/05/2024 à 02/05/2025
19640	JOSIANE DE PAULO CAMARGO	11/02/2024 à 10/02/2025
5584	LIGIA MAGAGNA STEFANIAK	01/03/2024 à 28/02/2025
20214	LUCINERI LARINI DE ABREU LANZARINI	03/05/2024 à 02/05/2025
7200	MALIA KUBICZEWSKI	24/05/2024 à 23/05/2025
5142	MARCIA VALDIRENE DO PRADO	08/03/2024 à 07/03/2025
6815	MARGARETE FRANSKOVIAK SCHOLER	01/03/2024 à 28/02/2025
6718	MARISTELA DE OLIVEIRA KOWALESKI	01/03/2024 à 28/02/2025
2453	REJANE MARIA GAITKOSKI	21/02/2023 à 20/02/2024
21547	SABRINA LOPES RODRIGUES	15/02/2024 à 14/02/2025
16314	SANDRO MARCELO SCHUBERT DA SILVA	03/09/2024 à 02/09/2025
8940	SHEILA DEBOM	27/02/2024 à 26/02/2025
19607	SHEILA DEBOM	10/02/2024 à 09/02/2025
6700	SIMONE ROSSANA KORPALSKI	01/03/2024 à 28/02/2025
5134	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA ALVES	05/03/2024 à 04/03/2025
19615	TAIS DA SILVA	10/02/2024 à 09/02/2025
21539	TASSIA DA SILVA NEVES	13/02/2024 à 12/02/2025
8974	TULIO OLAVO JARDIM DA SILVA	28/02/2024 à 27/02/2025
21571	VANESSA VIEIRA CAMBOIM	06/05/2024 à 05/05/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 23 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 23/12/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:36BC3EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
RESOLUÇÃO N.º 89, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RESOLUÇÃO N.º 89, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a redação do Plano de Integridade e Matriz de Riscos da AGERST.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, **AGERST**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 9.316/2023, consolidada;

Considerando a Lei n.º 9.316 de 28 de junho de 2023, consolidada, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul;
Considerando a Resolução n.º 55 de 12/04/2023, que consolidada e institui o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, AGERST;
Considerando a Lei n.º 13.848 de 2019, em âmbito federal, que estabelece o regime de autonomia reforçada das Agências, incluindo aspectos de gestão, organização, processo decisório e controle social;
Considerando que o Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil estabelece os princípios que devem reger a administração pública direta e indireta em todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estes; **Legalidade, Impessoalidade Moralidade Publicidade Eficiência;**

RESOLVE editar a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Institui o Plano de Integridade e Matriz de Riscos da AGERST, conforme Anexo.

Art. 2º Essa Resolução, bem como o Plano de Integridade e Matriz de Riscos (objeto de redação), entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL, AGERST.
Santa Cruz do Sul/RS, 02 de março de 2026.

FABIO ROBERTO AZEVEDO
Presidente
Conselho Diretor da AGERST

PLANO DE
INTEGRIDADE
2026

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2026.

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Apresentação:

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST é responsável pela regulação e fiscalização das concessões de serviços públicos do Município de Santa Cruz do Sul e/ou outros possíveis conveniados, conforme Lei n.º 9.316/2023 e alterações, dentre eles; saneamento básico (quatro eixos), transporte coletivo urbano e interdistrital e estacionamento rotativo.

Nessa esteira, a Lei n.º 9.316/2023, consolidada, conferiu natureza especial à AGERST, tendo sido caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus Conselheiros e estabilidade durante os mandatos de quatro anos, mesma autonomia funcional é aplicada aos seus Servidores.

A Agência tem como competência regular, controlar, monitorar e fiscalizar as atividades das Reguladas para que os serviços públicos tragam benefícios diretos à população, de modo a satisfazer às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Assim, a atividade regulatória da Agência tem como finalidade precípua proporcionar o desenvolvimento sustentável do setor com foco na qualidade e expansão do serviço e na modicidade tarifária.

Como forma de buscar o resultado acima mencionado, a Agência, além de fortalecer sua estrutura, deverá aprimorar seus processos regulatórios e fiscalizatórios das seguintes formas:

- Promovendo ambiente regulatório favorável à evolução dos setores e satisfação dos usuários;
- Garantindo por meio da regulação a qualidade dos serviços prestados;

Portanto, a AGERST tem a responsabilidade de garantir os princípios fundamentais de verificar a adequada prestação de serviço por parte das Reguladas, fixar de regras tarifárias claras em face dos contratos, com estabilização das relações entre os envolvidos nas concessões públicas, proteger os usuários, dos próprios serviços, além do compromisso com os sistemas, otimização das atividades, eficiência e economicidade dentro de uma proposta de equidade no tratamento.

Com atuação orientada na regulação, a AGERST zela pelo fiel cumprimento da legislação vigente, decidindo de maneira definitiva, questões de ordem administrativa, ligadas à revisão de tarifas de serviços públicos regulados. A fiscalização direta e a expedição de deliberações e instruções são ferramentas de gestão poderosas, complementadas com a ampla publicidade das ações, reuniões e dados da ouvidoria da Agência. Dessa forma, as deliberações passam a ter um condão direto de interação com observância inclusive dos preceitos fixados pelo Código de Defesa do Consumidor.

Por meio de suas normativas, a AGERST pretende executar sua missão dentro da abrangência verificada nas mais variadas áreas de regulação, no equilíbrio dos contratos e na sustentabilidade, em termos da prestação dos serviços regulados.

Ainda, faz parte da proposta de atuação da Agência manter um alinhamento com a Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR), compossibilidades de compartilhamento de dados com outras Agências. Isso demonstra um constante investimento nos profissionais que atuam na AGERST, com participação em cursos (presenciais e on-line), viagens técnicas, workshops e demais oportunidades de ampliação de conhecimentos, a fim de garantir a excelência nos serviços.

É nesse contexto que o Programa de Integridade da AGERST servirá sempre como objeto de análise para formulação de novas ações de integridade e constante busca da manutenção da Entidade nos mais elevados índices de confiabilidade e profissionalismo no âmbito da regulação e integridade, na atuação desta Agência Reguladora.

1.2 - Fundamentos do Programa de Integridade:

Em 2025, o Conselho Diretor aprovou o Código de Ética, por meio da Resolução de n.º 81/2025, prevendo objetivos, valores, princípios e compromissos. Além das regras de conduta, foi estabelecido o procedimento disciplinar e a Comissão de Ética, Comitê de Ética, em acordo com legislação correlata.

O tema integridade foi introduzido no ordenamento jurídico pátrio por meio da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), de abrangência nacional, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos de corrupção pública, nacional ou estrangeira, sendo regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.129/2022, que, na prática, obrigou sociedades empresárias e órgãos públicos/entidades públicas a elaborarem e desenvolverem programas de integridade. Estruturando medidas institucionais voltadas para a PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO dos riscos que contribuem para surgimento de atos de corrupção, conflitos de interesses, desvios de conduta, fraudes e nepotismo, em todo órgão/entidade públicos, em apoio à boa governança.

As fases para implementação e as partes integrantes do Programa de Integridade Pública serão estruturadas por meio de Resolução, a ser emitida pela AGERST. Onde constará orientações e procedimentos complementares para a execução de tal programa.

No cenário internacional, em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu um encontro com representantes dos 193 Estados-Membros da ONU, incluindo o Brasil, no qual os países se comprometeram a tomar medidas ousadas e transformadoras para a promoção do desenvolvimento sustentável, que visa atender as necessidades da geração atual sem comprometer as futuras. Esse compromisso materializou-se na Agenda 2030, pela qual estão definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), suas metas e métricas. O atual programa de integridade da AGERST acolhe tais princípios.

Destaca-se que a administração da AGERST vem seguindo as recomendações de Programas de Integridade e Códigos de Ética e Conduta. O presente plano de integridade da AGERST está alinhado a programas de Integridade, já existentes. A fim de coordenar as políticas de integridade estabelecidas, o presente Plano visa orientar e disciplinar as ações dos servidores, conselheiros e dirigentes, e destes com os diferentes públicos com os quais interagem, com o fito de auxiliar o cumprimento de sua missão, visão e valores, em consonância com o Planejamento Estratégico, elaborado anteriormente, conforme abaixo:

Missão, Visão e Valores

A Missão, a Visão e os Valores determinam os dados doutrinários a serem alcançados por uma Organização, com estabelecimento de uma prospecção futura e sua estimativa de cenário, dentro da sua ampla atuação.

Essa Visão pode ser considerada como a idealização voltada para um horizonte desejado em face do posicionamento da Entidade/Órgão. Para *Collins e Porras (1993), com orientação para o que demais central deve ser observado e preservado para que venham a emergir as estratégias efetivas e suas possibilidades de adequação e alcance.*

Assim, a AGERST tentará assegurar a regulação adequada de serviços, dentro do rol de serviços monitorados e fiscalizados, com foco no equilíbrio entre usuários, sociedades empresárias e esfera pública, seja com planos de ação, projetos de pronta aplicação ou estudos científicos e ações operacionalizadas.

Na Missão, está embutido o direcionamento que a Entidade/Órgão quer dar às suas atividades e o mote de seu ambiente de atuação, podendo ser utilizada como baliza para condução dos processos administrativos e satisfação das necessidades dos clientes e usuários do serviço entregue, em um constante questionamento sobre o *"Para que serve o órgão/entidade?".*

Citações; COLLINS e PORRAS. VERGARA, Sylvia Constant.

Ter Valores não significa apenas uma mera incorporação de dados ou reconhecimento imediato, mas, acima de tudo, um trabalho doutrinário de atendimento às expectativas dos cidadãos. Para Vergara (2004), os Valores são um *"conjunto de sentimentos que estruturam, ou pretendem estruturar a cultura e a prática da organização".*

Ante a perspectiva da AGERST e demais inserções verificadas a partir de debates, foram elencados como referenciais estratégicos:

Valores:

- Transparência.
- Legalidade.
- Impessoalidade.
- Celeridade.
- Objetividade.
- Tecnicidade.

Missão:

Exercer ações regulatórias dos serviços públicos no Município de Santa Cruz do Sul/RS e/ou outros, priorizando o interesse e harmonia das partes interessadas.

Visão de Futuro:

Ser referência em regulações de serviços públicos, aos usuários e partes interessadas, no Município de Santa Cruz do Sul/RS e/ou outros.

1.3 - Estrutura Organizacional:

A estrutura organizacional básica da AGERST compreende: Conselho Diretor, Presidência, Secretaria-Geral, Direção Administrativa/Financeira, Departamento de Fiscalização, Setorial de Consultoria Jurídica, Ouvidoria-Geral, Departamento de Regulação e Consultoria Contábil.

Abaixo apresentamos os diversos setores da Agência e suas competências principais:

Conselho Diretor

A AGERST é dirigida por um Conselho Diretor, constituído por cinco Conselheiros com mandato de 04 anos. Os candidatos são indicados pela ASSEMP, CREA-RS, PROCON-SCS, CRC-RS E PODER EXECUTIVO-SCS, em conformidade com a lei n.º 9.316/2023 e RI, Resolução n.º 55/2023, legislação da AGERST.

Os Conselheiros julgam/relatam os processos nas Sessões Regulatórias (RO/RE) e podem recomendar ou determinar mudanças nos procedimentos, advertir e multar as Reguladas para adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população. Cada Conselheiro tem o auxílio das assessorias específicas da AGERST, que realizam as análises dos processos a eles distribuídos para relatoria.

Presidência

A Presidência da AGERST é exercida por um dos Conselheiros indicados, com mandato de 02 anos, após eleição entre os pares, conforme legislação da AGERST. É de responsabilidade do Presidente as decisões gestão administrativa/financeira, em especial, o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços/regulação, inclusive em matéria relativa à requisição e demais atos pertinentes a pessoal.

Secretaria-Geral

Responsável pela assessoria de relações institucionais, assessoria do Conselho Diretor, divulgação de assuntos de interesse da AGERST na imprensa, planeja e coordena as atividades de relacionamento interno e externo, assim como todos os assuntos acerca da ouvidoria-geral da Agência.

Direção Administrativa/Financeira

Vinculada à Presidência, é responsável pela direção administrativa e financeira, licitações, compras, pagamentos, tesouraria, gerência de bens móveis e imóveis, organização dos departamentos internos, apoio ao ambiente regulatório, emissão de Resoluções administrativas, gestão de RH, entre outros.

Departamento de Fiscalização

Coordena o departamento, com fiscalizações externas, e outras, emite notificações, expedição de termos de vistorias, autos de infrações, fiscalização técnica, com amparo nas normatizações da Agência.

Setorial de Consultoria Jurídica

Composta por 01(um) Procurador do Município de Santa Cruz do Sul, com designação para a setorial jurídica da AGERST, é responsável por toda a assessoria jurídica no âmbito da Agência.

Ouvidoria-Geral

Responsável pelo atendimento ao público, usuários e interessados, coordenada por Ouvidor-Geral, nomeado para tal função, com amparo em normativas/legislação da AGERST. A Ouvidoria é um canal direto com os consumidores que desejam registrar suas reclamações sobre os serviços públicos regulados pela AGERST, quando não conseguem ter seus pedidos atendidos satisfatoriamente pelas Reguladas.

Departamento de Regulação

Setor responsável por toda a matéria regulatória, embasamento de Processos, Normativas Regulatórias, em consonância com a legislação atual brasileira, ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Exercido pela Diretoria de Regulação.

Consultoria Contábil

Setor responsável pela contabilidade da AGERST, canal com os sistemas de contas públicas, Tribunal de Contas, sistemas de inserção de Licitações, contas bancárias, LDO, LOA, alinhamento do PAC e afins.

2 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2.1 - Eixos do Programa de Integridade:

O principal eixo de organização do Programa de Integridade é o comprometimento e apoio da presidência/direção no sentido de coordenar as políticas de integridade. A existência de Instrumentos de Integridade Pública foi desenvolvida para auxiliar na construção do Plano de Integridade, por meio do mapeamento de instrumentos de integridade existentes.

São considerados instrumentos de integridade todo e qualquer procedimento, processo, rotina ou ação, implementada ou não, que vise à adoção de boas práticas de governança, evitando ou mitigando práticas lesivas, como ocorrência de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses, desvios de conduta e nepotismo.

Instrumentos de integridade:

- Comprometimento da Alta Administração/Direção;
- Planejamento Estratégico;
- Políticas de RH: seleção, formação e capacitação de equipes;
- Promoção da ética e de regras de conduta para servidores/conselheiros;
- Verificação do funcionamento dos controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- Implementação de procedimentos de responsabilização; e
- Promoção da transparência ativa, do acesso à informação e do tratamento de denúncias.

Tais instrumentos de integridade podem ser alocados em uma Matriz de Riscos (Risco x Probabilidade) como forma de mensurar e gerenciar os riscos mais representativos à integridade, nesta Agência Reguladora.

A matriz de Riscos foi definida de acordo com os seguintes critérios: Risco = Probabilidade

MATRIZ
ANÁLISE DE RISCO

2.2 - Comprometimento da Alta Administração/Direção

Risco 1	Sem comprometimento	
Probabilidade	Muito Baixa	Potencial
		Deixar a AGERST em desacordo com Normas vigentes e Conceitos de Ética e Moral.

Ação Preventiva	Responsável
Inteirar a equipe de planejamento, elaborar documento formal que indique claramente o comprometimento das instâncias/colegiados superiores do órgão/entidade com as políticas de integridade e combate à corrupção.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração /Setoriais.
Ação de Contingência	Responsável
Revisão de documentos formais que norteiam o comprometimento das instâncias/colegiados superiores da AGERST com as políticas de integridade e combate à corrupção. Embasamento no Código de Ética e Conduta da AGERST e matérias correlatas.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração /Setoriais.

2.2.1 - Planejamento Estratégico

Risco 2	Planejamento Insuficiente	
Probabilidade:	Muito Baixa	Potencial
		Desalinhamento com Perspectivas futuras.

Ação Preventiva	Responsável
Instruir o planejamento já existente, no sentido de melhorias contínuas, aperfeiçoamento permanente.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração /Setoriais.
Ação de Contingência	Responsável
Revisão do Panejamento Estratégico.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração /Setoriais.

2.2.2 - Políticas de RH: Seleção, Formação e Capacitação de Equipes

Risco 3	Não Aplicação de Políticas de RH	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Falhas no treinamento e seleção de servidores, e correlatos.

Ação Preventiva	Responsável
Setor de Recursos Humanos verificar a possibilidade de pactuar formalmente convênios, termos de cooperação, acordos e/ou parcerias com instituições educacionais, para capacitação contínua e treinamentos periódicos para os servidores, além de divulgar eletronicamente informativos contendo cursos para os servidores da Agência.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração /Setoriais/RH.
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração anual de política de capacitação contínua e treinamentos periódicos para os servidores, além de divulgar eletronicamente informativos contendo cursos para os servidores da Agência. Previsão no PAC, contendo valores a serem destinados para tal.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH/Setor de Orçamento.

2.2.3 - Promoção da Ética e de Regras de Conduta para Servidores/Conselheiros

Risco 4	Não Aplicação do Código de Ética e Conduta da AGERST	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Possível desalinhamento em relação ao Código.

Ação Preventiva	Responsável
Sugerir que o Código de Ética seja melhor divulgado internamente, por meio de comunicações circulares e/ou informativos por e-mail, e/ou outros. Além disso, os novos servidores deverão ser informados pelo setor de Recursos Humanos da existência do Código de Ética e Conduta, no momento de sua entrada.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração /Setoriais/RH.
Ação de Contingência	Responsável
Incluir no Código de Ética a previsão de reunião da Comissão de Ética a cada seis meses de forma ordinária, podendo ser reunida a qualquer tempo de forma extraordinária. Capacitações relacionadas à promoção da Ética e da Integridade. Elaboração de um cronograma no setor de Recursos Humanos.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH.

2.2.4 - Verificação do funcionamento dos Controles Internos e do cumprimento de recomendações de Auditoria

Risco 5	Inércia da Controladoria Interna e na Realização de Auditorias.	
Probabilidade	Muito Baixa	Dano potencial
		Falha na promoção da transparência ativa, do acesso à informação e do tratamento de denúncias.

Ação Preventiva	Responsável
Promoção da transparência ativa, do acesso à informação e do tratamento de denúncias. Disponibilização da Agenda Regulatória, Relatório de Ações Anuais. Publicação dos Planos Orçamentários e PAC. Código de Ética e Conduta.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH/Contabilidade.
Ação de Contingência	Responsável
Realização de Auditorias e Processos Disciplinares.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH/Contabilidade/UCCI.

2.2.5 - Implementação de Procedimentos de Responsabilização

Risco 6	Falha na Orientação sobre a aplicação do regime disciplinar aos Servidores e Conselheiros	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Condutas Inadequadas

Ação Preventiva	Responsável
Aumentar a frequência de atividade de orientação sobre a aplicação do Regime Disciplinar, Regimento Interno e Código de Conduta aos Servidores e Conselheiros, quanto a condutas inadequadas ou em desacordo com suas funções.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH.
Ação de Contingência	Responsável
Orientação sobre a aplicação do Regime Disciplinar, Código de Conduta e Regimento Interno.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH.

2.2.6 - Promoção da Transparência Ativa, do acesso à Informação e do tratamento de Denúncias

Risco 7	Possíveis falhas na Transparência Ativa, do acesso à Informação e do tratamento de Denúncias	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Falhas de Transparência e Publicidade

Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento, atualização e verificação com frequência nos portais de transparências; Portal FAMURS, Site Institucional da AGERST, Licitacon-TCE e PNCP.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH/Setor Contábil.
Ação de Contingência	Responsável
Orientação permanente sobre a inserção de; Atos Administrativos, Despachos, Normativas, Extratos e documentos que são necessários para a Transparência e Publicidade da AGERST.	Equipe de Planejamento da Direção/Administração/Setoriais/RH/Setor Contábil.

2.2.7 - Avaliação Qualitativa dos Riscos.

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.

PROBABILIDADE DE RISCOS				
MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
Risco 1	-	-	-	-
Risco 2	-	-	-	-
-	Risco 3	-	-	-

-	Risco 4	-	-	-
Risco 5	-	-	-	-
-	Risco 6	-	-	-
-	Risco 7	-	-	-

2.2.8 - Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos foram classificados em Muito Baixo e Baixo, parametrizados em documentos e dispositivos já existentes, usados pela AGERST, como; Lei n.º 9.316/2023, Regimento Interno, Código de Ética e Conduta, Portarias Diversas, Site Institucional, Agenda Regulatória, Portal FAMURS, Portais de Publicações Públicas, Licitacon-TCE/RS e PNCP, outrossim, há Ações de Contingências para medidas de mitigação.

2.2.9 - O Canal de denúncias é um instrumento fundamental na implementação de um plano de integridade, sendo a Ouvidoria da AGERST o setor responsável pelo recebimento e análise de denúncias.

3 - DO COMITÊ DE INTEGRIDADE
3.1 - O Comitê de Integridade será composto por três membros titulares, sendo um deles o seu Presidente, e um suplente, todos com mandatos de quatro anos, permitida recondução por igual período, se for o caso, e designados pelo Presidente do Conselho Diretor e/ou Diretor-Geral, da seguinte forma:
I - um representante do Conselho Diretor;
II - um representante da Diretoria de Normas e Regulamentação; e
III - um representante da Diretoria Administrativa Financeira ou Secretaria-Geral.
3.1.1 - O presidente do Comitê de Ética e Conduta será o representante do item III.
3.1.2 - O membro suplente será designado entre os servidores integrantes dos departamentos da AGERST.

4 - OUTRAS AÇÕES INERENTES À PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE NA AGERST

4.1 - Além das ações realizadas visando à promoção da integridade na Agência no presente documento, como intuito de fornecer informações acerca das ações futuras que possam fomentar a cultura e a prática da integridade, listamos a seguir propostas e projetos:

•
Revisar e adequar, sempre que necessário, o Código de Ética da AGERST, com apresentação ao Conselho Diretor para aprovação e posterior publicação/ciência;

•
Estimular a participação nas qualificações afetas ao tema oferecidas pelos diversos Órgão/Entidades/Instituições, de forma constante, regular e prioritária;

•
Criar canais mais adequados que busquem a preservação dos servidores autores de denúncias acerca de fatos que atentem contra ética e que também sejam abarcados pelo arcabouço teórico do Programa de Integridade;

•
Implementar regras de Governança, especialmente nas questões ligadas à transparência;

•
Comprometer a alta administração da AGERST com as ações ora editadas no presente documento;

•
Elaborar cartilhas e informativos (digitais) a respeito de temas relacionados à Ética e Conduta, em especial:

•
Práticas anticorrupção

•
Assédio Moral

•
Assédio Sexual

•
Discriminação

•
Fortalecer a Ouvidoria, melhorando os canais de reclamações e processo de análise;

•
Melhorar as condições de trabalho dos setores; e

•
Melhorar o bem-estar dos Servidores e Conselheiros.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, observa-se que deverá ser mantido um acompanhamento da Alta Administração da AGERST às ações do Programa de Integridade, com a finalidade de promover os ajustes necessários ao longo do período, verificar a compatibilidade das ações e eventuais gargalos à efetiva implementação, podendo ainda subsidiar uma revisão em caso de necessidade e, principalmente, gerar o comprometimento pretendido para todas as ações no âmbito da Administração Pública.

Outra medida de interesse remonta a constante divulgação e estímulo às discussões ligadas ao tema da integridade, com foco na melhoria das relações de trabalho, fortalecimento do órgão/entidade e efetividade na apuração das questões concretas apresentadas e prevenção em nível amplo, observando-se inclusive as Redes Sociais e Canais de Intranet e outras formas de divulgação e exposição das comunicações organizacionais.

Tendo como funções ligadas ao tema da Integridade, a promoção da ética, os padrões de conduta a serem observadas, a comunicação das ações e treinamento, transparência, recepção de denúncias, auditoria interna e correição. Observa-se que os assuntos devem ser trabalhados no âmbito interno da organização, no caso a AGERST, para que a consolidação seja percebida nas relações de trabalho e na manutenção de um clima organizacional favorável.

Há necessidade de uma atenção especial à questão do conflito de interesses, como objeto de contemplação envolvendo as atribuições próprias do cargo público, da prestação adequada de serviços e da constante necessidade de fiscalização para que as decisões sejam efetivadas a partir da orientação para o interesse público.

Destarte, o foco das atividades na AGERST deve estar voltado para eficiência e lealdade dos integrantes, que são componentes essenciais, não sendo devida somente à figura do Conselheiro Presidente, e sim estendida a todos os integrantes da AGERST.

A Moralidade Administrativa como um parâmetro específico de exercício do cargo na AGERST, tratamento e probidade será uma reafirmação das leis e regulamentos que sinalizará para um gerenciamento adequado de riscos voltado às escolhas conscientes e priorização de ações, de forma transparente e inclusiva.

5.1 - Seguindo um processo de melhoria contínua, teremos um cenário ideal na Agência, onde serão verificáveis:

- Aumento da probabilidade de atingir todos os objetivos;
- Encorajamento voltado a uma gestão proativa;
- Atenção para a necessidade de identificar e tratar os riscos por meio de toda a Entidade;
- Melhoria na identificação de oportunidades e ameaças;
- Atendimento às normas internacionais e requisitos legais e regulatórios pertinentes;
- Melhoria na governança;
- Melhoria da confiança das partes interessadas;
- Estabelecimento de uma base confiável para a tomada de decisão e o planejamento;
- Melhoria nos controles;
- Alocação e utilização eficaz dos recursos para o tratamento de riscos;
- Melhoria da eficácia e da eficiência operacional;
- Melhoria na aprendizagem organizacional; e
- Aumento da resiliência da organização.

6. EQUIPE TÉCNICA

Elaboração/Aprovação

ELIAS PAULO MUELLER –
Diretor-Geral.
Conselho Diretor/Servidores.

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:869458A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

CNPJ: 92.465.228/0001-75
TERMO DE CREDENCIAMENTO N º 01/2026
A empresa **62.845.404 ADEMIR KINALSKI**, inscrita no CNPJ nº **62.845.404/0001-33**, com endereço na Rua São Luís, Nº 978, Centro, CEP: 98.905-000 na cidade de Alegria/RS, representado pelo Senhor Ademir Kinalski, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.266.790-23, residente e domiciliado na Rua São Luís, Nº 978, Centro, na cidade de Alegria/RS, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°. 01/2026, apresentou toda a documentação conforme consta no edital e está CREDENCIADO junto ao Município de Alegria/RS, para **O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS, LUBRIFICAÇÕES, LIMPEZA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS**, de acordo com a necessidade e demanda gerada, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada Autorização de Fornecimento e quantidades aqui meramente estimadas.

Item	Unid. Med.	Descrição	Descrição adicional	Valor Unit. R$
1.	Un	Limpeza e higienização de ar-condicionado 9.000 btus	Limpeza e higienização profissional de ar-condicionado de 9.000 btus incluindo a desmontagem da unidade interna (evaporadora) para lavagem profunda de filtros, serpentina (evaporador), turbina (ventilador) e bandeja/dreno com produtos bactericidas e bomba de alta pressão. Higienização da unidade externa (condensadora) para remover poeira, detritos e sujeiras acumuladas.	95,00
2.	Un	Limpeza de ar- condicionado	Limpeza e higienização profissional de ar-condicionado de 12.000 btus incluindo a desmontagem da unidade interna (evaporadora) para lavagem profunda de filtros, serpentina (evaporador), turbina (ventilador) e bandeja/dreno com produtos bactericidas e bomba de alta pressão. Higienização da unidade externa (condensadora) para remover poeira, detritos e sujeiras acumuladas.	95,00
3.	Un	Limpeza	Limpeza e higienização profissional de ar-condicionado de 18.000 btus incluindo a desmontagem da unidade interna (evaporadora) para lavagem profunda de filtros, serpentina (evaporador), turbina (ventilador) e bandeja/dreno com produtos bactericidas e bomba de alta pressão. Higienização da unidade externa (condensadora) para remover poeira, detritos e sujeiras acumuladas.	105,00
4.	Un	Limpeza e higienização de ar-condicionado 24.000 btus	Limpeza e higienização profissional de ar-condicionado de 24.000 btus incluindo a desmontagem da unidade interna (evaporadora) para lavagem profunda de filtros, serpentina (evaporador), turbina (ventilador) e bandeja/dreno com produtos bactericidas e bomba de alta pressão. Higienização da unidade externa (condensadora) para remover poeira, detritos e sujeiras acumuladas.	124,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS
1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços/fornecimento. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço/fornecimento a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Alegria /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.
2. A VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste termo será de 12 meses, a contar da data da sua assinatura. 2.2. Decorridos os 12 meses o credenciado deverá apresentar toda documentação conforme o edital de credenciamento para formalização de novo termo de credenciamento.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PUBLICA na íntegra e seusanexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.
Alegria, RS. 23 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:111794BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Objeto: Inscrição de 4 Conselheiros Tutelares de Alvorada no 1º FORTALECER 2026 - CAPACITANDO QUEM PROTEGE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2026, no Hotel Embaixador em Porto Alegre, utilizando recursos do FUMDICA. O evento de formação e aprimoramento dos profissionais é realizado pela JL CAPACITACOES CONSULTORIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 58.472.229/0001-09. O evento será sediado na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico de Porto Alegre), Dia 12/03/2026: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Dia 13/03/2026: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.
01 Inscrição de Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar - Matrícula Funcional: 2024111552;
02 Inscrição de Daniel Lopes Bica - Matrícula Funcional: 2024111626;
03 Inscrição de Carla Vanessa Carvalho Silveira - Matrícula Funcional: 2025112663;
04 Inscrição de Lazaro Nunes de Melo - Matrícula Funcional: 2024111548.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES Inscrição de 4 Conselheiros Tutelares de Alvorada no 1º FORTALECER 2026 – CAPACITANDO QUEM PROTEGE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2026, no Hotel Embaixador em Porto Alegre, utilizando recursos do FUMDICA. O evento de formação e aprimoramento	SERV.	04	R$300,00	R$1.200,00

	dos profissionais é realizado pela JL CAPACITACOES CONSULTORIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 58.472.229/0001-09. O evento será sediado na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Jerônimo Coelho, 354 – Centro Histórico de Porto Alegre), Dia 12: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Dia 13: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.				

Contratada: JEFERSON LEON MACHADO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº **58.472.229/0001-09.**

Valor Total: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Alvorada, 02 de março de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:E0BA123E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 04/2025
Processo Administrativo: 278/2025
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica 4/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS.

56855 - ANDRE LUIZ FRANCHINI PARIZOTTO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS	UN	Própria	1	R$103.651,00	R$103.651,00
				Total do Fornecedor:		R$103.651,00

Barra do Guarita, 2 de março de 2026.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:668C59F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Adjudica e Homologa Julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 05/2026.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 507/2025, sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2026, que tem por objeto execução de serviços de chapeamento para a frota de veículos e máquinas do Município de Cândido Godói.
Ficam ADJUDICADOS os objetos desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Item	**Descrição**	**Qtd Mín**	**Qtd Máx**	**Un**	**Valor Unitário**	**Vencedor**
1	**Veículos de Passeio:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	300	h	R$ 105,00	AVELINO JABS CNPJ: 09.226.466/0001-84
2	**Kombis:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	250	h	R$ 105,00	
3	**Ambulância/Van:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	200	h	R$ 105,00	
4	**Ônibus e Micro:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	500	h	R$ 105,00	
5	**Caminhões:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	250	h	R$ 110,00	
6	**Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras) e Tratores Setor Obras:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	200	h	R$ 115,00	

Cândido Godói/RS, 02 de março de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Sec. Finanças
Portaria nº 226/2025

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:C293207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Adjudica e Homologa Julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 09/2026.
O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 507/2025, sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2026, que tem por objeto execução de serviços de chapeamento para a frota de veículos e máquinas do Município de Cândido Godói.
Ficam ADJUDICADOS os objetos desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

ITEM	VENCEDOR	QTD MÁX	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	JAIME SCHERER THOMAS - ME	50	FR	Adesivo plástico cola para cano PVC frasco 175g com pincel aplicador cor: incolor estado físico: líquido. Embalagem: frasco com 175g fórmula: sem tolueno aplicação: tubos e conexão soldável marrom e branco à frio. marca tigre ou de qualidade igual ou superior	BRASCOLA	R$ 9,60
2	J. S. BECKER & CIA LTDA	60	M3	Areia média limpa	MINERAR / MEDIA	R$ 151,80
3	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	50	SC	Argamassa AC1, cimento cola, uso interno, saco 20kg, secagem rápida para assentamento de pisos e cerâmicas	COLARTE	R$ 13,40
4	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	30	SC	Argamassa AC2, cimento cola, uso externo e interno, saco 20kg, secagem rápida para assentamento de pisos, cerâmicas, ardósia	COLARTE	R$ 19,89
5	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1000	UN	Bucha 6mm para colocação em tijolo, blocos de concreto, parede oca, deve possuir aba em sua construção para parafuso	NACIONAL	R$ 0,05
6	C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	5	BOB	Cabo de alumínio duplex 16mm, bobina de 1000metros	ALUME CABLE	R$ 4.649,00
7	JOAO ARNO DE CASTRO TELES	10	RL	Cabo flexível 750V, 2,5mm, antichamas, na cor azul, em rolo de 100 metros, com qualidade igual ou superior a Corfio ou Sil	CABO FLEX	R$ 169,00
8	JOAO ARNO DE CASTRO TELES	10	RL	Cabo flexível 750V, 2,5mm, antichamas, na cor verde, em rolo de 100 metros	CABO FLEX	R$ 170,00
9	JOAO ARNO DE CASTRO TELES	10	RL	Cabo flexível 750V, 2,5mm, antichamas, na cor vermelha, em rolo de 100 metros, com qualidade igual ou superior a Corfio ou Sil	CABO FLEX	R$ 170,00
10	RICARDO FERREIRA DE CARVALHO	10	RL	Cabo flexível 750V, 6mm, antichamas, na cor azul, em rolo de 100 metros	DELTAFLEX	R$ 437,95
11	RICARDO FERREIRA DE CARVALHO	10	RL	Cabo flexível 750V, 6mm, antichamas, na cor vermelha, em rolo de 100 metros, com qualidade igual ou superior a Corfio ou Sil	DELTAFLEX	R$ 437,95
12	JOAO ARNO DE CASTRO TELES	20	RL	Cabo PP 2 vias 2,5mm preto, modelo: PP norma: NBR 7289 tensão de isolamento: 500V tamanho: rolo 100 metros vias: 2 bitola: 2,5mm	SCREEN VISION / CBFPP2V	R$ 369,00
13	JOAO ARNO DE CASTRO TELES	30	RL	Cabo PP 2x1,5mm preto, modelo: PP norma: NBR 7289 tensão de isolamento: 500V tamanho: rolo 100 metros; vias: 2 bitola: 2,5mm	SCREEN VISION / CBFPP2V	R$ 315,00
14	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	10	SC	Cal hidratada para reboco saco 20kg	ITABRANCA	R$ 17,50
15	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	10	UN	Canto e emenda PVC 8mm interno/externo para roda forro	MEGAPLASTI	R$ 4,40
16	LOJAS BECKER LTDA	80	SC	Cimento CP IV - 32 Saco 50Kg	VOTORAN	R$ 42,99
17	HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	80	M3	Concreto usinado FCK 20 MPA	PROPRIA	R$ 575,57
18	HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	80	M3	Concreto usinado FCK 25 MPA	PROPRIA	R$ 575,60
19	HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	100	M3	Concreto usinado FCK 30 MPA	PROPRIA	R$ 599,99
20	JAIME SCHERER THOMAS - ME	500	UN	Conector Alumínio c/ parafuso	FERRARI	R$ 5,10
21	JAIME SCHERER THOMAS - ME	300	UN	Conector Perfurante CPD 150	CONTEL	R$ 15,99
22	JAIME SCHERER THOMAS - ME	30	UN	Curva longa PVC 90º soldável marrom 40mm NBR5648	SHIVA	R$ 10,00
23	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	10	UN	Emenda "H" rígido PVC branco (forro) barra 6m para forro 8mm	MEGAPLASTI	R$ 43,00
24	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	10	UN	Emenda PVC 100 mm com anel de vedação (branco)	MEGAPLASTI	R$ 14,40
25	JAIME SCHERER THOMAS - ME	10	BR	Ferro de construção 10mm (3/8") barra de 12m CA-50	BELGO	R$ 43,98
26	JAIME SCHERER THOMAS - ME	10	BR	Ferro de construção 12,5mm (1/2") barra de 12m CA-50	BELGO	R$ 69,00
27	JAIME SCHERER THOMAS - ME	10	BR	Ferro de construção 4,2mm barra de 12m CA-60	BELGO	R$ 10,08
28	JAIME SCHERER THOMAS - ME	10	BR	Ferro de construção 5mm barra de 12m CA-60	BELGO	R$ 15,58
29	LOJAS BECKER LTDA	10	BR	Ferro de construção 8mm (5/16") barra de 12m CA-50	GERDAU	R$ 28,99
30	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	200	UN	Fita Isolante branca Rolos de 20m	IMPERIAL	R$ 8,20
31	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	30	M2	Forro PVC branco macho/fêmea junta seca frisado 10cm x 8mm x tamanhos variados (3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, 6,0m etc)	EXTRUSUL	R$ 23,80
32	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	30	M2	Forro PVC branco macho/fêmea junta seca frisado 20cm x 8mm x tamanhos variados (3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, 6,0m etc)	EXTRUSUL	R$ 29,80
33	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20	UN	Joelho curto PVC 100 mm 90 ° (branco)	PIETROBON	R$ 6,43
34	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20	UN	Joelho PVC 100 mm 45 ° (branco)	PIETROBON	R$ 5,98
37	LOJAS BECKER LTDA	50	UN	Joelho soldável 20 mm, NBR 5648	TIGRE	R$ 0,69
38	LOJAS BECKER LTDA	50	UN	Joelho soldável 25mm	TIGRE	R$ 0,84
39	JAIME SCHERER THOMAS - ME	50	UN	Joelho soldável 32mm 45g	SHIVA	R$ 4,00
40	JAIME SCHERER THOMAS - ME	50	UN	Joelho soldável 40mm NBR 5648 marrom	SHIVA	R$ 3,50
41	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50	UN	Joelho soldável 50mm NBR 5649	PIETROBON	R$ 5,00
42	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20	UN	Luva de correr 100 mm com 2 anéis de vedação 100 mm branco	PLASTUBO	R$ 17,60
43	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	100	UN	Luva soldável 20mm, em PVC marrom, conforme NBR5648 e 5627	TUBOZAN	R$ 0,50
44	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	100	UN	Luva soldável 25mm, em PVC marrom, conforme NBR5648 e 5626	TUBOZAN	R$ 0,60
45	JAIME SCHERER THOMAS - ME	100	UN	Luva soldável 32mm, em PVC marrom, conforme NBR5648 e 5628	SHIVA	R$ 1,40
46	JAIME SCHERER THOMAS - ME	50	UN	Luva soldável 40mm, em PVC marrom, conforme NBR5648 e 5629	SHIVA	R$ 2,60
47	JAIME SCHERER THOMAS - ME	50	UN	Luva soldável 50mm, em PVC marrom, conforme NBR5648 e 5626	SHIVA	R$ 2,90
48	LOJAS BECKER LTDA	20	UN	Malha de ferro pop 2x3cm 15x15cm 3,4mm	GERDAU	R$ 44,50
49	LOJAS BECKER LTDA	20	UN	Malha de ferro pop 2x3cm 20x20cm 4,2mm	GERDAU	R$ 69,90
50	CASA TCHE MATERIAIS DE	200	UN	Mister soquete porcelana para spot E27	MISTER	R$ 2,70

	CONSTRUCAO LTDA					
51	IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	50	UN	Paflon E-27 4ª/250V na cor branca com soquete de porcelana	IDP / PLAFON BRANCO E27	R$ 2,84
52	J. S. BECKER & CIA LTDA	300	M3	Pedra brita nº 01	SCHAEFER / NUMERO 1	R$ 112,40
53	COLUNA DE PEDRA LTDA	250	M3	Pedra brita nº 02	PROPRIA	R$ 89,50
54	COLUNA DE PEDRA LTDA	250	M3	Pedrisco	PROPRIA	R$ 89,50
55	J. S. BECKER & CIA LTDA	200	M3	Pó de brita limpo sem impurezas	SCHAEFER	R$ 112,90
56	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	30	KG	Prego com cabeça de aço para madeira 15x12	TREFIX	R$ 25,50
57	LOJAS BECKER LTDA	30	KG	Prego com cabeça de aço para madeira 18x27	GERDAU	R$ 11,50
58	LOJAS BECKER LTDA	30	KG	Prego com cabeça de aço para madeira 18x30	GERDAU	R$ 11,50
59	LOJAS BECKER LTDA	30	KG	Prego com cabeça de aço para madeira 19x39	GERDAU	R$ 11,50
60	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	60	KG	Prego com cabeça de aço para madeira/pontes 26x84	GERDAU	R$ 19,94
61	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	20	KG	Rejunte para cerâmicas resistente a fungos e mofos, cores escuras	COLARTE	R$ 4,10
62	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	30	BR	Roda forro PVC rígido branco 31,2mm x 11,57mm x 8mm (largura, altura, espessura) barra de 6m, encaixe fêmea 22,19mm profundidade	MEGAPLASTI	R$ 40,50
63	JAIME SCHERER THOMAS - ME	500	UN	Rolo de fita isolante de 20m x 19mm	CCA	R$ 4,60
64	JAIME SCHERER THOMAS - ME	30	UN	Tee 32mm com redução para 25mm marrom	SHIVA	R$ 7,25
65	JAIME SCHERER THOMAS - ME	30	UN	Tee 40mm com redução para 25mm marrom	SHIVA	R$ 10,25
66	JAIME SCHERER THOMAS - ME	50	UN	Tee soldável 25mm	SHIVA	R$ 1,00
67	J L MADALOZZO DAROSA CIA LTDA ME	2000	UN	Tijolos 6 furos boa qualidade dimensões mínimas 19x9x14,5cm	CERAMICA BARICHELLO	R$ 0,81
68	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2000	UN	Tijolos boa qualidade maciços 3 furos 23,5x11,5x5cm (dimensões mínimas)	OLARIA FRISKE	R$ 0,81
69	CASA TCHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3000	UN	Tijolos maciços boa qualidade sem furos 21,5x11,5x5cm (dimensões mínimas)	OLARIA FRISKE	R$ 0,80
70	LOJAS BECKER LTDA	20	UN	Treliça de ferro 6,3mmx4,2mm barra de 6m	GERDAU	R$ 32,00
71	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo coletor de PVC 40 mm 6 metros (branco)	TUBOZAN	R$ 39,00
72	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo coletor para esgoto marrom /ocre 150mm, barra de 6m, com anel de vedação, parede mínima 2,5 mm	TUBOZAN	R$ 264,00
73	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo coletor para esgoto marrom/ocre 200mm, barra de 6m, com anel de vedação, parede mínima 2,5 mm	TUBOZAN	R$ 390,00
74	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo coletor para esgoto, marrom/ocre 100mm, barra de 6m, com anel de vedação, parede mínima 2,5 mm	TUBOZAN	R$ 128,00
75	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo coletor PVC 100 mm, branco, 6 metros parede mínima 1,8 mm	TUBOZAN	R$ 81,50
76	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo de esgoto PVC 100mm PB 1ª qualidade barra 6m NBR 5688	TUBOZAN	R$ 58,45
77	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo de esgoto PVC 40mm PB 1ª qualidade barra 6m NBR 5688	TUBOZAN	R$ 25,00
78	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	10	BR	Tubo de esgoto PVC 50mm PB 1ª qualidade barra 6m NBR 5688	TUBOZAN	R$ 37,00
79	LAJE AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	RL	Tubo PEAD PE 80 1mpa azul 20mm , rolo de 100m	RACAZA	R$ 299,98
80	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	1500	BR	Tubo soldável água fria P/B 20mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m, NBR5648	TUBOZAN	R$ 9,99
81	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	2000	BR	Tubo soldável água fria P/B 25mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m, NBR 5648	TUBOZAN	R$ 14,29
82	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	2000	BR	Tubo soldável água fria P/B 32mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m, NBR 5648	TUBOZAN	R$ 21,99
83	ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	2000	BR	Tubo soldável água fria P/B 40mm 1ª qualidade, marrom, barra 6m NBR 5648	TUBOZAN	R$ 31,99

Cândido Godói/RS, 02 de março de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Secretário de Finanças
Portaria nº 226/2025

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E96107BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: SERVIÇOS DE CHAPEAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

CONTRATADO:

AVELINO JABS, CNPJ n°09.226.466/0001-84

Item	Descrição	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Unitário	Vencedor
1	**Veículos de Passeio:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	300	h	R$ 105,00	AVELINO JABS CNPJ: 09.226.466/0001-84
2	**Kombis:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	250	h	R$ 105,00	
3	**Ambulância/Van:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	200	h	R$ 105,00	
4	**Ônibus e Micro:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	500	h	R$ 105,00	
5	**Caminhões:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	250	h	R$ 110,00	
6	**Máquinas Pesadas (Retroescavadeiras, Motoniveladoras) e Tratores Setor Obras:** Serviços de chapeamento e pintura, reforma e pequenos reparos na pintura/lataria	1	200	h	R$ 115,00	

Cândido Godói, RS, 02 de março de 2026.

CELSON WIEDE
Secretário de Obras, Viação, Trânsito e Serviços Urbanos

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária de Educação, Cultura,Turismo, Desporto e Lazer

SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT
Secretária de Saúde

JAQUELINE ILISIANE PICH ROYER
Secretária de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa

OTAVIO JOÃO GUTH
Secretário Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:4A3653F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

CONTRATADO:
DIONEIA INES SEHNEM, CNPJ n° 43.887.079/0001-27
OSMAR DARCI EICHELT, CNPJ: 88.826.573/0001-10
JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA, CNPJ: 00.776.913/0001-02

Lote	Item	Desmontagem/ Montagem Pneus Novos	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do lote	FORNECEDOR
01	1	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 900/16	1	20	un	R$79.600,000	
	2	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 900/20	1	20	un		
	3	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 700/16	1	30	un		
	4	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 735/14 C	1	20	un		
	5	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 17.5x25	1	30	un		
	6	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 1000x20	1	80	un		
	7	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 1400/24	1	80	un		
	8	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 12/16.5	1	40	un		DIONEIA INES SEHNEM
	9	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 14.9X24	1	20	un		
	10	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 19,5/24	1	30	un		
	11	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 23.1X26	1	20	un		
	12	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 275/80 aro 22.5	1	90	un		
	13	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 9 - 17.5	1	70	un		
	14	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 225/75 aro 16	1	30	un		
	15	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 225/65 aro 16	1	30	un		
	16	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 215/75 aro 17.5	1	30	un		
	17	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 205/75 aro 16 C	1	60	un		
	18	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 205/70 aro 15 C	1	60	un		
	19	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 195/55 aro 16	1	30	un		
	20	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 195/65 aro 15	1	30	un		
	21	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 185/70 aro 14	1	70	un		
	22	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 185/60 aro 15	1	30	un		
	23	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 175/70 aro 15	1	30	un		
	24	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 175/70 aro 14	1	60	un		
	25	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 175/70 aro 13	1	70	un		
	26	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 165/70 aro 14 C	1	30	un		

Lote	Item	Conserto Pneus Maquinas Caminhões e Ônibus	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do Lote	FORNECEDOR
02	1	CONSERTO PNEU 1400/24 c/ desmontagem/montagem	1	300	un	R$ 170.090,00	OSMAR DARCI EICHELT
	2	CONSERTO PNEU 1000/20 c/ desmontagem/montagem	1	130	un		
	3	CONSERTO PNEU 900/16 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	4	CONSERTO PNEU 900/20 c/ desmontagem/montagem	1	40	un		
	5	CONSERTO PNEU 700/16 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	6	CONSERTO PNEU 17.5x25 c/ desmontagem/montagem	1	30	un		
	7	CONSERTO PNEU 275/80 aro 22.5 c/ desmontagem/montagem	1	30	un		

	8	CONSERTO PNEU 14.9X24 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	9	CONSERTO PNEU 19,5/24 c/ desmontagem/montagem	1	40	un		
	10	CONSERTO PNEU 23.1X26 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	11	CONSERTO PNEU 12X16,5 c/ desmontagem/montagem	1	60	un		
	12	CONSERTO PNEU 9.17,5 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	13	CONSERTO PNEU 750/16 c/ desmontagem/montagem	1	30	un		
	14	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	20	un		
	15	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	150	un		
	16	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	130	un		
	17	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	200	un		
	18	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 08	1	20	un		
	19	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 09	1	20	un		
	20	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 10	1	20	un		
	21	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	130	un		
Lote	**Item**	**Conserto Pneus Microônibus Van e Ambulância**	**Qtd Mín**	**Qtd Máx**	**Un**	**Valor Total do Lote**	**FORNECEDOR**
03	1	CONSERTO PNEU 9 - 17.5 com desmontagem/montagem	1	20	un	R$ 37.631,50	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA
	2	CONSERTO PNEUS 225/75 aro 16 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	3	CONSERTO PNEUS 225/65 aro 16 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	4	CONSERTO PNEU 215/75 aro 17.5 com desmontagem/montagem	1	20	un		
	5	CONSERTO PNEU 205/75 aro 16 C com desmontagem/montagem	1	30	un		
	6	CONSERTO PNEU 205/70 aro 15 C com desmontagem/montagem	1	90	un		
	7	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	55	un		
	8	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	55	un		
	9	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	45	un		
	10	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	45	un		
	11	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	45	un		
	12	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	80	un		
Lote	**Item**	**Conserto Pneus Kombi e Veículos de Passeio**	**Qtd Mín**	**Qtd Máx**	**Un**	**Valor Total do Lote**	**FORNECEDOR**
04	1	CONSERTO PNEU 735/14 com desmontagem/montagem	1	20	un	R$ 8.099,00	DIONEIA INES SEHNEM
	2	CONSERTO PNEU195/55 aro 16 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	3	CONSERTO PNEU 195/65 aro 15 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	4	CONSERTO PNEU 185/60 aro 15 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	5	CONSERTO PNEU 185/70 aro 14 com desmontagem/montagem	1	50	un		
	6	CONSERTO PNEU 175/70 aro 15 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	7	CONSERTO PNEU 175/70 aro 14 com desmontagem/montagem	1	60	un		
	8	CONSERTO PNEU 175/70 aro 13 com desmontagem/montagem	1	20	un		
	9	CONSERTO PNEU 165/70 aro 14 C com desmontagem/montagem	1	20	un		
	10	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	20	un		
	11	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	20	un		
	12	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	20	un		
	13	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	20	un		
Lote	**Item**	**Balanceamento veículos de passeio e Kombi**	**Qtd Mín**	**Qtd Máx**	**Un**	**Valor Total do Lote**	**FORNECEDOR**
05	1	Balanceamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	200	un	R$ 7.800,00	DIONEIA INES SEHNEM
Lote	**Item**	**Balanceamento veículos vans, microônibus, ônibus e Caminhões**	**Qtd Mín**	**Qtd Máx**	**Un**	**Valor Unitário Total**	**FORNECEDOR**
06	1	Balanceamento pneu Van/ Ambulância	1	200	un	R$ 7.850,00	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA
	2	Balanceamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	60	un		
	3	Balanceamento pneu Caminhão	1	20	un		
Lote	**Item**	**Alinhamento e Cambagem**	**Qtd Mín**	**Qtd Máx**	**Un**	**Valor Unitário Total**	**FORNECEDOR**
07	1	Alinhamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	200	un	R$ 62.500,00	DIONEIA INES SEHNEM
	2	Alinhamento pneu Van/ Ambulância	1	200	un		
	3	Alinhamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	80	un		
	4	Alinhamento pneu Caminhão	1	40	un		
	5	Cambagem pneu veículos de passeio e Kombi	1	130	un		
	6	Cambagem pneu Van/Ambulância	1	160	un		
	7	Cambagem pneu Microônibus/ Ônibus	1	20	un		
	8	Cambagem pneu Caminhão	1	20	un		

Cândido Godói, RS, 03 de março de 2026.

CELSON WIEDE
Secretário de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT
Secretária de Saúde

JAQUELINE ILISIANE PICH ROYER
Secretária de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa

OTAVIO JOÃO GUTH
Secretário Municipal da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:F5894388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Adjudica e Homologa Julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 01/2026.
O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 507/2025, sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026, que tem por objeto execução de serviços de consertos, balanceamento e alinhamento de pneus para a frota de veículos e máquinas do Município de Cândido Godói.
Ficam ADJUDICADOS os objetos desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Lote	Item	Desmontagem/ Montagem Pneus Novos	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do lote	FORNECEDOR
01	1	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 900/16	1	20	un	R$79.600,00	
	2	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 900/20	1	20	un		
	3	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 700/16	1	30	un		
	4	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 735/14 C	1	20	un		
	5	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 17.5x25	1	30	un		
	6	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 1000x20	1	80	un		
	7	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 1400/24	1	80	un		
	8	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 12/16.5	1	40	un		DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27
	9	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 14.9X24	1	20	un		
	10	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 19,5/24	1	30	un		
	11	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 23.1X26	1	20	un		
	12	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 275/80 aro 22.5	1	90	un		
	13	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 9 - 17.5	1	70	un		
	14	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 225/75 aro 16	1	30	un		
	15	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 225/65 aro 16	1	30	un		
	16	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 215/75 aro 17.5	1	30	un		
	17	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 205/75 aro 16 C	1	60	un		
	18	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 205/70 aro 15 C	1	60	un		
	19	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 195/55 aro 16	1	30	un		
	20	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 195/65 aro 15	1	30	un		
	21	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 185/70 aro 14	1	70	un		
	22	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 185/60 aro 15	1	30	un		
	23	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 175/70 aro 15	1	30	un		
	24	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 175/70 aro 14	1	60	un		
	25	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 175/70 aro 13	1	70	un		
	26	Desmontagem/montagem PNEU NOVO 165/70 aro 14 C	1	30	un		

Lote	Item	Conserto Pneus Maquinas Caminhões e Ônibus	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do Lote	FORNECEDOR
02	1	CONSERTO PNEU 1400/24 c/ desmontagem/montagem	1	300	un	R$ 170.090,00	OSMAR DARCI EICHELT CNPJ: 88.826.573/0001-10
	2	CONSERTO PNEU 1000/20 c/ desmontagem/montagem	1	130	un		
	3	CONSERTO PNEU 900/16 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	4	CONSERTO PNEU 900/20 c/ desmontagem/montagem	1	40	un		
	5	CONSERTO PNEU 700/16 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	6	CONSERTO PNEU 17.5x25 c/ desmontagem/montagem	1	30	un		
	7	CONSERTO PNEU 275/80 aro 22.5 c/ desmontagem/montagem	1	30	un		
	8	CONSERTO PNEU 14.9X24 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	9	CONSERTO PNEU 19,5/24 c/ desmontagem/montagem	1	40	un		
	10	CONSERTO PNEU 23.1X26 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	11	CONSERTO PNEU 12X16,5 c/ desmontagem/montagem	1	60	un		
	12	CONSERTO PNEU 9.17,5 c/ desmontagem/montagem	1	20	un		
	13	CONSERTO PNEU 750/16 c/ desmontagem/montagem	1	30	un		
	14	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	20	un		
	15	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	150	un		
	16	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	130	un		
	17	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	200	un		
	18	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 08	1	20	un		
	19	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 09	1	20	un		
	20	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 10	1	20	un		
	21	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	130	un		

Lote	Item	Conserto Pneus Microônibus Van e Ambulância	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do Lote	FORNECEDOR
03	1	CONSERTO PNEU 9 - 17.5 com desmontagem/montagem	1	20	un	R$ 37.631,50	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA CNPJ: 00.776.913/0001-02
	2	CONSERTO PNEUS 225/75 aro 16 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	3	CONSERTO PNEUS 225/65 aro 16 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	4	CONSERTO PNEU 215/75 aro 17.5 com desmontagem/montagem	1	20	un		
	5	CONSERTO PNEU 205/75 aro 16 C com desmontagem/montagem	1	30	un		
	6	CONSERTO PNEU 205/70 aro 15 C com desmontagem/montagem	1	90	un		
	7	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	55	un		
	8	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	55	un		
	9	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	45	un		
	10	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	1	45	un		
	11	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	1	45	un		
	12	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	80	un		

Lote	Item	Conserto Pneus Kombi e Veículos de Passeio	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do Lote	FORNECEDOR
04	1	CONSERTO PNEU 735/14 com desmontagem/montagem	1	20	un	R$ 8.099,00	DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27
	2	CONSERTO PNEU195/55 aro 16 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	3	CONSERTO PNEU 195/65 aro 15 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	4	CONSERTO PNEU 185/60 aro 15 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	5	CONSERTO PNEU 185/70 aro 14 com desmontagem/montagem	1	50	un		
	6	CONSERTO PNEU 175/70 aro 15 com desmontagem/montagem	1	25	un		
	7	CONSERTO PNEU 175/70 aro 14 com desmontagem/montagem	1	60	un		

	8	CONSERTO PNEU 175/70 aro 13 com desmontagem/montagem	1	20	un		
	9	CONSERTO PNEU 165/70 aro 14 C com desmontagem/montagem	1	20	un		
	10	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	1	20	un		
	11	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	1	20	un		
	12	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	1	20	un		
	13	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	1	20	un		

Lote	Item	Balanceamento veículos de passeio e Kombi	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Total do Lote	FORNECEDOR
05	1	Balanceamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	200	un	R$ 7.800,00	DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27

Lote	Item	Balanceamento veículos vans, microônibus, ônibus e Caminhões	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Unitário Total	FORNECEDOR
06	1	Balanceamento pneu Van/ Ambulância	1	200	un	R$ 7.850,00	JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA CNPJ: 00.776.913/0001-02
	2	Balanceamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	60	un		
	3	Balanceamento pneu Caminhão	1	20	un		

Lote	Item	Alinhamento e Cambagem	Qtd Mín	Qtd Máx	Un	Valor Unitário Total	FORNECEDOR
07	1	Alinhamento pneu veículos de passeio e Kombi	1	200	un	R$ 62.500,00	DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27
	2	Alinhamento pneu Van/ Ambulância	1	200	un		
	3	Alinhamento pneu Microônibus/ Ônibus	1	80	un		
	4	Alinhamento pneu Caminhão	1	40	un		
	5	Cambagem pneu veículos de passeio e Kombi	1	130	un		
	6	Cambagem pneu Van/Ambulância	1	160	un		
	7	Cambagem pneu Microônibus/ Ônibus	1	20	un		
	8	Cambagem pneu Caminhão	1	20	un		

Cândido Godói/RS, 02 de março de 2026.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Sec. Finanças
Portaria Nº 226/2025

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:95286C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº78

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
183/2026

OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO REFERENTE A NOVA GESTÃO DE ICMS/IBS, COM APLICAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA O SERVIDOR CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA, QUE SERÁ NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2026 NA SEDE DA FAMURS EM PORTO ALEGRE/RS.
Processo : 129/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **78/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **15 DIAS**
Local de Entrega :
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
FEDERAÇAO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS RS FAMURS	88.733.811/0001-42	Rua Marcílio	574	51 3230 3100

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
35525	Fiscalização Tributária	2759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	339039480000	644,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	NOVA GESTÃO DE ICMS/IBS, COM APLICAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA FAMURS.	SVÇ	1,0	644,00	644,00

Glorinha, 27 de fevereiro de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:2A4CBF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.985/2026

Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.897/2026;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 294.125,48 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.122.1013.2.084	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
07.01.12.122.1013.2.086	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
07.01.12.122.1013.2.084	3.3.90.30.00.00.00	2550	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
07.01.12.122.1013.2.086	3.3.90.39.00.00.00	2550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.919,90
07.01.12.128.1013.2.092	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
07.01.12.306.1013.2.095	3.3.90.30.00.00.00	2552	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 241,81
07.01.12.361.1013.2.118	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
07.01.12.361.1013.2.315	4.4.90.52.00.00.00	2500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
07.01.12.361.1013.2.115	3.1.90.11.00.00.00	2540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 163.519,30
07.01.12.361.1013.2.115	3.1.90.11.00.00.00	2543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.678,75
07.01.12.361.1013.2.166	3.3.90.30.00.00.00	2551	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.777,96
07.01.12.361.1013.2.315	4.4.90.52.00.00.00	2599	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.198,08
07.01.12.782.1013.2.112	3.3.90.30.00.00.00	2553	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.789,68

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 02 de março de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:56A4B1A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF				
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/02/2026 a 28/02/2026, recebemos as seguintes transferências da União:				
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE	1	2	3	4
CEF – FMS – Samu 192 – 06.624064-2	2026	Fundo a fundo	18/02/2026	R$ 278.069,35
EDUCAÇÃO				
B.Brasil – FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estado/Município – 06.172006-9	2026	Contrato de Repasse	19/02/2026	R$ 1.317.775,38
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 108.193,25
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 17.597,50
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 21.568,25
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 296.770,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 40.911,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 7.153,50
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2026	Contrato de Repasse	26/02/2026	R$ 103.384,50

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;

2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo. Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;
3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;
4) Valor do crédito;
Pelotas, 02 de março de 2026

MARÍLIA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:A3970B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre um Crédito Especial no valor de R$ 29.696.219,14 - SMAPA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, combinado com a Lei 8.520 de 27 de fevereiro de 2026, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 29.696.219,14** (Vinte e nove milhões e seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais e quatorze centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL"**, nas ações **"3957 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS – CONVÊNIO 969966/2024", 3958 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS – CONVÊNIO 973616/2024"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.606.0243.3957	3.44.90.51	Obras e Instalações	15.276.274,78	1700*
07.01.20.606.0243.3957	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.641,96	1500*
07.01.20.606.0243.3958	3.44.90.51	Obras e Instalações	14.405.096,25	1700*
07.01.20.606.0243.3958	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.206,15	1500*
		T O T A L	**29.696.219,14**	

(*) Recurso 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 700, através dos CR 969966/2024 e CR 973616/2024, firmados com o INCRA, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.848,11	91947	1500*
		T O T A L	**14.848,11**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:143FEF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.132, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 440.600,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 440.600,00** (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	440.600,00	89611	1500*
		T O T A L	**440.600,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	89430	1500*
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	89598	1500*
05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.600,00	89595	1500*
		T O T A L	**440.600,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:FC51E44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 29.696.219,14 - SMAPA".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 29.696.219,14** (Vinte e nove milhões e seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e dezenove reais e quatorze centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL"**, nas ações **"3957 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS – CONVÊNIO 969966/2024", 3958 – RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS – CONVÊNIO 973616/2024"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.606.0243.3957	3.44.90.51	Obras e Instalações	15.276.274,78	1700*
07.01.20.606.0243.3957	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.641,96	1500*
07.01.20.606.0243.3958	3.44.90.51	Obras e Instalações	14.405.096,25	1700*
07.01.20.606.0243.3958	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.206,15	1500*
		T O T A L	**29.696.219,14**	

(*) Recurso 1700– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1500– Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 700, através dos CR 969966/2024 e CR 973616/2024, firmados com o INCRA, e a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.848,11	91947	1500*
		T O T A L	**14.848,11**		

(*) Recurso 1500– Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:8B5E373A
